



**Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais
de São Paulo**

**Prestação de Contas Anual
Relatório de Gestão
2012**



MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2012

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012**

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nºs 119/2012 e 124/2012 e das Portarias TCU nº 150/2012 e CGU nº 133/2013.

São Paulo, 31/05/2013

SUMÁRIO:

1	PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	10
1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.....	10
1.2	Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	11
1.3	Organograma Funcional.....	12
1.4	Macroprocessos Finalísticos.....	26
1.5	Macroprocessos de Apoio.....	46
1.6	Principais Parceiros.....	51
2	PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	52
2.1	Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada.....	52
2.2	Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos.....	53
2.3	Execução do Plano de Metas ou de Ações.....	54
2.4	Indicadores.....	62
3	PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	71
3.1	Estrutura de Governança.....	71
3.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	73
3.3	Remuneração Paga a Administradores.....	75
3.4	Sistema de Correição.....	78
3.5	Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria no 1.043/2007 da CGU.....	78
4	PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	79
4.1	Informação Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ.....	79
4.2	Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa.....	81
4.3	Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.....	86
5	PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	87
5.1	Reconhecimento de Passivos.....	87
5.2	Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.....	87
5.3	Transferência de Recursos.....	88
5.4	Suprimento de Fundos.....	93
5.5	Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ.....	93
5.6	Gestão de Precatórios.....	93
6	PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	94
6.1	Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	94
6.2	Terceirização de Mão-de-Obra Empregada e Contratação de Estagiários.....	102
7	PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	111
7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	111
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	112
8	PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	113
8.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	113
8.2	Análise Crítica.....	115
9	PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	116
9.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	116
9.2	Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	119
10	PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	121

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2012

10.1 Deliberação do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	121
10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna	203
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei no 8.730/93.....	209
10.4 Modelo de Declaração de Autorização de Dados no SIASG e SICONV	210
11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	212
11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público	212
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	212
11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei no 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC no 1.133/2008.....	212
11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei no 6.404/1976	212
11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais	237
11.6 Parecer da Auditoria Independente.....	237
12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012.....	241
12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ.....	241
PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS	241
ANEXO I.....	242
Rol de Responsáveis	242
ANEXO II	251
RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS OBRIGADAS A SE PRONUNCIAREM SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO	251
- Item 1 - Parecer da Auditoria Interna	252
- Item 2 - Parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	267
- Item 6 - Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares	270
ANEXO III.....	274
Estatuto Social da CEAGESP	274

LISTA DE QUADROS E FIGURAS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual.....	10
Quadro A.1.2 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado	11
Quadro A.1.3 - Identificação - Relatório de Gestão Agregado	11
Quadro A.1.4 - Identificação - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.....	11
Quadro de Recursos Auditados.....	16
Comparativo do Volume de Comercialização do ETSP e Entrepósitos do Interior - 2010 a 2012	18
Comparativo do Volume de Comercialização do ETSP - 2010 a 2012	18
Quadro de Atividades da SAEDI.....	22
Quadros de Resultados Operacionais das Unidades Armazenadoras	27
Comparativo dos Resultados Operacionais da Rede Armazenadora - 2010 a 2012	37
Comparativo dos Resultados Operacionais dos Entrepósitos do Interior - 2010 a 2012	40
Quadros de Resultados Operacionais dos Entrepósitos do Interior	40
Quadro de Valores Orçados e Contratados nas Licitações Eletrônicas	46
Comparativo da Inadimplência das Permissões de Uso - Média Anual - 2010 a 2012	47
Comparativo dos Itens que Integram o Contas a Receber.....	48
Quadro Situacional dos Projetos do Planejamento Estratégico	53
Quadro de Orçamento Orçado x Realizado.....	62
Comparativo do Índice de Execução do Orçamento - 2010 a 2012	62
Comparativo do Índice de Ocupação - 2010 a 2012 - Rede de Entrepósitos	63
Comparativo do Índice de Ocupação - 2010 a 2012 - Rede Armazenadora	64
Comparativo do Índice de Rotação - 2010 a 2012- Rede Armazenadora	65
Comparativo do Índice de Inadimplência - 2010 a 2012 - Média Anual	66
Quadro de Valores Orçados x Contratados nas Licitações.....	67
Comparativo do Índice de Economicidade nas Licitações - 2010 a 2012	67
Quadro de Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP.....	68
Comparativo do Índice de Reciclagem de Resíduos	68
Quadro de Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos	69
Comparativo do Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos - 2010 a 2012.....	69
Quadro de Execução de Projetos	70
Comparativo do Índice de Execução do Plano de Metas - 2011 e 2012.....	70
Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	73
Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal.....	76
Quadro A.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores	77
Quadro A.3.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores.....	78
Quadro A.4.1 - Programa de Governo Constante do PPA -Temático.....	79
Quadro A.4.2 - Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	79
Quadro A.4.3 - Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ	79
Quadro A.4.4 - Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ.....	79
Quadro A.4.5 - Programa de Governo Constante do PPA - de Gestão e Manutenção	79
Quadro A.4.6 - Ações Vinculadas a Programa Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ	80
Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ.....	81
Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes	81
Quadro A.4.9 - Programação das Despesas de Capital	82
Quadro A.4.10 - Quadro resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	82
Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	82
Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	83
Quadro A.4.13 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários	84
Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação	85
Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Crédito de Movimentação	85
Quadro de Desempenho Orçamentário	86

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2012

Demonstrativo da Execução Orçamentária - 2012.....	86
Quadro A.5.1 - Recolhimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.....	87
Quadro A.5.3 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência.....	88
Quadro A.5.4 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios	88
Quadro A.5.5 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes	89
Quadro A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse	89
Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse	90
Quadro A.6.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.	94
Quadro A.6.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.	94
Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (em 31/12)	95
Quadro A.6.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12	95
Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12	96
Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores	97
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro	98
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12.....	98
Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3o da IN TCU 55/2007).....	99
Quadro A.6.10 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3o da IN TCU 55/2007).....	99
Quadro A.6.11 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC.....	99
Quadro A.6.12 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 3o da IN TCU 55/2007).....	99
Quadro A.6.13 - Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro.....	100
Quadro A.6.14 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada.....	102
Quadro A.6.15 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provimento Adicional	102
Quadro A.6.16 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provimento Adicional para Substituição de Terceirizados	102
Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	103
Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra.....	106
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários	110
Quadro das Despesas de Manutenção com a Frota de Veículos Própria.....	111
Quadro de Despesas de Manutenção com a Frota de Veículos Terceirizada	111
Quadro A.7.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	112
Quadro A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	112
Quadro A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ	112
Quadro A.8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada	113
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	116
Quadro A.9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água	119
Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	121
Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Exercício	152
Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI.....	153
Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício	170
Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR.....	209
Quadro A.10.6 - Modelo de Declaração de Inserção e Autorização de Dados no SIASG e SICONV	210
Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social	237
Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades	237

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão integra a Prestação de Contas da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo ao Tribunal de Contas da União, relativo ao exercício fiscal de 2012 e foi elaborado em conformidade com as orientações e instruções do TCU e CGU - Instrução Normativa TCU nº 63/2010, das Decisões Normativas TCU nºs 119/2012 e 124/2012 e das Portarias TCU nº 150/2012 e CGU nº 133/2013.

Cumpre-nos destacar neste relatório ações estratégicas estabelecidas no Planejamento da Companhia 2011/2014, em especial a Retirada da CEAGESP do PND - Programa Nacional de Desestatização. A viabilidade econômica e financeira da Companhia pode ser resgatada em função da Direção da CEAGESP, ter intensificado no último exercício, as negociações com a Secretaria da Fazenda de São Paulo, bem como os trabalhos de conciliação e apuração dos valores arrestados desde a sua federalização em 1997 com o objetivo de a partir do exercício de 2013, e com a efetivação do repasse desses recursos pelo Governo do Estado, implementar ações que possibilitem investimentos na modernização da gestão e na adequação da infraestrutura operacional e de TI das unidades da capital e do interior.

Em um evidente sinal de vitalidade e importância estratégica no setor agroalimentar, a comercialização dos produtos no interior da CEAGESP supera suas próprias marcas históricas, apresentando um resultado operacional em crescimento da incrível importância de 36,12% na rede de Entrepósitos do Interior e de 35,2% na rede armazenadora, ambos em relação a 2011. Essa superação, apesar das inúmeras dificuldades encontradas, é demonstrada nos acertos das políticas desenvolvidas pelo governo federal nos últimos anos, coordenadas pelo MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Dessa forma a CEAGESP encontra-se inserida no escopo das políticas públicas do Governo Federal e busca apoiar todas as iniciativas da área social do governo com destaque para a políticas de Segurança Alimentar Nutricional e o desenvolvimento de políticas sustentáveis, em especial dos programas de Rotulagem de Produtos e do Centro Logístico de Caixas, ambos em implementação na Companhia e de extrema importância para que os alimentos cheguem ao consumidor final com qualidade e em conformidade com os parâmetros de justiça social e equilíbrio ambiental.

Dentro deste contexto a CEAGESP, volta-se ao futuro das suas atividades, modernizando o Entrepósito Terminal de São Paulo, o 3º maior do mundo em comercialização, com a gestão e controle do acesso as suas instalações e otimização do fluxo de mercadorias, contribuindo, conseqüentemente, com a segurança do alimento.

A constante busca pela melhoria de suas atividades fins - Entrepostagem e Armazenagem - tem possibilitado à CEAGESP o fortalecimento da sua liderança no cenário nacional e internacional. Em uma participação de relevância, a CEAGESP tem assento em fóruns internacionais como a WUWM - World Union of Wholesale Markets, revelando-se como elemento difusor das suas atividades, proporcionando a troca de experiências com empresas do mesmo ramo e também assento nos principais fóruns nacionais, na vice-presidência da ABRACEN - Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento, na vice-presidência da ABCAO - Associação Brasileira de



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - 2012

Centrais de Armazéns Oficiais e ainda como uma das entidades responsáveis pela elaboração do PNA - Plano Nacional de Abastecimento em andamento no MAPA.

Portanto, ao apresentarmos o Relatório de Gestão de 2012, demonstramos que, mesmo com as dificuldades enfrentadas, a CEAGESP mostra-se com vitalidade para os desafios necessários a sua modernização e para a atuação qualificada no setor do agronegócio nacional, em consonância com as políticas desenvolvidas pelo MAPA e as diretrizes do Governo Federal.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente

Francisco Sérgio Ferreira Jardim

Membros

Cláudio Cava Corrêa

Marcela Tapajós e Silva

Mário Maurici de Lima Morais

Sérgio Feijão Filho

Flávio Luís Godas

CONSELHO FISCAL

Presidente

Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal

Membros

Fernando Antonio Cavallari

João Carlos Bona Garcia

Andressa Beig Jordão

DIRETORIA

Diretor Presidente

Mário Maurici de Lima Morais

Diretor Técnico e Operacional

Luiz Concilius Gonçalves Ramos

Diretor Administrativo e Financeiro

Jamil Yatim

1 PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

1.1.1 Relatório de Gestão Individual

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			Código SIORG: 14
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Denominação Abreviada: CEAGESP			
Código SIORG: 29415	Código LOA: 22212		Código SIAFI: 22500 1
Situação: Ativa			
Natureza Jurídica: Sociedade de Economia Mista			
Principal Atividade: Serviços relacionados com a Agricultura			Código CNAE: 0161-9
Telefones/Fax de contato:	(11) 3643-3702	(11) 3643-3963	(11) 3643-3703
Endereço eletrônico: ceagesp@ceagesp.gov.br			
Página da Internet: www.ceagesp.gov.br			
Endereço Postal: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina - CEP 05.316-900 - São Paulo / SP.			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>A CEAGESP foi constituída em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69. Em 22/05/97, através de contrato de promessa de venda e compra de ações do capital social da CEAGESP, o Governo do Estado de São Paulo transferiu o controle acionário da Empresa para a União.</p> <p>O Decreto 2.504, de 26/02/98, dispõe sobre a inclusão da Ceagesp no PND - Programa Nacional de Desestatização e o Decreto 2.512, de 09/03/98, dispõe sobre a vinculação da CEAGESP ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.</p> <p>Estatuto Social da CEAGESP: aprovado em 31/05/69 através de Ata de Assembléia Geral Extraordinária de Constituição por Fusão da CAGESP com CEASA, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 24/06/69.</p>			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
O Decreto 1.102 (Lei de Armazéns Gerais), de 21/11/1903, e a Lei 9.973 (Lei de Armazenagem de Produtos Agropecuários e Derivados), 29/05/2000, são base da legislação vigente que regula a atividade de armazenagem, uma das atividades finalísticas da CEAGESP. Para a outra atividade (entrepостagem), não há legislação específica.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
A Empresa registra na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo e publica no Diário Oficial do Estado a "Relação de Preços e Tarifas" praticados em seus armazéns gerais.			
A área de entrepostagem (centrais de abastecimento) possui normativo interno (Norma OP-001 - Regulamento de Entrepósito) que regula as relações entre permissionários dos entrepostos e a CEAGESP, a qual integra o contrato de permissão ou concessão de uso.			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
225001		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI		Nome	
22500		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
225001		22500	

1.1.2 Relatório de Gestão Consolidado

Quadro A.1.2 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Consolidado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão individual, conforme observado no item 1.1.1.

1.1.3 Relatório de Gestão Agregado

Quadro A.1.3 - Identificação - Relatório de Gestão Agregado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão individual, conforme observado no item 1.1.1.

1.1.4 Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

Quadro A.1.4 - Identificação - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado

A CEAGESP apresenta Relatório de Gestão individual, conforme observado no item 1.1.1.

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, com sede em São Paulo / SP, na Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Vila Leopoldina, CNPJ/MF 62.463.005/0001-08, é uma sociedade anônima resultante da fusão ocorrida em 31/05/69 entre o CEASA - Centro Estadual de Abastecimento S/A e a CAGESP - Companhia de Armazéns Gerais do Estado de São Paulo e, como agente do sistema de abastecimento alimentar na área de agronegócios, atua diretamente no Estado de São Paulo nas atividades de *entrepostagem*, através da rede de centrais de abastecimento, e de *armazenagem*, através de sua extensa rede de armazéns gerais.

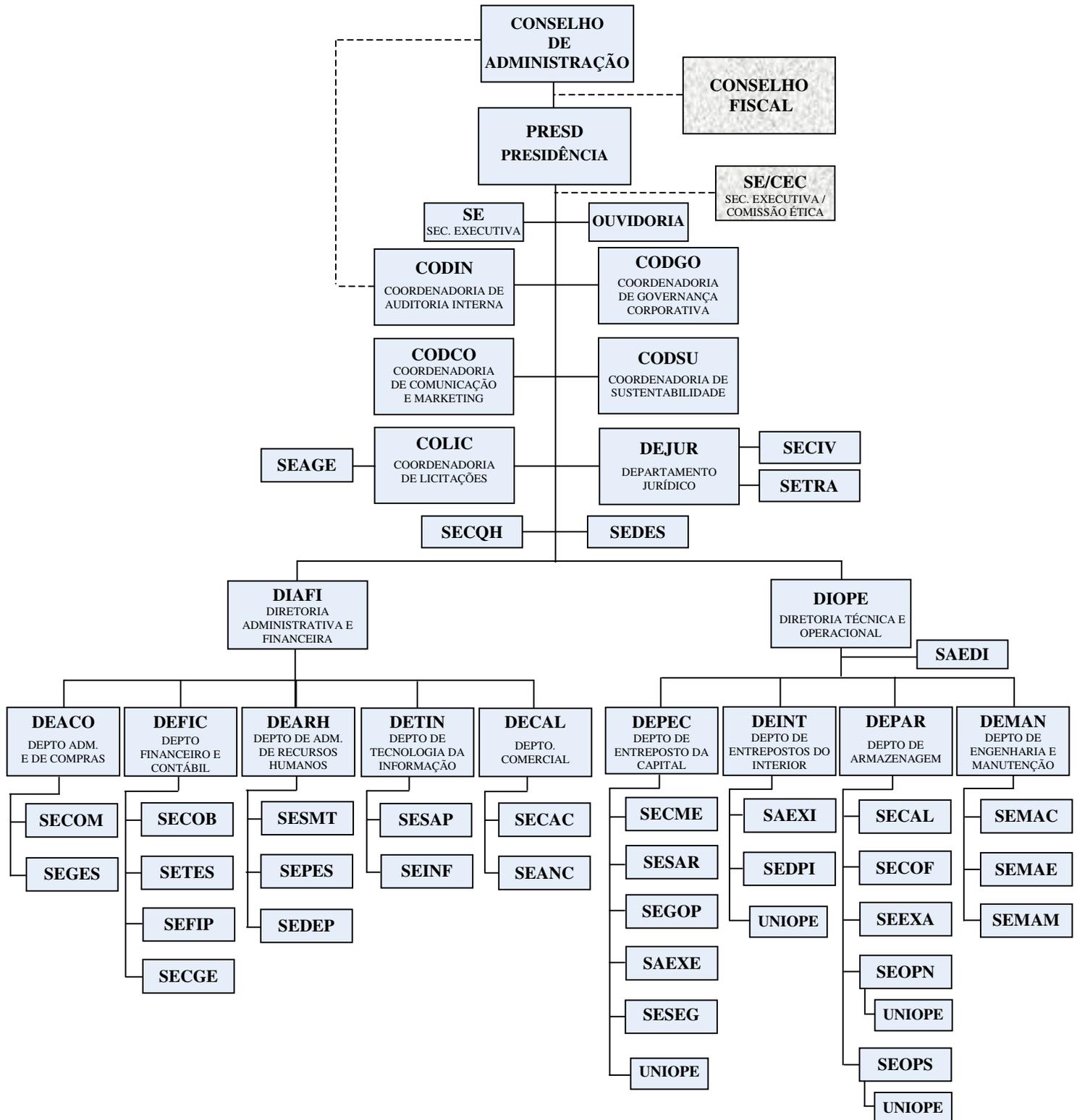
A CEAGESP tem por finalidade criar condições adequadas de aproximação entre as fontes produtoras, distribuidoras e consumidoras de produtos hortifrutigranjeiros, flores e pescado, de produtos agrícolas e agropecuários, promovendo o gerenciamento operacional e técnico dessas atividades e cuidando para que o abastecimento do mercado consumidor e as fontes de produção não sofram solução de continuidade, observando os preceitos e parâmetros de qualidade e fitossanidade. Nesse sentido, busca aperfeiçoar seu modelo de gestão para que possa tornar-se mais competitiva e habilitada a disputar o mercado com a iniciativa privada e pública.

Com recursos financeiros gerados pelas suas próprias atividades, tendo as receitas operacionais de 2012 apresentando um decréscimo de 7,49% em relação ao exercício anterior, a CEAGESP prosseguiu com os trabalhos objetivando equacionar e superar as dificuldades financeiras que afetam os projetos de adequação e modernização da infraestrutura operacional e tecnológica da Companhia e de aperfeiçoamento do quadro funcional.

Objetivando atender às necessidades imediatas de adequação e infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos e unidades armazenadoras, foram realizados investimentos no valor de R\$ 10.808 mil, um novo recorde de investimentos na Companhia desde sua federalização, em 1997, superior ao recorde anterior de 2011.

Para 2013 a Administração prevê o prosseguimento do programa de redução de despesas e ampliação de suas receitas operacionais, além de incrementar esforços para promoção de ajuste de contas com o Governo do Estado de São Paulo, no que se refere à recuperação de valores pagos em decorrência de ações trabalhistas de responsabilidade daquele órgão. Prevê também a revisão e redefinição do Planejamento Estratégico da Companhia, de modo a assegurar um crescimento gradativo e sustentado.

1.3 Organograma Funcional



1.3.1 Áreas diretamente vinculadas à Presidência:

▶ SE/PRES-D - Secretaria Executiva

O órgão de assistência direta e imediata da Presidência para supervisão, coordenação e consolidação das atividades e projetos desenvolvidos pelas Coordenadorias e Diretorias.

Durante o ano de 2012, a Secretaria Executiva coordenou 10 oficinas para revisão e repactuação de prazos e estratégias do Planejamento Estratégico. Acompanhou, secretariando e elaborando atas e relatórios, aproximadamente 40 reuniões semanais de gerentes e coordenadores; 17 reuniões mensais do Conselho Gestor do Fundo de Melhorias, 9 reuniões do Comitê de TI e 10 reuniões de Comissões Bilaterais, para tratamento de acordo judicial entre a Companhia e permissionários.

A Secretaria Executiva, além de monitorar os 85 projetos/ações do Planejamento Estratégico, secretariou 42 reuniões para auxiliar e consolidar as atividades de 18 projetos de interesse da Presidência e deligenciou 1.386 expedientes que foram protocolados da presidência.

▶ OUVID - Ouvidoria

A Ouvidoria é componente organizacional da CEAGESP cuja atribuição é garantir um canal de diálogo e possibilitar maior transparência na prestação de serviços da Companhia, por meio da interlocução com os cidadãos.

Com a aplicação da Lei de Acesso à Informação nº 12.527/11, em maio de 2012 os cidadãos passaram a contar com canal próprio de informação. A partir desta data, a Ouvidoria passou a gerir as solicitações do site e-Sic (www.acessoinformacao.gov.br).

No total a Ouvidoria recebeu 50 manifestações que foram classificadas como reclamações com 48%, solicitações diversas com 34%, denúncias com 4%, sugestões com 2% e questões improcedentes com 12%.

O tratamento das demandas é realizado pela Ouvidoria por meio do encaminhamento às áreas responsáveis de acordo com a origem das questões, as quais são respondidas objetivamente ao demandante com a maior brevidade possível.

▶ CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa

A Governança Corporativa tem como missão, apoiar, assessorar e propor políticas de procedimentos aos diversos Conselhos, agentes fiscalizadores e instituições externas que interfiram direta ou indiretamente nas políticas públicas de abastecimento, contribuindo para a transparência dos procedimentos da Companhia. No decorrer de 2012 a Governança acompanhou as reuniões mensais dos Conselhos do Mercado, como o Conselho Consultivo e o Conselho Gestor do Fundo de Melhorias do ETSP, grupos formados por entidades de classe representativas do Mercado, por permissionários eleitos e membros de diversas áreas da CEAGESP, sendo o Departamento de Entrepósito da Capital o responsável pela sua coordenação. Vale destacar a participação atuante da CODGO no assessoramento ao Presidente nos diversos fóruns externos: ABRACEN, ABCAO, WUWM e nas Câmaras Temáticas Estaduais e Federais, que discutem a implementação de políticas no setor.

É responsável pelo desenvolvimento, acompanhamento e controle de Programas, Convênios, Termos de Cooperação Técnica e Projetos Corporativos, assim como pela

apresentação de propostas de melhoria da gestão por meio da análise dos normativos, formulários, impressos e demais ferramentas de trabalho, buscando fixar procedimentos padronizados, prazos e responsabilidades.

Em 2012 os estudos para a padronização de procedimentos resultaram na elaboração de 69 minutas de normativos diversos, relativos aos métodos de trabalho das áreas administrativa, operacional, financeira e de recursos humanos, além de regulamentos diversos cujo objetivo principal é disciplinar a atuação de todos os agentes envolvidos, descrevendo os seus direitos e os seus deveres. Das minutas elaboradas, 9 propostas foram apresentadas à Diretoria Executiva que, por aprovação, conforme atribuições estatutárias, as diretrizes, critérios e procedimentos estabelecidos nestes atos normativos passaram a ter aplicação na Companhia. Ainda sobre padronizações, foram elaborados 62 formulários, os quais têm como finalidade o registro de informações padronizadas e específicas, e por meio do qual são obtidas as autorizações necessárias para a realização do seu conteúdo. Neste sentido, outras ferramentas utilizadas pela CEAGESP na execução das suas atividades também passam por padronização, como carimbos diversos que, em 2012, totalizaram 50 leiautes emitidos, o que confere aos usuários a uniformidade e autenticidade nas rotinas diárias.

► **CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade**

Coordenadoria responsável por programas de cunho social com ações voltadas aos usuários e à comunidade, com foco na responsabilidade social com o meio ambiente e cidadania.

Neste sentido, a CODSU coordena diversos programas sociais e de sustentabilidade, com apoio das demais áreas da Companhia:

► **Banco CEAGESP de Alimentos**

Por meio da arrecadação junto aos permissionários, são obtidos alimentos que, embora estejam em perfeitas condições sanitárias, não possuem mais condições de comercialização, que são doados de forma descentralizada para municípios e diretamente às entidades sociais.

Em 2012 o Banco CEAGESP de Alimentos arrecadou 2.307 ton de alimentos das quais 2.073 ton foram repassadas aos beneficiários do programa, registrando crescimento de 7% em relação a 2011.

► **Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma**

A CEAGESP mantém convênio com uma entidade de utilidade pública, denominada Associação Nossa Turma, por meio da qual mantém programa de apoio à infância e adolescência voltado para o atendimento de crianças e adolescentes moradores do entorno do ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo.

Em 2012 a Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma registrou 210 participantes nas atividades de educação infantil, escola ampliada, esporte e educação de jovens e adultos.

► **COMPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural**

A CEAGESP se aderiu ao Programa COMPET via formalização de Convênio com a PETROBRAS, a partir do mês de março de 2012, visando à orientação dos condutores de caminhão que adentram o ETSP sobre a importância da manutenção

preventiva nos veículos objetivando a diminuição da emissão de poluentes. Com caráter educativo e sem custo para os motoristas e para a CEAGESP, em 2012 foram aprovados 226 veículos e reprovados 174 veículos.

▶▶ **Reciclagem de Resíduos**

A CEAGESP realiza a coleta seletiva e a reciclagem dos resíduos gerados na sua operação diária. O ETSP que abastece 60% da Grande São Paulo é gerador de, aproximadamente, 145 ton de resíduos por dia de comercialização, embora isto represente apenas 1,7% do volume total comercializado.

Os resultados da reciclagem de resíduos serão apresentados como um dos produtos decorrentes da área SESAR - Seção de Serviços e Apoio à Reciclagem.

▶▶ **Dicas de Comportamento Sustentável**

A CODSU encaminhou via *e-mail* 44 informações sobre conscientização de práticas sustentáveis atingindo o quadro funcional da matriz e interior.

▶▶ **Palestras sobre práticas Sustentáveis**

Em 2012 a CODSU promoveu palestras e oficinas que trataram de conceitos de sustentabilidade e práticas sustentáveis, dentre elas destacando-se a Semana do Planeta Terra e Semana Mundial de Alimentação.

▶ **CODCO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing**

Órgão responsável pela divulgação de informações institucionais e sobre os serviços prestados pela CEAGESP, por meio de veículos de comunicação produzindo e distribuindo textos para jornais, revistas, rádios e televisões, e pela promoção e intermediação da relação da Companhia com o público interno e externo.

Em 2012, dentre as diversas atividades da CODCO, destacam-se 158 processos de divulgação da CEAGESP para os meios de comunicações, 491 atendimentos à imprensa, 1.140 produções de materiais gráficos e eletrônicos e editoriais, atendimento a 32 visitas de escolas, faculdades, missões comerciais nacionais e internacionais no ETSP, produção de 15.000 fotos, dentre outras.

▶ **CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna**

Área responsável pela análise dos dados relativos ao sistema de controle interno e à qualidade do desempenho da organização por meio do PAINT - Planejamento Anual dos Trabalhos de Auditoria, fornecendo relatórios sobre as avaliações e recomendações das atividades examinadas ao CONSAD - Conselho de Administração.

No exercício de 2012 a CODIN, durante a fase de planejamento dos trabalhos, objetivou alcançar um percentual de amostra estatística razoável, cujo nível de confiança foi estabelecido mediante julgamento do auditor e fatores anteriores da área auditada, como histórico de constatação, avaliação dos contratos internos existentes, grau de evidência obtido em outros trabalhos anteriores, entre outros. Todavia, o PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna 2012 não foi executado integralmente, devido à necessidade da realização de outros trabalhos extraordinários, não programados. As áreas/auditorias que ficaram pendentes de realização em 2012 - foram consideradas no PAINT - 2013, como prioritárias.

O quadro abaixo demonstra o percentual de recursos auditados em 2012 e as principais áreas auditadas:

Quadro de Recursos Auditados				
Descrição	Percentual	Recursos Auditados	Recursos Não Auditados	Total dos Recursos Geridos
Boletins de Pagamentos - Fundo Fixo	44,19%	79.150,57	99.978,60	179.129,17
Licitações	71,49%	8.852.224,90	3.529.869,67	12.382.094,57
Registro de Entradas	11,73%	27.312.350,55	205.489.005,37	232.801.355,92
Registro de Saídas	12,00%	35.843.236,89	262.944.866,58	298.788.103,47
Serviços Prestados	27,58%	4.294.218,95	11.276.466,99	15.570.685,94
Serviços Tomados	82,46%	2.044.534,89	434.863,44	2.479.398,33
Vale Refeição	19,69%	369.121,68	1.505.879,92	1.875.001,60
Vale Transporte	100,00%	248.605,97	0,00	248.605,97

► COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Coordenadoria responsável pela condução dos certames licitatórios da CEAGESP. As principais ações desenvolvidas foram no sentido de executar os processos de contratação de bens e serviços e de outorga de áreas da entrepostagem e armazenagem, nos termos da Lei 8.666/93 e legislação aplicável.

► SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos

Seção responsável pelo assessoramento e apoio aos gestores nas contratações e formalizações de contratos.

Os produtos decorrentes dos resultados dos macroprocessos da COLIC serão abordados no subitem 1.5 - Macroprocessos de Apoio.

► DEJUR - Departamento Jurídico

Cabe ao Departamento Jurídico da CEAGESP assessorar a Diretoria Executiva e demais setores da companhia com intuito de orientar e garantir a regularidade e legalidade dos atos praticados. Além da assessoria consultiva faz parte da missão deste Departamento a defesa judicial da Companhia em todas as instâncias judiciárias.

Em conjunto com a área financeira, o DEJUR concluiu os trabalhos de levantamento do passivo trabalhista da Companhia enquanto empresa pública estadual, cujos valores apurados foram encaminhados à Fazenda do Estado de São Paulo para ressarcimento à CEAGESP. A expectativa de recuperação de valores é de aproximadamente 60 milhões. Além desses valores, foi encaminhada para a Fazenda do Estado de São Paulo a folha de pagamento de complementação de aposentadoria visando à assunção pela respectiva Secretaria. O Departamento atuou, ainda, de forma ostensiva na busca de levantar valores depositados em processos já liquidados, o que representou a recuperação de R\$ 827.805,13 aos cofres da Companhia.

Na atividade de assessoria consultiva, foram elaborados 503 pareceres jurídicos.

► SECIV - Seção de Processo Cíveis

Seção responsável pela coordenação, distribuição e execução dos trabalhos afetos aos processos judiciais de ordem cível e correlato.

Em 2012, foram realizadas 21 audiências cíveis mantendo-se um equilíbrio em relação a 2011 quando foram realizadas 18 audiências. A composição amigável, efetuada por meio de Termos de Parcelamento, celebrados entre a Companhia e os devedores, permitiu que a Companhia recebesse valores em aberto em tempo mais curto e, por se tratar de uma forma de pagamento parcelado, torna faticamente mais viável a quitação integral dos valores devidos em comparação com o pagamento de condenações judiciais, mormente no que toca aos pequenos devedores, cujo custo do processo ao longo dos anos pode gerar um custo maior do que o valor em aberto.

► **SETRA - Seção de Processos Trabalhistas**

Seção responsável pela coordenação, distribuição e execução dos trabalhos afetos aos processos judiciais de ordem trabalhista e correlato.

Em 2012 foram realizadas 271 audiências trabalhistas que, comparadas ao ano anterior, com 276 audiências, indicou a manutenção do número de audiências. Neste exercício a SETRA realizou a celebração de 109 acordos judiciais, o que possibilitou a extinção de processos decorrentes de responsabilidade subsidiária em contratos de terceirização de mão de obra, de processos promovidos por ex-funcionários e processos relativos à complementação de aposentadoria.

Estas ações possibilitaram a redução drástica de arrestos de ativos financeiros da CEAGESP como se pode observar pelo histórico dos últimos anos, ou seja, em 2008 foram arrestados R\$ 3.280 mil, em 2009 R\$ 2.127 mil, em 2010 R\$ 625 mil e em 2011 R\$ 827 mil. Em 2012 o montante arrestado foi de R\$ 406 mil indicando modificação da atuação do jurídico da Companhia.

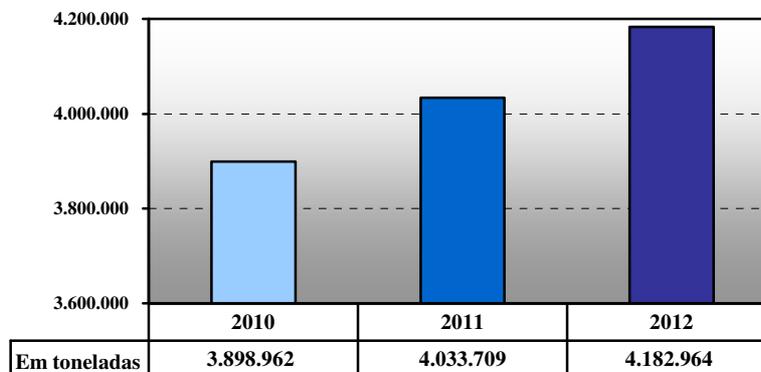
► **SEDES - Seção Economia e Desenvolvimento**

Órgão responsável pela elaboração de informações relativas ao desempenho dos mercados atacadista e varejista, por meio de análises econômicas e estatísticas da comercialização agrícola. Os trabalhos realizados pela SEDES permitiram a apresentação do perfil econômico dos mercados atacadistas e varejistas conforme descrito abaixo:

A rede de entrepostos da CEAGESP registrou elevação de 3,7% no volume comercializado em 2012, quando foram comercializadas 4.183 ton de hortifrutícolas, flores e pescados.

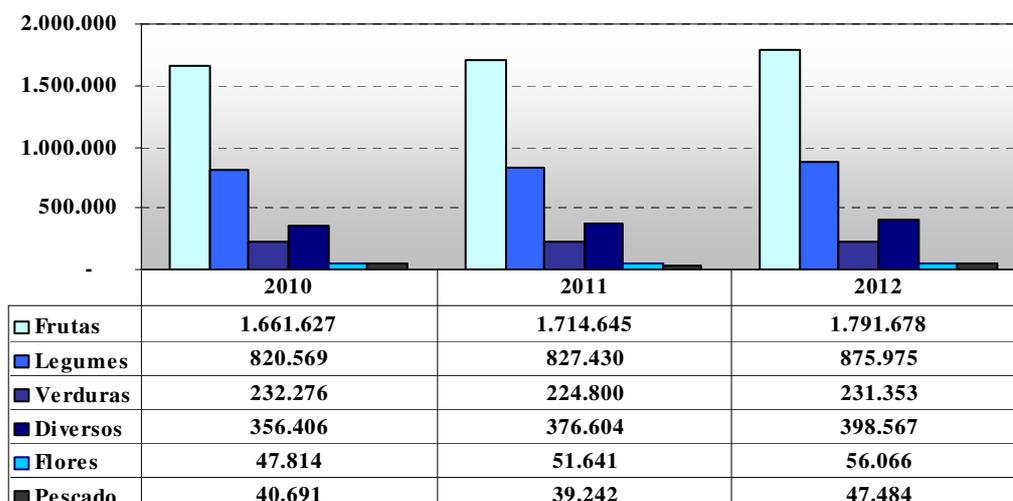
O ETSP, principal da América Latina, foi responsável por 81,3% deste volume com 3.401 ton de frutas, legumes, verduras, flores e pescados. Este é o melhor resultado desde 1981. A rede de entrepostos do interior foi responsável pela comercialização de 782 ton tendo como maiores participações as unidades de Ribeirão Preto, Sorocaba, São José dos Campos e São José do Rio Preto, conforme demonstra o gráfico abaixo:

Comparativo do Volume de Comercialização do ETSP e Entrepósitos do Interior - 2010 a 2012



O setor de frutas continua sendo o principal do ETSP, movimentando cerca de 1.792 ton, ou seja, participação de 52,7%. Neste segmento a laranja tem destaque entre as frutas mais comercializadas com 11,2%. Outros produtos que se destacaram neste ano foram o tomate com participação de 9,4% e a batata com 7,5%.

Comparativo do Volume de Comercialização do ETSP - 2010 a 2012



Por Setor - em toneladas

O ETSP recebeu produtos procedentes de 16 países, 21 estados e 1.450 municípios com mais de 25.000 produtores rurais e fornecedores destinando suas mercadorias a este mercado.

Ainda no ETSP, cerca de 89,3% das procedências em 2012 tiveram como origem o Brasil que, por estado, São Paulo contribuiu com 53,5% do total comercializado, seguido por Minas Gerais (9,1%) e Bahia (5,3%). O restante foi distribuído entre países das Américas, Europa, Ásia e Oceania.

▶ **SECQH - Seção de Centro de Qualidade Hortigranjeira**

Área de apoio técnico à cadeia de produção e comercialização, por meio de avaliação da qualidade por demanda, monitoramento de resíduos de agrotóxicos e controle de roedores, vetores e pragas urbanas, bem como desenvolve outros programas voltados à modernização do setor tais como normas de classificação e padrões de qualidade, desenvolvendo, também, metodologias de capacitação dos envolvidos no processo.

Dentre as atividades desenvolvidas pela SECQH destacam-se os programas de Capacitação do Produtor e Comprador para a classificação, rotulagem, embalagem e comercialização do seu produto que, em 2012, ofereceu treinamento a 3.730 pessoas.

Como apoio à modernização da cadeia produtiva de hortifrutigranjeiros frescos, por meio da articulação de todos os elos de produção, visando ao desenvolvimento tecnológico deste setor, foram atendidas 4.479 pessoas.

Para divulgação dos trabalhos desenvolvidos, a SECQH publicou cartilhas técnicas e de classificação de produtos hortifrutigranjeiros que totalizaram 80.000 exemplares impressos e distribuídos em 2012.

Neste mesmo exercício, foram realizadas 11.300 análises laboratoriais para caracterização e avaliação de qualidade dos produtos.

No desenvolvimento de critérios de escolha de frutas e hortaliças de melhor custo-benefício para atender o Serviço de Alimentação Escolar, a SECQH continuou o programa Horti-Escolha que possibilitou o atendimento de 1.413 pessoas do segmento em 2012.

1.3.2 Departamentos ligados à DIAFI - Diretoria Administrativa e Financeira:

▶ **DEACO - Departamento Administrativo e de Compras**

Departamento responsável pela gestão de processos de suprimentos e de gestão de serviços administrativos.

▶▶ **SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado**

Seção responsável pela aquisição de todos os materiais da Companhia, por compra direta - dispensa de licitação - ou por Ata de Registro de Preços, bem como pela contratação de serviços caracterizados pela inexigibilidade ou dispensa de licitação. Ao almoxarifado compete a guarda e distribuição dos materiais catalogados da CEAGESP.

▶▶ **SEGES - Seção de Gestão de Serviços**

Seção responsável pela gestão de serviços, montagem, autuação e guarda de processos administrativos, transporte e utilização de veículos, expedição e protocolo de documentos, tarifação telefônica, serviços postais e de malote, dentre outras.

Os produtos decorrentes dos macroprocessos do DEACO serão abordados no subitem 1.5 - Macroprocessos de Apoio.

▶ **DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil**

A este Departamento compete estabelecer e garantir o cumprimento da política financeira da CEAGESP, através da preparação e análise dos planos e controles financeiros, orçamentários, tributários e de custos da Companhia.

▶ **SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança**

Seção responsável pela execução do Contas a Receber relativo ao faturamento da rede de Entrepósitos e de Armazenagem, acompanhando o índice de inadimplência mensal e os débitos transferidos para o jurídico atualizando os cálculos conforme o andamento da ação.

▶ **SETES - Seção de Tesouraria**

Seção responsável pelo controle da movimentação financeira fornecendo subsídios para a administração da disponibilidade de recursos da Companhia.

▶ **SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial**

Seção responsável pela aplicação e acompanhamento da legislação fiscal e tributária, dando suporte aos diversos órgãos da Companhia e realizando o controle patrimonial dos seus bens.

▶ **SECGE - Seção de Contabilidade Geral**

Seção responsável pelos trabalhos relativos aos registros contábeis de todos os eventos que envolvam transações econômicas e financeiras, organizando-os e registrando-os adequadamente em consonância com a legislação vigente.

Os produtos decorrentes dos macroprocessos do DEFIC serão abordados no subitem 1.5 - Macroprocessos de Apoio.

▶ **DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos**

Departamento responsável pelo desenvolvimento e gestão de pessoal, coordenação dos Processos Seletivos Internos e Concursos Públicos e pela coordenação das Políticas de Cargos e Salários.

Com relação à política de pessoal, em 2012 o DEARH investiu na atualização dos Regulamentos de Pessoal e de Ponto e Frequência, bem como em normas voltadas à Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e Avaliação de Desempenho.

O DEARH registrou em 2012 uma rotatividade de pessoal na Companhia de 5,3%. Dos 34 desligamentos, 25 foram de empregados admitidos no último concurso, ou seja, com menos de 2 anos de empresa.

Outra preocupação do DEARH em relação ao quadro de pessoal da Companhia está relacionada aos empregados já aposentados que detêm grande conhecimento técnico e que são responsáveis diretamente por atividades e processos específicos nas áreas em que atuam, quadro que se intensifica na área operacional das unidades do interior. Considerando a necessidade de reposição do quadro, que poderá ser agravada pela iniciativa destes empregados em requererem o seu desligamento, o DEARH vem priorizando a admissão com qualificação necessária para as substituições posteriores.

▶ **SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**

Seção responsável pela supervisão do cumprimento das normas de segurança e medicina do trabalho, examinando os projetos de manutenção e obras, bem como pela coordenação e controle dos benefícios oferecidos aos colaboradores.

Na CEAGESP a concessão de benefícios está estabelecida em Acordo Coletivo de Trabalho e visam à segurança, saúde e bem estar de seus funcionários e dependentes. Dentre os benefícios, destacam-se: vale refeição e alimentação,

auxílio creche, auxílio funeral, assistência odontológica, assistência médico-hospitalar, seguro de vida e reembolso de medicamentos.

Com relação à segurança ocupacional geral e qualidade de vida no trabalho, a SESMT realizou orientações preventivas dirigidas aos empregados da CEAGESP da capital e interior, bem como aos seus prestadores de serviços. Em 2012 as obras de proteção e combate a incêndio na capital e interior foram continuadas tendo previsão de término para 2013.

Quanto aos acidentes de trabalho, em 2012 foram registradas 4 ocorrências em todas as suas unidades de negócio, conforme relatório apresentado a DRT - Delegacia Regional do Trabalho, dentre os quais 2 foram acidentes de trajeto. Quando comparado a 2011 que registrou 6 acidentes com 2 de trajeto, houve em 2012, uma redução de 33%.

A atuação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes em conjunto com a SESMT foi determinante na contratação de uma unidade móvel de atendimento básico 24 horas para remoção de clientes, usuários e empregados vítimas de acidentes e urgências médicas no ETSP.

▶ **SEPES - Seção de Pessoal**

Seção responsável pela coordenação das atividades de administração de pessoal, folha de pagamento e demais obrigações trabalhistas.

A SEPES realiza o cálculo da folha de pagamento e dos encargos trabalhistas de 630 empregados da capital e interior, bem como da remuneração dos membros dos conselhos fiscal e de administração.

▶ **SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal**

Seção responsável pelo cumprimento das políticas de cargos e salários e desenvolvimento de pessoal, por meio de estudos e propostas de trabalho que atendam às necessidades de treinamento e desenvolvimento dos colaboradores.

A SEDEP priorizou em 2012 os treinamentos obrigatórios e a elaboração do Programa de Capacitação e Desenvolvimento para alinhamento das necessidades de aperfeiçoamento e do programa de multiplicadores internos, desenvolvido no exercício anterior, que contou com 630 participações, incluindo as iniciativas para cursos *on-line* que totalizaram 1.306 horas.

▶ **DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação**

Departamento responsável pela gestão das informações da CEAGESP por meio de estudos para o desenvolvimento de soluções compatíveis com as necessidades apontadas pelas áreas usuárias.

▶ **SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos**

Seção responsável em prover recursos sistêmicos informatizados através de análise, elaboração de projetos, desenvolvimentos, implantação, manutenção e suporte de sistemas informatizados.

▶ **SEINF - Seção de Infraestrutura de Tecnologia**

Seção responsável em prover recursos sistêmicos informatizados através de análise, elaboração de projetos, implantação, manutenção e suporte da infra-estrutura de informática.

► DECAL - Departamento Comercial

Área responsável pela política comercial e de novos negócios, subsidiando as demais áreas com a análise de planilhas de custo, decorrentes de processos licitatórios para a contratação de serviços, a qual fundamenta-se nos princípios de economia, celeridade, transparência e padronização.

► SECAC - Seção Comercial da Capital

Seção responsável pelo planejamento de ações e operações comerciais para o subsídio ao bom desempenho e à maximização dos resultados financeiros.

► SEANC - Seção de análise de Custos

Seção responsável pela análise das planilhas de custos e formação de preços dos serviços de natureza contínua de terceirização de mão-de-obra, bem como, pesquisa através de orçamentos e elaboração de planilhas para balizamento de preços praticados no mercado para fins de Processo de Licitação em pregão eletrônico de toda a Companhia.

Em 2012, para a definição do sistema de custo/rateio e formação de preços, foram analisados 20 processos sendo que 65% tinham a finalidade de revisão das condições contratadas para restabelecimento da relação pactuada inicialmente pelas partes. Os 35% restantes foram decorrentes de novas contratações cujas disposições constaram em editais de licitação.

1.3.3 Departamentos ligados à DIOPE - Diretoria Técnica e Operacional:**► SAEDI - Seção de Administração e Expediente da Diretoria**

Seção responsável pela organização, controle e centralização dos serviços de correspondência, processos administrativos e de atribuição de áreas e pelo arquivo de documentos.

Dando suporte à DIOPE e departamentos subordinados, a SAEDI, a partir de 18/05/2012, data da sua criação, desenvolveu as seguintes atividades:

Quadro de Atividades da SAEDI	
Atividades	Total
Processos Administrativos	284
Autorização de Pagamento de Despesas de Contratos	509
Solicitação de Autorização de Compra	249
Prestação de Contas/Reembolso de Despesas de Viagem	377
Vale de Adiantamento	155
Documentos Diversos	407
Termo de Permissão Remunerada de Uso	145

► DEPEC - Departamento de Entrepósito da Capital

Órgão responsável pela operacionalidade do ETSP visando adequar as demandas do mercado, promovendo um canal de comunicação com as diversas classes de clientes e aperfeiçoando os mecanismos de comercialização e práticas de mercado.

► SECME - Seção de Controle de Mercado

Seção responsável pelo acompanhamento e fiscalização das atividades comerciais e operacionais no âmbito do ETSP, bem como oferecendo apoio e orientação aos usuários do mercado.

▶ **SESAAR - Seção de Serviços e Apoio a Reciclagem**

Seção responsável pelas atividades de higienização do ETSP e pelas práticas de reutilização, reciclagem e reaproveitamento dos resíduos gerados durante a comercialização, reduzindo o impacto ambiental decorrente desta ação.

▶ **SEGOP - Seção de Gestão das Portarias**

Seção responsável pelo controle de acesso no ETSP por meio de verificação de documentos fiscais conferindo destino dos produtos no mercado, a fim de evitar irregularidades e de promover o estudo estatístico da origem das mercadorias encaminhadas para comercialização.

▶ **SAEXE - Seção de Atendimento e Expediente do Entreposto**

Seção que tem como atribuição o atendimento aos usuários do ETSP, sendo responsável pela emissão de cobranças diversas, emissão e controle dos contratos de permissão de uso e de autorização de uso provisório de áreas, prestando serviços de apoio à reclamação de dívidas de permissionários junto a terceiros, bem como pelos processos licitatórios de áreas vagas visando ao aumento do índice de ocupação.

▶ **SESEG - Seção de Segurança Operacional e Patrimonial**

Seção responsável pela coordenação da segurança e vigilância patrimonial e operacional do ETSP, promovendo o bem estar e as condições necessárias para a comercialização e desenvolvimento de atividades de todos os usuários do mercado.

Os produtos decorrentes dos macroprocessos do DEPEC serão abordados no subitem 1.4 - Macroprocessos Finalísticos.

▶ **DEINT - Departamento de Entrepostos do Interior**

Departamento responsável pelo gerenciamento dos Entrepostos do Interior, buscando otimizar novos negócios para o melhor desempenho operacional e financeiro das atividades da rede atacadista e varejista instalada no interior de São Paulo.

▶ **SAEXI - Seção de Atendimento e Expediente dos Entrepostos do Interior**

Seção que, por meio da Unidade, tem como atribuição atender às demandas dos clientes, sendo responsável pelo controle dos contratos de permissão de uso e de autorização de uso provisório de áreas, bem como pelos processos licitatórios de áreas vagas visando ao aumento do índice de ocupação.

▶ **SEDPI - Seção de Desenvolvimento, Planejamento e Projetos dos Entrepostos do Interior**

Seção responsável pelo planejamento de ações e desenvolvimento de projetos voltados às operações comerciais dos Entrepostos, promovendo a oferta de novos negócios e à maximização dos resultados financeiros.

Os produtos decorrentes dos macroprocessos do DEINT serão abordados no subitem 1.4 - Macroprocessos Finalísticos.

▶ **DEPAR - Departamento de Armazenagem**

Departamento responsável pelo planejamento e acompanhamento da Rede Armazenadora nos aspectos operacionais e estratégicos, atuando na modernização e reaparelhamento da rede, bem como pelo desenvolvimento de projetos técnicos e definição de ações que visem ao controle eficiente da qualidade dos grãos e produtos armazenados para oferecer melhores condições de comercialização das safras agrícolas.

▶▶ **SECAL - Seção Comercial**

Seção responsável por fornecer subsídios ao Departamento no planejamento e controle das ações e operações comerciais necessárias ao bom desempenho e maximização dos resultados, bem como subsidiar a definição de políticas de armazenagem e de tarifas a serem adotadas pela empresa.

▶▶ **SECOF - Seção de Controle Fitossanitário**

Seção responsável pelo desenvolvimento de estudos que visem de novas tecnologias para armazenagem, bem como supervisionar o cumprimento das normas de controle de qualidade e defesa fitossanitária pelas Unidades Armazenadoras, buscando otimizar o desempenho técnico operacional.

▶▶ **SEEXA - Seção de Expediente da Armazenagem**

Seção responsável pela expedição de documentos e cumprimento das obrigações legais junto à JUCESP, bem como pelo controle e renovação de seguro de bens móveis e imóveis e de mercadorias de terceiros e pela aquisição de bens e serviços da rede armazenadora.

▶▶ **SEOPN/SEOPS - Seções Operacionais das Regionais Norte e Sul**

Seções responsáveis pelo planejamento, coordenação e controle das Unidades Armazenadoras, visando à eficiência administrativa e técnico-operacional por meio de prognósticos e diagnósticos para subsídio das decisões superiores.

Os produtos decorrentes dos macroprocessos do DEPAR serão abordados no subitem 1.4 - Macroprocessos Finalísticos.

▶ **DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção**

Departamento responsável pela manutenção preventiva e corretiva do patrimônio da CEAGESP, garantindo padrões de qualidade das edificações, instalações e equipamentos, bem como a elaboração de projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, orçamentos e critérios de medições para atender às exigências legais.

▶▶ **SEMAC - Seção de Manutenção Civil**

Seção responsável pela elaboração de memoriais descritivos e especificações técnicas de obras realizadas ou em andamento na CEAGESP, bem como pelo acompanhamento e realização das obras, por meio do controle do pessoal e dos materiais empregados na execução das tarefas.

▶▶ **SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica**

Seção responsável pela elaboração de propostas para alteração e aprimoramento dos sistemas elétricos da CEAGESP, avaliando as condições e realizando e coordenando a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas, bem

como pelas especificações técnicas e memoriais descritivos para contratação de serviços de terceiros.

► **SEMAM - Seção de Manutenção Mecânica**

Seção responsável pelo levantamento das necessidades de manutenção preventiva e corretiva nas máquinas e equipamentos da CEAGESP, verificando deficiências técnicas e realizando a manutenção das instalações mecânicas, bem como pelas especificações técnicas e memoriais descritivos para contratação de serviços de terceiros.

Os produtos decorrentes dos resultados dos macroprocessos da DEMAN serão abordados no subitem 1.5 - Macroprocessos de Apoio.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

A CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo constitui-se numa rede de equipamentos destinados à armazenagem de grãos e outros produtos e à comercialização atacadista de hortigranjeiros, além da frigorificação, estocagem e comercialização de pescados.

1.4.1 Armazenagem

Para cumprir seus objetivos estatutários, a CEAGESP mantém a maior rede pública estadual de armazéns e silos do país. A Rede é composta por 35 unidades presentes em 28 municípios do estado, interligadas em sua maioria à malha ferroviária. A capacidade estática da rede soma 1.207.730 toneladas e representa 9,2% da armazenagem estadual e 0,8% da nacional, tendo como finalidade de guarda e conservação de mercadorias e outros serviços correlatos, bem como de emissão de títulos de crédito - *Warrants* e Conhecimento Depósito - para financiamento da produção.

Além da guarda de mercadorias, a CEAGESP oferece outros serviços como expurgo, limpeza, secagem, transbordo, pesagem, serviços braçais, classificação de grãos com emissão do certificado, permitindo melhores condições para comercialização desses produtos em função da eliminação de perdas quantitativas e qualitativas.

A atividade de armazéns gerais é regulada pelo Decreto 1.102 de 21/11/1903 - Lei de Armazéns Gerais - e pela Lei 9.973 de 29/05/2000 - Lei de Armazenagem de Produtos Agropecuários e Derivados.

Em 2012, a rede armazenadora superou as expectativas na estocagem de produtos agrícolas e industriais, bem como no resultado financeiro. Este desempenho foi motivado pela política de planejamento adotado para o melhor desempenho das Unidades, resultando na otimização das instalações por meio de Contratos de Reserva de Espaços. A permissão remunerada de uso para as Unidades deficitárias, ocasionando a redução de custos de manutenção e, principalmente, a redefinição da estocagem de outros produtos em decorrência da mudança do perfil agrícola e dos problemas climático das regiões produtoras de grãos do Estado de São Paulo.

Desta forma, o ano de 2012 foi encerrado com faturamento de R\$ 30.499 mil, o maior dos últimos cinco anos, e volume de recebimento de mercadorias de 908 mil toneladas, ou seja, em relação ao ano de 2011 houve um acréscimo no faturamento de 11,5% e no recebimento de mercadoria da ordem de 3,4%.

Estes resultados foram decorrentes do maior recebimento de produtos, superando os últimos três anos, proporcionado pela permanência de mercadoria em estoque, com crescimento de 24,1%, em relação a 2011. O ano de 2012, ao contrário dos anteriores, registrou um comportamento atípico no recebimento do açúcar nas Unidades Armazenadoras, cuja movimentação se intensificou somente a partir de julho, o que determinou a recuperação no recebimento de produtos na Rede.

Ressalta-se que, embora a representação da Rede Armazenadora no Estado de São Paulo é reduzida, e considerando o atendimento de 131 municípios dentre os 543 que produziram acima de 100 toneladas, conclui-se que foi disponibilizada infra-estrutura de armazenamento a 23,9% dos municípios produtores do Estado. Diante deste contexto, a Rede Armazenadora da Ceagesp, atendeu 458 clientes, os quais estocaram seus produtos agrícolas e industriais.

1.4.1.1 Avaliação dos Resultados

As mudanças ocorridas no perfil da produção agrícola no Estado de São Paulo com crescimento vertiginoso da agroindústria diminuíram sensivelmente a produção e oferta de grãos *in natura*, exigindo da CEAGESP a busca de alternativas de novos produtos e serviços para estocagem/armazenamento, bem como a adaptação das Unidades da Rede Armazenadora na busca da eficiência operacional com menores custos.

No entanto, as características de parte das Unidades Armazenadoras voltadas à estocagem de sacaria, baixa capacidade estática a granel e altos custos operacionais agravados pela ineficiência dos antigos equipamentos e falta de investimento para a modernização destes, foram fatores determinantes para que algumas Unidades fossem destinadas à locação, cessão, desativação e algumas operando com prejuízos sazonais.

Por meio da SECOF, os esforços foram continuados no sentido da certificação das unidades armazenadoras e a conseqüente melhoria na qualidade dos serviços prestados, o que exigiu os requisitos técnicos e obrigatórios estabelecidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Desta forma, em 2012 foram certificadas as Unidades de Avaré Graneleiro e Palmital.

Quanto à classificação de produtos de origem vegetal, também em continuidade a este serviço, em 2012 a CEAGESP solicitou ao MAPA a inclusão de mais 7 produtos que são: alho, cebola, kiwi, maçã, pêra, uva fina de mesa e uva rústica.

Por meio dos postos de classificação localizados nos municípios de São Paulo, na Vila Leopoldina, e de Tatuí, foram classificados 20.394 kg de produtos diversos.

Outra ação relevante em 2012 foi a firmação do Termo de Cooperação Técnica com a EMBRAPA para implantação do programa MIPGrãos.

Para o exercício de 2012, por meio da SECAL, SEOPN e SEOPS foram desenvolvidos planos de trabalho que tinham como meta atingir lucro operacional de R\$ 6.037 mil, conforme expectativas de mercado e levando-se em conta situação de normalidade na produção, consumo e outros fatores que influenciam direta e indiretamente o desempenho do setor de armazenagem.

O Resultado Operacional alcançado foi de R\$ 7.202 mil, com incremento de 19,31% acima do planejado.

Quadros de Resultados Operacionais das Unidades Armazenadoras

► Unidades Superavitárias

Adamantina - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	65.355,79	83.838,76	90.506,97
Despesa	612,00	47,04	49,63
Resultado R\$acional	64.743,79	83.791,72	90.457,34

Araraquara - Armazém Convencional - Anexo

R\$	2010	2011	2012
Receita	873.801,52	1.637.279,02	1.357.927,26
Despesa	311.135,68	322.104,85	418.368,67
Resultado Operacional	562.665,84	1.315.174,17	939.558,59

Assis - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	78.033,75	82.277,61	88.212,40
Despesa	7.858,45	8.185,40	9.867,12
Resultado Operacional	70.175,30	74.092,21	78.345,28

Avaré - Silo e Graneleiro

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.799.102,01	1.026.009,86	1.789.834,31
Despesa	1.696.152,41	1.507.840,07	1.733.518,19
Resultado Operacional	102.949,60	-481.830,21	56.316,12

Frigorífico Armazenador Polivalente

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.476.139,44	1.555.333,19	1.623.958,44
Despesa	6.760,39	12.819,69	52.957,35
Resultado Operacional	1.469.379,05	1.542.513,50	1.571.001,09

Franca - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	101.996,97	95.277,11	113.245,04
Despesa	65,76	210,42	2.522,31
Resultado Operacional	101.901,21	95.066,69	110.722,73

Itirapina - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	82.327,33	82.327,33	96.249,61
Despesa	-1.023,54	-1.023,54	-6.943,15
Resultado Operacional	83.350,87	83.350,87	100.192,76

Jaguaré - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.629.976,21	1.835.498,62	1.781.294,51
Despesa	960.409,19	997.452,06	1.027.895,27
Resultado Operacional	669.567,02	838.046,56	753.399,24

Ourinhos - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	180.363,15	192.308,16	207.018,25
Despesa	5.340,55	1.213,50	-637,12
Resultado Operacional	175.022,60	191.094,66	207.655,37

Palmital - Silo e Graneleiro

R\$	2010	2011	2012
Receita	2.028.286,86	1.906.383,62	2.266.415,99
Despesa	1.613.293,84	1.518.285,25	1.874.090,26
Resultado Operacional	414.993,02	388.098,37	392.325,73

Paraguaçu Paulista - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	123.416,07	29.805,32	71.058,40
Despesa	64.090,18	99.550,08	11.322,93
Resultado Operacional	59.325,89	-69.744,76	59.735,47

Presidente Prudente - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	289.495,40	464.919,39	540.563,02
Despesa	433.404,18	502.997,48	525.425,67
Resultado Operacional	-143.908,78	-38.078,09	15.137,35

Rubião Junior - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	270.981,11	294.281,11	608.081,46
Despesa	610.777,97	497.164,82	540.876,84
Resultado Operacional	-339.796,86	-202.883,71	67.204,62

Santos 28 de setembro - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	200.185,81	505.653,59	605.422,54
Despesa	271.106,14	100.054,31	33.907,00
Resultado Operacional	-70.920,33	405.559,28	571.515,54

São Manuel - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	210.406,68	53.138,21	118.141,51
Despesa	406,48	7.355,25	10.950,62
Resultado Operacional	210.000,20	45.782,96	107.190,89

São José do Rio Preto - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	156.452,37	261.384,23	235.255,30
Despesa	169.339,47	146.082,96	162.829,90
Resultado Operacional	-12.887,10	115.301,27	72.425,40

São José do Rio Preto - Engenheiro Schmidt - Silo e Graneleiro

R\$	2010	2011	2012
Receita	2.914.487,81	1.897.344,88	1.965.833,47
Despesa	1.753.346,02	1.496.758,21	1.450.173,54
Resultado Operacional	1.161.141,79	400.586,67	515.659,93

Tatuí - Silo e Graneleiro

R\$	2010	2011	2012
Receita	3.263.841,82	4.314.367,51	2.859.642,21
Despesa	2.220.295,34	2.148.645,63	2.012.801,16
Resultado Operacional	1.043.546,48	2.165.721,88	846.841,05

Tupã - Silo e Graneliro

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.163.690,54	1.423.603,65	2.253.681,14
Despesa	1.284.919,71	1.367.394,84	1.616.073,10
Resultado Operacional	-121.229,17	56.208,81	637.608,04

Tutóia - Araraquara - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	2.272.432,92	2.449.858,58	2.805.702,71
Despesa	474.806,82	511.610,94	505.813,84
Resultado Operacional	1.797.626,10	1.988.247,64	2.299.888,87

Vila Anastácio - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.604.919,24	1.703.060,18	1.622.548,87
Despesa	1.042.302,84	971.529,62	861.008,85
Resultado Operacional	562.616,40	731.530,56	761.540,02

Catanduva - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	342.892,17	358.406,41	450.024,36
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	342.892,17	358.406,41	450.024,36

Olímpia *

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	816.327,37
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado	0,00	0,00	816.327,37

(*) Unidade alienada para prefeitura local em 1997, devolvida a CEAGESP em Setembro de 2010, com a pendência dos pagamentos da alienação. Houve acordo com a Prefeitura para pagamento mensal parcelado do débito existente, os valores do ano de 2012 referem-se aos encargos financeiros do parcelamento.

► Unidades Deficitárias

No que diz respeito às Unidades Ativas deficitárias, abaixo relacionadas, vem sendo desenvolvido um plano de ação com metas de curto e médio prazos para elevar os índices de produtividade destas unidades armazenadoras, buscando solucionar diversos fatores estruturais. Desta forma, em 2012, foi reduzido o número das Unidades Ativas deficitárias, incrementando a receita em decorrência da destinação de Unidades desativadas por meio de reserva de espaços.

Entretanto, em relação aos fatores conjunturais, buscou-se a ampliação do leque de parceiros e negócios com intuito da diminuição do risco da concentração de operações que, ao não se concretizarem, causaram dano permanente no exercício.

Ressalta-se que a iniciativa quanto à destinação das Unidades Armazenadoras, principalmente as locadas, tem proporcionado uma expressiva participação nas receitas do complexo armazenador. Em 2012 a receita apurada proveniente destas Unidades foi

de R\$ 5.485 mil, valor que representou 19,96% da participação do total da receita obtida no período.

Araraquara Sede - Silo, Graneleiro e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.126.662,87	1.138.186,25	1.609.138,64
Despesa	1.643.077,19	1.746.495,07	1.887.370,63
Resultado Operacional	-516.414,32	-608.308,82	-278.231,99

Situação Atual

Unidade de grande porte e com grande potencial de movimentação e retorno financeiro que, atualmente, mantém contrato de transbordo e armazenagem com a Copersucar no armazém convencional.

A Unidade sofre com concorrência de terminais de grande porte para transbordo na região e desinteresse da ALL - América Latina Logística em atender a plena demanda dos clientes retardou em 2012 a melhora do índice de ocupação, sendo insuficiente para alcançar melhor resultado operacional.

Perspectivas para 2013

Dentro do plano de ação para a recuperação financeira da Unidade, a partir de novembro de 2012 iniciou-se a utilização do Armazém Convencional para a estocagem de açúcar em bags, bem como o aumento na recepção de açúcar na Unidade Graneleira, fatores que irão proporcionar o incremento na receita e reflexo no resultado da Unidade.

Avaré - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	303.264,09	176.111,83	113.513,83
Despesa	335.858,26	263.356,70	252.514,64
Resultado Operacional	-32.594,17	-87.244,87	-139.000,81

Situação Atual

A Unidade vem operando como anexo do Silo-graneleiro de Avaré, buscando aumentar a sua ocupação, recebendo produtos diferenciados que não estão sendo depositados no graneleiro, tais como: aveia, soja, triticale, sorgo, trigo, milho, dentre outros. Atendendo a pequenos produtores da região, desde o segundo semestre de 2012 esta Unidade vem recebendo trigo originário do Paraná.

Perspectivas para 2013

A Unidade contém fatores estruturais e conjunturais que dificultam a melhoria nos resultados. Sua baixa capacidade de fluxo de recebimento não atende às exigências da demanda e, como agravante, em 2012 ocorreu a interdição do secador.

Em médio prazo, dada as condições citadas, o objetivo é investir na adequação da Unidade para maior demanda da estocagem.

Barretos - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	91.189,29	82.582,95	41.902,33
Despesa	58.396,63	68.403,24	75.229,47
Resultado Operacional	32.792,66	14.179,71	-33.327,14

Situação Atual

A Unidade Armazenadora de Barretos é uma unidade de pequeno porte que foi desativada em 2008 pela falta de demanda e alto custo operacional e alugada neste mesmo ano para a Usina Guarany. Entre 2009 a 2011 apresentou superávit, porém a partir de 2012 a ocupação da Unidade pela Usina foi sazonal.

Com a ocupação sazonal a Unidade apresentou prejuízo causado, principalmente, pelas despesas operacionais relativas à guarda do patrimônio.

Perspectivas para 2013

Para 2013, busca-se finalizar os contratos sazonais de reserva de espaço para promover a ocupação contínua da Unidade, propiciando o equilíbrio financeiro.

Barra Funda - Terreno

R\$	2010	2011	2012
Receita	113,11	-20.531,78	73.327,27
Despesa	299.504,11	241.999,26	282.561,29
Resultado Operacional	-299.391,00	-262.531,04	-209.234,02

Situação Atual

Instalações desativadas, cuja área foi licitada por meio do processo licitatório 009/2011, encontrando-se ocupada pela empresa Terminal Barra Funda Estacionamentos Ltda ME, vencedora do certame. Com este processo a CEAGESP reduziu os custos com segurança e manutenção, além dos investimentos previstos no Edital de licitação, recuperando a área que será destinada a estacionamento.

Perspectivas para 2013

Com a manutenção da locação, os prejuízos decorrentes do período em que a Unidade encontrava-se desativada, deverão ser revertidos.

Bauru - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	372.883,15	172.007,67	175.920,22
Despesa	594.071,33	528.194,04	550.454,15
Resultado Operacional	-221.188,18	-356.186,37	-374.533,93

Situação Atual

Em 2012 houve a movimentação no armazém convencional da unidade, com expedição de trigo de produtores, adquirido pela CONAB. Um pavilhão continua locado para a Transportadora Capivari que, em parceria com a CEAGESP, realizou reforma no piso do armazém e também obras anti-incêndio. No silo houve redução de movimentação de milho, porém recebeu trigo originário do Paraná, ocupando o silo vertical na sua totalidade.

Perspectivas para 2013

Recebendo milho de produtores da região, busca-se estabelecer parcerias para incrementar as operações da Unidade, bem como possibilidade de utilização de área do pátio visando à melhora na receita da Unidade.

Fernandópolis - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	96.265,11	161.697,71	191.127,89
Despesa	335.851,33	318.579,26	336.877,82
Resultado Operacional	-239.586,22	-156.881,55	-145.749,93

Situação Atual

Unidade localizada em região produtora de milho. Devido à baixa capacidade de armazenamento do silo metálico, de 1.800 toneladas, e reduzido fluxo de processamento, aliados à concentração de cooperativas na região, recebe pequenas quantidades de mercadorias durante a safra, fato este que vem determinando prejuízos operacionais.

Perspectivas para 2013

Para o início da recuperação financeira da Unidade é imprescindível investimentos que viabilize o aumento na ocupação do Silo e do Armazém Convencional.

Ituverava - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.479,27	2.623,56	16.222,08
Despesa	77.186,56	80.011,54	46.209,20
Resultado Operacional	-75.707,29	-77.387,98	-29.987,12

Situação Atual

A Unidade foi locada com a exigência de realização de investimentos necessários pelo locatário pelo período mínimo de 5 anos, ou seja, de 01/11/2011 a 30/10/2016, assumindo o pagamento de encargos municipais relativos a IPTU, ISS, dentre outros. O valor da locação no primeiro ano foi de R\$ 1 mil por mês e, a partir do segundo ano, de R\$ 5 mil/mês.

Perspectivas para 2013

Com o término dos investimentos pelo cliente em 2013 e, conseqüentemente com o aumento do valor da locação, o prejuízo realizado em 2012 será revertido, proporcionando lucro operacional.

Pederneiras - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	331.850,08	161.798,05	24.418,00
Despesa	411.681,48	523.076,95	528.711,34
Resultado Operacional	-79.831,40	-361.278,90	-504.293,34

Situação Atual

Trata-se de armazém convencional de grande porte, que opera basicamente com açúcar recebido das Usinas e outras mercadorias das indústrias da região, principalmente lisina da empresa Ajinomoto. No ano de 2012 não houve ocupação, o que gerou prejuízo.

Perspectivas para 2013

Para 2013, busca-se a estocagem de soja a granel devido à alta produção da safra em andamento, de açúcar junto a usinas da região e a retomada de negociação com a Ajinomoto.

Ribeirão Preto - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	103.493,38	87.769,89	234.438,37
Despesa	478.970,05	505.077,82	429.358,94
Resultado Operacional	-375.476,67	-417.307,93	-194.920,57

Situação Atual

Unidade operando com o silo vertical e armazém de pequeno porte e sem desvio ferroviário. O silo horizontal foi desativado. Em 2012 a unidade recebeu em torno de 5.267 ton de sorgo no silo vertical e 1.968 ton de produtos Industriais diversos no armazém, proveniente da empresa Nestlé. A quantidade de mercadorias e a movimentação destas foram insuficientes para cobrir as despesas no período.

Perspectivas para 2013

Como a Unidade atende eventuais demandas da Nestlé, que utiliza a unidade como espaço suplementar à estocagem de matéria prima para produção de Pet Food, torna-se necessária a busca de clientes que demandem a estocagem na região, por maior período de permanência.

São Carlos - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	8.204,76	8.891,76	7.005,23
Resultado Operacional	-8.204,76	-8.891,76	-7.005,23

Situação Atual

Unidade desativada em março de 1993 e por falta de demanda e alto custo operacional sendo alienada em 1997 à Prefeitura de São Carlos. Em 2001 foi incorporada ao patrimônio da CEAGESP.

Em 2004 foi assinado Convênio entre CEAGESP, a Prefeitura de São Carlos e a Cooperativa de Produtores para atendimento a pequenos agricultores e agricultura familiar da região.

Em 2009 firmou-se contrato de cessão com a Prefeitura de São Carlos com vigência até 2014. Portanto a única despesa contabilizada em 2012 como despesa refere-se ao pagamento de seguro de bens próprios e depreciação do imóvel.

Perspectivas para 2013

Em razão de cláusula contratual vigente, as despesas que atualmente oneram o resultado financeiro da Unidade não são passíveis de alteração, portanto busca-se, em futura renovação, a inclusão dos valores do seguro de bens patrimoniais para assunção pela Prefeitura de São Carlos.

São Joaquim da Barra - Silo e Graneleiro

R\$	2010	2011	2012
Receita	254.716,29	257.852,26	634.384,17
Despesa	82.101,31	496.038,94	734.544,80
Resultado Operacional	172.614,98	-238.186,68	-100.160,63

Situação Atual

Em março de 1999 houve sinistro em um dos graneleiro com capacidade de 40.000 ton, acarretando a perda de 40% da capacidade de estocagem da Unidade, portanto, inviabilizando qualquer possibilidade de voltar a operar com lucro. Diante da dificuldade de obtenção de recursos para a recuperação do graneleiro, a Unidade foi locada a Cooperativa CAROL com a obrigatoriedade da recuperação do graneleiro sinistrado, com vigência até 20/01/2010.

A partir de 2011, a Unidade voltou a ser operada pela CEAGESP para o transbordo de açúcar das Usinas da região, motivado pelo interesse da ferrovia concessionária Vale Logística Integrada, antiga FCA - Ferrovia Central Atlântica. No entanto, para a operação foram deslocados funcionários de outras Unidades Armazenadoras, o que vem acarretando alto custo operacional.

Em 2012, foram embarcadas, via ferrovia, 104.234 ton de açúcar.

Perspectivas para 2013

A Unidade possui perspectivas para a continuidade do transbordo de açúcar, no entanto necessita de investimentos elevados para aumentar o fluxo operacional. No caso da Unidade continuar a ser operada pela CEAGESP, há necessidade de equipe operacional própria tendo, como consequência, a redução de despesas relativas a diárias, viagens, dentre outras.

Outra alternativa a considerar seria a assunção das atividades operacionais pela concessionária ferroviária, mediante realização dos investimentos necessários.

► **Unidades com Pendência Judicial e Outras**

Itapeva - Silo e Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	18.307,03	17.536,00	7.194,72
Resultado Operacional	-18.307,03	-17.536,00	-7.194,72

Situação Atual

A Unidade foi alienada em 1997 para a Prefeitura de Itapeva, no entanto, o município tornou-se inadimplente nos valores mensais previstos em contrato. Em 2005 foi celebrado acordo entre a CEAGESP e a Prefeitura para quitação da dívida, efetivamente realizada no valor de R\$ 359 mil, porém não ocorreu a desocupação das instalações prevista em contrato.

Para o retorno das atividades operacionais para a CEAGESP, seria necessário um investimento na ordem de R\$ 1.613 mil. Mesmo mantendo o estoque médio de 70% de sua capacidade estática, a Unidade necessitaria de, aproximadamente, 40 anos para recuperar o investimento, o que causaria um prejuízo na ordem R\$ 83 mil/ano, considerando, ainda, as reformas e readequações necessárias.

Portanto, tornam-se inviáveis quaisquer possibilidade de viabilização financeira da Unidade, cuja proposta, após conclusão da pendência jurídica, seria a abertura de processo licitatório para cessão remunerada desta Unidade.

Perspectivas para 2013

Possibilidade de restabelecer a posse, após audiência de reintegração, marcada para junho de 2013.

Araçatuba - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00

Situação Atual

Unidade em poder da Prefeitura local, retomada por determinação da judicial.

Perspectivas para 2013

Aguardar a decisão judicial.

Agudos - Armazém Convencional

R\$	2010	2011	2012
Receita	258,92	0,00	0,00
Despesa	-1.308,21	0,00	0,00
Resultado Operacional	1.567,13	0,00	0,00

Situação Atual

Esta Unidade foi alienada para a Prefeitura local em 1997, retornando para a CEAGESP em 2010, com pendência dos pagamentos relativos à alienação.

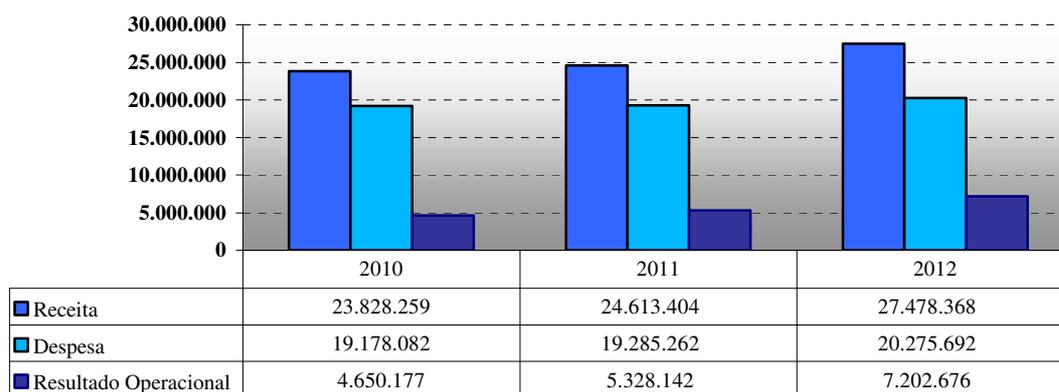
Houve acordo com a Prefeitura para pagamento relativo aos débitos existentes em parcelas mensais. Firmado contrato de cessão de uso por comodato junto à Prefeitura de Agudos, com vigência pelo período de 14/02/2011 a 13/02/2016.

Pelo comodato, foram instaladas, no sistema *incubadoras*, microempresas possibilitando a realização de reformas, adaptações e ampliações nas instalações do escritório onde foram instalados o SAMU e o Corpo de Bombeiros. Portanto, houve melhorias no patrimônio, sem ônus para a CEAGESP.

Resultado Operacional da Rede Armazenadora

No ano de 2012, comparando com o ano anterior a receita líquida teve um crescimento de 11,6%, e a despesa cresceu 5,1%, indicando que foi seguida a orientação no sentido da redução das despesas das Unidades e, como consequência, o resultado operacional da rede armazenadora cresceu 35,2%.

Comparativo dos Resultados Operacionais da Rede Armazenadora - 2010 a 2012



1.4.2 Entrepostagem

A CEAGESP é precursora do sistema brasileiro de Centrais de Abastecimento operando há mais de 40 anos. Dando continuidade ao cumprimento do seu estatuto, a **Entrepostagem** tem como objetivo principal *instalar entrepostos* para, permitir o uso remunerado dos seus espaços por terceiros, visando à comercialização dos produtos agropecuários, avícolas, flores e pesqueiros, constituindo-se em serviço de utilidade pública. Elabora, ainda, dados estatísticos que são utilizados como componentes para formação dos preços de mercado, com atuação no Estado de São Paulo, com reflexos em outros Estados.

A atividade de entrepostagem viabiliza e disponibiliza infraestrutura para a comercialização nos sistemas de atacado e varejo, tendo como principais clientes produtores rurais, permissionários, distribuidores, redes atacadistas, supermercados, pequenos varejistas e consumidores.

A estrutura dos Entrepósitos é composta pelo ETSP - Entrepósito Terminal de São Paulo e FRISP - Frigorífico de São Paulo, ambos localizados na capital, e por 12 centrais de abastecimento localizadas nos municípios de Araçatuba, Araraquara, Bauru, Franca, Guaratinguetá, Marília, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba.

O ETSP, com aproximadamente 700 mil m², está entre os maiores mercados do mundo em volume de comercialização, por onde passam diariamente mais de 10 mil toneladas de frutas, legumes, verduras, pescados e flores, vindos de todas as regiões do Brasil e do exterior, abastecendo mais de 60% da grande São Paulo.

O FRISP é o maior entreposto de pescados do Brasil em volume de comercialização, com papel importante no escoamento do pescado dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Santa Catarina, inclusive da pesca artesanal. Em 2012 foram comercializadas 47.614 ton de pescados com crescimento de 21% em relação a 2011.

Para o atendimento ao consumidor final é realizado no período da semana santa o evento Santa Feira do Peixe atraindo, em média, 5.000 pessoas e comercializando 450 toneladas de pescado por dia.

Além das atividades desenvolvidas na comercialização de hortifrutigranjeiros e pescado, os mercados atacadistas viabilizam outro importante segmento da cadeia produtiva, o de flores que, atualmente é colocado à disposição dos usuários em 8 entrepostos. No ETSP são mais 20 mil m² que reúne aproximadamente 1.100 produtores de flores, plantas, gramas, mudas e acessórios diversos, sendo considerada a maior feira de flores do país.

Especificamente sobre comercialização de produtos a varejo, a CEAGESP disponibiliza equipamentos varejistas instalados no ETSP e em algumas Unidades do Interior. Especificamente no ETSP 20.000 consumidores têm acesso direto a este tipo de comercialização.

1.4.2.1 Avaliação dos Resultados

1.4.2.1.1 ETSP

O ETSP operou em 2012 com 2.771 permissionários, dentre eles produtores, atacadistas, ambulantes, varejistas, prestadores de serviço e 3.778 carregadores autônomos que operam na movimentação de mercadorias no mercado.

Neste exercício foram disponibilizadas 5.957 áreas de comercialização para todos os segmentos registrando ocupação de 96,84%. Em 2012 foram registrados 3,16% de áreas vagas, configurando como o menor índice nos últimos 3 anos.

Em 2012 as receitas operacionais da entrepostagem da capital compreendem os resultados diretos das permissões de uso das diversas áreas locadas aos operadores de mercado e aos prestadores de serviços e se constituem em parcela significativa do orçamento anual da Companhia, cujo resultado operacional alcançou o montante de R\$ 28.993 mil.

Para que as atividades finalísticas deste segmento sejam conduzidas, o ETSP dispõe das seguintes áreas que estão diretamente relacionadas ao seu funcionamento:

A SAEEXE como um importante instrumento nas orientações às atividades operacionais do mercado realizou 21.110 atendimentos a permissionários e usuários do ETSP, relativos às solicitações diversas estabelecidas em regulamento, representando em 2012 um crescimento de 22,67%.

Por meio da SESEG, o ETSP dispõe de uma estrutura de segurança patrimonial e operacional que colaborou no combate dos agentes causadores de ocorrências contra os usuários do mercado que, em 2012 apresentaram queda na maioria das suas variações com destaque para a redução das ocorrências criminais em 35,16%.

Outra ação importante em 2012 foi a coleta seletiva de resíduos gerados no ETSP que, por meio da SESAR, registrou uma economia de R\$ 689 mil relativa à gastos com transporte e depósito em aterro sanitário. A média anual de reciclagem de resíduos foi de 20,89% significando que materiais como palha, papelão, madeira, dentre outros, deixaram de ser encaminhados ao aterro sanitário, diminuindo o impacto ambiental e gerando uma receita de R\$ 88 mil.

Em 2012 houve um aumento considerável no fluxo de entrada de veículos carregados com Notas Fiscais no ETSP, quando a SEGOP registrou o número de 407.515 caminhões contra 332.211 em 2011.

Como área responsável pelo controle das operações do ETSP, a SECME atuou em 2012 na verificação de mercadorias comercializadas quanto ao descumprimento das normas operacionais do mercado, tendo apontado 48.125 ocorrências relativas aos itens controlados pela CEAGESP na operacionalização das atividades atacadistas e varejistas, significando aumento de mais de 30% comparado a 2011.

O aumento considerável nas ocorrências demonstra a intensificação dos trabalhos de fiscalização que dificultaram a ação de clandestinos no ETSP o que, conseqüentemente, diminuiu a apreensão de mercadorias em 52%.

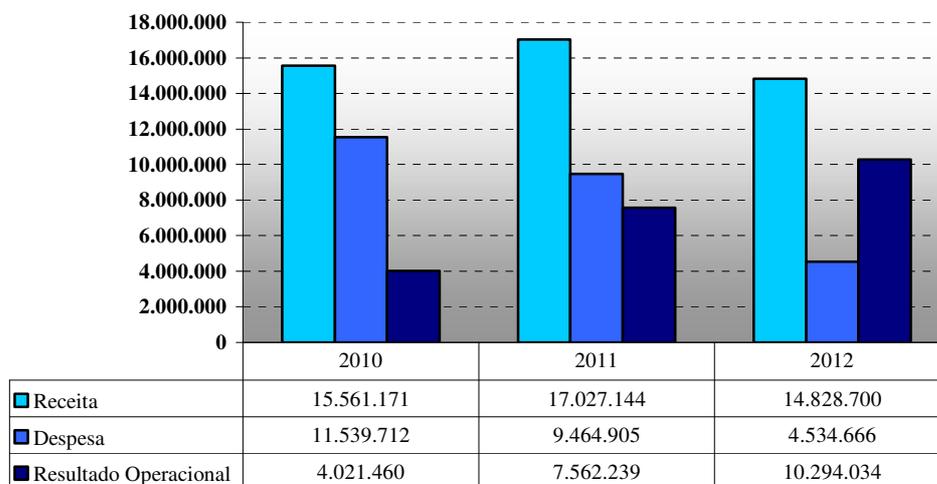
1.4.2.1.2 Rede de Entrepósitos do Interior

A rede de entrepostagem do interior possui 150.460 m² de áreas para comercialização totalizando 3.657 áreas disponíveis para ocupação das quais 88,73% foram utilizadas por 1.699 permissionários em 2012, contra 86,28% em 2011.

A rede dispõe de 1.174.028 m² de área de terreno não ocupada pela atividade de entrepostagem e que poderá ser utilizada para a implementação de novos negócios relacionados com a atividade fim.

Na busca na eficiência operacional e financeira no exercício de 2012 foram abertos processos licitatórios nas Unidades de Araçatuba, Araraquara, Piracicaba e Ribeirão Preto, sendo disponibilizadas 289 áreas, bem como o rateio das despesas administrativas na ordem de 70,99% e a redução da inadimplência em 8,17%, proporcionaram uma evolução do resultado operacional em 36,12% em relação a 2011, ou seja, encerrando o ano em R\$ 10.294 mil.

Comparativo dos Resultados Operacionais dos Entrepostos do Interior - 2010 a 2012



Os resultados operacionais referentes ao período de 2011, apresentados no gráfico acima, foram corrigidos em razão de apontamentos do TCU, portanto diferem do informado no Relatório de Gestão de 2011.

A atuação da Rede de Entrepostos do interior em 2012, com fundamental participação do DEINT e SAEXI, áreas de apoio aos seus macroprocessos, visa para 2013 ao aumento na oferta de espaços e conseqüente aumento do índice de ocupação, melhora na infraestrutura das Unidades, melhora da qualidade dos serviços prestados e, conseqüentemente, do relacionamento com os seus clientes e a redução contínua do índice de inadimplência.

Quadros de Resultados Operacionais dos Entrepostos do Interior

► Unidades Superavitárias

Ceasa de Araçatuba

R\$	2010	2011	2012
Receita	550.977,73	472.246,18	232.996,14
Despesa	534.100,45	287.822,96	75.403,97
Resultado Operacional	16.877,28	184.423,22	157.592,17

Ceasa de Araraquara

R\$	2010	2011	2012
Receita	581.580,98	619.991,67	395.043,41
Despesa	403.203,82	388.006,34	253.655,09
Resultado Operacional	178.377,16	231.985,33	141.388,32

Ceasa de Bauru

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.350.151,50	1.770.964,40	2.288.538,55
Despesa	1.039.956,09	1.127.869,00	393.960,91
Resultado Operacional	310.195,41	643.095,40	1.894.577,64

Ceasa de Piracicaba

R\$	2010	2011	2012
Receita	755.926,09	813.029,53	611.670,66
Despesa	569.990,65	532.275,48	221.977,00
Resultado Operacional	185.935,44	280.754,05	389.693,66

Ceasa de Presidente Prudente

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.346.801,38	1.587.828,15	1.344.669,33
Despesa	861.729,65	577.162,74	321.760,16
Resultado Operacional	485.071,73	1.010.665,41	1.022.909,17

Ceasa de Ribeirão Preto

R\$	2010	2011	2012
Receita	3.526.361,96	3.218.702,74	2.999.103,14
Despesa	1.900.314,96	1.096.557,28	427.052,01
Resultado Operacional	1.626.047,00	2.122.145,46	2.572.051,13

Ceasa de São José dos Campos

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.538.871,28	1.765.479,99	1.622.435,90
Despesa	691.538,83	548.540,60	59.074,50
Resultado Operacional	847.332,45	1.216.939,39	1.563.361,40

Ceasa de São José do Rio Preto

R\$	2010	2011	2012
Receita	2.303.274,72	2.870.478,03	2.254.239,87
Despesa	1.329.331,80	1.346.902,70	498.127,44
Resultado Operacional	973.942,92	1.523.575,33	1.756.112,43

Ceasa de Sorocaba

R\$	2010	2011	2012
Receita	3.043.719,02	3.176.509,54	2.585.555,21
Despesa	1.690.241,01	1.195.828,43	262.971,75
Resultado Operacional	1.353.478,01	1.980.681,11	2.322.583,46

► Unidades Deficitárias**Ceasa de Franca**

R\$	2010	2011	2012
Receita	319.109,31	348.476,44	157.198,52
Despesa	499.879,37	391.945,17	213.444,10
Resultado Operacional	-180.770,06	-43.468,73	-56.245,58

Situação Atual

Unidade considerada de pequeno porte que tem apresentado resultado operacional negativo devido ao não rateamento das suas despesas.

Em meados de 2010 foi iniciado o processo para ratear as despesas em seus vários itens na tentativa de equilibrar a Unidade financeiramente. Em 2011 vários permissionários iniciaram um processo judicial por não concordarem com os valores de rateio cobrados pela CEAGESP, e passaram a depositar mensalmente, em juízo, os valores devidos. O nível de ocupação desta Unidade é alto.

Ceasa de Guaratinguetá

R\$	2010	2011	2012
Receita	68.505,38	86.586,81	103.653,78
Despesa	168.682,60	164.513,28	219.749,76
Resultado Operacional	-100.177,22	-77.926,47	-116.095,98

Situação Atual

Unidade localizada no vale do Paraíba, próxima da cidade de Taubaté e a 80 km de São José dos Campos. Inicialmente, quando de sua implantação, a região tinha uma boa produção de hortifrutigranjeiros, sendo abastecida pela colônia Piagui e pelos produtores de Cunha e do sul de Minas - cidades Maria da Fé e Virginia.

Na cidade de Taubaté foi implantado o Mercatau - Mercado Atacadista de Taubaté que pratica concorrência com a Ceasa de Guaratinguetá, retirando permissionários que comercializavam na Unidade. Associado a este fator, houve uma considerável redução na produção de hortifrutigranjeiros, que também motivou a saída de produtores que comercializavam na Unidade.

Dois outros fatores dificultam a manutenção do equilíbrio econômico e financeiro da Unidade, ou seja, a baixa ocupação das áreas disponibilizadas e a discordância dos seus poucos permissionários quanto ao rateio e cobrança das despesas.

Perspectivas para 2013

Por meio de processos licitatórios, as áreas ociosas estão constantemente sendo disponibilizadas para ocupação.

A administração da Unidade tem mantido contatos com o poder público local, associação comercial, associação de produtores, sindicato rural e mídia local visando divulgar a Ceasa de Guaratinguetá e atrair novos clientes.

Ceasa de Marília

R\$	2010	2011	2012
Receita	173.462,03	243.043,69	177.620,68
Despesa	477.176,18	439.584,73	303.827,46
Resultado Operacional	-303.714,15	-196.541,04	-126.206,78

Situação Atual

Unidade localizada na região oeste do Estado de São Paulo, de pequeno porte e que apresenta alto índice de ociosidade das áreas disponíveis para comercialização.

Em junho de 2010 foi iniciada a implantação do rateio das despesas, mas que apresentou grande rejeição dos permissionários da Unidade por discordarem do rateio das despesas na sua totalidade.

Perspectivas para 2013

A administração da Unidade tem mantido contatos com o poder público municipal, secretaria da agricultura - regional e sindicatos rurais visando atrair novos produtores e clientes para a Ceasa de Marília.

Por meio de reuniões com o poder público municipal e os produtores da região de Marília, a administração da Unidade colaborou na criação de uma associação que visa facilitar a vinda de produtores para comercializarem os seus produtos nesta Ceasa. Associados a estas ações, processos licitatórios estão sendo constantemente realizados a fim de disponibilizar as áreas vagas para ocupação.

As providências acima visam aumentar a eficiência operacional e financeira da Ceasa de Marília no prazo de um ano.

► Frigoríficos

Frigorífico de Araçatuba

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	5.637,20	6.947,72
Resultado Operacional	0,00	-5.637,20	-6.947,72

Situação Atual

Frigorífico desativado que apresenta despesas relativas ao recolhimento de impostos.

Frigorífico de Araraquara

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	1,06	0,38
Resultado Operacional	0,00	-1,06	-0,38

Situação Atual

Através de ação judicial o imóvel retornou para a Prefeitura Municipal.

Frigorífico de Bauru

R\$	2010	2011	2012
Receita	1.035,70	0,00	0,00
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	1.035,70	0,00	0,00

Situação Atual

Frigorífico alienado.

Frigorífico de Botucatu

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	0,00	0,38
Resultado Operacional	0,00	0,00	-0,38

Situação Atual

Frigorífico em comodato com a Prefeitura Municipal.

Frigorífico de Marília

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	0,00

Situação Atual

Frigorífico desapropriado pela Prefeitura Municipal.

Frigorífico de Cananéia

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	45.011,52	0,01
Despesa	2.542,98	45.011,52	0,00
Resultado Operacional	-2.542,98	0,00	0,01

Situação Atual

Parte da unidade pertence à CEAGESP e outra parte à CONAB.

Através de termo de cessão de uso, a parte que pertence à CEAGESP foi cedida em 16 de janeiro de 2004 à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República.

Frigorífico de Catanduva

R\$	2010	2011	2012
Receita	3.236,47	0,00	0,00
Despesa	76.117,70	6.548,24	1.029,99
Resultado Operacional	-72.881,23	-6.548,24	-1.029,99

Situação Atual

Frigorífico em comodato com a Prefeitura Municipal.

Frigorífico de Ribeirão Preto

R\$	2010	2011	2012
Receita	86,06	0,00	0,00
Despesa	3.191,40	9.424,23	17.695,24
Resultado Operacional	-3.105,34	-9.424,23	-17.695,24

Situação Atual

Frigorífico desapropriado pela Prefeitura Municipal, com o recolhimento de impostos antes da desapropriação.

Frigorífico de Iguape

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	0,00
Despesa	108.770,43	114.118,16	106.099,02
Resultado Operacional	-108.770,43	-114.118,16	-106.099,02

Situação Atual

Este Frigorífico pertence ao Governo do Estado de São Paulo.

A CEAGESP detém Termo de Permissão de Uso da Unidade, a título precário e por prazo indeterminado, assinado em 17 de maio de 2012.

Essa Unidade presta serviços aos pescadores artesanais da região de Iguape, que não possuem condições para ressarcimento das despesas.

Frigorífico de Olímpia

R\$	2010	2011	2012
Receita	0,00	0,00	50.050,08
Despesa	0,00	0,00	0,00
Resultado Operacional	0,00	0,00	50.050,08

Situação Atual

Frigorífico alienado à Prefeitura Municipal.

1.5 Macroprocessos de Apoio

► COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos

Para aquisição de bens e serviços comuns foram priorizadas as licitações eletrônicas correspondendo a 49,23% das licitações de 2012, representando uma economia de R\$ 3.748 mil, ou seja, 22,56% de diferença entre os valores orçados e os contratados.

Quadro de Valores Orçados e Contratados nas Licitações Eletrônicas		
Valores	2012 (mil)	%
Orçados	R\$ 16.613	100,00
Contratados	R\$ 12.865	77,44
Economia	R\$ 3.748	22,56

Outra ação relevante em 2012 foi o procedimento licitatório de áreas vagas no qual foram implementadas novas regras no Edital, visando maior ocupação das áreas licitadas, quando ao licitante remanescente, após a desistência do 1º colocado, foi possível continuar no processo participando com o valor do seu lance, procedimento sucessivo enquanto houvesse licitantes remanescentes.

Na finalização dos processos, prestando assessoramento e apoio aos gestores, com observância aos dispositivos legais, a SEAGE teve atuação significativa nas formalizações de contratos, elaborando 85 termos contratuais relativos às aquisições de materiais, prestação de serviços, concessões e permissões de uso, convênios, cooperações técnicas, dentre outros. Este número significou 45,95% das atividades da SEAGE contra 52,97% relativos à elaboração de Aditivos, que em 2012 totalizaram 98 termos.

Atuou, ainda, nos registros das indicações dos gestores dos contratos, quanto às formalidades legais e acompanhamento da execução técnica dos objetos contratados, na aplicação de penalidades quando ocorrido o descumprimento de acordo, bem como no controle do vencimento dos contratos, denunciando aos respectivos gestores, com 6 meses de antecedência, a proximidade do fim da vigência destes instrumentos contratuais.

► DEACO - Departamento Administrativo e de Compras

Responsável pela aquisição de todos os materiais da Companhia o DEACO, por meio da SECOM, realizou em 2012 diversas compras em atendimento às áreas da capital e unidades do interior. Estas aquisições totalizaram o montante de R\$ 996.154,63, sendo que R\$ 452.566,69 foi o valor despendido por meio de compras no sistema de Ata de Registro de Preços, resultante de processo licitatório, e R\$ 543.587,94 pela aquisição por dispensa de licitação.

O DEACO, por meio da SEGES, é responsável ainda pela gestão da frota de veículos próprios com 8 unidades e terceirizados com 10, sendo estes últimos geridos por contrato de locação. Esta frota de veículos despendeu o valor de R\$ 329 mil no transcorrer do exercício de 2012. As demais informações acerca do assunto estão

detalhadas no item 7.1 - *Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros*, do presente relatório.

► DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil

Buscando atingir a eficiência em seus trabalhos, o DEFIC definiu algumas medidas para o êxito das tarefas do departamento, tais como: fortalecer os controles internos, melhoria contínua dos procedimentos e transparência nas informações prestadas.

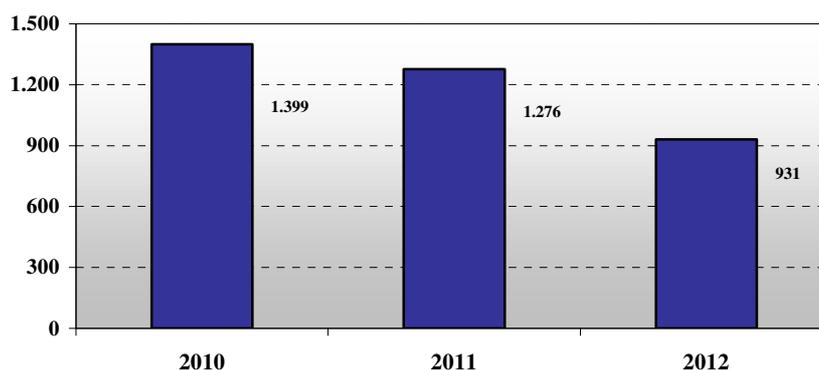
O êxito verificado na evolução das informações prestadas pelo DEFIC em 2012 é decorrente do acompanhamento mensal da evolução das receitas e despesas do exercício. Dentre estes controles a SECGE atuou na geração de, aproximadamente, 6.779 lançamentos contábeis totalizando 81.353 no ano.

Ainda no contexto de controle, a SECGE realizou a conciliação das contas patrimoniais, confrontando relatórios e documentos das diversas áreas em suporte aos lançamentos contábeis, totalizando 2.308 conciliações no ano.

Como área responsável pelo recebimento das permissões, concessões e armazenagens da CEAGESP, a SECOB adotou em 2012 e vem mantendo medidas de controle das inadimplências.

No que se refere às permissões de uso dos entrepostos, os controles realizados em decorrência da inadimplência são, principalmente, as notificações de interdição de áreas com 4.828 comunicados emitidos, registrando aumento de 61% em relação a 2011. Embora este aumento seja expressivo, houve uma redução também significativa nos cancelamentos dos termos contratuais, ou seja, de 79% em relação a 2011, o que significou o melhor resultado da inadimplência dos últimos 5 anos na CEAGESP, com redução de 27% quando comparado a 2011, conforme demonstrado abaixo:

Comparativo da Inadimplência das Permissões de Uso - Média Anual - 2010 a 2012



Em 2012, para continuidade da cobrança dos inadimplentes, quando esgotadas todas as tentativas de acordo, a SECOB encaminhou ao Departamento Jurídico para fins de cobrança judicial processos que totalizaram o montante de R\$ 2.088 mil.

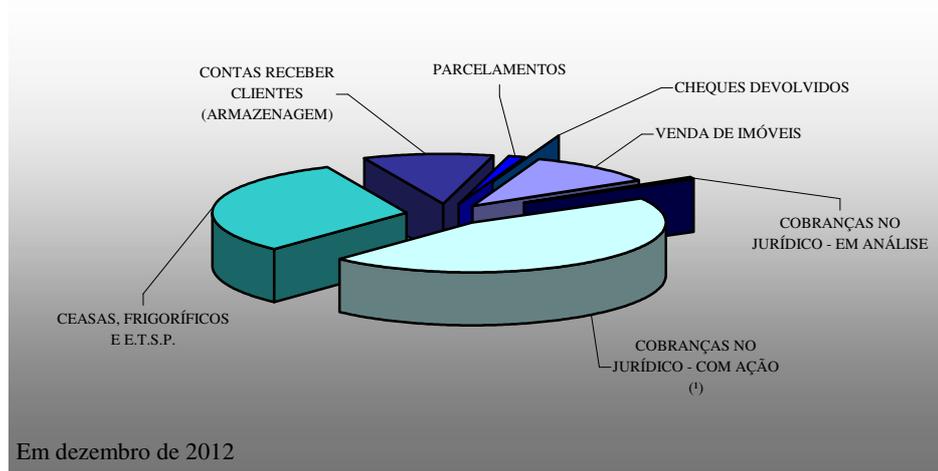
Quanto ao rateio das despesas decorrentes dos serviços de energia elétrica, limpeza, vigilância, água, IPTU, dentre outros, nas áreas outorgadas dos entrepostos, a SECOB vem trabalhando constantemente para elaborar o rateio mais justo e transparente, realizando periodicamente os ajustes necessários.

Em 2012 o Imposto Predial e Territorial Urbano do ESTP passou a ser rateado no faturamento das permissões de uso, nas 10 parcelas constantes da cobrança emitida pela Prefeitura de São Paulo.

Nos que se refere aos Entrepósitos do Interior, a partir de 2012 houve a inclusão do faturamento das permissões de uso e das autorizações de uso provisório em sistema informatizado específico, juntamente com o rateio das despesas de serviços, possibilitando agilização dos trabalhos e maior controle das cobranças emitidas e seus recebimentos.

Ainda sobre recebimentos, o ano de 2012 registrou a entrada de valores relativos à alienação de cinco imóveis para as Prefeituras de Agudos, Itirapina, Olímpia e São Joaquim da Barra. As parcelas recebidas somaram R\$ 841 mil do total geral de R\$ 2.449 mil.

Comparativo dos Itens que Integram o Contas a Receber



Desde de 2012, o DEFIC, dando prosseguimento aos controles de redução de despesas e ampliação de receitas, no que se refere a recebimento, tem mantido entendimentos junto ao Governo do Estado de São Paulo para ressarcimento dos valores decorrentes das ações trabalhistas, conforme Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32, no qual o Estado assumiu a responsabilidade de ressarcir a União por qualquer passivo que cumulativamente não tenha sido considerado na avaliação que fixou o valor definitivo da CEAGESP. Ainda segundo o Termo Aditivo, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfaçam os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994.

Desta forma, o Estado assumirá o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado, quando se tratar de prestações vincendas, ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo, o que

possibilitará o ressarcimento dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas movidos pelos ex-funcionários que somam, até 31.12.2012, R\$ 53.559 mil.

▶ **DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção**

O DEMAN desenvolveu inúmeras atividades durante 2012. Dentre elas destacam-se 2.783 Ordens de Serviço para atendimento de serviços de manutenção diversos encaminhados pelas áreas da Companhia, bem como por permissionários do ETSP, sendo estas as que apresentam números mais expressivos.

O DEMAN no decorrer do ano realizou, ainda, 511 análises de obras de reforma, ampliação ou construção na área outorgada, propostas por permissionários da capital e interior.

Coube ainda ao DEMAN o gerenciamento e a fiscalização dos contratos de obras de manutenção civil, elétrica e mecânica, cuja destinação de recursos foi expressiva no decorrer de 2012, ou seja:

▶▶ **SEMACE - Seção de Manutenção Civil**

Obras encerradas em 2012:

- Serviços de pavimentação nas dependências do ETSP;
- Construção dos sanitários públicos do Pavilhão MSC;
- Reforma dos Sanitários Públicos da CEAGESP São Paulo - Pavilhões AM, AP, BP, PBCF;
- Reforma de sanitários públicos do CEASA de Bauru;
- Reforma dos sanitários do CEASA de Ribeirão Preto;
- Pavimentação asfáltica e execução de guias, sarjetas e galerias de águas pluviais CESJP.

Obras em andamento:

- Reforma do Pavilhão MLP no ETSP;
- Gerenciamento, assessoria e fiscalização das obras de ampliação, manutenção, adequação e reformas do Fundo de Melhorias;
- Reforma Geral dos Sanitários Públicos do ETSP.

▶▶ **SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica**

Obras em andamento:

- Manutenção Preventiva e Corretiva em Redes de Telefonia e Redes de Lógica do ETSP;
- Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica do ETSP;
- Solução de telefonia VOIP, Acesso a Internet e Rede WIMAX no ETSP.

▶▶ **SEMAME - Seção de Manutenção Mecânica**

Obras encerradas em 2012:

- Aquisição e Instalação de Central Termométrica para Substituição do Equipamento existente na Unidade Armazenadora de Palmital;
- Aquisição de máquinas de limpeza para a Unidade de Tatuí;
- Aquisição de máquinas de limpeza de para Unidade de Tupã.

Obras em andamento:

- Manutenção e conservação de 14 elevadores de passageiros, da marca Atlas Schindler S/A nas unidades da capital e do interior;
- Manutenção anual com técnico residente para os equipamentos de ar condicionado da CEAGESP no ETSP;
- Aquisição dos Sistemas de Aeração para os Graneleiros da Unidade de Tatuí;
- Desmontagem, Transporte, Transformação, Montagem, e Aferição de Balança Rodoviária para Tatuí;
- Aquisição dos sistemas de exaustão e captação de pó para o Silo Jaguaré;
- Aquisição de Correias Elevadoras e Correias Transportadoras para as Unidades Armazenadoras da CEAGESP;
- Manutenção anual com vistoria mensal e revisão semestral para 30 balanças Rodoferroviárias da CEAGESP;
- Manutenção e conservação de 14 elevadores de passageiros, da marca Atlas Schindler S/A nas unidades da capital e do interior;
- Manutenção anual com vistoria mensal e revisão semestral para 30 balanças Rodoferroviárias da CEAGESP.

1.6 Principais Parceiros

Para subsidiar o cumprimento de sua missão institucional, a CEAGESP tem estabelecido parcerias, intercâmbios e cooperações técnicas e econômicas com órgãos e organizações de reconhecida capacidade, por meio de contratos, convênios e acordos, buscando-se sempre o aprimoramento técnico direcionado às suas atividades finalísticas, bem como outras de caráter social, econômica e ambiental.

Dentre as parcerias, destacam-se: MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; MPA - Ministério da Aquicultura e Pesca; ESALQ / USP - Escola Superior de Agronomia Luiz de Queiroz; CNPq - Conselho Nacional de Pesquisa; FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo; EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária; UNICAMP - Faculdade de Engenharia Agrícola; SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas; BM&F - Bolsa de Mercadorias e Futuro; CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento; CASEMG - Ceasa de Minas; ANDEF - Associação Nacional de Defesa Fitossanitária; ABPM - Associação Brasileira de Produtores de Maçã; ABRACEN - Associação Brasileira de Centrais de Abastecimento; Instituto CEPA - Instituto de Planejamento e Economia Agrícola de Santa Catarina; ABRAS - Associação Brasileira de Supermercados; APAS - Associação Paulista de Supermercados; Banco do Brasil; IBRAF - Instituto Brasileiro de Fruticultura; IICA - Instituto Interamericano de Cooperação Agrícola; Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado de São Paulo - SFA/SP; Prefeituras do Estado de São Paulo; Cooperativas Agrícolas, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária; CETESB - Cia. de Tecnologia de Saneamento Ambiental; ABCAO - Associação Brasileira de Companhias Armazenadoras Oficiais.

2 PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

O Planejamento Estratégico Situacional da CEAGESP foi elaborado para o período 2011-2014. Neste cenário, as ações iniciadas em 2011 foram continuadas em 2012, sendo reformuladas quando necessário.

A CEAGESP ao longo de sua existência tem contribuído para garantir que toda a população de São Paulo e de outros estados recebam em sua mesa alimentos de qualidade com preços justos. Neste sentido é importante destacar a grande contribuição da Companhia junto à Política de Segurança Alimentar, integrante do Plano Plurianual do Governo Federal, sob a responsabilidade do MDS - Ministério de Desenvolvimento Social.

O Brasil tem sido considerado exemplo no combate à fome e à desnutrição por meio de um modelo elaborado intersetorialmente e implementado com participação social. Outro componente decisivo para esta implementação são os equipamentos de alimentação e nutrição e neste item inclui-se o Banco CEAGESP de Alimentos.

Os programas Rotulagem de Produtos e Centro Logístico de Caixas, ambos em desenvolvimento na CEAGESP, serão importantes para que os alimentos cheguem ao consumidor final com qualidade e em conformidade com os parâmetros de justiça social e equilíbrio ambiental.

E, também, a CEAGESP vem envidando todos os esforços para o cumprimento das determinações constantes na Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, observando alguns de seus princípios: visão sistêmica na gestão de resíduos sólidos que considera as variáveis ambiental, social, cultural, econômica, tecnológica e de saúde pública; o desenvolvimento sustentável; a cooperação entre as diferentes esferas de poder público, setor empresarial e demais segmentos da sociedade e o reconhecimento do resíduo sólido reutilizável e reciclável como bem econômico e de valor social, gerador de trabalho, renda e promotor de cidadania.

E assim, como importante ferramenta de gestão, o Planejamento Estratégico Situacional vem norteando as metas da CEAGESP a médio e longo prazo, o que tem envolvido a alta direção e os setores operacionais com o objetivo de equacionar pendências e responder a novos desafios da Companhia.

São 7 as Marcas e 5 os Desafios que vêm sendo desenvolvidos pela CEAGESP desde 2011:

MARCAS:

- Consolidar a CEAGESP como referência nacional em políticas públicas de segurança alimentar e nutricional;
- Modernizar a gestão;
- Revitalizar as edificações e áreas comuns do ETSP;
- Certificar e modernizar a rede armazenadora da CEAGESP;
- Otimizar o uso e revitalizar as unidades da CEAGESP e abrir novos negócios;
- Tornar a CEAGESP sustentável;
- Estabelecer a CEAGESP como centro de difusão de conhecimento.

DESAFIOS:

- Retirar a CEAGESP do PND;
- Assegurar o equilíbrio econômico e financeiro da Companhia;
- Fortalecer a marca CEAGESP;
- Melhorar a imagem da Companhia junto aos seus diversos públicos;
- Assumir o protagonismo no debate do agronegócio no Brasil;

Em Maio de 2012, foram organizadas oficinas para que os gestores responsáveis pelas Marcas e Desafios junto com a respectiva Diretoria revisassem os projetos repactuando prazos e estratégias.

A partir desta ação desenvolveu-se metodologia de novas oficinas específicas para cada Marca envolvendo os responsáveis e a presidência da Companhia, objetivando detectar e avaliar os avanços e as dificuldades encontradas em cada projeto de forma a redimensionar e readequar recursos e prazos para sua execução.

2.2 Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

Em 2011 foram planejados 86 projetos dos quais 10 foram concluídos. Em 2012, 11 novos projetos passaram a integrar o Planejamento Estratégico, sendo que, neste período, os maiores obstáculos para a execução dos projetos foram a falta de recursos financeiros, a dificuldade de acionar recursos externos devido à permanência da CEAGESP no PND - Programa Nacional de Desestatização e o passivo trabalhista, que impedem a execução orçamentária na forma necessária e planejada.

Em termos de adequação das estruturas quanto aos recursos humanos a CEAGESP encontra-se com o concurso em vigência, e alguns poucos quadros foram substituídos mediante avaliação e conclusão de extrema necessidade.

Destacam-se avanços significativos quanto às estruturas de Tecnologia da Informação com a aquisição da ferramenta MAKER, nova plataforma para desenvolvimento rápido, que possibilitará a migração do sistema de TI, imprimindo mais agilidade aos processos.

A estratégia utilizada para divulgação interna dos objetivos, Marcas e Desafios além das oficinas já mencionadas foi a realização de reuniões com as áreas para discussão e andamento de projetos específicos, envio de relatórios e monitoramento dos prazos por meio de planilhas e contatos diretos com os responsáveis.

Desta forma, a situação dos projetos até dezembro de 2012 configura-se no quadro abaixo:

Quadro Situacional dos Projetos do Planejamento Estratégico	
Remanescentes	87
Concluídos	19
Em Andamento	47
Não Iniciados	08
Suspensos	06
Interrompidos	06
Inviáveis	01

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

Os projetos concluídos e suas respectivas marcas, significando o compromisso das áreas com o planejamento estratégico da empresa e demonstrando a evolução no sentido de alcançar as Marcas e Desafios propostos, foram:

▶ Modernizar a Gestão

▶▶ Projeto: Validar o Programa de Capacitação

- Descrição: Estabelecer procedimentos para o planejamento, elaboração e aplicação do programa de capacitação e desenvolvimento de funcionários, visando sua formação, qualificação e o desenvolvimento pessoal e social.
- Meta: Criar norma e implantar o Programa de Capacitação.
- Realizado em 2012: O DEARH - Departamento de Recursos Humanos promoveu reuniões e discussões com os gestores envolvidos para a discussão e implantação da norma e implantação do Programa. Com sua conclusão, esse projeto foi incorporado à rotina da Companhia num esforço de valorizar os funcionários.

▶▶ Projeto Implantar a LAI - Lei de Acesso à Informação

- Descrição: Adequar a Companhia às exigências estabelecidas pela Lei de Acesso à Informação.
- Meta: Adequar a CEAGESP à Lei de Acesso à Informação.
- Realizado em 2012: O projeto foi totalmente implantado na CEAGESP.

▶ Tornar a Empresa Sustentável

▶▶ Projeto: Desenvolver Políticas de Inclusão Social

- Descrição: Planejar e desenvolver atividades que estimulem aspectos físicos, emocionais e intelectuais com crianças e adolescentes das comunidades do entorno da CEAGESP.
- Meta: Readequar o modelo jurídico visando a maior participação de entidades no processo licitatório.
- Realizado em 2012: Foi aberto um chamamento público, tendo havido a participação de apenas uma entidade Nossa Turma. Embora seja a mesma entidade que já atua no projeto foi estabelecido um novo contrato, adequado à necessidades e exigências da Ceagesp.

▶▶ Projeto: Participar de Concursos, Premiações e Certificações para divulgação institucional

- Descrição: Promover a participação da CEAGESP nestes eventos para demonstrar e divulgar os projetos competitivos e certificáveis da Companhia.
- Meta: Pesquisar os concursos, prêmios e certificações possíveis de participação.
- Realizado em 2012: A área responsável realizou um levantamento de todos os projetos da Companhia para inscrevê-los oportunamente.

▶▶ **Projeto: Participar de eventos para divulgação da Marca CEAGESP Sustentável**

- Descrição: Divulgar a CEAGESP como empresa sustentável.
- Meta: Divulgar a Marca CEAGESP Sustentável.
- Realizado em 2012: Foi realizado um levantamento de possíveis eventos e projetos da Companhia com possibilidade de participação.

▶▶ **Projeto: Sustentabilidade na Prática**

- Descrição: Articular setores na CEAGESP para elaborar propostas de atividades de sensibilização e treinamento sobre o tema sustentabilidade.
- Meta: Identificar na Companhia temas relevantes sobre práticas sustentáveis e possíveis parcerias.
- Realizado em 2012: Foi realizada Semana do Planeta Terra e dia Mundial do Meio Ambiente proporcionando momentos de formação e sensibilização de funcionários sobre o tema sustentabilidade.

▶ **Assegurar o Equilíbrio Financeiro da CEAGESP**

▶▶ **Projeto: Programa de contenção de gastos (horas extras, viagens, gratificação de função, etc)**

- Descrição: Adequar o quadro de pessoal à necessidade de serviço e à legislação.
- Meta: Reduzir as horas extras e seus reflexos e conseqüentemente o valor da folha de pagamento.
- Realizado em 2012: Houve redução das horas extras na área operacional, revisão de escalas de trabalho, carga horária e acompanhamento mensal das horas extras.

▶▶ **Projeto: Implantar rateio de despesas nos Entrepostos do Interior**

- Descrição: Promover o detalhamento dos itens e valores que compõem o boleto que são pagos pelos permissionários dos Entrepostos do Interior.
- Meta: Detalhar os itens e valores que compõem os boletos nos Entrepostos do Interior.
- Realizado em 2012: Este processo iniciou-se em 2011 e foi totalmente concluído em 2012.

▶▶ **Projeto: Implantar rateio e acordo de dívida no MLP/AMJ**

- Descrição: Negociar com o setor para eliminação dos subsídios e parcelamento da dívida e o detalhamento do boleto com a inclusão dos itens de rateio.
- Meta: Parcelar a dívida, eliminar o subsídio e detalhar os itens e valores no boleto de pagamento.
- Realizado em 2012: Foi realizado o parcelamento da dívida em 240 parcelas com início da cobrança no mês de junho. A redução do subsídio está em negociação.

- ▶▶ **Projeto: Elaborar estudos de maximização de receitas e redução de despesas**
 - Descrição: Contratar empresa para realizar o estudo.
 - Meta: Gerar novos negócios para incremento de receitas no Entreposto de Bauru e Armazém de Vila Anastácio.
 - Realizado em 2012: Foi incrementada a receita do Ceasa de Baurú com a instalação do ATACADÃO e em Vila Anastácio celebrado o contrato com a empresa Rocha Brasil.

- ▶▶ **Projeto: Reduzir temporariamente em até 25% dos contratos de alto impacto financeiro**
 - Descrição: Promover a economia dos recursos devido às dificuldades financeiras que a empresa se encontrava.
 - Meta: Reduzir as despesas dos contratos em 25%.
 - Realizado em 2012: Não houve redução, as áreas gestoras não tiveram como reduzir as despesas.

- ▶▶ **Projeto: Instalar medidores de energia e de água em todos os espaços**
 - Descrição: Instalar medidores de energia elétrica e de água no ETSP.
 - Meta: Controlar e monitorar o consumo de energia e água de cada permissionário individualmente.
 - Realizado em 2012: Foi realizado o levantamento de necessidades da parte elétrica para posterior providências. A ampliação dos medidores de água é uma ação contínua do DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção da CEAGESP.

- ▶▶ **Projeto: Melhorar a eficácia dos contratos**
 - Descrição: Melhorar a eficácia na gestão de contratos, visando à qualidade e melhoria na prestação dos serviços e consequente redução de custos.
 - Meta: Ajustar os contratos, visando redução de valores, padronização dos índices de reajuste e contratos de receitas e despesas e curso de capacitação para gestores de contratos.
 - Realizado em 2012: O projeto começou a ser desenvolvido em 2011 e a meta foi totalmente alcançada em 2012.

- ▶▶ **Projeto: Revisar cláusulas sindicais, seguro de vida e assistência médica**
 - Descrição: Apreçar e validar o Acordo Coletivo 2012-2013, conforme orientação do DEST - Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais.
 - Meta: Negociar a implantação da coparticipação do empregado no custeio dos planos de saúde/assistência médica a ser incluída no Acordo coletivo de Trabalho do próximo exercício.
 - Realizado em 2012: Foi constituída a comissão para estudos e elaboração de proposta para a implantação em 2013, conforme portaria 014/2012 DE 18/05/2012.

▶▶ **Projeto: Programa de concessão de férias**

- Descrição: Revisar a programação de concessão de férias e equalizar o fluxo de caixa.
- Meta: Equalizar o fluxo de caixa no decorrer do período.
- Realizado em 2012: Houve uma reprogramação das férias adequando a concessão ao período permitido e à disponibilidade financeira.

▶ **Melhorar a Imagem da Companhia junto a seus diversos Públicos**

▶▶ **Projeto: Programa de capacitação contínua de gestão de pessoal**

- Descrição: Promover cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos empregados da CEAGESP.
- Meta: Atender ao Programa de Capacitação Específico para as áreas e ao Programa de Multiplicadores Internos.
- Realizado em 2012: Foram realizados treinamentos obrigatórios, cursos de atualização, cursos específicos conforme a disponibilidade financeira.

▶▶ **Projeto: Criar comissão permanente de negociação (Acordo Coletivo e PCCS)**

- Descrição: Constituir comissão para estudos e análises para negociação sindical.
- Meta: Conciliar a legislação vigente e os interesses da administração preservando os direitos dos seus empregados.
- Realizado em 2012: A comissão foi constituída e mantidas no acordo coletivo as cláusulas que atendem à resolução do DEST CCE nº0009, Art. 1º, incisos I e II. Esta comissão será mantida para futuras negociações.

▶▶ **Projeto: Consensuar práticas de mídia e propaganda da CEAGESP com a Legislação Municipal**

- Descrição: Adequar o contrato de publicidade visual com as diretrizes do Cidade Limpa.
- Meta: Adequar a comunicação visual à legislação vigente.
- Realizado em 2012: O contrato foi reelaborado considerando as referidas adequações.

▶ **Assumir o Protagonismo no Debate do Agronegócio no Brasil**

▶▶ **Projeto: Eleger os principais fóruns de interesse e viabilizar a participação da CEAGESP**

- Descrição: Eleger os principais fóruns de atuação técnica e política e priorizar a participação da CEAGESP naqueles de seu interesse.
- Meta: Participar dos principais fóruns de interesse da CEAGESP.
- Realizado em 2012: A meta foi alcançada totalmente.

Os projetos concluídos são ações incorporadas à rotina da CEAGESP e colaboram com o propósito de dar transparência à gestão.

Os projetos que ainda não foram iniciados têm previsão no cronograma vigente, ou seja, para o período 2013-2014.

Projetos em Andamento

Alguns projetos em andamento causarão impacto nos resultados da CEAGESP, dos quais destacam-se:

▶ **Retirar a CEAGESP do PND - Plano Nacional de Desestatização**

- Descrição: Retirar a CEAGESP do PND garantindo a Cia a plena autonomia de sua gestão.
- Meta: Retirar a CEAGESP do PND.
- Realizado em 2012: Foram concluídas as tratativas com o Governo do Estado de São Paulo para a assinatura do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Compra e Venda do Capital Social da CEAGESP, ocorrida em 27/12/2012 cujo extrato do referido termo foi publicado no DOU de 16/01/2013, seção 3 - pg 69.

Também foram promovidas outras gestões junto ao Governo Federal para que o CND se manifestasse sobre a retirada da Cia do PND.

Estas ações são fundamentais para que a CEAGESP saia do PND e quando este processo for concluído será possível à Companhia estabelecer parcerias técnicas e financeiras visando novos investimentos que levem à modernização e maior qualificação dos serviços prestados ao mercado e à população.

▶ **Monitoramento Eletrônico - Implantar solução integrada de monitoramento, acesso e tráfego**

- Descrição: Implantar solução integrada de monitoramento da operação de todas as portarias de veículos e pedestres do ETSP da CEAGESP, compreendendo as obras de melhorias previstas no plano de circulação.
- Meta: Oferecer um ambiente de circulação racional, otimizado, atualizado tecnologicamente aos clientes, usuários e às instalações patrimoniais, potencializando o crescimento de suas operações, aperfeiçoando a qualidade dos serviços prestados e, principalmente, contribuindo na solução ou minimização de problemas oriundos do esgotamento da capacidade de trânsito dentro do ETSP, bem como na diminuição de furtos, prostituição, tráfico de drogas, dentre outro
- Realizado em 2012: A licitação foi publicada com a previsão de abertura da sessão em 02/04/2012, todavia, por uma liminar da justiça e na sequência, análise do TCU, o Processo foi adiado.

Este projeto visa à modernização de todo sistema de controle de entrada e saída veículos e de pessoas no ETSP e contribuirá significativamente para aumentar a segurança e proporcionar maior agilidade nas operações. Impactará positivamente no fluxo do tráfego do entorno do ETSP.

▶ **Programa de Rotulagem**

- Descrição: Implantar Programa de Rotulagem e de Melhoria de Preenchimento de Nota Fiscal.
- Meta: Promover a adoção da rotulagem e a melhoria do preenchimento da Nota Fiscal do Produtor.
- Realizado em 2012: Desenvolvimento e impressão de cartilha de rotulagem; Desenvolvimento e publicação na internet de cartilha de preenchimento de nota fiscal do produtor; Comunicação às prefeituras, às entidades de representação de produtores, transportadores, Ceasas, empresas produtoras de insumos, empresas de governo de assistência técnica; Orientação na portaria da CEAGESP; Palestras para produtores; e Artigos jornalísticos.

Projeto que envolve, produtores, permissionários e transportadores e demais segmentos do mercado. O maior e melhor controle dos produtos permitirá sua rastreabilidade proporcionando alimentos de melhor qualidade.

▶ **Centro Logístico de Caixas**

- Descrição: Viabilizar a utilização de caixas retornáveis em circuito aberto, retirando as caixas vazias de dentro do mercado.
- Meta: Implantar o serviço viabilizando a utilização de caixas retornáveis, garantindo que caixas higienizadas, encaminhando as caixas descartáveis para reciclagem, e retirar as caixas vazias de dentro do mercado.
- Realizado em 2012: Foram realizadas no mercado entrevistas com 300 atacadistas. A Secretaria dos Transportes também efetuou dentro do mercado entrevistas com a finalidade de saber o destino das caixas e levantamentos de composição das embalagens. Realizamos o primeiro encontro na CONAB para troca de experiências entre as Ceasas do Brasil que já possuem o Banco de Caixas implantado em suas unidades.

Este projeto trará grandes benefícios para a Segurança Alimentar, pois permitirá que os produtos sofram menor manuseio desde sua origem até o consumidor final, diminuindo consideravelmente os riscos de contaminação e aumentando a durabilidade e qualidade nutricional.

▶ **Extensão de Telefonia / Internet**

- Descrição: Estender os serviços de telefonia fixa, com plataforma que atenda novas linhas telefônicas digitais, e da infraestrutura baseada na tecnologia WIMAX, que suporte a implantação de rede de multi-serviços para Dados e Voz, no ETSP, aos permissionários da CEAGESP e às unidades de Entrepostagem e Armazenagem do Interior.
- Meta: Oferecer melhores condições técnicas dos serviços de telefonia e Internet, bem como integrar as redes da capital e interior, reduzindo os custos finais destes serviços.
- Realizado em 2012: O projeto foi totalmente implantado no ETSP - Matriz. A extensão aos permissionários e às unidades do interior está em fase de elaboração do estudo de viabilidade econômica/financeira.

▶ **Programa de Tratamento de Destinação dos Resíduos Sólidos**

- Descrição: Desenvolver soluções tecnológicas para processamento, reaproveitamento de resíduos sólidos oriundos dos Entrepostos da CEAGESP.
- Meta: Avaliar, pré-qualificar e validar soluções tecnológicas capazes de processar e tratar resíduos orgânicos, oriundos de frutas, verduras e legumes, bem como separar e dar destinação correta aos demais resíduos de forma que seja atendida a legislação de resíduos sólidos.
- Realizado em 2012: Foram recepcionadas propostas de soluções e projetos que visam o melhor tratamento e destinação final desse material.

▶ **Implantação da Ouvidoria**

- Descrição: Implantar a ouvidoria da CEAGESP, independente da ouvidoria do MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, capacitando-a a responder a demanda de interlocução entre os cidadãos e a Companhia. O objetivo da criação da ouvidoria é garantir um canal de diálogo e possibilitar maior transparência na prestação de serviços da CEAGESP.
- Meta: Oferecer a comunidade CEAGESP a Ouvidoria de forma plena, isto é, ofertando canais físicos e virtuais para o encaminhamento de sugestões, reclamações, elogios, informações e denúncias, para todas as demandas e um sistema que seja capaz de gerar relatórios referentes às demandas encaminhadas. Ser o canal de diálogo do cidadão com a CEAGESP, e um instrumento de auxílio à gestão pública, ofertando à direção da Companhia uma visão panorâmica dos serviços prestados e podendo apontar modificações necessárias, muitas vezes não observadas pelos canais comuns de avaliação.
- Realizado em 2012: A implantação da Ouvidoria foi incluída no planejamento estratégico da Companhia e, em paralelo com as tarefas de responder as demandas encaminhadas via MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento, iniciou-se o processo de desenvolver o fluxograma das demandas da Ouvidoria, criando um fluxograma específico para as demandas oriundas dos colaboradores da CEAGESP e um fluxograma para as demandas em geral; buscou-se, ainda, um espaço físico para a instalação da sede da Ouvidoria; recebeu e treinou uma funcionária de carreira para compor o quadro da Ouvidoria e desenvolveu, junto ao DEINT - Departamento de Tecnologia da Informação, o sistema de ouvidoria, utilizando o software público, ofertado pelo SERPRO.

A Ouvidoria também passou a ser gestora do e-SIC, sistema da lei de acesso à informação, respondendo todas as demandas que nos foram encaminhadas. Tal responsabilidade também faz parte da implantação da Ouvidoria, tendo em vista que a lei 12.527/2011 estipula prazos e formas de resposta da demanda de informação e, para isso, foi necessário garantir o fluxo das informações em tempo hábil. Sob a orientação e coordenação da CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa, foram realizadas reuniões com os gerentes e coordenadores a fim de explicar a importância da rápida e consistente resposta às demandas de informação.

- ▶ **Implantar Projeto de Micotoxinas nas Unidades Armazenadoras que recebem grãos**
 - Descrição: Equipar laboratórios, criar normas de procedimentos e treinar funcionários para o monitoramento de micotoxinas em grãos armazenados.
 - Meta: Estabelecer procedimentos para o monitoramento de micotoxinas nos grãos armazenados e adquirir equipamentos e materiais para a execução deste serviço.
 - Realizado em 2012: Foi realizada revisão bibliográfica sobre o assunto com os limites permitidos para os principais grãos armazenados na CEAGESP iniciado em 2011 e concluído em março de 2012. Equipamentos adquiridos e instalados em 2012. A Proposta de resolução de Diretoria - PRD 046/2011 aprovou a compra realizada por processo licitatório. Em 06/09/2012, os equipamentos adquiridos foram encaminhados para as unidades de Tatuí e Pamital.

- ▶ **Adequar as Normas Operacionais às diretrizes de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional**
 - Descrição: Adequar o normativo interno às políticas de SAN - Segurança Alimentar e Nutricional.
 - Meta: Revisar os normativos internos que deverão seguir as diretrizes do SAN.
 - Realizado em 2012: Foi realizado estudo da legislação nacional e verificado o que se aplica à CEAGESP. Com base nas informações das áreas pertinentes, foram elaboradas minutas de normas seguindo as diretrizes de SAN e que deverão seguir os trâmites internos da Companhia.

Os demais projetos em desenvolvimento têm previsão de conclusão até 2014 e, juntos, têm como objetivo proporcionar o alcance das Marcas e Desafios. Entretanto outros projetos poderão surgir como necessidade de complementar as estratégias traçadas. Por isto a CEAGESP trabalha com o Planejamento Estratégico Situacional, que leva em conta a conjuntura política, econômica e social, e os diversos desafios que se apresentam à empresa por suas particularidades.

Projetos Interrompidos, Suspensos e Inviáveis

A suspensão de alguns projetos ocorreu por falta de recursos financeiros como, por exemplo, o projeto "Construir o Plano de Acessibilidade". Outros projetos foram interrompidos por motivos externos como ocorreu na Rede Armazenadora quando houve desinteresse de clientes na continuidade da parceria.

O projeto "Implantar Cartão de Crédito CEAGESP" dependia exclusivamente do interesse das operadoras o que não ocorreu, portanto foi considerado inviável.

2.4 Indicadores

Índice de Execução do Orçamento (%)

Descrição do indicador: Medir a eficiência na previsão e na execução do orçamento mensalmente.

Objetivo do indicador: Sinalizar às áreas envolvidas, principalmente àquelas que produzem maior impacto, a ocorrência de alterações dos valores programados e limitados ou a baixa execução do orçamento tanto da conta Investimentos como dos demais dispêndios correntes, buscando atingir os resultados programados.

Fórmula de cálculo do indicador: Orçamento executado / orçamento previsto.

O ideal é que o índice seja maior do que 1,00, o que indica que os objetivos da Companhia estão sendo alcançados, exceção feita às despesas previstas que, caso apresentem índice menor do que 1,00, podem indicar uma contenção de gastos por parte da Companhia.

Em cada exercício a CEAGESP encaminha o orçamento para aprovação do DEST (previsto) e busca executá-lo conforme valores aprovados, realizando o monitoramento dos valores de cada rubrica de receitas e despesas.

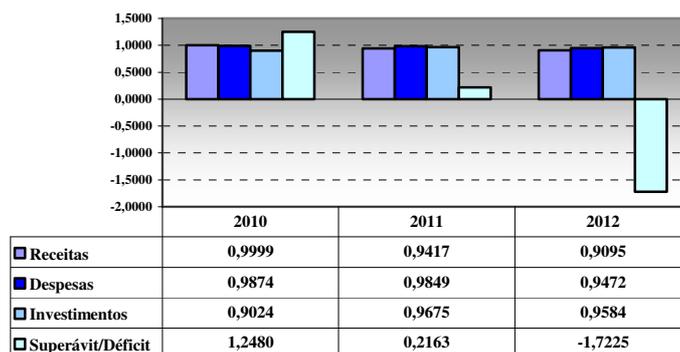
Mensalmente é realizado um acompanhamento através da operacionalização dos dados no Sistema de Informações das Empresas Estatais (SIEST), que interliga *on line* o DEST às empresas estatais federais e seus respectivos ministérios. As informações são disponibilizadas até o dia 20 do mês subsequente ao fato gerador, divididas da seguinte forma:

DICOR - Discriminação das Origens de Recursos;

DICAR - Discriminação das Aplicações de Recursos.

Quadro de Orçamento Orçado x Realizado			
	2010	2011	2012
Receitas Orçadas	138.667.826,17	151.547.670,52	173.770.856,76
Despesas Orçadas	126.907.583,80	145.663.319,06	158.130.812,72
Investimentos Orçados	3.834.492,97	7.648.420,00	11.277.022,64
Superávit/Déficit	7.925.749,40	-1.764.068,54	4.363.021,40
Receitas Realizadas	138.658.225,39	142.708.943,33	158.051.034,34
Despesas Realizadas	125.306.737,30	143.465.453,44	149.775.649,50
Investimentos Realizados	3.460.283,34	7.400.052,28	10.808.397,46
Superávit/Déficit	9.891.204,75	-8.156.562,39	-2.533.012,62

Comparativo do Índice de Execução do Orçamento - 2010 a 2012



Índice de Ocupação da Rede de Entropostagem (%)

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva comercialização - ocupação - das áreas disponíveis nos entrepostos, bem como demonstrar a comportamento da demanda em relação às ofertas apresentadas.

Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações destinadas à comercialização de produtos hortícolas.

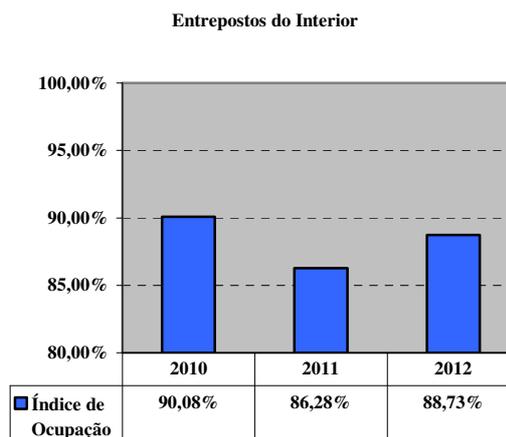
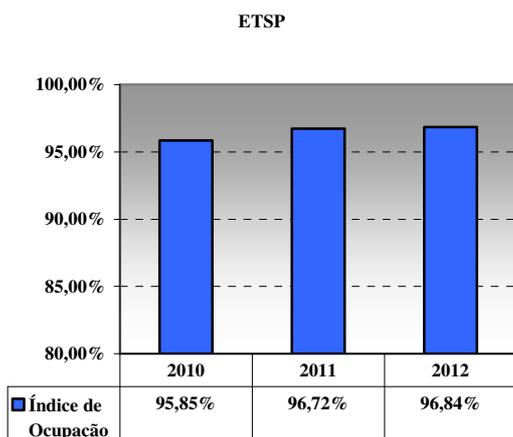
Fórmula de cálculo do indicador: N° total de unidades de comercialização e de apoio utilizadas / n°. total de unidades disponíveis para uso

Baixos índices significam áreas disponíveis para ocupação e, conseqüentemente, retração no potencial de receita.

Quadro de Total de Áreas x Áreas Ocupadas					
ETSP			Entrepósitos do Interior		
Ano	Total de Áreas	Áreas Ocupadas	Ano	Total de Áreas	Áreas Ocupadas
2010	7.860	7.534	2010	3.368	3.034
2011	7.847	7.590	2011	3.680	3.175
2012	5.957	5.769	2012	3.657	3.245

Em 2010 e 2011 as áreas comerciais dos Varejões do ETSP foram apresentadas considerando cada unidade de banca e em 2012 foram apresentadas considerando cada grupo de bancas, conforme registrado no sistema de gerenciamento de áreas, padronizando-se desta forma a contagem de espaços existentes e os ocupados na Rede de Entropostos.

Comparativo do Índice de Ocupação - 2010 a 2012 - Rede de Entropostos



Índice de Ocupação da Rede Armazenadora

Descrição do indicador: Medir o desempenho da gestão para a efetiva ocupação dos espaços disponíveis nos armazéns, bem como demonstrar a comportamento dos produtores / produtos no período sob análise, considerando os fatores impactantes como: clima, preço das *commodities* e logística ferroviária, entre outros.

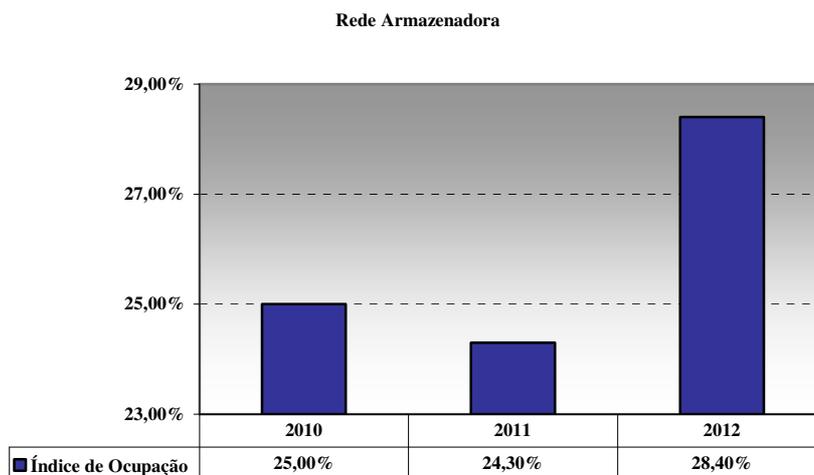
Objetivo do indicador: Mensurar o grau de eficiência ou ineficiência de utilização das instalações (rede armazenadora) destinadas à armazenagem de mercadorias, e conseqüentemente traçar estratégias para adequação de procedimentos/equipamentos e captação de novos clientes.

Fórmula de cálculo do indicador: Estoque médio - ton / capacidade estática ativa - ton (%).

Baixos índices significam pouca mercadoria estocada e, conseqüentemente, baixo retorno de capital.

O Índice de Ocupação apresenta grandes variações durante o ano, atingindo percentual mais elevado nos períodos de safra e percentual menor nos períodos de entressafra.

Comparativo do Índice de Ocupação - 2010 a 2012 - Rede Armazenadora



Índice de Rotação da Rede Armazenadora

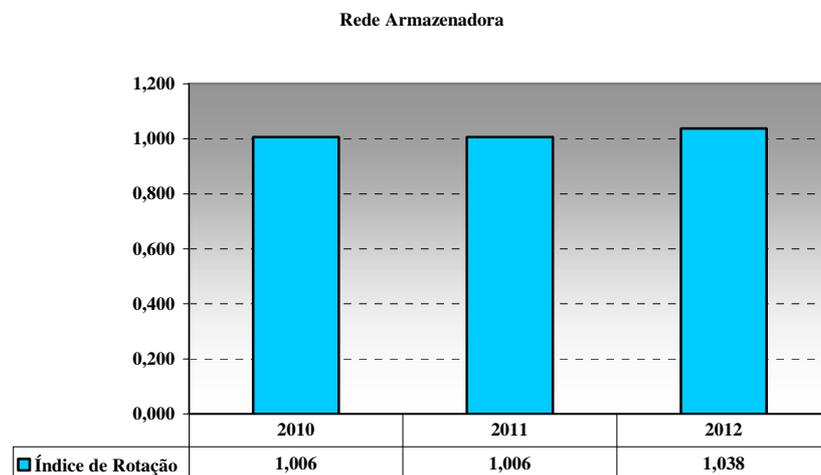
Descrição do indicador: Medir o giro de mercadorias nas Unidades Armazenadoras, ou seja, a quantidade de mercadorias recebidas na rede armazenadora, em relação à capacidade estática ativa.

Objetivo do indicador: Análise comportamental da cadeia produtora. Comparação de eficiência entre as unidades da rede.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total de mercadorias recebidas (em ton) / capacidade estática ativa.

Alto índice de rotação, necessariamente, não significa bom índice de ocupação e vice-versa. O giro rápido dos estoques pode contribuir na manutenção de baixos estoques e, por consequência, baixo índice de ocupação.

Comparativo do Índice de Rotação - 2010 a 2012- Rede Armazenadora



Índice de Inadimplência - Contas a Receber

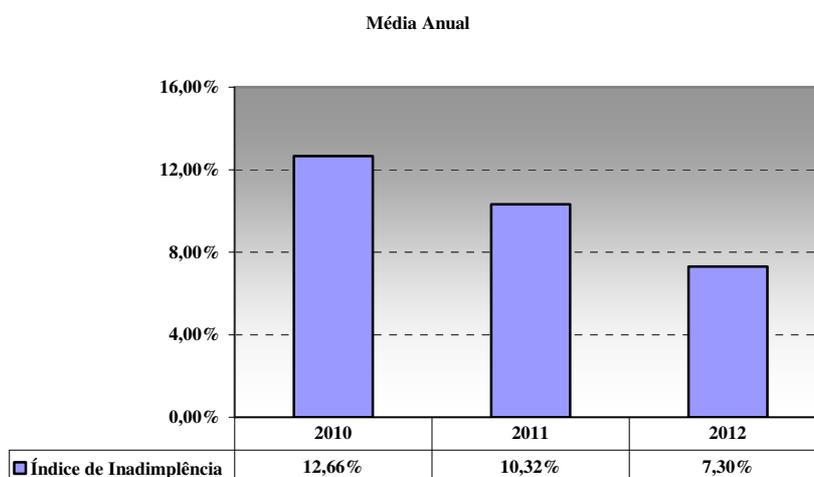
Descrição do indicador: Mede a relação entre contas a receber vencidos e recebíveis

Objetivo do indicador: Acompanhar o aumento ou redução do índice de devedores da Companhia, visando auxiliar na adoção tempestiva de estratégias eficazes para obtenção de resultados satisfatórios à gestão.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total do contas a receber vencidos / Valor total do contas a receber vencidos + vincendos (em %).

A verificação da inadimplência é realizada a partir do 1º dia após o vencimento da fatura.

Comparativo do Índice de Inadimplência - 2010 a 2012 - Média Anual



Índice de Redução de Custos nas Licitações - Economicidade (%)

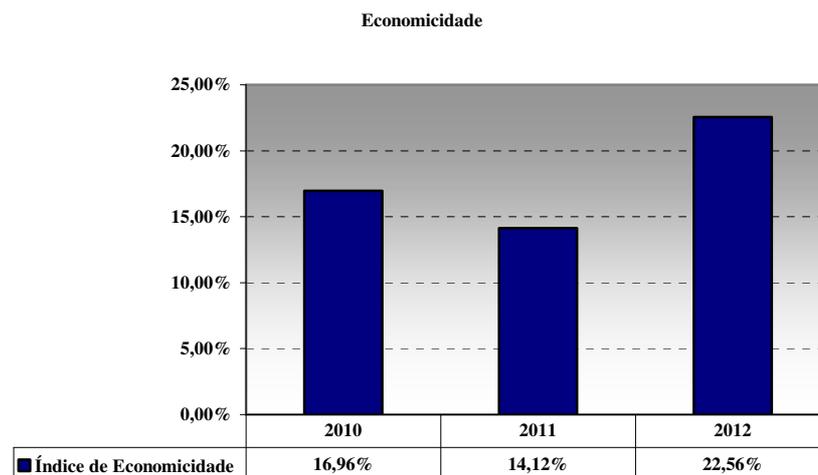
Descrição do indicador: Medir o índice de economia (%) nas licitações realizadas.

Objetivo do indicador: Avaliar os resultados alcançados e, buscar a cada certame evoluir o grau de eficiência e eficácia nas negociações com os potenciais fornecedores.

Fórmula de cálculo do indicador: Valor total orçado - valor total contratado nas licitações / valor total orçado (todos editais de licitação).

Quadro de Valores Orçados x Contratados nas Licitações			
Ano	Valores Orçados	Valores Contratados	Economia
2010	15.682.914,58	13.022.848,85	2.660.065,73
2011	44.777.005,74	38.453.820,26	6.323.185,48
2012	16.613.064,46	12.864.941,37	3.748.123,09

Comparativo do Índice de Economicidade nas Licitações - 2010 a 2012



Índice de Reciclagem de Resíduos Orgânicos e Inorgânicos no ETSP (%)

Descrição do indicador: Medir o percentual de resíduos reciclados em relação ao volume total de resíduos gerados pela comercialização no ETSP, bem como comparar com resultados anteriores.

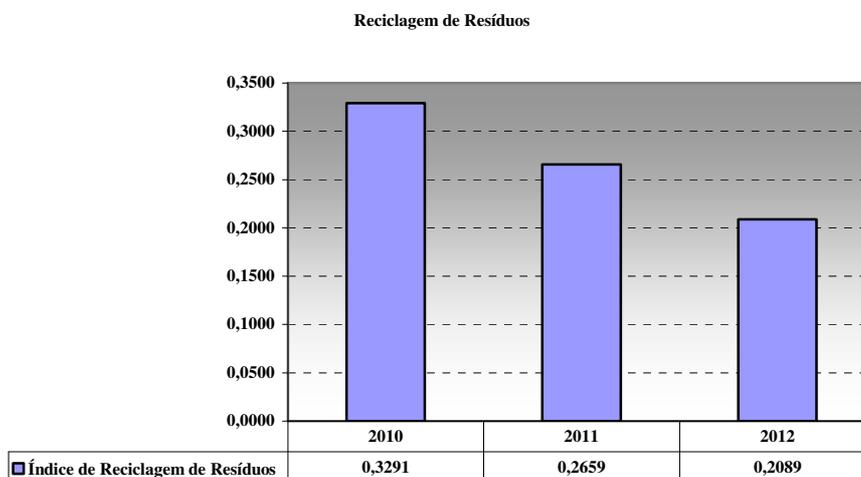
Objetivo do indicador: Avaliar os trabalhos desenvolvidos, identificando possíveis falhas que estejam retardando a sua eficácia da forma almejada.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total (ton) de resíduos reciclados / quantidade total (ton) de resíduos gerados na comercialização (%).

Esses produtos são separados e pesados, e são destinados a diferentes finalidades (aterro sanitário, banco de alimentos, reciclagem, e outros).

Quadro de Lixo Reciclado x Lixo Gerado no ETSP			
Ano	Lixo Reciclado	Total Lixo Gerado	Lixo Descartado
2010	17.420	52.927	35.507
2011	14.778	55.585	40.807
2012	11.561	55.349	43.788

Comparativo do Índice de Reciclagem de Resíduos



Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos

Descrição do indicador: Medir e avaliar o percentual de eficiência no aproveitamento dos produtos recebidos em doação, bem comparar com resultados anteriores.

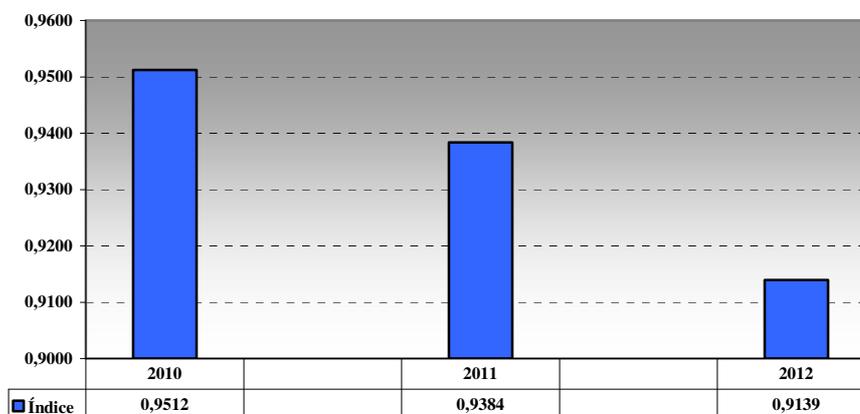
Objetivo do indicador: Detectar o desenvolvimento do referido projeto, possibilitando, com base nos resultados alcançados o direcionamento de novas ações para maior captação e conseqüentemente distribuição dos produtos.

Fórmula de cálculo do indicador: Quantidade total de mercadorias distribuídas (ton) / quantidade total de mercadorias recebidas (%).

Quadro de Volume Recebido x Volume Distribuído pelo Banco de Alimentos			
Ano	Vol. Recebido	Vol. Distribuído	Vol. Descartado
2010	4.756	4.524	232
2011	4.332	4.065	267
2012	4.346	3.972	374

Comparativo do Índice de Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos - 2010 a 2012

Aproveitamento de Produtos no Banco de Alimentos



Índice de Execução do Plano de Metas

Em se tratando do Planejamento Estratégico, a CEAGESP não dispõe de uma ferramenta de acompanhamento e monitoramento de projetos, pois esta atividade é executada por meio das oficinas, reuniões com as áreas e acompanhamento da Presidência.

Este acompanhamento é realizado tendo como base as medidas adotadas para a realização ou conclusão dos projetos planejados, considerando, também, as situações que levaram à suspensão ou interrupção daqueles de difícil execução, bem como os seus motivos.

A apuração das metas alcançadas se faz a partir dos números de realizações e a dimensão dos projetos finalizados.

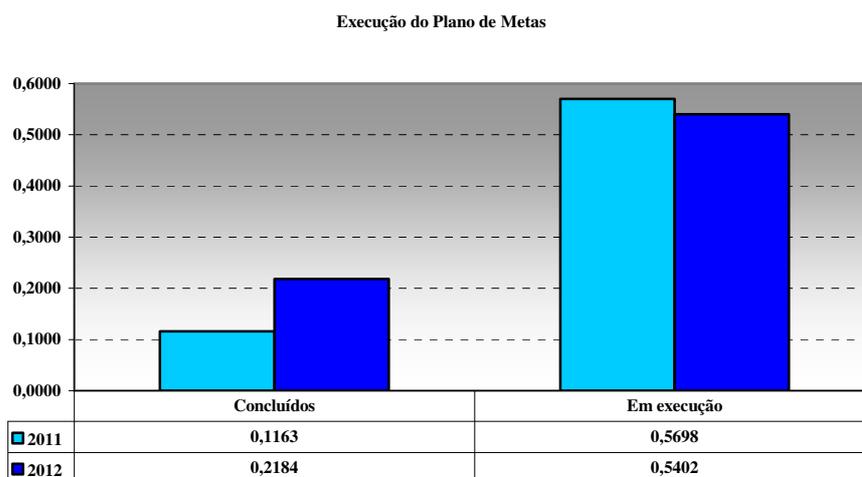
Descrição do indicador: Medir e avaliar os projetos concluídos e aqueles que estão em andamento, bem comparar com resultados anteriores.

Objetivo do indicador: Medir a execução dos projetos planejados e os projetos em execução, dimensionando as realizações para fins de análise apurada e dimensionamento das metas alcançadas.

Fórmula de cálculo do indicador: Número de projetos concluídos ou em execução / número de projetos planejados.

Quadro de Execução de Projetos			
Ano	Planejados	Concluídos	Em execução
2011	86	10	49
2012	87	19	47

Comparativo do Índice de Execução do Plano de Metas - 2011 e 2012



3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/01/2012

3.1 Estrutura de Governança

A CEAGESP em sua estrutura de regimental apresenta órgãos de controle buscando aprimorar a gestão, bem como promover a transparência das suas ações permeando as diretrizes da gestão pública.

Dentre esta estrutura as seguintes tem atuação no âmbito da Companhia:

▶ **Auditoria Interna:**

Com base na Instrução Normativa SFC/MF n° 01/2007 e Instruções Normativas CGU n°s 07/2006 e 09/2007, a auditoria interna elabora o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, bem como trimestralmente é apresentado à CGU o RAINIT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna no qual relatamos todas as atividades desenvolvidas durante o referido período, observando a programação do PAINT. O planejamento de auditoria interna do setor público possui como base norteadora as definidas pelo Manual de Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (2001) da Secretaria Federal de Controle - SFC que orienta o uso nas unidades de controle interno jurisdicionado ao Poder Executivo Federal. A Coordenadoria de Auditoria Interna possui, também, a Norma Interna NP-AD-025 que elenca os procedimentos que regem as atividades da área.

▶ **Comissão de Ética:**

A Comissão de Ética é um órgão vinculado à Comissão de Ética Pública e estabelecido na estrutura organizacional da CEAGESP, por meio da sua Secretaria Executiva, e tem como finalidade recomendar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento e aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, apurando a conduta do servidor público que estiver em desacordo com as normas éticas pertinentes.

A base normativa da Comissão de Ética é o Decreto 6.029, 01/02/2007, Decreto 1.171, de 22/06/1994, Resolução 10, de 29/09/2008 da Comissão de Ética Pública e Norma Interna NG-003 - Código de Ética da CEAGESP e Regimento Interno da Comissão de Ética.

▶ **Conselhos de Administração e Fiscal e Diretoria Executiva**

Para assegurar essa excelência, as práticas da Companhia estão alicerçadas nos valores organizacionais, na política da qualidade e no modelo de liderança. As reuniões dos órgãos deliberativos, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, são realizadas em cumprimento as suas obrigações estatutárias.

▶ **Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho**

A CEAGESP no uso de suas atribuições estatutárias emitiu as seguintes Portarias com a finalidade de compor comitês, comissões e grupos de trabalho para fins específicos no apoio a sua gestão:

- ▶ Portaria n° 003, de 19/01/2012: designa empregados para compor Grupo de Trabalho para elaboração do Relatório de Gestão e Prestação de Contas - Ano 2012.

- ▶ Portaria nº 008, de 05/04/2012: constitui o Comitê de Tecnologia da Informação, em atendimento à recomendação 001, Constatação 020 da OS nº 201109414 da CGU, constante de seu Relatório de Auditoria Anual de Contas - 2010.
- ▶ Portaria nº 009, de 20/04/2012: constitui Grupo de Trabalho para elaboração de estratégias, planos e metas para implementação da Lei nº 12.527, de 18/11/2011.
- ▶ Portaria nº 013, de 18/05/2012: designa empregados para compor Comissão Eleitoral para organização do processo de eleição de representante dos trabalhadores no CONSAD - Conselho de Administração da CEAGESP.
- ▶ Portaria nº 014, de 18/05/2012: constitui Comissão de Negociação Sindical para tratar do Acordo Coletivo 2012-2013.
- ▶ Portaria nº 019, de 02/08/2012: constitui Comissão Bilateral a fim de dar as tratativas no curso da ação judicial do Processo nº 583.04.2004.016073-0 - 13ª Vara Cível do Foro Central.
- ▶ Portaria nº 023, de 06/09/2012: constitui Comissão para o Inventário Patrimonial, visando à regularização e atualização das informações relativas ao Ativo Fixo da CEAGESP.
- ▶ Portaria nº 026, de 26/10/2012: constitui Comissão para Fiscalização e Acompanhamento das Obras que tratam da Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Vila Anastácio.
- ▶ Portaria nº 030, de 12/11/2012: constitui Comissão Bilateral a fim de dar as tratativas no curso da ação judicial do Processo nº 583.04.2008.111161-8 - 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.
- ▶ Portaria nº 031, de 28/11/2012: constitui Comissão Multidisciplinar para acompanhamento dos faturamentos dos serviços de varrição e correlatos.

▶ **Conselhos Externos**

Criado em 2011, o Conselho Consultivo é formado por 13 representantes dos permissionários de cada um dos setores do ETSP e 6 das entidades sindicais que atuam no mercado. O grupo reúne-se mensalmente para discussão das necessidades dos setores, bem como sobre a política de abastecimento.

▶ **Auditoria Independente**

De acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, a auditoria das demonstrações contábeis é obrigatória para entidades do setor público. Nessas circunstâncias, o objetivo da auditoria é possibilitar ao auditor expressar opinião se as demonstrações contábeis examinadas representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da entidade em uma determinada data.

Atualmente, a CEAGESP mantém um contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa Independente com a STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S, cujo objeto engloba o exame das demonstrações contábeis da CEAGESP, bem como o desenvolvimento dos trabalhos de Avaliação dos Controles Internos; Testes trimestrais (ou semestrais) e finais; Revisão da DIPJ; e Auditoria de TI.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.3.1 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	

Continua

Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.					X
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.					X
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Análise Crítica: Atualmente existe uma grande interação entre as áreas auditadas e a Auditoria Interna. Os trabalhos de implantação de Avaliação de Risco na Cia, já iniciados, ajudarão no fortalecimento das ações de controle interno.					
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

3.3.1 Política de Remuneração dos Membros da Diretoria Estatutária e dos Conselhos de Administração e Fiscal

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fornece o modelo de planilha de remuneração dos dirigentes. O Departamento de Recursos Humanos aplica o reajuste seguindo o índice do IPCA/IBGE apurado no período.

Após a aprovação do órgão competente, a proposta é apresentada na AGO - Assembléia Geral Ordinária, sempre realizada no final do mês de março, a qual compete analisar e aprovar a remuneração.

É fixada a remuneração global a ser paga aos administradores da CEAGESP no período compreendido entre abril a março do ano seguinte, na qual estão incluídos: honorários, 13º salário, adicional de férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida, sendo vedado expressamente repassar aos honorários quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da Companhia por ocasião do ACT - Acordo Coletivo de Trabalho na sua respectiva data base.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são fixados em um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

Na proporção de cada elemento da remuneração total, o Diretor Presidente participa com 10% acima dos demais Diretores Estatutários, e os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal com um décimo da remuneração média dos membros da Diretoria Executiva, excluídos valores relativos a férias, abono pecuniário de férias, vale refeição, cesta básica, plano de saúde e seguro de vida.

O cálculo de reajuste de cada um dos elementos da remuneração é a aplicação do índice IPCA/IBGE apurado no período de 01 de abril a 31 de março.

3.3.2 Demonstrativo da Remuneração Mensal de Membros de Conselhos

Quadro A.3.2 - Remuneração dos Conselhos de Administração e Fiscal

Valores em R\$ 1,00

Conselho de Administração															
Nome do Conselheiro(a)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Claudio Cava Correa	01/01/12		1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	4.002,18	25.715,25
Duvanier Paiva Ferreira	01/01/12	19/01/12													1.901,45
Flávio Luis Godas	06/11/12												2.001,09	2.334,60	4.335,63
Francisco Sergio Ferreira Jardim	01/01/12		1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	4.002,18	25.715,25
Marcela Tapajós e Silva	26/04/12						2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	3.335,15	17.342,78
Mario Maurici de Lima Morais	01/01/12		1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	4.002,18	25.715,25
Sergio Feijão Filho	01/01/12		1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	4.002,18	25.715,25
															126.440,92
Conselho Fiscal															
Nome do Conselheiro(a) (T/S)	Período		Remuneração												
	Início	Fim	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Amaury Pio Cunha (T)	01/01/12	20/06/12	1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73							883,80	10.590,33
Andressa Beig Jordão (T)	16/08/12									2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.834,88	10.839,24
Caio Tibério D. da Rocha (T)	20/06/12	16/08/12						2.001,09						116,76	2.167,85
Fernando Antonio Cavallari (T)	01/01/12		1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	4.002,18	25.715,25
João Carlos Bona Garcia(T)	20/06/12							2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	3.16,39	15.174,93
Julio Domingues Possas(S)	01/01/12													4.335,69	4.335,69
Marcelo Saraiva Cavalcanti (T)	01/01/12	26/04/12	1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	99,64	2.001,09						667,04	8.372,48
Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal (T)	26/04/12							2.001,09		2.001,09	2.001,09	2.001,09	2.001,09	3.335,15	17.342,78
Paulo Nathanael P. de Souza (T)	01/01/12	20/06/12	1.901,45	1.901,45	1.901,45	1.901,45	2.100,73							883,80	10.590,33
															105.128,88

3.3.3 Demonstrativo Sintético da Remuneração de Membros de Diretoria e de Conselhos

Quadro A.3.3 - Síntese da Remuneração dos Administradores

Valores em R\$ 1,00

Identificação do Órgão			
Órgão: Diretoria Estatutária			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2012	2011	2010
Número de membros:	3	3	3
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	908.494	838.382	735.726
a) salário ou pró-labore	835.854	769.564	682.402
b) benefícios diretos e indiretos	46.925	46.322	32.495
c) remuneração por participação em comitês	25.715	22.496	20.830
d) outros			
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)			
a) bonus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
III - Total da Remuneração (I + II)	908.494	838.382	735.726
IV - Benefícios pós-emprego			
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI - Remuneração baseada em ações			

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho de Administração			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2012	2011	2010
Número de membros:	7	10	8
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	126.441	119.765	121.624
a) salário ou pró-labore			
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês	126.441	119.765	121.624
d) outros			
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)			
a) bonus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
III - Total da Remuneração (I + II)	126.441	119.765	121.624
IV - Benefícios pós-emprego			
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI - Remuneração baseada em ações			

Identificação do Órgão			
Órgão: Conselho Fiscal			
Remuneração dos Membros	EXERCÍCIO		
	2012	2011	2010
Número de membros:	8T / 1S	4T / 1S	4T / 5S
I - Remuneração Fixa (a+b+c+d)	105.129	91.778	95.200
a) salário ou pró-labore			
b) benefícios diretos e indiretos			
c) remuneração por participação em comitês	105.129	91.778	95.200
d) outros			
II - Remuneração variável (e+f+g+h+i)			
a) bonus			
b) participação nos resultados			
c) remuneração por participação em reuniões			
d) comissões			
e) outros			
III - Total da Remuneração (I + II)	105.129	91.778	95.200
IV - Benefícios pós-emprego			
V - Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo			
VI - Remuneração baseada em ações			
Observação:			
1) O valor informado no item c) do Órgão Diretoria Estatutária também está contemplado no mesmo item do Conselho de Administração.			
2) No item a) do Órgão Diretoria Estatutária foi contemplado Pro Labore + 13º Salário + Férias + Férias pagas em Rescisão.			

3.3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Quadro A.3.4 - Detalhamento de Itens da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica.

3.4 Sistema de Correição

Na CEAGESP, quando identificada a necessidade de abertura de um processo administrativo disciplinar, o Diretor Presidente é comunicado e através de Portaria nomeia uma Comissão para realização dos trabalhos de apuração. Estes trabalhos são acompanhados pela CODIN que através da elaboração de um relatório disponibiliza mensalmente as atualizações aos membros do Conselho Fiscal.

Destaca-se que todos procedimentos inerentes a estes processos estão previstos na Norma Interna - NP-AD-026 - Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar e Tomada de Contas Especial.

3.5 Cumprimento Pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

A princípio o entendimento sobre o referido assunto era no sentido de que a CEAGESP não estava obrigada a prestar estas informações, todavia após os esclarecimentos obtidos junto a CGU serão adotadas as providências cabíveis para implementação no próximo exercício.

4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/01/2012

4.1 Informação Sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

4.1.1 Informações Sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.1 - Programa de Governo Constante do PPA -Temático

Este quadro, que trata de informações sobre Programa de Governo constante do PPA Temático de responsabilidade da UJ, não foi preenchido, haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

4.1.2 Informações Sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.2 - Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Este quadro, que trata de informações sobre Objetivos de Programa Temático de Responsabilidade da UJ, não foi preenchido, haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

4.1.3 Informações Sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.3 - Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Este quadro, que trata de informações sobre Iniciativas de Programa Temático de Responsabilidade da UJ, não foi preenchido, haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.4 - Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ

Este quadro, que trata de informações sobre Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ, não foi preenchido, haja vista que a CEAGESP não possui ações no PPA 2012-2015.

4.1.5 Informações Sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.5 - Programa de Governo Constante do PPA - de Gestão e Manutenção

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa	0807					
Título	Programa de Gestão e Manutenção de Infraestrutura de Empresas Estatais Federais					
Órgão Responsável	22000 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento					
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
11.277.023	11.277.023	10.808.397	10.808.397	-	-	10.808.397

4.1.6 Informações Sobre Ações Vinculadas a Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da UJ

Quadro A.4.6 - Ações Vinculadas a Programa Gestão, Manutenção e Serviços de Responsabilidade da UJ

Identificação da Ação						
Código		4103				
Descrição		Manutenção e Adequação de Ativos de Informática				
Unidade Responsável		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Unidade Orçamentária		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
430.500	680.500	639.672	639.672	-	-	639.672
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Manutenção e Adequação de Ativos de Informática	R\$ 1,00	-	-	680.500	639.672

Identificação da Ação						
Código		4105				
Descrição		Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional				
Unidade Responsável		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Unidade Orçamentária		22212 - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
10.846.523	10.596.523	10.168.725	10.168.725	-	-	10.168.725
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
	Manutenção e Adequação da Infraestrutura Operacional	R\$ 1,00	-	-	10.596.523	10.168.725

A área gestora, o DEFIC, destaca que a CEAGESP não participa do Orçamento Fiscal ou de Seguridade e sim do Orçamento de Investimento das Estatais, não sendo também regida pela Lei 4.320/64, portanto, não recebe repasse de recursos Federais, não emite Notas de Empenho e, conseqüentemente, não emite Notas de Liquidação, sendo assim, os valores informados foram baseados, por analogia, na Previsão e na Execução Orçamentária do Exercício de 2012.

Análise Crítica:

Apesar das dificuldades de fluxo de caixa enfrentadas pela CEAGESP no decorrer do exercício de 2012, os investimentos previstos foram realizados em quase sua totalidade, atingindo 96% da Previsão Orçamentária. Contudo, houve extrapolação dos valores previstos inicialmente para ação 4103 - "Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática" em 48,5%.

Isso ocorreu em razão da necessidade de políticas de modernização administrativa e da aquisição de soluções para desenvolvimento interno de sistemas e treinamento de profissionais do quadro efetivo da companhia. Essas ações visam à adequação da CEAGESP às regras e determinações dos órgãos de controle e fiscalização da União e também na necessidade de aperfeiçoamento da gestão administrativa.

Com a finalidade de compatibilizar as ações de investimento em relação à Dotação Orçamentária Inicial, houve a necessidade de redução de R\$ 250.000,00 na Ação 4105 “Manutenção da Infraestrutura Operacional”, para suplementação na Ação 4103 - “Manutenção e Adequação dos Ativos de Informática”, regularizando a extrapolação prevista e concluindo a execução desta ação com um índice de 94% da Previsão Orçamentária.

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Quadro A.4.7 - Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo	22212	225001

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

Quadro A.4.8 - Programação de Despesas Correntes

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 - Pessoal e Encargos Sociais		2 - Juros e Encargos da Dívida		3 - Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	52.089.215	49.043.215	355.966	0,00	105.416.597	96.620.104
	PLOA	52.089.215	49.043.215	355.966	0,00	105.416.597	96.620.104
	LOA	52.089.215	49.043.215	355.966	0,00	105.416.597	96.620.104
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		52.089.215	49.043.215	355.966	0,00	105.416.597	96.620.104

Obs: Os dados acima se referem ao orçamento apresentado ao MAPA, demais itens não se aplicam por se tratar de empresa de economia mista.

4.2.2.2 Programação de Despesas da Capital

Quadro A.4.9 - Programação das Despesas de Capital

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 - Investimentos		5 - Inversões Financeiras		6 - Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	11.277.023	7.648.420			625.000	0,00
	PLOA	11.277.023	7.648.420			625.000	0,00
	LOA	11.277.023	7.648.420			625.000	0,00
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		11.277.023	7.648.420			625.000	0,00

Obs: Os dados acima se referem ao orçamento apresentado ao MAPA, demais itens não se aplicam por se tratar de empresa de economia mista.

4.2.2.3 Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Quadro A.4.10 - Quadro resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 - Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	156.770.857	145.663.319	11.902.023	7.648.420	24.800.437	28.236.045
	PLOA	156.770.857	145.663.319	11.902.023	7.648.420		
	LOA	156.770.857	145.663.319	11.902.023	7.648.420		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		156.770.857	145.663.319	11.902.023	7.648.420	24.800.437	28.236.045

Obs: O item Despesa de Capital equivale a Investimento e o item Reserva de Contingência foi extraído do balanço patrimonial.

4.2.2.4 Análise Crítica

A análise crítica encontra-se ao final do item 4.2

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Quadro A.4.11 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Não se aplica.

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Quadro A.4.12 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
Modalidade de Licitação			69.070.939	44.393.303
Convite			-	248.703
Tomada de Preços			744.718	133.632
Concorrência			15.722.923	3.868.485
Pregão			49.973.185	36.919.093
Registro de Preços			2.403.113	3.007.390
Chamamento			227.000	216.000
Contratações Diretas			19.396.096	16.785.485
Dispensa			3.839.571	2.648.735
Inexigibilidade			15.556.525	14.136.750
Regime de Execução Especial			343.484	384.750
Suprimento de Fundos			343.484	384.750
Pagamento de Pessoal			48.048.599	31.061.390
Pagamento em Folha			47.349.489	30.343.925
Diárias			699.110	717.465
Outros			11.951.479	458.291

Obs: Os dados acima se referem às despesas efetivamente realizadas no período. Por se tratar de empresa de economia mista não são utilizadas as nomenclaturas Despesa Empenhada e Despesa Liquidada.

O sistema de administração financeira em uso na CEAGESP não possibilita a captação, integração e consolidação de dados por modalidade de contratação. Dada essa situação, as informações acima foram extraídas de levantamentos paralelos.

Destaca-se ainda, que o valor total das despesas foi informado desconsiderando as recuperações realizadas através de rateio.

O valor total das Contratações Diretas foi corrigido em relação ao informado em 2011, devido ao erro de soma.

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesas - Créditos Originários

Quadro A.4.13 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos Originários

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal	45.092.544	42.806.095					44.891.556	42.362.787
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas	23.706.459	22.119.307					22.910.901	21.224.152
13 - Obrigações	18.265.764	18.056.355					18.973.132	18.741.173
16 - Outras Despesas	2.040.321	2.130.433					2.077.130	1.871.268
Demais elementos do	1.080.000	500.000					930.393	526.194
2. Juros e Encargos da	355.966	0,00					333.503	0,00
21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	220.369	0,00					207.487	0,00
22 - Outros Encargos s/ a Dívida por Contrato	135.597	0,00					126.016	0,00
3º elemento de despesa								
Demais elementos do								
3. Outras Despesas	112.057.302	102.857.224					103.925.591	101.102.667
37 - Locação de Mão de	40.401.677	37.843.641					39.431.056	37.980.765
39 - Outros Serviços de	35.094.037	32.494.505					31.011.940	32.806.506
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	22.223.671	15.273.772					20.776.110	14.633.315
Demais elementos do	14.337.917	17.245.306					12.706.485	16.402.081
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos	11.277.023	7.648.420					10.808.397	7.400.052
51 - Obras e Instalações	10.596.523	4.768.420					10.168.725	5.109.132
52 - Equipamentos e Material Permanente	680.500	2.880.000					639.672	2.290.920
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida	625.000	0,00					625.000	0,00
71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	625.000	0,00					625.000	0,00
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Obs: O item Despesa Empenhada equivale a Despesa Orçada, e o item Valores Pagos equivale a Despesa Realizada.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Quadro A.4.14 - Despesas por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação

Não se aplica.

4.2.4.2.2 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação

Quadro A.4.15 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Crédito de Movimentação

Não se aplica.

4.2.4.2.3 Análise Crítica

A Programação Orçamentária de 2012 não sofreu grandes alterações, os valores, em sua maioria, ficaram dentro do previsto inicialmente, contudo, em setembro deste ano houve a necessidade de obtenção de um empréstimo de 5 milhões junto ao Banco do Brasil, além de uma antecipação de receita de armazenagem do cliente SERBOM no valor de R\$ 4.300 mil, com o objetivo de amenizar as dificuldades de fluxo de caixa do final do exercício. Esse fato não ocasionou a Reprogramação Orçamentária das Receitas Operacionais, apenas a inclusão do valor do empréstimo na rubrica *Recursos de Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo*.

Além disso, em 2012 foi efetivado um acordo de parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal referente a débitos de IRPJ e CSLL sobre o lucro do exercício de 2011, alterando a conta *Tributos e Encargos Parafiscais*. Em razão do pagamento de parcelas desse acordo já em 2012, essa rubrica sofreu Execução Orçamentária maior do que o previsto na Programação. Os valores excedidos foram remanejados de outros grupos para melhor adequação dessa conta, evitando a extrapolação dos valores orçados.

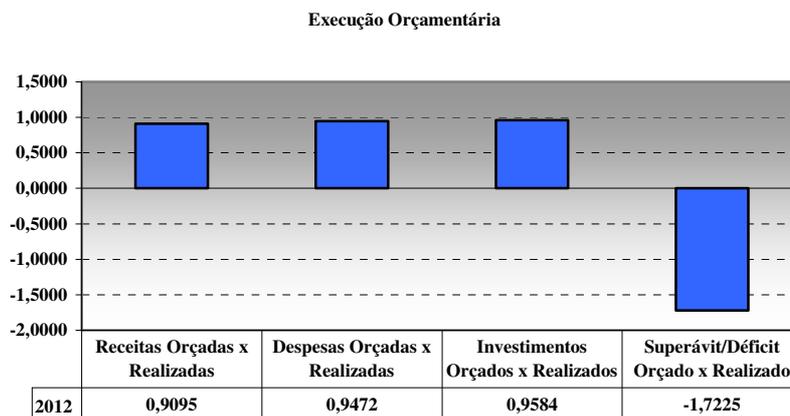
Ressalta-se, ainda, que os arrestos/sequestros de recursos pelo Poder Judiciário para garantir eventuais execuções por conta de ações trabalhistas diversas existentes contra a CEAGESP continuaram ocorrendo em 2012, impactando diretamente na manutenção do equilíbrio financeiro da Companhia.

Visando obter o devido ressarcimento desses valores junto ao Governo do Estado de São Paulo, o qual assumiu a responsabilidade por esse passivo desde a transferência das ações da Companhia para a União ocorrida em 1997, a Direção da CEAGESP, por meio da Gerência Financeira, intensificou nos últimos anos, e principalmente no último exercício, as negociações com a Secretaria da Fazenda, bem como os trabalhos de conciliação e apuração dos valores arrestados desde a federalização da Companhia com o objetivo de, a partir do exercício de 2013, com a efetivação do repasse desses recursos pelo Governo do Estado, retomar o equilíbrio financeiro da CEAGESP e, conseqüentemente, implementar ações que possibilitem investimentos na modernização da gestão e na adequação da infraestrutura operacional e de TI das unidades da capital e do interior.

4.3 Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Quadro de Desempenho Orçamentário	
ITEM	2012
Receitas Orçadas x Realizadas	0,9095
Despesas Orçadas x Realizadas	0,9472
Investimentos Orçados x Realizados	0,9584
Superávit/Déficit Orçado x Realizado	-1,7225

Demonstrativo da Execução Orçamentária - 2012



Observa-se que, em 2012, ocorreu um déficit que corresponde a -172% do resultado previsto no orçamento devido, basicamente, à baixa execução das receitas que apresentou índice de 0,9, devido a não realização do repasse de recursos, a ordem de R\$ 12 milhões, previstos no orçamento, que seriam provenientes do Governo do Estado de São Paulo.

Apesar do déficit verificado no exercício, os investimentos previstos foram realizados em quase sua totalidade, atingindo 96% da Previsão Orçamentária. Já o índice de 0,94 verificado nas despesas, indica uma contenção de despesas em relação à previsão inicial.

5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Quadro A.5.1 - Recolhimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.11.00		Fornecedores por Insuficiência de Créditos / Recursos			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
225001	00.394.460/0058-87	2.897.166	2.930.979	33.813	0,00
Razões e Justificativas:					
Fonte: O valor refere-se aos tributos CSLL e IRPJ sobre o lucro real do exercício de 2011. O acordo de parcelamento junto a Receita Federal do Brasil foi realizado em dezembro de 2012.					
Obs: O saldo de 2011 era devido aos tributos CSLL e IRPJ que ainda não faziam parte do acordo de parcelamento, como o acordo foi efetivado em 2012, o saldo deixou de existir e ficou zerado.					

5.1.2 Análise Crítica

No exercício de 2012 foi realizado acordo de parcelamento junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil referente a débitos de IRPJ e CSLL sobre o lucro real do exercício de 2011. O débito total na negociação foi de R\$ 2.029 mil e negociado em 60 parcelas.

Essa negociação impacta negativamente na gestão orçamentária da Companhia na medida em que mais recursos orçamentários terão de ser alocados para cumprimento desse parcelamento, o que reduz ainda mais a disponibilidade de recursos para a realização de investimentos na modernização da infraestrutura da CEAGESP.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

A CEAGESP não realiza estas operações, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

5.3 Transferência de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

Quadro A.5.3 - Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante																									
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo																									
CNPJ: 62.463.005/0001-08					UG/GESTÃO:																				
Informações sobre as transferências																									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.																
			Global	Contra-partida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim																	
1	139/09	04.590.929/0001-79	216.000,00		72.000,00	216.000,00	29/04/2011	28/04/2012	4																
1	139/09	04.590.929/0001-79	108.000,00		72.000,00	72.000,00	29/04/2012	25/10/2012	4																
1	004/12	04.590.929/0001-79	500.000,00		90.000,00	90.000,00	03/09/2012	02/09/2014	1																
Observação: O Valor Global de R\$ 108.000,00 refere-se ao aditamento do contrato referente ao instrumento 139/09 com período de vigência de 06 meses a partir de 29/04/2012, tempo este para a celebração de novo processo licitatório que ocorreu dois meses antes do término da vigência do termo aditivo, assim o contrato foi encerrado em 25/08/2012 com valor repassado apenas de R\$ 72.000,00.																									
LEGENDA <table border="0"> <tr> <td>Modalidade:</td> <td>Situação da Transferência:</td> </tr> <tr> <td>1 - Convênio</td> <td>1 - Adimplente</td> </tr> <tr> <td>2 - Contrato de Repasse</td> <td>2 - Inadimplente</td> </tr> <tr> <td>3 - Termo de Parceria</td> <td>3 - Inadimplência Suspensa</td> </tr> <tr> <td>4 - Termo de Cooperação</td> <td>4 - Concluído</td> </tr> <tr> <td>5 - Termo de Compromisso</td> <td>5 - Excluído</td> </tr> <tr> <td></td> <td>6 - Rescindido</td> </tr> <tr> <td></td> <td>7 - Arquivado</td> </tr> </table>										Modalidade:	Situação da Transferência:	1 - Convênio	1 - Adimplente	2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente	3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa	4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído	5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído		6 - Rescindido		7 - Arquivado
Modalidade:	Situação da Transferência:																								
1 - Convênio	1 - Adimplente																								
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente																								
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa																								
4 - Termo de Cooperação	4 - Concluído																								
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído																								
	6 - Rescindido																								
	7 - Arquivado																								

Fonte: CODSU

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebradas e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

Quadro A.5.4 - Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo						
CNPJ: 62.463.005/0001-08				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	2	1	2	234.000	216.000	216.000
Contrato de Repasse						
Termo de Cooperação						
Termo de Compromisso						
Totais	2	1	2	234.000	216.000	216.000
Observação: 1. No ano de 2010 o valor repassado refere-se aos instrumentos 082/06 e 139/09. 2. No ano de 2011 o valor repassado refere-se ao instrumento 139/09. 3. No ano de 2012 o valor repassado refere-se aos instrumentos 139/09 e 004/12.						

Fonte: CODSU

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que Permanecerão Vigentes no Exercício de 2013 e Seguintes

Quadro A.5.5 - Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
CNPJ: 62.463.005/0001-08			UG/GESTÃO:		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2013 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	01	500.000,00	90.000,00	250.000,00	18%
Contrato de Repasse					
Termo de Cooperação					
Termo de Compromisso					
Totais	1	500.000,00	90.000,00	250.000,00	18%

Fonte: CODSU

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

Quadro A.5.6 - Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contrato de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
CNPJ: 62.463.005/0001-08			UG/GESTÃO:		
Exercício da prestação das contas	Quantitativos e montante repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	144.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	90.000,00		
2011	Contas prestadas	Quantidade	1		
		Montante Repassado	216.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
2010	Contas prestadas	Quantidade	2		
		Montante Repassado	216.000,00		
	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			
Anteriores a 2010	Contas NÃO prestadas	Quantidade			
		Montante Repassado			

Observação:

Em 2012, com relação às contas não prestadas, estas serão apresentadas no término da vigência do contrato 03/09/2012 a 02/09/2014.

Fonte: CODSU

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênio e de Contratos de Repasse

Quadro A.5.7 - Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante							
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo							
CNPJ: 62.463.005/0001-08		UG/GESTÃO:					
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos			
				Convênios	Contratos de Repasse		
2012	Quantidade de contas prestadas			2			
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			1		
		Montante repassado (R\$)			90.000,00		
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			1	
			Quantidade Reprovada				
			Quantidade de TCE				
		Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)							
2011	Quantidade de contas prestadas			1			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			1		
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
	Contas NÃO analisadas	Quantidade					
Montante repassado (R\$)							
2010	Quantidade de contas prestadas			2			
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			2		
		Quantidade Reprovada					
		Quantidade de TCE					
	Contas NÃO analisadas	Quantidade					
Montante repassado							
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade			1		
		Montante repassado			887.225,69		
<p>Observações: Com relação ao item CONTAS NÃO ANALISADAS:</p> <p>1) Em 2012: As contas serão apresentadas no término da vigência do contrato 03/09/2012 a 02/09/2014.</p> <p>2) Exercícios anteriores a 2010: O valor identificado neste campo corresponde à contrapartida da CEAGESP no convênio com a SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca para a modernização do setor de comercialização de pescado do ETSP da CEAGESP.</p> <p>No exercício de 2012 a CEAGESP, através dos Ofícios de nºs 234/2012/PRESO e 257/2012/PRESO, encaminhou documentação para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio com a SEAP solicitada através do Parecer nº 007/2012-CPC/SPOA/SE/MPA.</p>							
Fonte: CODSU / CODGO							

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: SEAP - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca						
UG/GESTÃO: 110008						
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2012	Quantidade de contas prestadas					
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade				
		Montante repassado (R\$)				
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			
			Quantidade Reprovada			
			Quantidade de TCE			
		Contas NÃO analisadas	Quantidade			
Montante repassado (R\$)						
2011	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado (R\$)						
2010	Quantidade de contas prestadas					
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada				
		Quantidade Reprovada				
		Quantidade de TCE				
	Contas NÃO analisadas	Quantidade				
Montante repassado						
Exercícios anteriores a 2010	Contas NÃO analisadas	Quantidade		1		
		Montante repassado		1.499.999,26		
Observações:						
1) Exercícios anteriores a 2010: O valor identificado neste campo corresponde ao montante repassado pela SEAP através do convênio firmado para a modernização do setor de comercialização de pescado do ETSP da CEAGESP. No exercício de 2012 a CEAGESP, através dos Ofícios de nºs 234/2012/PRES D e 257/2012/PRES D, encaminhou documentação para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio com a SEAP solicitada através do Parecer nº 007/2012-CPC/SPOA/SE/MPA.						
Fonte: CODGO						

5.3.6 Análise Crítica

O Convênio nº 036/2006 Processo nº 00350.004163/2005-12, foi firmado em julho/2006 com a SEAP/PR - Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca, órgão do governo federal responsável pela gestão da política de aquicultura e pesca nacional, para a implementação do Projeto de Modernização do Setor de Pescado da CEAGESP.

O projeto global é composto de várias etapas e subdividido em itens, sendo que a primeira etapa do projeto foi iniciada em junho/2007 e concluída em fevereiro/2009 e as demais etapas do projeto serão contempladas quando da formalização dos próximos convênios - SEAP.

Os recursos do Convênio foram efetivamente destinados e gastos a execução das metas previstas nos termos do Convênio.

Os objetivos que se propunham, foram integralmente cumpridos e conseqüentemente destinados à execução das metas previstas no Convênio.

As metas previstas foram executadas, conforme o Relatório de Execução Físico-Financeira, tendo sido fielmente cumpridos os objetivos deste Convênio.

Observa-se que os recursos transferidos de R\$ 1,5 milhão foram, em sua totalidade, disponibilizados para a CEAGESP no ano de 2006, e aplicados na medida da execução do projeto, conforme demonstrado no processo de prestação de contas encaminhado em abril de 2009.

No que se refere à execução física das metas pactuadas e cumprimento do objeto do convênio, o técnico responsável manifestou-se, conclusivamente, de forma favorável para a realização material do convênio, de acordo com o Parecer Técnico nº 014/2009, ratificado pelo Parecer nº 006/2010 - CGCOM/DEFO/SEIF/MPA de 30 de julho de 2010.

No que se refere à Diligência na Prestação de Contas Final do Convênio, o Ministério da Pesca e Aquicultura, por meio de Ofício de nº 176/2011, na data de 14 de março de 2011 encaminhou a informação nº 012/2011 - CPC/SPOA/SE/MPA, resultante da avaliação do material enviado a título de Prestação de Contas Final dos recursos repassados, contendo diversas recomendações para suplementação de informações para comprovação e aprovação da execução financeira do convênio. Em atendimento às recomendações do referido ofício a CEAGESP elaborou e encaminhou ao Ministério Ofício nº 069/2011/PRESO, de 20 de maio de 2011, com as manifestações ao solicitado, bem como encaminhou documentação comprobatória.

Em avaliação do material remetido pela CEAGESP mediante ao Ofício nº 069/2011/PRESO, visando o atendimento das recomendações solicitadas, o Ministério encaminhou a Companhia Ofício nº 451/2011 - SPOA/SE/MPA na data de 31 de agosto de 2011, considerando satisfatórias e atendidas as providências adotadas em grande parte aos fatos ressaltados no Ofício 176/2011. Avaliou, contudo, que em alguns tópicos o atendimento foi parcial ou insatisfatório para os quais a CEAGESP deverá adotar como forma de saneamento algumas providências.

Em atendimento às novas recomendações a CEAGESP elaborou e encaminhou ao Ministério, em 07 de outubro de 2011, Ofício nº 163/2011/PRESO com o julgamento de ter atendido às recomendações constantes, bem como os documentos comprobatórios.

No exercício de 2012, em resposta ao Ofício nº 163/2011/PRESO, a CEAGESP tomou ciência do Parecer nº 007/2012 CPC/SPOA/SE/MPA, datado de fevereiro/2012, no qual foi abordado que a documentação enviada comprova parcialmente o anteriormente solicitado, sendo necessária a implementação de outras providências com vistas à regularização dos pontos pendentes de atendimento.

A Companhia através dos Ofícios nºs 243/2012/PRESO de novembro/2012 e 257/2012/PRESO de dezembro/2012 apresentou toda documentação solicitada, incluindo cópia das notas fiscais referentes às medições dos serviços efetuados e do fornecimento e instalação dos equipamentos adquiridos.

Até a presente data não acusamos o recebimento de qualquer manifestação por parte do Ministério quanto à análise da documentação solicitada e encaminhada para aprovação da Prestação de Contas, encerramento do convênio e continuidade dos trabalhos.

5.4 Suprimento de Fundos

Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas da Administração direta dos três poderes da União, incluindo as autarquias e fundações do Poder Executivo, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

5.5 Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ

Não se aplica.

5.6 Gestão de Precatórios

Considerando a abrangência descrita no item - Unidades Jurisdicionadas do Poder Judiciário Federal responsáveis pela gestão e pagamento de precatórios, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N° 119, DE 18/01/2012

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1 - Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	645	581	32	37
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	645	581	32	37
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		580	32	35
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		1		2
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	57	46	8	7
4. Total de Servidores (1+2+3)		627	40	44

Fonte: DEARH/SEDEP

6.1.1.1 Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.2 - Situações que Reduzem a Força de Trabalho da UJ - Situação apurada em 31/12.

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras situações previstas em leis específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	
3.1. De ofício, no interesse da Administração	
3.2. A pedido, a critério da Administração	
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em pessoa da família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	1
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	
5.2. Serviço militar	
5.3. Atividade política	
5.4. Interesses particulares	1
5.5. Mandato classista	
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	41
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	42
Observação: Item 6: Auxílio doença, licença maternidade e aposentadoria por invalidez.	

Fonte: DEARH/SEDEP

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

Quadro A.6.3 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (em 31/12)

Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão		59	8	9
1.1. Cargos Natureza Especial	3	3		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior				
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		9		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		1		2
1.2.4. Sem vínculo	57	46	8	7
1.2.5. Aposentados				
2. Funções gratificadas		34		
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	37	34		
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas				
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		93	8	9

Fonte: DEARH/SEDEP

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

Quadro A.6.4 - Quantidade de Servidores da UJ por Faixa Etária - Situação Apurada em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de cargo efetivo	67	120	162	202	30
1.1. Membros de poder e agentes políticos					
1.2. Servidores de Carreira	66	113	147	186	26
1.3. Servidores de Carreira que exercem função de gratificação	1	7	15	16	4
1.4. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de cargo em comissão	02	09	14	17	7
2.1. Cargos de Natureza Especial				2	1
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções gratificadas	02	09	14	15	6
3. Totais (1+2)	69	129	176	219	37

Fonte: DEARH/SEDEP

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

Quadro A.6.5 - Quantidade de Servidores da UJ por Nível de Escolaridade - Situação em 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de pessoas por nível de escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo			48	54	319	104	48	6	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos									
1.2. Servidores de Carreira			48	54	319	104	48	6	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de cargo em comissão					3	39	3	3	1
2.1. Cargos de Natureza Especial						1		2	
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior									
2.3. Funções gratificadas					3	38	3	1	1
3. Totais (1+2)			48	54	322	143	51	9	3
Obs.:									
LEGENDA									
Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: DEARH/SEDEP

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no Exercício de Referência e nos Dois Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retri- buições	Gratifi- cações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão											
Exercícios	2012	20.204.114		2.015.262	2.396.287	19.600	4.352	192.232		1.061.458	25.893.305
	2011	19.575.285	18.956	1.717.020	2.279.246	162.527	5.173.920	228.961		588.970	29.744.885
	2010	25.842.703									25.842.703
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	968.197		15.608							1.067.424
	2011	986.813					34.382				1.021.195
	2010	1.026.737									1.026.737
Servidores ocupantes de Funções gratificadas											
Exercícios	2012	6.176.185	564.702	351.107	180.842	5.600	51.869	193.365			7.523.671
	2011	4.860.186	333.536	419.620	161.329		544.830	413.590			6.733.091
	2010	227.244									227.244

Nota: Os valores informados no campo Decisão Judicial referem-se a complementos de aposentadoria por decisão judicial calculados em folha de pagamento específica.

Fonte: DEARH/SEPES/SESMT

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação Apurada em 31 de Dezembro

Não se aplica.

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação Apurada em 31/12

Regime de proventos do servidor instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no exercício de referência
1. Aposentado		
1.1. Integral		
1.2. Proporcional		
2. Em Atividade	1	1
3. Total (1+2)	1	1

Fonte: DEARH/SEPES

6.1.5 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

No ingresso de novos empregados a declaração de não acúmulo de cargo é exigida. Casos em que os candidatos à vaga sejam servidores ou empregados públicos, exige-se a publicação da portaria de exoneração e/ou a baixa em Carteira de Trabalho.

6.1.6 Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Não ocorreu em 2012.

6.1.7 Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação

As informações sobre os atos de pessoal devem ser prestadas somente pelas unidades jurisdicionadas que tenham na sua responsabilidade as atividades de admissão de pessoal e concessão de aposentadoria, reforma e pensão, cujos atos se sujeitam ao registro do Tribunal de Contas da União ou devem ser a ele comunicados, nos termos do art. 71, inciso III, da Constituição Federal e da Instrução Normativa TCU nº 55/2007.

Tais informações devem ser prestadas de acordo com os quadros a seguir.

O TCU promoveu em 2012 o recadastramento de Gestores de usuários do Sistema SISAC.

A CEAGESP realizou as indicações e em 2013 o acesso foi regularizado.

Em 2012 não foram informados os atos de pessoal através do sistema citado.

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por Intermédio do SISAC

Quadro A.6.9 - Atos Sujeitos ao Registro do TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	40	81		
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais	40	81		

Em admissões 2012: 08 empregados são "Ad nutum"
Em admissões 2011: 20 empregados são "Ad nutum"

Quadro A.6.10 - Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	45	59		
Cancelamento de concessão				
Cancelamento de desligamento				
Totais	45	59		

Em Desligamento 2012: 09 empregados são "Ad nutum" e 01 Cargo de Natureza Especial
Em Desligamento 2011: 23 empregados são "Ad nutum"

Quadro A.6.11 - Regularidade do Cadastro dos Atos no SISAC

Atos não cadastrados no sistema.

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em Meio Físico

Quadro A.6.12 - Atos Sujeitos à Remessa Física ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)

Não se aplica.

6.1.7.3 Informações da Autuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

Quadro A.6.13 - Atuação do OCI sobre os Atos Submetidos a Registro

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão		07		
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais		07		

Destaca-se que os 07 casos informados em 2011 foram detectados pelo OCI durante os trabalhos de auditoria. Através do Plano de Providências foram apresentados os devidos esclarecimentos, bem como a documentação comprobatória para regularização dos atos. Estamos aguardando análise técnica do controle interno.

Os trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2012 não foram realizados até a presente data.

6.1.8 Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

► Absenteísmo

Indicador não construído pelo DEARH devido à impossibilidade de apresentação de um número real em razão das faltas justificadas em sistema não serem apontadas.

► Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais

Os acidentes de trabalho ocorridos na CEAGESP em 2012 registraram 4 ocorrências em todas as suas unidades de negócio, conforme relatório apresentado a DRT - Delegacia Regional do Trabalho, dentre os quais 2 foram acidentes de trajeto. Quando comparado a 2011 que registrou 6 acidentes com 2 de trajeto, houve em 2012, uma redução de 33%.

► Rotatividade (*turnover*)

O *turnover* da CEAGESP em 2012 foi de 5,3%. Das 35 demissões, 25 são relativas a empregados admitidos no último concurso, ou seja, com menos de 2 anos na Companhia, sendo, na maioria, técnicos administrativos e operacionais - nível I, cujo salário inicial é de R\$ 789,09.

O cálculo da rotatividade é realizado conforme abaixo:

Admitidos no ano: 32

Demitidos no ano: 35

Total de funcionários: 630

$32 + 35 = 68$

$68 / 2 = 33,5$

$33,5 / 630 = 0,053176$

$0,053176 * 100 = 5,32\%$

▶ **Educação Continuada**

Sob análise do Plano de Cargos e Carreiras e do concurso público realizado, constatou-se a necessidade de se intensificar os investimentos no Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, principalmente na área operacional, priorizando as admissões no nível inicial e a formação e qualificação dos empregados.

Em 2012 foram priorizados os treinamentos obrigatórios e a elaboração do Programa de Capacitação e Desenvolvimento, com a participação de multiplicadores internos, visando alinhar as necessidades de aperfeiçoamento.

Neste contexto, em 2012 foram 630 participações, incluindo treinamentos *on-line*, o que totalizou 1.306 horas.

▶ **Disciplina**

Em 2012 novos procedimentos relacionados à política de pessoal foram adotados pelo DEARH, os quais foram iniciados com a revisão dos Regulamentos de Pessoal e de Ponto e Frequência, e dos programas de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas e de Avaliação de Desempenho.

▶ **Aposentadoria versus reposição do quadro.**

Considerando que muitos aposentados detêm conhecimentos técnicos e que atuam diretamente em atividades e processos específicos nas respectivas áreas de lotação, principalmente na operacional em unidades do interior, o DEARH vem trabalhando com a perspectiva de reposição de vagas do quadro de aposentados.

A reposição de empregados aposentados exigirá qualificação adequada e investimento de médio e longo prazo para que novos funcionários adquiram conhecimento técnico e habilidades específicas, necessários para as substituições futuras.

6.2 Terceirização de Mão-de-Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

Quadro A.6.14 - Cargos e Atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da Unidade Jurisdicionada

Para este item destaca-se que não foi detectada a existência de terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do Plano de Cargos da CEAGESP.

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

Quadro A.6.15 - Relação dos Empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provento Adicional

Para este item destaca-se que não foi detectada a existência de terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do Plano de Cargos da CEAGESP, portanto não houve a necessidade de substituições.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

Quadro A.6.16 - Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provento Adicional para Substituição de Terceirizados

Para este item destaca-se que não foi detectada a existência de terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do Plano de Cargos da CEAGESP, portanto não foi solicitada autorização para abertura de concurso com essa finalidade.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.17 - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

LEGENDA:

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEPEC							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	V	O	200/06-1166-1103-15-030-04-	66.700.295/0001-17	05/03/11	04/03/12	90	90	128	128			P
2006	V	O	200/06-1166-1103-15-030-04-	66.700.295/0001-17	05/03/12	04/03/12	90	90	128	128			P
2010	L	O	045/09-1383-1007-05-030-20-1	48.096.044/0001-93	07/07/11	06/07/12	184	184	2	2	1	1	P
2010	L	O	045/09-1383-1007-05-030-20-1	48.096.044/0001-93	07/07/12	06/07/13	184	184	2	2	1	1	P

Fonte: DEPEC

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEINT							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	081/09-1309-1011-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	04/01/11	03/01/12	3	3					E
2011	V	O	013/10-1371-1106-14-030-04-1	07.447.107/0001-21	14/06/11	13/06/12	51	51					E
2011	V	O	013/10-1372-1104-14-030-04-1	10-251-400/0001-23	14/06/11	13/06/12	18	18					E
2011	L	O	145/09-1351-1108-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/11	23/05/12	42	42					E
2011	L	E	104/11-1523-1109-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	03/11/11	02/11/12	6	6					E
2011	L	O	068/11-1540-1205-07-030-14-1	11.305.804/0001-15	26/12/11	25/12/12	28	28					E
2012	L	O	081/09-1309-1209-14-030-14-1	10.805.776/0001-32	04/01/12	03/01/13	3	3					P
2012	L	O	145/09-1351-1205-14-030-14-1	09.508.389/0001-55	24/05/12	23/05/13	42	42					P
2012	V	O	013/10-1371-1203-14-030-04-1	07.447.107/0001-21	14/06/12	13/06/13	51	51					P
2012	V	O	013/10-1372-1203-14-030-04-1	10-251-400/0001-23	14/06/12	13/06/13	18	18					P
2012	L	O	109/11-1551-1201-14-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/04/12	31/03/13	6	6					A
2012	L	O	068/11-1540-1209-07-030-14-1	11.305.804/0001-15	26/12/12	25/12/13	28	28					P

Observação: Contrato de limpeza nº 145/09-1352-1105-14-030-14-1 - CNPJ 82.411.885/0001-86 - Período 24/05/11 a 23/05/12 - Os serviços foram prestados até 09/09/2011- Contração substituída pelo **contrato emergencial nº 104/11-1523-1109-14-030-14-1** e posteriormente pelo contrato 109/11-1551-1201-14-030-14-1 - CNPJ 02.758.996/0001-24.

A contratação emergencial citada acima ocorreu pelo fato da empresa INNOVA - MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA - ME - CNPJ 82.411.885/0001-86 ter entrado em estado de INSOLVÊNCIA após ter sido multada pela Receita Federal em aproximadamente R\$ 920.000,00 (Novecentos e vinte mil reais).

Contrato de limpeza nº 081/09-1308-1011-14-030-14-1 - CNPJ 82.411.885/0001-86 - Período 01/01/11 a 01/01/12 - Os serviços foram prestados até o exercício 2011.

Contrato de limpeza nº 145/09-1350-1105-14-030-14-1 - CNPJ 08.279.353/0001-84 - Período 24/05/11 a 23/05/12 - Os serviços foram prestados até Dez/2011, substituído pelo contrato 068/11-1540-1205-07-030-14-1 - CNPJ 11.305.804/0001-15 - Período 26/12/11 a 25/12/12 e posteriormente substituído pelo contrato 068/11-1540-1209-07-030-14-1 - CNPJ 11.305.804/0001-15 - Período 26/12/12 a 25/12/13.

Fonte: DEINT

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DECAL							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	L	O	045/09-1384-1106-17-030-14-1	02.812.740/0001-58	09/08/11	08/08/12	25	25	2	2			E
2012	L	O	045/09-1384-1205-17-030-14-1	02.812.740/0001-58	09/08/12	08/08/13	25	25	2	2			P

Fonte: DECAL

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de SP													
UG/Gestão: DEPAR							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	V	O	014/11-1486-1106-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	16/03/2011	12/06/2012	2	2					E
2011	V	O	014/11-1486-1106-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	13/06/2012	12/03/2013	2	2					P
2008	V (*)	O	096/08-1385-1007-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	01/09/2011	31/08/2012	16	16					E
2008	V (*)	O	096/08-1385-1007-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	01/09/2012	31/08/2013	16	16					P
2011	V	E	113/11-1527-1110-06-030-20-1	07.933.530/0001-31	24/11/2011	23/05/2012	1	1					E
2012	L	O	003/12-1592-1208-06-030-14-1	02.758.996/0001-24	01/10/2012	30/09/2013	61	48					A

Observação:
V - Vigilância contratada por números de postos 24 horas
V (*) - Vigilância contratada por números de postos (nos dias úteis postos das 18:00 as 06:00 horas, e nos sábados, domingos e feriados postos de 24 horas)
L - Quantidade de trabalhadores contratados para Limpeza e Conservação
C - Efetivamente contratado 44 (média)

Fonte: DEPAR

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão-de-Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão
Quadro A.6.18 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão-de-Obra

LEGENDA:

<p>Área:</p> <p>1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia;</p>	<p>7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizizes; 12. Outras</p>	<p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>
--	---	--

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: SEDES							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	054/11-1507-1109-13-030-20-1	03.050.962/0001-43	23/09/11	23/09/12			6	6			E
2012	12	O	054/11-1507-1109-13-030-20-1	03.050.962/0001-43	24/09/12	23/09/13			6	6			P
<p>Observação: 12 - Outras: Serviços de digitação de dados.</p> <p>Fonte: SEDES</p>													



Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DEINT							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	013/09-1311-1010-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/11	03/01/12	4	4					E
2011	12	O	014/10-1421-1205-14-030-20-1	07.933.530/0001-31	12/11/11	11/11/12	26	26					E
2011	12	O	155/10-1488-1106-14-030-04-1	07.933.530/0001-31	01/08/11	31/07/12	4	4					E
2012	12	O	013/09-1311-1210-14-030-15-1	03.949.512/0001-97	04/01/12	03/01/13	4	4					P
2012	12	O	014/10-1421-1209-14-030-20-1	07.933.530/0001-31	12/11/12	11/11/13	26	26					P
2012	12	O	155/10-1488-1204-14-030-04-1	07.933.530/0001-31	01/08/12	31/07/13	4	4					P
Observação: 12 - Outras: Serviços de Operação de Portarias Fonte: DEINT													

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DEPEC							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	12	O	042/10-1491-1106-05-030-11-1	00.865.526/0001-34	28/06/11	27/06/13	59	59	25	25	4	4	E
2010	12	O	042/10-1491-1106-05-030-11-1	00.865.526/0001-34	28/06/12	27/06/13	59	59	25	25	4	4	P
Observação: 12 - Outras: Serviços de Coleta Seletiva de Resíduos Fonte: DEPEC													



Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DEPAR							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	12	O	037/11-1474-1105-06-030-15-0	66.051.202/001-70	23/05/2011	22/05/2012		9567					E
2011	12	O	037/11-1474-1105-06-030-15-0	66.051.202/001-70	23/05/2012	22/05/2013		10622					P
Observação: 12 - Outras: Diaristas atividades executadas por diária/tarefa/peça/produção C - Total de diaristas requisitadas no ano Fonte: DEPAR													

Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DETIN							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2006	3	O	111/06-1172-0803-02-030-08-1	52.226.073/0001-08	16/04/10	15/04/12					1	1	E
2012	3	O	010/12-1554-1202-02-030-08-1	07.432.517/0001-07	16/04/12	15/04/15			1	1			A
Observação: Período contratual informado refere-se ao Primeiro Termo Aditivo. O contrato refere-se a Prestação de serviço de impressão, incluindo fornecimento de impressoras e insumos parciais (toners) e alocação de um técnico especialista na unidade. Fonte: DETIN													



Unidade Contratante													
Nome: CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo													
UG/Gestão: DECAL							CNPJ: 62.463.005/0001-08						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	2	E	112/11-1526-1110-17-030-14-1	48.096.044/0001-93	24/10/11	20/04/12			6	6			E
2011	12	E	112/11-1526-1110-17-030-14-1	48.096.044/0001-93	24/10/11	20/04/12	2	2	10	10			E
2011	4	E	112/11-1526-1110-17-030-14-1	48.096.044/0001-93	24/10/11	20/04/12	7	7					E
2011	5	E	112/11-1526-1110-17-030-14-1	48.096.044/0001-93	24/10/11	20/04/12			4	4			E
2011	7	E	112/11-1526-1110-17-030-14-1	48.096.044/0001-93	24/10/11	20/04/12			2	2			E
2012	2	O	125/11-1567-1204-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/12	22/04/13			6	6			A
2012	12	O	125/11-1567-1204-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/12	22/04/13	2	2	13	13			A
2012	4	O	125/11-1567-1204-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/12	22/04/13	8	8					A
2012	7	O	125/11-1567-1204-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/12	22/04/13			2	2			A
2012	5	O	125/11-1567-1204-17-030-14-1	03.623.340/0001-67	23/04/12	22/04/13			4	4			A
Observações: Contrato 112/11-1526-1110-17-030-14-14 - Área 12: 6 mensageiros nível médio, 2 auxiliares almoxarifado nível fundamental, 4 encarregados nível médio. Contrato 125/11-1567-1204-17-030-14-1 - Área 12: 1 supervisor nível médio, 9 mensageiros nível médio, 3 encarregados nível médio, 2 auxiliar de almoxarifado fundamental. 112/11 - Contratação em Caráter Emergencial: Motivo - Rescisão de Contrato da empresa em exercício e o curto prazo de tempo para abertura e adjudicação de novo processo licitatório, que seguirá concomitante.													
Fonte: DECAL													

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários**Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	44	51	46	47	609.718,40
1.1 Área Fim	9	10	8	7	104.564,09
1.2 Área Meio	35	41	38	40	505.154,31
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim					
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)	44	55	46	47	609.718,40

Fonte: DEARH/SEDEP

7 PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012**7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

A gestão da frota de veículos da CEAGESP é regida pela Norma NP-AD-005 - Veículos - Normas para Uso e Tarifa Quilometragem.

Atualmente a frota de veículos da Companhia, é composta por 28 (vinte e oito) veículos, sendo 18 próprios e 10 terceirizados.

Frota de Veículos Automotores de propriedade da CEAGESP

Atualmente a frota de veículos de propriedade da Companhia é composta por 18 veículos, todos eles com restrição judicial - penhora - oriunda de processos trabalhistas e, conseqüentemente, impossibilitados de serem leiloados, o que vem motivando a deterioração e a impossibilidade de uso de alguns destes veículos.

Em 2012 as despesas decorrentes de serviços de manutenção na frota própria, excetuando-se combustível, totalizou R\$ 57.939,22 com gasto médio por veículo de R\$ 3.218,85, cujo detalhamento está demonstrado no quadro abaixo:

Quadro das Despesas de Manutenção com a Frota de Veículos Própria				
COMBUSTÍVEL	PEÇAS E SERVIÇOS	PNEUS / CONserto	SEGURO	DOCUMENTOS / IPVA
R\$ 18.668,21	R\$ 10.395,28	R\$ 280,00	R\$ 36.067,20	R\$ 11.196,74

Frota de Veículos Automotores a serviço da CEAGESP, mas contratada de terceiros

Tendo em vista a necessidade de veículos para atendimento das demandas, bem como o impedimento de uso da frota própria, desde novembro de 2010 a CEAGESP mantém contrato para a prestação de serviços de terceirização de veículos, cuja frota é, atualmente, composta por 10 veículos.

Em 2012 as despesas decorrentes de serviços de manutenção na frota terceirizada, também se excluindo combustível, totalizaram R\$ 4.698,18, com gasto médio por veículo de R\$ 469,82.

Quadro de Despesas de Manutenção com a Frota de Veículos Terceirizada		
COMBUSTÍVEL	PEÇAS E SERVIÇOS	PNEUS / CONserto
R\$ 68.495,23	R\$ 3.413,18	R\$ 1.285,00

O resultado satisfatório apresentado na gestão da terceirização dos veículos em relação à frota própria da Companhia, como demonstrado acima, considerando ainda as cláusulas contratuais que remetem à empresa contratada as responsabilidades sobre os gastos com manutenção dos veículos, documentação e seguro, além da substituição dos veículos a cada 24 meses de vigência do contrato, possibilitam à CEAGESP manter a sua frota atualizada e em condições adequadas de uso na prestação dos serviços.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro A.7.1 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF - São Paulo	01	01
	Catanduva	01	01
Subtotal Brasil		01	01
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Cidade 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		01	01

Fonte: DEFIC/SEFIP

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.2 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Não se aplica.

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis sob a Responsabilidade da UJ

Quadro A.7.3 - Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
22500		3	4	2.342.221				
Total								

Fonte: DEFIC/SEFIP

Análise Crítica:

Imóvel registrado sob nº 3/3061 - fls. 1 - x - lv. 2, no 2º Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Catanduva - SP. Cedido à CEAGESP através de contrato de cessão de uso gratuito (MAPA) - Processo CEAGESP nº 274/03 pelo período de 30/01/04 a 29/01/2014.

O imóvel encontra-se em uso pela NG. Bioenergia S/A, por meio de TPRU, Processo CEAGESP nº 043/11, com vencimento 14/12/2013.

8 PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Quadro A.8.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
	X aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2012, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s).Qual(is)?
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congênere:	
X	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.

	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
X	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:
5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
	Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(3) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(3) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(3) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(1) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
<p>Item 4 - O PDTI da empresa está em fase de elaboração.</p> <p>Item 6 - Segurança da Informação: a Política de Segurança Lógica da Informação está descrita na Norma NG-002 disponível para todos usuários da rede na nossa Intranet.</p> <p>Os processos de criação e cancelamento de Login bem como de liberação e cancelamento de acessos aos Sistemas, estão automatizados no sistema <i>Workflow</i> Lecom.</p> <p>Os acessos aos arquivos de rede se dão por grupo de usuários definidos na base de dados "LDAP" sem logs, conforme solicitação do superior imediato.</p> <p>Para segurança de acesso de usuários externos e para definição de acesso a alguns serviços, como e-mail e portal, é utilizado um "Firewal IPTABLES".</p> <p>Em todas as estações de trabalho é instalado o antivírus Symantec.</p>	

8.2 Análise Crítica

O ambiente de Tecnologia da Informação da companhia é bastante heterogêneo com diversas linguagens e banco de dados diversificados, com sistemas de informação obsoletos e ultrapassados tecnologicamente, além de alguns sistemas serem proprietários e não disponibilizarem os códigos fontes, estes sistemas não são corporativos, logo não integrados.

Assim gerando grandes dificuldades de gestão da tecnologia da informação, com conseqüente retrabalho pelos gestores do negócio.

Em consonância com plano estratégico da empresa de Modernização Administrativa, bem como objetivando adequar o ambiente tecnológico tornando-o homogêneo, facilitando sua gestão foram adquiridos, novos servidores e atualizado a versão do banco de dados Oracle e adquiridas as ferramentas Maker e BPM - Business Process Management, que é um framework de desenvolvimento rápido e automação de processos, respectivamente, assim permitido, entre outras ações, a migração de todos os sistemas legados de forma padronizada e integrados além da digitalização de documentos e automação de todos os processos, agregando valor aos negócios da Companhia.

9 PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados? - A CEAGESP utiliza critérios de sustentabilidade nas suas licitações e nas compras dos insumos e materiais de almoxarifado. Nas licitações das obras são exigidos certificados, por exemplo, das madeiras utilizadas, tapumes, etc. O Departamento de Armazenagem só utiliza madeira de reflorestamento para a queima e secagem de grãos e o Departamento de Compras e Almoxarifado consulta a lista do SIASG para verificação das alternativas sustentáveis disponíveis para substituição dos produtos não sustentáveis. - Para economia de luz foram instalados quadros elétricos e lâmpadas normais estão sendo substituídas por lâmpadas de LED. - Nas licitações de coleta de lixo nos Entrepósitos do interior é exigido que as empresas participantes tenham aterro sanitário licenciado para depósito dos resíduos recolhidos. 				X	
<p>2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.</p>				X	
<p>3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).</p>				X	
<p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? - Por conta dos diversos certificadores existentes atualmente, a CEAGESP tem aceitado certificados como o FSC C017601, FSC C010014, REG MS, ISO 9001, 9002, 9003, 9004, 9005, 9006, 9007, 9008, 9009, ISO 14.001, DOF, INMETRO. Atualmente, dos produtos de almoxarifado que somam aproximadamente 1600 itens, 638 possuem algum critério de sustentabilidade, seja na produção ou na embalagem, ou seja, quase 40%. - Nas aquisições de lenha para os serviços de armazenagem são exigidos: Cadastro Técnico Federal - Certificado de regularidade do IBAMA de acordo com a Lei nº 6.938/81, alterada pela Lei nº 10.165/2000 e Certificado de Reposição Florestal em conformidade com a Lei Estadual 10.780/2001, Decreto 52.762/2008, expedida pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente. 				X	
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? - O principal impacto obtido da aquisição desses produtos, em se tratando de consumo de energia elétrica foi o incremento da iluminação em lugares que eram deficitários, a melhoria nas instalações de quadros elétricos e a substituição das lâmpadas existentes por lâmpadas de LED. - Em se tratando de consumo de água, foram substituídas torneiras comuns por dispositivos automáticos em consequência da reforma dos sanitários do mercado. 				X	

Continua

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	X				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? - Em 2010, em complemento a frota própria, a CEAGESP adotou a locação de veículos, por meio de contratação de empresa por procedimento licitatório, quando foi exigido no Termo de Referência, anexo do edital, que os veículos disponibilizados utilizassem combustível tipo FLEX, ou seja, gasolina / álcool.					X
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? - A CEAGESP utilizou, por exemplo, no caso da contratação dos serviços de impressão, a Ata de Registros de Preços do Edital PREGÃO PRESENCIAL n° 054/2011, do Ministério Público Federal, onde há cláusula de sustentabilidade ambiental, como segue: <i>“Assim a contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitando a legislação ambiental”</i> .			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.				X	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto n° 5.940/2006.				X	
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? - A CEAGESP adota há muitos anos uma programação de economia de energia e água, respectivamente o PURE - PROGRAMA DE USO RACIONAL DE ENERGIA e o PURA - PROGRAMA DE USO RACIONAL DA ÁGUA, que são de conhecimento de todos os colaboradores da Cia. O PURE por exemplo, funciona a cada intervenção ou aquisição que se faça necessária para a substituição de motores e equipamentos, quando são observados os critérios de eficiência energética e economicidade a cada produto novo a ser adquirido. O PURA consiste em utilizar a água com economia através da conscientização dos usuários e permissionários quanto ao uso racional deste insumo. Este programa teve início em 1998 e desde então diversas providências já foram tomadas, reduzindo consideravelmente o consumo de água no ETSP, bem como o valor da tarifa praticada. Antes do programa PURA o consumo médio mensal de água era de 68.257 m ³ e atualmente é de 34.512 m ³ . Estes dados representam uma economia em volume de água da ordem de 50 %. - Em relação a valores, a média das contas de água antes do programa PURA era de R\$ 605.364,50 contra os atuais R\$ 394.344,87 relativos ao consumo de 33.482 m ³ , representando uma economia mensal de, aproximadamente, R\$ 211.019,63, desconsiderando a inflação e juros deste período. - Cientes da responsabilidade quanto ao consumo de água, a CEAGESP continuará a sua busca por novas soluções, visando a maior economia possível, considerando, inclusive, o aspecto social em relação ao desperdício de água.					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p>Licitações Sustentáveis</p> <p>13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)? - A CODSU realizou palestras e manteve comunicação semanal com DICAS DE SUSTENTABILIDADE. Foram 44 dicas difundidas em toda a empresa via e-mail que envolveram também economia de energia e água, conscientização e exposição de alternativas sustentáveis. <p>Em 2012 a CODSU realizou dois eventos com duração de uma semana cada:</p> <p>Em abril: Semana do Planeta Terra com exposição de produtos e trabalhos com foco na sustentabilidade quando os participantes receberam cachepôs confeccionados com madeira reaproveitada e adubo orgânico produzido pela CEAGESP. Também foram realizadas palestras sobre Mudanças Climáticas e Sustentabilidade atendendo diariamente uma média de 30 alunos do SESI, 79 funcionários, 8 estagiários e 36 convidados externos.</p> <p>Em outubro: Semana Mundial da Alimentação com programação sobre "Rotulagem - Qualidade e Segurança Alimentar" contando com a participação da Associação Brasileira de Automação, IPEM - Instituto de Pesos e Medidas do Estado de São Paulo, COVISA e SEBRAE.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Outras atividades foram desenvolvidas pela CODSU, como Avaliação Nutricional com a equipe Banco de Alimentos, Palestras "Compra Saudável - Consumo Consciente" e para adolescentes "Você sabe comer bem?" com a equipe da Associação "Nossa Turma". - Em 2012 a CEAGESP aderiu ao COMPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural, por meio de convênio com a PETROBRAS, visando à orientação dos condutores de caminhão sobre a importância da manutenção preventiva nos veículos objetivando a diminuição da emissão de poluentes. 					X
<p>LEGENDA - Níveis de Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

9.2 Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Quadro A.9.2 - Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	4.337	4.283	4.363	41.363	38.387	40.138
Água (m ³)	512.270	530.919	461.631	5.550.193	5.953.368	5.545.233
Energia Elétrica	41.244.809	44.540.519	44.556.846	13.856.822	13.927.506	13.695.066
	Total			19.448.378	19.919.262	19.280.437

Fonte: DEACO / DEINT / DEPAR / DEMAN

A CEAGESP implantou alguns programas visando estimular o uso racional de energia elétrica e água, são eles:

PURE - Programa de Uso Racional de Energia

O PURE foi implantado em 2001, por meio da realização e manutenção das seguintes ações:

- ▶ a substituição de lâmpadas destinadas à iluminação pública - ruas - por lâmpadas mais econômicas;
- ▶ o desligamento da iluminação de prédios durante a noite, onde não há atividades;
- ▶ a revisão e substituição de quadros elétricos e luminárias dos pavilhões do ETSP;
- ▶ a instalação de equipamento analisador de demanda para monitoramento da energia consumida.

O PURE funciona a cada intervenção ou aquisição que se faça necessária para a substituição de motores e equipamentos, onde a cada produto novo a ser adquirido, são observados os critérios de eficiência energética e economicidade.

Neste exercício houve a Instalação de Quadros Elétricos e Instalação de lâmpadas de LED.

O principal impacto obtido da aquisição desses produtos, no caso da iluminação foi o próprio incremento da Iluminação em lugares que eram deficitários, tendo sido implementados, em alguns lugares, 4 lâmpadas onde havia uma só, como no caso do MLP.

PURA - Programa de Uso Racional de Água

O PURA consiste em utilizar com economia a água dentro da CEAGESP, através da conscientização dos usuários e permissionários na utilização racional de insumo. Este programa teve seu início em 1998 e desde então diversas providências já foram tomadas, reduzindo consideravelmente, tanto o consumo de água no ETSP, quanto o valor da tarifa praticada. Antes do Programa PURA, o consumo médio mensal de água era de 68.257 m³ e após a sua implantação o gasto médio passou para 34.512 m³ de água/mês.

Estes dados representam uma economia em volume de água da ordem de 50%.

Em relação aos valores, a média das contas de água antes do PURA era de R\$ 605.364,50. A última conta da SABESP, apresentando o consumo de 33.482 m³ de água, foi de R\$ 394.344,87, representando uma economia mensal de aproximadamente R\$ 211.019,63, desconsiderando a inflação e os juros deste período.

Destaca-se ainda a adesão da CEAGESP ao CONPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural, conforme descrito abaixo:

CONPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural

A CEAGESP aderiu ao CONPET - Programa Nacional de Racionalização do Uso dos Derivados do Petróleo e Gás Natural por meio da formalização de convênio com a PETROBRÁS, a partir do mês de março de 2012, visando à orientação dos condutores de caminhão sobre a importância da manutenção preventiva nos veículos objetivando a diminuição da emissão de poluentes, em caráter educativo e sem nenhum custo para os motoristas nem para a CEAGESP. Este trabalho é parte da busca por sustentabilidade da CEAGESP.

Técnicos do CONPET verificam os níveis de fumaça emitidos pelos caminhões, a pedido dos motoristas - cerca de 10 mil veículos circulam diariamente pelo ETSP, o maior da América Latina - na entrada da CEAGESP. Ao final da inspeção, os motoristas dos caminhões recebem um relatório informando sobre o resultado do teste. Caso o veículo esteja lançando emissões acima do permitido, os condutores são orientados sobre a melhor maneira de manter seus veículos em bom estado, garantindo uma vida útil maior do caminhão e evitando multas.

O trabalho, resultado da parceria entre a CEAGESP e a PETROBRÁS/CONPET, como informado acima, é educativo não tendo caráter fiscalizatório, mas sim de orientação aos condutores de caminhão sobre a importância da manutenção preventiva nos veículos, visando a diminuição da emissão de poluentes, possibilitando avaliar se a emissão de poluentes do veículo está dentro da lei e receber orientação sobre o que deve ser feito, sem nenhum custo.

No exercício de 2012 foram reprovados 174 veículos e aprovados 226 veículos.

10 PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

10.1 Deliberação do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.10.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.3	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.3. determinar à Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - Ceagesp que apresente, nos relatórios de gestão futuros, o resultado de todas as metas e indicadores estabelecidos e, no que tange às metas não-atingidas, avalie as causas do não atingimento a fim de combatê-las ou a necessidade de readequação das metas, tendo em vista que os indicadores da empresa são por setor e não por programa/ação e que não há indicadores definidos para a execução física do Programa 0807 - Investimento das Empresas Estatais para Infra-Estrutura de Apoio e as seguintes ações:</p> <p>9.3.1. Ação 4103 - Manutenção e Adequação de Ativos de Informática, Informação e Teleprocessamento;</p> <p>9.3.2. Ação 4105 - Manutenção e Adequação de Infra-Estrutura Operacional.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
A recomendação foi encaminhada à área responsável pelo Relatório de Gestão para adoção das providências necessárias para implementação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A recomendação foi implementada e evidenciada através do Relatório de Gestão 2010. Para os próximos orçamentos a CEAGESP já realizou uma readequação dos indicadores visando expressar a realidade da Companhia.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto positivo a reestruturação feita com relação à forma de demonstrar os indicadores existentes na Companhia.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4. determinar à Secex/SP que, quando da análise da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2009, verifique as providências levadas a efeito pela Ceagesp, em relação ao seguinte:					
9.4.1. Implantação do PCCS (cargos de carreira) e do Plano Gerencial (cargos de livre provimento);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>O PCCS - Plano de Carreiras, Cargos e Salários, autorizado pelo DEST em 27 de janeiro de 2009, possibilitando realização de processo seletivo interno, o qual, em consonância com o sistema de avaliação de desempenho, tem por objetivo estabelecer mecanismos que valorizem os recursos humanos da empresa, propiciando aos empregados, condições de progressão funcional e ainda, identificar e desenvolver competências das lideranças, sendo consideradas várias habilidades no perfil gerencial.</p> <p>O PGCEF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções, autorizado pelo DEST em 01 de agosto de 2011, foi implantado em 01/09/2011, objetivando assegurar os interesses da CEAGESP, alinhando-a com projeto de desenvolvimento de recurso humanos qualificados e capacitados, onde a Direção da empresa possa constituir equipe gerencial de sua confiança e manter uma equipe gerencial com empregos comissionados e funções de confiança de acordo com o posicionamento da estrutura organizacional da Companhia, responsabilidades compatíveis e com remuneração condizente com o mercado de trabalho.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implantações dos Planos que regem as contratações da Companhia, bem como a manutenção dessas atividades.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Consideramos como aspecto positivo, o empenho do DEARH - Departamento de Administração e Recursos Humanos, para implantação dos planos em tela, com isso possibilitou aos funcionários uma projeção na carreira exercida, bem como no que tange às contratações dos comissionados foram estabelecidos pré-requisitos a serem observados e cumpridos.					

Unidade Jurisdicionada																						
Denominação Completa						Código SIORG																
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo																						
Deliberações do TCU																						
Deliberações Expedidas pelo TCU																						
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida																	
3	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.2	DE	Ofício 709/2012																	
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação						Código SIORG																
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo																						
Descrição da Deliberação																						
9.4.2. Implementação das medidas visando corrigir o desequilíbrio entre receitas e despesas da companhia, incluindo o ressarcimento das condenações judiciais pagas pela companhia de responsabilidade do Governo do Estado;																						
Providências Adotadas																						
Setor Responsável pela Implementação						Código SIORG																
PRESD - Presidência																						
Síntese da Providência Adotada																						
<p><i>Quanto ao desequilíbrio entre receitas e despesas, a CEAGESP está a implementar gradativamente mecanismos para o aumento das receitas através de ações específicas, como por exemplo, a concessão que ocorreu no Entrepósito do Interior (Concorrência nº 19/2011 - Proc. 007/2011 - Bauru); e no Armazém de Vila Anastácio (Concorrência nº 08/2012 - Proc. 015/2012 - em andamento), há outras Unidades com possibilidade deste mecanismo de concessão, como o Entrepósito de Sorocaba, entre outras - houve, também, a instalação de um novo sistema de rateio das despesas dos permissionários o qual foi implementado no exercício de 2011, entre outras ações - previstas no Planejamento Estratégico Situacional da Cia.</i></p> <p><i>Apresentamos a seguir os valores contábeis que evidenciam o expressivo aumento das receitas operacionais a partir do exercício de 2007 (bruta - R\$ mil) da Cia:</i></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Descrição</th> <th>2007</th> <th>ΔH%</th> <th>2008</th> <th>ΔH%</th> <th>2009</th> <th>ΔH%</th> <th>2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Receita Operacional Bruta</td> <td>55.407</td> <td>22,0</td> <td>67.633</td> <td>3,3</td> <td>69.837</td> <td>14,5</td> <td>80.007</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: Demonstração do Resultado do Exercício - 31/12</p> <p><i>A partir de 2011, através do TPRU firmado em 24 de Agosto de 2011, com a empresa Atacadão - Distribuidora, Comércio e Indústria Ltda., com a cessão de 32.282,00 m² de terreno, situado na CEASA DE BAURU (Concorrência nº 19/2011 - Proc. 007/2011 - Bauru), para construção de um centro de distribuição, houve o aumento mensal de R\$ 117.829,30, que acrescido dos rateios chegará próximo aos R\$ 128.000,00, ou seja, um incremento anual de aproximadamente R\$ 1.536.000,00 (um milhão quinhentos e trinta e seis mil reais). Há possibilidades de futuros contratos desta espécie visando otimizar áreas vagas e consequentemente aumentar as receitas operacionais.</i></p> <p><i>Quanto ao ressarcimento das condenações judiciais pagas pela Companhia de responsabilidade do Governo do Estado foi realizado um contrato de prestação de serviços sob o nº 022/2011 firmado entre a CEAGESP e a Tupi Consultoria Contábil Ltda - EPP em 29/09/2011, entretanto a Contratada solicitou a rescisão do contrato. O termo de rescisão do contrato foi assinado no dia 28/03/2012.</i></p> <p>Com isso, a proposta da CEAGESP é de realizar a contratação de um analista contábil e de um advogado, através do concurso público vigente nº 01/2009, para que em conjunto realizem as conciliações contábeis com o levantamento dos processos. Os funcionários serão contratados com o objetivo de finalizar os trabalhos de conciliação das contas referentes a valores a receber do Governo do Estado de São Paulo e após término serão encaminhados para serviços nas respectivas áreas. Apesar das dificuldades para conciliação contábil, a Cia. realiza a cobrança junto ao Estado de S. Paulo:</p>							Descrição	2007	ΔH%	2008	ΔH%	2009	ΔH%	2010	Receita Operacional Bruta	55.407	22,0	67.633	3,3	69.837	14,5	80.007
Descrição	2007	ΔH%	2008	ΔH%	2009	ΔH%	2010															
Receita Operacional Bruta	55.407	22,0	67.633	3,3	69.837	14,5	80.007															

Existe uma negociação da União com Estado (Secretaria da Fazenda), de assinatura de aditivo do contrato da compra das ações da CEAGESP e também análise da forma de repasse da verba a CEAGESP (Reclamações Trabalhistas), verbas já pagas pela CEAGESP, em forma de reclamação judicial.

Na forma como foi feita anteriormente (já houve um pagamento via União - como aumento de capital, R\$ 11.398.361,00), ou seja, aumenta a dívida do Estado com a União e a União repassa à CEAGESP como aumento de capital, porém esta forma impossibilita contabilmente a baixa dos valores a receber, com isso, será priorizado o repasse direto do Estado à CEAGESP, que facilitará a regularização contábil e o montante servirá para cobrir a totalidade das despesas da Cia, como será também utilizado para futuros investimentos.

A CEAGESP enviou cópias dos processos ao Estado de S. Paulo (escritório Siqueira Castro), estão sob análise da auditoria do Estado para possível ressarcimento à CEAGESP.

Até o último exercício não conseguimos obter superávit financeiro, principalmente devido às dívidas trabalhistas - complementação de aposentadoria - há necessidade de diminuir este déficit a fim de equilibrar o resultado, entendemos que este objetivo será brevemente alcançado pela Companhia através das ações apresentadas acima, pois operacionalmente pode-se observar o aumento gradativo das receitas, e com o ressarcimento das despesas trabalhistas pelo Estado haverá o equilíbrio econômico e financeiro.

Síntese dos Resultados Obtidos

Em 27.12.2012 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32. O Estado assumiu a responsabilidade de ressarcir a União por qualquer passivo que cumulativamente não tenha sido considerado na avaliação para fixar o valor definitivo da CEAGESP, tenha como causa fatos ocorridos anteriormente à data da transferência das ações; e reduza o valor do patrimônio líquido da CEAGESP ("Superveniências passivas"). Ainda segundo o termo aditivo, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfaçam os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 ("Complementações"). O Estado assumirá o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado (quando se tratar de prestações vincendas), ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP (quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo), o que possibilitará ressarcir-se dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas de Licença Prêmio, Corrida de Faixa, Pensão e Complemento de Aposentadoria movidos por ex-funcionários.

No dia 27.03.2013 o Estado de São Paulo pagou à CEAGESP o equivalente aos 4 lotes de documentos encaminhados em 2012 à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo contendo a relação e cópias dos processos trabalhistas para devido ressarcimento dos valores despendidos pela Companhia. Foi um total de 272 processos encaminhados.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ressaltamos como aspecto positivo, que atualmente as receitas e despesas da Companhia estão equilibradas devido ao ressarcimento dos valores, conforme demonstrado acima.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.3	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.3. Abertura de processo licitatório para contratação de serviços de telefonia;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Nota Técnica 3290/2011/CGUSP/CGU/PR, de 29 de dezembro de 2011.</p> <p>A CEAGESP informou no Plano de Providências de 2010, que em 2011 licitou esses serviços para a Matriz (São Paulo) através do Processo Administrativo nº 149/2010, cujo objeto é:</p> <p>Contratação de empresa especializada para:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Item 01: Serviços de telefonia fixa (plataforma de comunicação de telefonia seja atendida com novas linhas telefônicas digitais) para o ETSP - Entreposto de São Paulo, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência do Edital; - Item 02: Implantação de infraestrutura baseada na tecnologia WIMAX ((Worldwide Interoperability for Microwave Access - Interoperabilidade Mundial para acesso à micro-ondas) no ESTP - Entreposto Terminal de São Paulo e que suporte a implantação de rede de multi-serviços para: DADOS (Acessos e provimento à Internet em Banda Larga sem fio), VOZ (Telefonia VOIP - Voice over Protocol) a serem utilizados internamente ou comercializados no ETSP e TV CEAGESP, conforme quantidades e especificações constantes do Termo de Referência do Edital. <p>Atualmente, está realizando estudos técnicos na Matriz a fim de avaliar a possibilidade de utilização do mesmo modelo no interior, principalmente, devido à disponibilização de sinal (internet) para o mercado.</p> <p>Em 2012 iniciará o processo para licitar os serviços de telefonia nas Unidades do interior.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Abertura do Processo 032/2013 para o qual está sendo elaborado Termo de Referência para realização de Processo Licitatório objetivando a prestação de serviços de telefonia VOIP e Internet para as unidades do interior.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo, destacamos o comprometimento da área gestora em implementar a referida recomendação, considerando as providências adotadas.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.4	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.4. Aperfeiçoamento do Sistema de Tarifação dos espaços nas unidades de Entrepóstagem, no que tange à remuneração pela permissão de uso do espaço e o reembolso das despesas operacionais diretas rateadas entre os permissionários;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Após estudos realizados pela CEAGESP, partir do exercício de 2011 os Entrepósitos do Interior passaram a incluir nos Rateios dos faturamentos mensais, 100% do Custo Administrativo do DEINT - Departamento de Entrepósitos do Interior e 25% do Custo Administrativo de cada CEASA, além de manter um controle mais efetivo quanto às despesas incorridas nas Unidades, de forma que, 100% dos custos, exceto o Administrativo, passasse a compor o faturamento mensal.</p> <p>Destacamos que esta ação esta incluída no Planejamento Estratégico Situacional da Cia.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>A participação nos rateios dos custos administrativos das Unidades está em constante elevação, variando atualmente entre 8,70% a 100%, de acordo com cada CEASA. Existem metas de médio e longo prazo, para o rateio de 100% dos custos administrativos de toda a rede, ressaltando que isto já ocorre com os custos do DEINT. Em termos de gerais, já são rateados aos permissionários 70,99% do total de despesas da área.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Como fatores positivos ressaltamos o comprometimento combinado com a eficiência e eficácia da área gestora, que corroboraram para o alcance dos resultados apresentados acima, bem como à continuidade dos trabalhos propostos.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.5	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.5. Aperfeiçoamento dos controles processuais internos, de forma a suprir deficiências verificadas em processos administrativos que tratam de dispensa e inexigibilidade de licitações;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme trechos abaixo, do Relatório da CGU nº 246698 - exercício de 2009, podemos verificar que providências foram adotadas para implementação desta recomendação, sendo apresentada somente como <u>INFORMAÇÃO</u>.</p> <p>Destacamos que o Controle interno Federal (CGU) utiliza-se, na metodologia de auditoria das contas, o termo "constatação" para apresentar um achado de auditoria, com a respectiva recomendação, o qual deve ser implementado pelo órgão/empresa auditado, e caso a recomendação seja implementada, no próximo relatório de contas esta constatação será encaminhada como informação.</p> <p>6.1.2.3 INFORMAÇÃO: (025) <i>No exercício anterior, esta Controladoria-Regional apontou deficiência na instrução do Processo de contratação por dispensa ou inexigibilidade de licitação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, item 1.1.6.4 do Relatório nº 224907.</i> <i>No Plano de Providência, a Companhia informou: "Conforme informação do SEMAE - Seção de Manutenção Elétrica os processos recentemente firmados já passaram a contemplar essa rotina. E os novos contratos com demanda contratada inferior a 500 KW serão adotados e instruídos por inexigibilidade de licitação."</i> <i>Na verificação do atendimento às recomendações, constatou-se que os processos foram instruídos corretamente quanto à instrução do processo de contratação por inexigibilidade de licitação. Grifo nosso</i></p> <p>2.1.10.2 - INFORMAÇÃO: (025) <i>Análise de Processos de Inexigibilidade de licitação. Analisamos quatro processos de Inexigibilidade e o enquadramento dos mesmos, sendo dois deles no art. 25, I da lei 8666/1993 e outros dois deles no art. 25, II da lei 8666/1993 (não se incluiu na amostra desta análise nenhum processo cujo objeto fosse customização/expansão de qualquer tipo no sistema Starsoft, estas foram objeto de constatação específica neste relatório). Dos quatro processos analisados, entendemos que três deles seriam diretamente enquadrados como Inexigibilidade, mas o outro necessitava de maior aprofundamento na Análise, qual seja o processo de "Contratação de Escritório de Advocacia para levantamento do Passivo e Elaboração de Parecer Técnico-Jurídico" por escritório de advocacia com notória especialização, com valor inicialmente orçado em R\$ 400.000,00.</i></p>					

Analisamos este processo e nosso entendimento inicial foi de que seria realmente necessário um escritório especializado, mas questionamos se a especialização teria que ser notória. Questionamos o gestor por meio de SA e este justificou o porque desta contratação desta forma, as perguntas e respostas fornecidas pelo gestor na SA estão transcritas a seguir:

"1 - Relativamente à Inexigibilidade 16/2010, esclarecer:

a) Por que a contratação se deu baseada na lei 8666, artigo 25, II?

b) Qual foi a necessidade de se contratar um escritório com "notória especialização?"

c) Seria possível chegar a resultados similares com menor custo, contratando-se um escritório apenas com "especialização", selecionado por meio de processo licitatório?

d) Como se deu a indicação do escritório contratado por inexigibilidade? Era conhecido por alguém previamente? Como se concluiu que o mesmo tinha a necessária "notória especialização"?

A contratação por inexigibilidade se deu nos termos do art. 25, II, c.c. com o art. 13, II, ambos da Lei 8.666/93. A contratação teve por objeto a elaboração de parecer, busca, levantamento de informações processuais nos TRT's da 2ª e 15ª Regiões, cálculo e atualização de valores a serem recuperados perante o Estado de São Paulo por conta de passivos judiciais trabalhistas, arcados pela Companhia, em detrimento do ajuste contratual firmado entre Estado de São Paulo e União no ano 1997.

A necessidade de um escritório com notória especialização se deu principalmente para a elaboração do parecer que sistematiza e realça os fundamentos de nosso pleito perante o Governo do Estado de São Paulo. Tal peça é importante para subsidiar nossa defesa nas esferas administrativa e judicial, sendo certo que contar com um parecer elaborado por jurista de escol reforça nossa defesa e dá maior segurança para a tomada de decisão por parte da Administração. Além disso, por conta de sua expertise e estrutura, foi possível realizar o trabalho de levantamento de informações processuais e a apuração e atualização de valores a serem recuperados, com maior celeridade e eficiência.

Como já exposto acima, a notória especialização era necessária, em especial, para elaboração do parecer, e de acordo com a pesquisa feita junto a outros escritórios de advocacia, juntada nos autos do processo administrativo da presente contratação, os preços ajustados são compatíveis com os praticados no mercado.

Cabe observar que o gasto total com o presente contrato girou em torno de aproximadamente R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo certo que os valores apurados para serem cobrados do Estado de São Paulo remontam a um total aproximado de R\$19.000.000,00 (dezenove milhões de reais). A forma de recuperação de tais valores já está sendo negociada com o Estado.

Através de contatos profissionais foram apresentados orçamentos, com os respectivos portfólios e currículos, que permitiram avaliar a consistência das propostas de trabalho e ainda a que melhor atendesse o interesse da Companhia.

Cabe registrar que a contratada figura atualmente entre os maiores e mais bem conceituados escritórios do país de acordo com o Anuário Análise Advocacia. (vide texto abaixo).

Siqueira Castro - Advogados é eleito o maior escritório do Brasil pela segunda vez. Ranking foi divulgado pelo anuário Análise Advocacia e reflete o fortalecimento do escritório nas diversas áreas do Direito Empresarial.

São Paulo - O escritório Siqueira Castro - Advogados foi eleito, pela segunda vez consecutiva, o maior escritório do Brasil. O levantamento foi feito pelo anuário Análise Advocacia 2010, uma das mais respeitadas publicações jurídicas do país, e leva em conta o número de advogados de cada banca.

Comparado a 2009, o número de profissionais da firma cresceu mais de 12%, com a chegada de 55 novos membros, totalizando 509 advogados, sendo 58 deles sócios. Além disso, o Siqueira Castro - Advogados foi citado como referência nacional em 10 das 12 áreas de atuação pesquisadas:

Ambiental, Cível, Consumidor, Contratos Comerciais, Infraestrutura e Regulatório, Operações Financeiras, Penal, Propriedade Intelectual, Trabalhista e Tributário.

Alguns sócios da banca também ganharam destaque no levantamento: Marcelo Freitas Pereira, do setor Societário, Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli, do setor Tributário, e Simone Paschoal Nogueira, do setor Ambiental, estão entre os advogados mais admirados do Brasil.

"Os resultados obtidos pelo escritório Siqueira Castro demonstram nosso crescimento sólido e fortalecimento institucional. Essas conquistas são mais um reconhecimento ao trabalho de toda a equipe e um grande estímulo para que continuemos investindo, a fim de que possamos atender nossos clientes em todas as áreas do Direito Empresarial, cada vez mais e melhor", afirma Carlos Fernando Siqueira Castro, sócio da banca em São Paulo.

A pesquisa do Anuário Análise Advocacia foi realizada junto aos Diretores Jurídicos de cerca de 1.600 empresas, entre os meses de setembro e outubro de 2010.

Perfil - O Siqueira Castro - Advogados é pioneiro na prestação de serviços jurídicos integrais em regime de full legal assistance, ou seja, no atendimento de todas as necessidades jurídicas do cliente nas principais áreas do Direito Empresarial. Com sede em São Paulo, está presente em 18 principais capitais brasileiras e possui escritórios próprios em Lisboa (Portugal) e Luanda (Angola), o que lhe confere o status de ser um dos poucos com atuação no exterior. Atualmente, o escritório presta serviços a mais de duas mil empresas, sendo 400 das mil maiores empresas do Brasil, segundo o ranking do jornal Valor Econômico.

Além de São Paulo e do Rio de Janeiro, o escritório também possui sede própria nas cidades de Brasília, Fortaleza, Belo Horizonte, Salvador, Porto Alegre, Recife, Natal, João Pessoa, Aracaju, Vitória, Maceió, Teresina, São Luís, Belém, Manaus e Goiânia.

Com 509 advogados, sendo 58 deles sócios, o Siqueira Castro - Advogados reúne alguns dos principais nomes do Direito no país e é o único escritório brasileiro membro da ADVOC (www.advoc.org), uma das mais conceituadas e abrangentes redes mundiais de escritórios de advocacia, presente nos cinco continentes. [www.siqueiracastro.com.br].

Fonte: Portal Fator Brasil

Data: 03/12/2010

http://www.revistafator.com.br/ver_noticia.php?not=139411"

Face à justificativa apresentada entendemos possível a contratação do referido escritório com base no art. 25, II, da Lei 8.666/93; desta maneira, observamos o correto enquadramento dos quatro processos de Inexigibilidade analisados. Grifo nosso

2.1.10.3 - INFORMAÇÃO: (026)

Análise de Processos de Dispensa de Licitação.

Analisamos três processos de Dispensa de Licitação e o enquadramento dado aos mesmos, que em todos os casos, foi com base no art. 24, IV da lei 8666/93. Todos trataram-se portanto de contratações emergenciais e seus processos estavam bem instruídos, permitindo concluir que era cabível este enquadramento efetuado. Cumpre também informar que estas três contratações emergenciais já finalizaram, uma delas foi por 2 meses (de março a maio de 2010), outra foi por 3 meses (de março a junho de 2010) e outra foi por 6 meses (de abril a outubro de 2010). Grifo nosso

Síntese dos Resultados Obtidos

Adequação dos processos dessa natureza, levando-se em consideração que nas auditorias posteriores realizadas pela CGU, não foram identificadas inconsistências com relação a este tema.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A companhia aprimorou os procedimentos fortalecendo os controles internos da área gestora, refletindo positivamente na regularidade destes processos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.6	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.6. Apuração de responsabilidades em relação à morosidade na formalização da contratação emergencial para reforma do telhado do Armazém 28 de Setembro;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme trecho abaixo, do Relatório da CGU nº 246698 - exercício de 2009, podemos verificar que providências foram adotadas para implementação desta recomendação, sendo apresentada somente como INFORMAÇÃO.</p> <p>6.2.2.2 INFORMAÇÃO: (028)</p> <p><i>No exercício anterior, esta Controladoria-Regional apontou a morosidade na contratação emergencial por dispensa de licitação de empresa especializada para a obra de reconstituição da estabilidade e segurança do Armazém 28 de Setembro, em Santos, item 1.1.6.7 do Relatório nº 224907.</i></p> <p><i>No Relatório foi feita recomendação para evitar a repetição dos problemas apontados. Em resposta à recomendação, a Unidade informou as seguintes providências, por meio do Ofício nº 111/2009, de 13 de agosto de 2009, e do Ofício nº 168/2009/PRES D, de 23 de novembro de 2009:</i></p> <p><i>Recomendação: "Avaliar a necessidade de normativo específico ou a atualização dos normativos atuais para o tratamento de situações emergenciais, pois a CEAGESP lida com a comercialização de produtos perecíveis para a população, e, eventuais acidentes em suas instalações poderiam trazer grandes transtornos para a população, caso não sejam geridos de maneira tempestiva e eficiente."</i></p> <p><i>Providências:</i></p> <p><i>"Estamos adotando as providências necessárias para adequar a norma já existente."; e "Existem normas (AD 008 e AD 030) que contemplam tais procedimentos, portanto será exigida das áreas a sua aplicabilidade."</i></p> <p><i>Considerando a providência muito vaga, solicitou-se que a Companhia detalhasse as providências concretas que já foram ou serão implementadas (inclusive o prazo para implementação).</i></p> <p><i>Em 14 de maio, por meio do Ofício nº 005/2010/AUDIN da Assessoria de Auditoria Interna, a Companhia informou:</i></p> <p><i>"Com relação à pendência acima, informamos que a Companhia possui normas internas que tratam do assunto em tela, além da legislação pertinente, e que estas serão observadas criteriosamente quando da necessidade de contratações em caráter emergencial, para que a sua finalidade não seja descaracterizada."</i></p> <p><i>Apesar da manifestação da Companhia não apresentar elementos concretos que demonstrem a adoção de providências que evitem a repetição de fatos similares ao apontado, considera-se o assunto sanado e sujeito a verificações em exercícios futuros.</i> Grifo nosso</p> <p>No Relatório da CGU nº 201109414, exercício de 2010, trecho abaixo, novamente foi apresentada como INFORMAÇÃO, portanto, não foi contemplada no Plano de Providências.</p>					

<p>2.1.9.2 - INFORMAÇÃO: (043) <i>Manutenção de resultado de processo de apuração de responsabilidade.</i> <i>No exercício anterior, item 5.3.1.1 (027) do Anexo I do Relatório nº 246698, Auditoria da Gestão referente ao exercício de 2009, foi registrada constatação sobre “Deficiência no processo de apuração de responsabilidade pela falta de manutenção predial que ensejou o desmoronamento de telhado do Armazém 28 de Setembro, em Santos.”</i> <i>Para essa constatação foi recomendado a Unidade “Avaliar a conveniência e oportunidade de complementar o Relatório referente a apuração de responsabilidade com a inclusão de análise sobre os pontos destacados.”</i></p>
<p>Síntese dos Resultados Obtidos</p> <p>No Plano de Providências relativo ao Relatório de Auditoria de Gestão do exercício de 2009, a Unidade informou: “Os trabalhos foram realizados com total independência. Tendo em vista a impossibilidade de nomear outro funcionário com capacidade técnica (engenheiro) para avaliação referente às obras. Entendemos que não há necessidade de complementação do relatório final da Comissão de Sindicância, mas sim se atentar para manter a correta manutenção das unidades visando evitar prejuízos à CEAGESP, como elucidado na recomendação final do referido relatório.”</p>
<p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Destacamos como aspecto positivo o comprometimento da Companhia em se atentar para manter a correta manutenção das unidades visando evitar prejuízos à CEAGESP.</p>

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.7	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.7. Aperfeiçoamento do processo de arrecadação do reembolso de despesas pagas pela Ceagesp e que são rateadas com os permissionários;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme trecho abaixo, do Relatório da CGU nº 201109414 - exercício de 2010, podemos verificar que providências foram adotadas para implementação, sendo apresentada somente como INFORMAÇÃO, portanto, não foi contemplada no Plano de Providências.</p> <p>2.1.4 ASSUNTO - ANÁLISE DA EXECUÇÃO 2.1.4.1 - INFORMAÇÃO: (038) <i>Processo de arrecadação do reembolso de despesas pagas pela CEAGESP.</i> <i>No exercício anterior, item 2.1.1.1 (017) do Anexo I do Relatório nº 246698, Auditoria da Gestão referente ao exercício de 2009, foi registrada constatação sobre ineficiência no processo de arrecadação do reembolso de despesas pagas pela CEAGESP e que são rateadas com os permissionários.</i> <i>Posteriormente, durante o acompanhamento do Plano de Providências, verificou-se que a Entidade emitia informações contraditórias sobre o processo de arrecadação:</i> <i>(1) Na primeira manifestação sobre as providências a serem adotadas a Entidade informou:</i> <i>“A P.R.D. - Proposta de Resolução de Diretoria nº DEFIN 002/02 - Estabelecimento dos valores de permissão de uso do ETPS, aprovada na reunião de Diretoria Plena nº 33 de 12/03/02, explica como se procedeu a alteração no crédito para arrecadação das despesas pagas pela CEAGESP, ou seja, abertura dos valores que compõe o boleto.</i> <i>Segue abaixo as principais medidas:</i> <i>1) item 3.2 - Da mudança do regime de competência:</i> <i>“Os boletos com vencimento no 5 de cada mês, referiam-se ao mês anterior, caracterizando dessa forma, um regime de competência de mês vencido. No mês de Fevereiro/2000, mudou-se tal regime, passando-se para mês vincendo.”.</i> <i>Tal medida propiciou o recebimento antecipado tanto do TPRU como do rateio das despesas, conforme ocorre em um condomínio residencial.</i> <i>Exemplo:</i> <i>Início do TPRU: 01/07/10</i> <i>1º Boleto: Competência: jul/10 - vencimento 05/07/10</i> <i>Todas as despesas geradas durante o mês de jul/10, deverão ser quitadas pelo permissionário através do boleto com vencimento em 05/07/10.</i> <i>Essas despesas somente serão pagas pela CEAGESP no mês seguinte, em agosto/10.</i> <i>Portanto, houve uma antecipação do pagamento das despesas por parte do permissionário e não reembolso.</i></p>					

2) item 5.9 - Julho e Agosto de 2000

“Decidiu-se que o faturamento contemplaria a abertura das despesas no boleto, respeitando-se, porém, o limite da receita apurada no mês de agosto/2000. Com essa decisão, a situação de caixa da empresa não se alterou”.

Com isso, entendemos que o prazo entre o pagamento da despesa pela CEAGESP e o boleto pago pelos permissionários, é motivada por termos que utilizam uma base cálculo para abertura do boleto, das despesas já registradas e quitadas contabilmente.

Então, não quer dizer que as despesas foram quitadas com recursos da CEAGESP, pois antes da implantação do sistema de rateio, os permissionários quitavam o boleto mensal (TPRU e Despesas Operacionais).

Também ressaltamos que, o prazo gasto entre a base utilizada para cálculo do rateio e a data do boleto pago pelo permissionário, se deve pelo tempo necessário para processar o rateio, pois engloba diferentes critérios envolvendo aproximadamente 8.000(oito mil) áreas.

Desse modo, não há custos financeiros a serem repassados aos permissionários, dado que estes não deram causa ao período necessário para o processamento. Além disso, não existe ônus financeiro para CEAGESP e qualquer cobrança a esse título, representaria uma receita para Companhia.

De qualquer forma, com a implantação do novo sistema de faturamento em julho/10, prosseguimos com a revisão dos critérios de rateio, visto que também temos como objetivo, reduzir o prazo entre a base de cálculo do rateio e o vencimento do boleto.”

A análise sobre a manifestação foi no sentido de que:

“Há controvérsia entre a informação agora prestada e as informações prestadas durante os trabalhos de Auditoria. Na ocasião, a Unidade Examinada informou diversas despesas que eram pagas pela CEAGESP e posteriormente reembolsadas pelos permissionários. Deste modo, a Unidade Examinada deverá demonstrar a composição de um boleto, detalhar as despesas incluídas, data de liquidação e dados do rateio. Caso haja despesas que gerem ônus financeiro à CEAGESP, deverá ser retomada a recomendação feita anteriormente. Caso as despesas já tenham sido arrecadadas anteriormente ao pagamento, a demonstração deverá ser apresentada durante os trabalhos de Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010.

A implementação da recomendação será avaliada na Auditoria referente à Prestação de Contas do exercício de 2010.”

Síntese dos Resultados Obtidos

Houve um erro de interpretação, quando foi informado que as despesas eram pagas pela CEAGESP e, posteriormente, reembolsadas pelos permissionários. Tal explicação se deu pela necessidade de utilizar uma despesa já paga como “base de cálculo” para cobrança da respectiva despesa.

Para justificar, foi feita uma demonstração conforme abaixo, situação que comprova a coerência no procedimento de ressarcimento:

Quando ocorre a concessão de uma nova área, através de um processo de licitação, o permissionário receberá seu 1º boleto de cobrança o qual apresentará no campo instruções que o mês da competência é o mesmo do vencimento do boleto, ou seja, as despesas de água, energia, IPTU, Segurança, Limpeza, Administração, Seguro, Fiscalização, Conserto e Conservação, ainda serão geradas no decorrer do mês e, posteriormente, serão pagas pela CEAGESP, ou seja, no mês subsequente à sua ocorrência.

Portanto, podemos afirmar que as despesas são arrecadadas anteriormente ao pagamento.

Conforme análise da justificativa elaborada pela CGU, na auditoria de contas de 2010 demonstraremos o fato apresentado. A título de exemplo encaminhamos um boleto para exame - ANEXO I.”

No exame à documentação, verificou-se que no próprio mês de celebração do Termo de Permissão Remunerada de Uso, o novo permissionário já recebe um boleto para o pagamento de rateio de despesas referentes a esse mês.

Dessa forma, avalia-se que o risco da Entidade ter de arcar com o custo financeiro decorrente do prazo entre o pagamento da despesa pela CEAGESP e o reembolso feito pelos permissionários deixa de existir.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Consideramos como fator positivo a possibilidade de esclarecer a questão pessoalmente ao auditor de controle interno e confirmar com as devidas evidências que os procedimentos adotados estavam condizentes com o processo operacional.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.8 9.4.11	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4.8. Ressarcimento da diferença apurada na contratação de serviços de vigilância com valores superestimados pela empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda;</p> <p>9.4.11. Ressarcimento, por parte da empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., dos valores cobrados a maior da Ceagesp, por conta do contrato celebrado com valores superfaturados.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme trecho abaixo, do Relatório da CGU nº 246698 - exercício de 2009, podemos verificar que providências foram adotadas para implementação, sendo apresentada somente como INFORMAÇÃO, portanto, não foi contemplada no Plano de Providências.</p> <p>6.2.5.4 INFORMAÇÃO: (057)</p> <p><i>No exercício anterior, esta Controladoria-Regional apontou a ocorrência de irregularidades na contratação da empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., item 1.1.7.10 do Relatório nº 224907.</i></p> <p><i>Na análise do Processo nº 200/06, referente ao Pregão nº 04/2008, que teve por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial para o Entrepósito Terminal de São Paulo - ETSP, e como vencedora a empresa Albatroz Segurança e Vigilância Ltda., o contrato nº 200/06-1166-0802-15-030-04-01 foi celebrado em 29 de fevereiro de 2008, com valor básico mensal de R\$ 624.887,98 e valor para o período total de R\$ 7.498.655,76, foram observadas irregularidades quanto a:</i></p> <p>1) <i>Divergência entre a distribuição de postos prevista no edital e a proposta apresentada pela licitante vencedora;</i></p> <p>2) <i>Divergência entre a previsão do edital de pagamento de cesta básica e o executado pela licitante vencedora;</i></p> <p>3) <i>Divergência entre a previsão do edital de pagamento no caso de fornecimento de vale-refeição, e o executado pela licitante vencedora;</i></p> <p>4) <i>Cálculo incorreto do vale transporte;</i></p> <p>5) <i>Percentual de 3% de risco de vida indevido;</i></p> <p>6) <i>Falta de pagamento do adicional de 10% a vigilante condutor;</i></p> <p>7) <i>Pagamento de posto que não faz parte do contrato;</i></p> <p>8) <i>Realização de pagamento com falta de fornecimento de documentos; e</i></p> <p>9) <i>Índice de aumento injustificado.~</i></p>					

continua

A equipe de Auditoria não acatou as justificativas da Unidade para os itens: 1 e 8; acatou parcialmente as justificativas para os itens: 6 e 7. A Ceagesp acatou o posicionamento da equipe de Auditoria para os itens: 2; 3; 4; 5 e 9. No Relatório foram feitas recomendações para evitar a ocorrência de prejuízos na execução do contrato; ressarcimento de valores indevidos que já tivessem sido realizados; acompanhamento do contrato a fim de verificar se os valores devidos aos trabalhadores não estavam sendo indevidamente retidos pela prestadora de serviços; e adoção de melhoria para evidenciar o pagamento de despesas. Em resposta às recomendações, a Unidade informou as seguintes providências, por meio do Ofício nº 080/2009/PRES, do Ofício nº 111/2009, de 13 de agosto de 2009, e do Ofício nº 168/2009/PRES, de 23 de novembro de 2009:

Recomendação 1: "Recomendamos a CEAGESP que providencie junto à Albatroz a reelaboração de todas as planilhas de custos do contrato nº 200/06-1166-0802-15- 030-04-01, de forma a corrigir as distorções de valores de pagamento de adicionais e de benefícios, substituindo as planilhas usadas atualmente. Os componentes de custo das planilhas finais devem espelhar valores reais, eliminando distorções de custos e valores superestimados."

Providências:

"Solicitamos novas planilhas à Albatroz, as quais foram analisadas, recusadas e recalculadas pela SESEG - Seção de Segurança Operacional e Patrimonial, de acordo com critérios entendidos como corretos e, enviadas à Albatroz para análise e manifestação. Estamos no aguardo das manifestações da contratada, para tomarmos as medidas necessárias para corrigir as atuais planilhas e atender às recomendações da CGU."; e "As novas planilhas de custo corrigindo distorções e espelhando valores reais, já foram reelaboradas pela ALBATROZ, e após conferidas pela CEAGESP, passaram a integrar o Processo Administrativo nº 200/06."

Recomendação 2: "Recomendamos a CEAGESP que providencie o ressarcimento de R\$ 233.648,90, referente ao valor calculado por esta equipe de auditoria e demonstrado neste relatório, ou novo valor calculado pela CEAGESP junto a Albatroz a partir da reelaboração das planilhas de custos citada na recomendação anterior."

Providências:

"Verificamos, após recálculos das planilhas e com os conceitos do apurado pela CGU, que o valor do contrato primitivo deveria ter sido de R\$ 599.533,98. Oficiamos à Albatroz que deverá nos devolver a importância de R\$ 295.518,79, que corresponde à diferença do valor acima com o valor do contrato (R\$ 624.887,98, com as devidas correções dos valores glosados). A Albatroz pediu reconsideração do valor da diferença, o que já foi devidamente indeferido, via ofício. Após manifestação da Albatroz, em relação ao ofício 023/09/SESEG, poderemos obter o valor ajustado para a repactuação contratual e assim chegar ao real valor a ser devolvido pela CONTRATADA à CEAGESP.";

"Após a reelaboração das novas planilhas de custo chegou-se ao valor de R\$ 443.995,64 que deverá ser ressarcido pela ALBATROZ à CEAGESP em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 55.499,46, a partir da fatura dos serviços prestados em junho de 2009."; e

Informamos que no total já descontamos da CONTRATADA ALBATROZ, o valor de R\$ 221.997,84, conforme abaixo demonstrado:

Mês de Prestação dos Serviços	Valor Descontado na Fatura	CI de Autorização de Pagamento e Descontos
Junho / 2009	R\$ 55.499,46	240/09, de 27.07.09
Julho / 2009	R\$ 55.499,46	260/09, de 17.08.09
Agosto / 2009	R\$ 55.499,46	301/09, de 21.09.09
Setembro / 2009	R\$ 55.499,46	342/09, de 23.10.09

Recomendação 3: "Recomendamos a CEAGESP que providencie a verificação rotineira da folha de pagamento da Albatroz e da correspondência entre o cálculo da fatura e as planilhas de horas, antes de efetuar os pagamentos das faturas, visando confirmar se os custos de salário, adicionais e benefícios que compõem a planilha de custos estão refletidos nos pagamentos da Albatroz a seus funcionários e se o cálculo da cobrança foi realizado corretamente."

Providências:

"Vamos intensificar a conferência das faturas mensais em termos de horas de serviços efetivamente prestadas pela CONTRATADA."; e

"A conferência recomendada já está sendo realizada tendo como orientação os aspectos abordados."

Recomendação 4: "Recomendamos a CEAGESP que instrua a contratada para que o adicional devido aos vigilantes condutores passe a constar da folha de pagamento dos funcionários, dando maior transparência ao processo."

Providências:

"Oficiamos a Albatroz para que passe a incluir os adicionais de condução de veículos, pagos a seus empregados, na folha de pagamento desses. Tal procedimento será verificado na próxima fatura, sob pena de não efetivação do pagamento."; e

"A ALBATROZ atendendo nossa instrução, a partir do mês de junho passou a incluir na folha de pagamento de seus funcionários o adicional devido aos vigilantes condutores."

Para verificação da efetividade das providências realizou-se a verificação dos documentos comprobatórios no Processo, atestando-se o atendimento a essa recomendação. Por fim, ressaltamos que o valor de R\$ 443.995,64, recalculado pela CEAGESP, em atendimento a recomendação da CGU, foi inteiramente ressarcido pela ALBATROZ, em 8 parcelas de R\$ 55.499,46, a partir de junho/2009.

Síntese dos Resultados Obtidos

O ressarcimento integral pela Albratoz à CEAGESP do valor de R\$ 443.995,64 e a adequação dos termos contratuais.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Ressaltamos como fator positivo a implementação integral das recomendações, bem como a adoção de novos critérios, buscando a regularidade nas novas contratações.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.9	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.9. Criação de normativos voltados às contratações de serviços por preços públicos (água, saneamento básico, telefonia fixa e interurbana e energia elétrica);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Conforme trechos abaixo, do Relatório da CGU nº 246698 - exercício de 2009, podemos verificar que providências foram adotadas para implementação, sendo apresentada somente como INFORMAÇÃO, portanto, não foi contemplada no Plano de Providências.</p> <p>6.2.1.2 INFORMAÇÃO: (050) <i>No exercício anterior, esta Controladoria-Regional apontou deficiência no atendimento à Lei nº 8.666/93, art. 60 - precariedade na gestão de contratos celebrados pela CEAGESP, item 1.1.7.1 do Relatório nº 224907.</i> <i>Na Auditoria, verificou-se que a Unidade não formalizou contratos para fornecimento de alguns serviços por preços públicos. No Relatório foram feitas recomendações para que houvesse a implementação de controles para que sempre haja compatibilidade entre os gestores formalmente indicados e os efetivos gestores de contrato.</i> <i>Em resposta às recomendações, a Unidade informou as seguintes providências, por meio do Ofício nº 111/2009, de 13 de agosto de 2009, e do Ofício nº 168/2009/PRES D, de 23 de novembro de 2009:</i> <i>"Materializar as normas e controles necessários para o cumprimento da legislação vigente, apresentar as atividades prioritárias e o cronograma para implantação.";</i> e <i>"Após a conclusão dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela CEAGESP, através da Portaria 007/2009, a Diretoria designou o DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção como a área gestora que adotará os procedimentos necessários para atender as recomendações. A SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos, em sua competência, procederá ao acompanhamento e orientação à área gestora, e demais procedimentos administrativos cabíveis, previstos nos normativos internos a partir da solicitação desta."</i> Para verificação da efetividade das providências realizou-se a verificação de alguns processos. A análise dos processos selecionados revelou o atendimento a essa recomendação, sem prejuízo da continuidade da sua verificação em trabalhos a serem realizados futuramente. Grifo nosso</p> <p>6.2.5.2 INFORMAÇÃO: (054) <i>No exercício anterior, esta Controladoria-Regional apontou deficiência na formação de processos de pagamentos de despesas pelo fornecimento de serviços por preços públicos, item 1.1.7.5 do Relatório nº 224907.</i></p>					

continua

Na Auditoria verificou-se que a Unidade não dispunha de procedimento específico para os pagamentos de despesas pelo fornecimento de serviços por preços públicos; em alguns casos não havia um contrato administrativo celebrado, mas, somente, um contrato de adesão aos serviços da concessionária local. Em muitos casos os pagamentos eram feitos por meio de débito automático.

No Relatório foram feitas recomendações para que se criassem os controles necessários e fosse demonstrado o cumprimento da legislação.

Em resposta às recomendações, a Unidade informou as seguintes providências, por meio do Ofício nº 111/2009, de 13 de agosto de 2009, e do Ofício nº 168/2009/PRESA, de 23 de novembro de 2009:

Recomendação 1: "Materializar as normas e controles necessários para o cumprimento da legislação vigente, apresentar as atividades prioritárias e o cronograma para implantação."

Providências:

"A CEAGESP instituiu através da Portaria 017/2009, Grupo de Trabalho, cujas atividades já foram concluídas e o Relatório Final (ANEXO II) encaminhado às Diretorias para conhecimento e deliberação quanto às recomendações. Em 11/08/2009 o assunto foi Pauta da Reunião de Diretoria nº 27, na qual ficou definido a área e o gestor responsável pelos respectivos contratos (prestação de serviços por preço público), estes ficarão responsáveis pela implementação das recomendações em conjunto com as áreas correlatas."; e "Serão adotadas as medidas necessárias para implementação da recomendação."

Recomendação 2: "Aperfeiçoar as rotinas de controle interno quanto à verificação dos processos referentes à prestação de serviços por preço público."

Providências:

"Além das recomendações sugeridas pelo Grupo de Trabalho, para o aperfeiçoamento dos controles internos, a CEAGESP através do DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, e da SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, está provendo a capacitação dos agentes fiscalizadores, através da ENAP - Escola Nacional de Administração Pública."; e "Informamos que a CEAGESP através do DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos / SEDEP - Seção de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas, promoveu a capacitação de alguns gestores, com cursos ministrados pela ENAP - Escola Nacional de Administração Pública, conforme certificados anexos (ANEXO II), que possibilitará a implementação da referida recomendação de forma adequada."

Para verificação da efetividade das providências realizou-se a verificação de alguns processos. A análise dos processos selecionados revelou o atendimento a essas recomendações, sem prejuízo da continuidade de sua verificação em trabalhos futuros. Grifo nosso

Síntese dos Resultados Obtidos

Adequação dos processos dessa natureza, levando-se em consideração que nas auditorias posteriores realizadas pela CGU, não foram identificadas inconsistências com relação a este tema.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A companhia aprimorou os procedimentos fortalecendo os controles internos da área gestora, refletindo positivamente na regularidade destes processos.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	016.626/2009-4	1948/2012 - 2ª Câmara	9.4.10	DE	Ofício 709/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.10. Regularização das pastas funcionais dos funcionários quanto à documentação comprobatória da regularidade da contratação;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
A CEAGESP, através do DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, implantou um Check list dos processos de Admissão e Demissão, salientando que não será permitido qualquer tipo de Admissão sem os pré-requisitos exigidos no PCCS vigente.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Implementação do Check List pela área do RH, auxiliando na otimização dos resultados.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Aspecto positivo é a redução e/ou inexistência de erros, e o fortalecimento dos controles internos referentes ao processo admissional.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	028.574/2011-7	792/2012 - Plenário	9.2.	DE	Ofício 726/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.2. determinar à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp) que:</p> <p>9.2.1 se abstenha de prorrogar o Contrato 042/10-1491-1106-05-030-11-1, celebrado com a empresa Construrban Logística Ambiental Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico 003/2011, promovendo, oportunamente, se assim desejar, novo certame para substituí-lo tão logo expirado seu prazo original de vigência;</p> <p>9.2.2 na licitação que vier a ser realizada, em substituição ao contrato atual, exclua a exigência técnica relativa à destinação de resíduos orgânicos oriundos especificamente de frutas, legumes e verduras, limitando-se a requerer experiência na destinação de resíduos orgânicos em usina de compostagem;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Através do Ofício nº 124/2012/PRES D de, 04 de maio de 2012, diante do acórdão em referência, a CEAGESP, regularmente representada por seu Diretor-Presidente, com base no artigo 277 e 285 do Regimento Interno do TCU, apresentou recurso, na forma de pedido de reconsideração, contra a decisão, requerendo-se desde já efeito suspensivo.</p> <p>A decisão recorrida determina à CEAGESP para se abster de prorrogar o contrato celebrado com a empresa Construrban Logística Ambiental, vencedora do Pregão Presencial 003/2011, e que na licitação que vier a ser realizada, em substituição ao contrato atual, seja excluída a exigência técnica relativa à destinação de resíduos orgânicos oriundos especificamente de frutas, legumes e verduras, limitando-se a requerer experiência na destinação de resíduos orgânicos em usina de compostagem.</p> <p>O contrato atual vence em 27/06/2012, ou seja, daqui a 53 dias. Os serviços objeto do contrato se referem à coleta de compostos orgânicos oriundo de frutas, verduras e legumes do Entreposto, bem como de todos os compostos sólidos (lixo) gerados o Entreposto. Trata-se evidentemente de serviços essenciais à higiene e funcionamento do Entreposto, sem os quais não é possível que sejam executadas as atividades da Companhia, tampouco que sejam realizadas as atividades dos mais de 5.000 permissionários que nele atuam.</p> <p>Uma nova licitação para contratação de tais serviços tem um rito procedimental que demanda ao menos 06 meses, em razão dos preparativos internos, como montagem de Processo, elaboração de memorial descritivo, obtenção de orçamentos, aprovação nas áreas técnicas internas, elaboração do edital, aprovação jurídica, e em razão da fase externa do procedimento, pois como se trata de serviços que possuem bastante competitividade, não é rara a apresentação de impugnações, recursos, mandados de segurança e representações no TCU.</p> <p>Assim, a não prorrogação do atual contrato levaria à contratação dos serviços emergencialmente, visto que não haveria tempo suficiente para a conclusão do procedimento licitatório. cremos que a contratação emergencial não seja a melhor medida, tendo em vista que há contrato com previsão de prorrogação, e ainda no primeiro ano de vigência.</p>					

Por outro lado, a decisão quanto a não prorrogação do contrato está consubstanciada no relatório do auditor que considera de que fato a empresa Trans-lix, primeira colocada, deveria ter sido inabilitada, uma vez que não apresentou o balanço patrimonial formulado de acordo com a legislação em vigor, e que o recurso apresentado por ela, contra sua inabilitação, era de fato intempestivo.

No entanto, considera que se a empresa fosse habilitada, o fato de ter apresentado proposta de preço menor, resultaria em economia para a Administração. Com isso, sugere que o contrato, oriundo de regular procedimento licitatório, não seja prorrogado para que se dê nova oportunidade para que a empresa representante possa participar de novo processo licitatório.

Ora, o fato da empresa primeira colocada ter apresentado preço menor, mas ter sido inabilitada, não pode ter o condão de prejudicar todo o procedimento licitatório, conduzido de forma regular.

A licitação foi realizada na modalidade pregão presencial, com ampla participação das empresas existentes no mercado, com disputa de preço entre elas na sessão de lances. Ou seja, houve ampla competitividade e os preços finais são compatíveis com os de mercado e resultante de procedimento licitatório competitivo.

Todo esse procedimento não pode ser desconsiderado, supondo-se que em nova licitação, a empresa que não apresentou seus documentos regularmente no processo, virá a corrigi-los. Com isso estão sendo penalizadas as empresas que participaram regularmente do procedimento e apresentaram sua documentação em ordem.

Por outro lado, em relação a experiência demonstrada pela empresa Trans-lix, não concordamos com a análise efetuada na instrução, posto que os atestados de containerização não demonstraram experiência sequer próxima da exigida no edital. Basta analisar com detalhe o atestado emitido pelo Hospital Oswaldo Cruz, o valor financeiro nele constante, o tamanho da operação, e será verificado que o atestado não se refere nem à 10% (dez por cento) da experiência exigida, ou seja, não representa nem 5% (cinco por cento) do total coletado diariamente, mensalmente e anualmente na CEAGESP.

É natural que o fato de se tratar de proposta da empresa primeira colocada, possa gerar alguma presunção de veracidade absoluta aos seus argumentos. Mas é necessário maior diligência ao analisar os atestados apresentados. Aos analisar o conteúdo do atestado apresentado pela requerente e emitido pelo Hospital Oswaldo Cruz, se verifica que não se tratam de coletas nem semelhantes, nem análogas, quer em relação ao volume (menos de 5% do total a ser executado na CEAGESP), quer em relação ao objeto licitado.

Ademais, não se apresenta desproporcional a exigência de comprovação de que 50% dos serviços de vigilância armada tenham sido prestados em estabelecimentos financeiros. Veja-se que, nos limites do art. 30 da Lei de Licitações, nada obsta que a Administração Pública possa, manuseando o poder discricionário, delimitar as exigências de qualificação dos licitantes. Tudo de acordo com o princípio da proporcionalidade, que impede que a discricionariedade possa resvalar para a arbitrariedade. (Acórdão nº 1.814/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)

O julgamento da capacidade operacional, no quesito container, se pautou na análise do conteúdo intrínseco ao próprio atestado, que não conseguiu demonstrar experiência análoga à requerida para operar no Entrepósito, e está consoante com a orientação jurisprudencial dessa D. Corte.

Síntese dos Resultados Obtidos

Por se tratar de um serviço essencial e extremamente necessário à manutenção das atividades da Cia. foram plenamente apresentadas as razões para a prorrogação contratual.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Citamos o aspecto negativo que prejudicou o atendimento da recomendação: A impossibilidade de encerrar o serviço, porém estão em andamento os trabalhos para realização de uma nova licitação, cujos documentos encontram-se autuados junto ao Processo Administrativo nº 043/2013 - Contratação de Serviços - Coleta de Resíduos no Entrepósito Terminal de São Paulo.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4. 9.4.1.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4. determinar à Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, acerca das ocorrências constatadas no exame destas contas, que comprove, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a adoção das seguintes medidas:</p> <p>9.4.1. apuração da responsabilidade e, se for o caso, instauração de tomada de contas especial (item 7.2.2.16, fls. 291/324, vol. 1) em relação aos seguintes fatos:</p> <p>9.4.1.1 prescrição de imposto de renda a restituir referente aos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995;</p> <p>9.4.1.2 débitos decorrentes de adiantamento de salários identificados no item 4.1.2.1 do relatório de avaliação de gestão de 2004;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>9.4.1.1 Não houve prescrição de imposto de renda a restituir referente aos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, estes foram devidamente restituídos, conforme documentos anexos.</p> <p>9.4.1.2 Em atendimento ao Acórdão nº 2714/2009 - TCU - 1ª Câmara, foi instaurada Tomada de Contas Especial, visando à responsabilização dos envolvidos nos prejuízos suportados pela CEAGESP com a baixa do valor de R\$ 53.172,30, resultante de prejuízos à Companhia, conforme recomendação da CGU no Relatório nº 117.283, referente às contas de 2002, através da Portaria nº 23 de 08/09/2009.</p> <p>O processo foi encaminhado à CGU através do Ofício nº 133/2010/PRES D de 07/10/2010 para avaliação e emissão do certificado de Auditoria.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Esclarecimento da não prescrição apontada e conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Ressaltamos como fator positivo a celeridade dos trabalhos realizados pela Comissão de Tomada de Contas Especial visando a implementação da referida recomendação.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.2.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.2. realização de levantamento para atualizar dados de seus inventários, identificando os elementos necessários para perfeita caracterização de seus bens e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 4.320/1964, com determinação para que qualquer movimentação patrimonial seja feita mediante preenchimento de formulário de movimentação de bens patrimoniais (item 7.2.3.12 , fls. 291/324, vol. 1);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p><i>O Relatório Final do Inventário Físico Patrimonial - 2010 apresentou algumas propostas de ações que foram observadas pela área gestora, estando essas implementadas ou em implementação.</i></p> <p><i>Essas ações abordam, dentre outras providências, as solicitações elencadas no item acima, vejamos:</i></p> <p>A Seção Fiscal e Patrimonial - SEFIP, em conjunto com o DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, implementou em outubro de 2010 a utilização de um “Termo de Responsabilidade, Guarda, Uso ou Posse de Bens Móveis do Ativo Fixo”, direcionado a todos os gestores visando conscientizar acerca das responsabilidades com os bens de sua área, este termo fica arquivado no prontuário do gestor (responsável pelos bens e informações).</p> <p>Às transferências são controladas pela SEFIP e demandadas via sistema - Lecom, com isso, fortaleceu-se o controle exercido sobre a movimentação de bens patrimoniais.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As recomendações do Relatório Final do Inventário Físico Patrimonial - 2010 foram realizadas e os controles internos envolvidos foram fortalecidos, principalmente devido ao controle informatizado (sistema Lecom).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo, citamos o constante controle que se criou após esta constatação, prova disto esta no início de um novo inventário no exercício de 2012, o qual se estendeu em 2013 e, atualmente, se encontra na fase final de elaboração. Destacamos também a responsabilidade demandada aos gestores das áreas pela guarda dos respectivos bens.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.3.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4.3. fazer constar em seu relatório de gestão os seguintes itens (item 7.2.4.6, fls. 291/324, vol. 1):</p> <p>9.4.3.1. descrição dos objetivos e metas (físicas e financeiras) pactuados nos programas sob sua gerência, previstos na Lei Orçamentária Anual, e das ações administrativas (projetos e atividades) contidas no seu plano de ação;</p> <p>9.4.3.2. descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou das ações administrativas;</p> <p>9.4.3.3. avaliação dos resultados da execução dos programas governamentais e/ou das ações administrativas, levando-se em conta os resultados quantitativos e qualitativos alcançados e a eficácia, eficiência e efetividade no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
Os subitens destacados no item 9.4.3. foram observados nos Relatórios de Gestão dos últimos exercícios, conforme foi constatado durante os trabalhos de auditoria realizados pela CGU nos últimos exercícios.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A recomendação foi implementada e evidenciada através do Relatório de Gestão 2010. Para os próximos orçamentos a CEAGESP já realizou uma readequação dos indicadores visando expressar a realidade da Companhia, conforme informado em quadros anteriores.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto positivo a reestruturação feita com relação à forma de demonstrar os indicadores existentes na Companhia, conforme informado em quadros anteriores.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.5.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.5. após o atesto da área competente declarando que os serviços ou produtos foram efetivamente recebidos, conforme os arts. 62 e 63 da Lei no 4.320/1964, vinculação explícita entre o comprovante de entrega do bem ou de prestação do serviço e a liquidação da despesa, tal como a aplicação de carimbo de "pago" às notas fiscais quando do seu pagamento, para evitar a possibilidade de reapresentação de nota fiscal, a qual pode resultar em pagamento em duplicidade (item 7.3.5.5, fls. 291/324, vol. 1);					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
À época foi destacado que a recomendação sempre foi observada, e que tal procedimento seria reiterado, para que não fossem geradas novas ocorrências.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aprimoramento dos controles internos com relação a este procedimento.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A adoção de um maior controle com relação a esta etapa do Contas a Pagar, refletiu positivamente no aperfeiçoamento do processo.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.6. 9.4.7.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4.6. na contratação de funcionários para os quadros da empresa, observação de que o mero preenchimento de formulários/declarações pelos candidatos não supre a apresentação de documentação comprobatória de que estes atendem aos requisitos exigidos para o cargo pelo edital de concurso público e/ou pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ceagesp (item 6, fls. 625/633, vol. 1);</p> <p>9.4.7. Inclusão, nas pastas funcionais de seus funcionários, de documentação completa, que comprove a regularidade da contratação, de forma a viabilizar a fiscalização, pelos órgãos de controle, do atendimento, pelos contratados, dos requisitos para o cargo (item 6, fls. 625/633, vol. 1);</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Quanto aos itens 9.4.6 e 9.4.7, temos a informar que o DEARH desenvolveu um Check list dos processos de Admissão e Demissão, disponibilizado na Intranet, e comunicou às áreas correlatas (SEDEP e SEPES), que não será permitido qualquer tipo de Admissão sem os pré-requisitos exigidos no PCCS vigente.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Houve a conscientização do DEARH da necessidade de implementar os controles exercidos sobre as admissões e suas seções internas foram orientadas acerca das exigências previstas no Plano de Cargos e Carreira vigente.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Como fator positivo, destacamos a atuação do Departamento de Administração de Recursos Humanos na implementação das determinações citadas.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.8.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>9.4.8. caso os funcionários a seguir relacionados ainda pertençam aos quadros funcionais da Ceagesp, verificação do atendimento dos requisitos para contratação nos respectivos cargos (exigidos pelos editais dos concursos públicos de 2002 ou 2004 e/ou pelo Plano de Cargos, Carreira e Salários da Ceagesp), com dispensa daqueles que não preenchem tais requisitos e fazendo constar da pasta funcional dos demais a comprovação de que a contratação foi regular (item 6 , fls. 625/633, vol. 1):</p> <p>Contratado Cargo Alfredo Ioshio Matsumoto - Orientador de mercado Izabel Guerra Araújo - Assistente Executivo III Giovanni Dominici - Gerente de Operações II Salvador G. D. Khuriyeh - Gerente do Departamento de Recursos Humanos Debora Maximo de Souza - Chefe de Seção II Euclides Messias Amorin - Coordenador de Assessoria Ligia Domingues da Silva - Secretária da Diretoria</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
Atualmente apenas o funcionário Giovanni Dominici pertence ao quadro funcional da Cia, ocupando o cargo de Gerente de Operações II, o qual foi readmitido em 2011, após a implantação do novo PGECF - Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foram realizados os devidos levantamentos e verificada a regularidade dos processos.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como aspecto positivo, citamos a evidência de regularização, no passado, dos funcionários contratados.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.9.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.9. instauração de tomada de contas especial, caso ainda não o tenha feito, com vistas à apuração de responsabilidade e ao ressarcimento do possível dano identificado no relatório da comissão de sindicância instaurada pela Portaria 100/2003.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
Informamos que as Tomadas de Contas Especiais solicitadas foram instauradas. Em contrapartida, foi impetrada uma Ação Civil Pública sob o nº 2003.61.00.011664-8 visando o ressarcimento do possível dano.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A Tomada de Contas já havia sido instaurada e já havia a impetração de uma Ação Civil Pública com o respectivo valor envolvido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como aspecto negativo citamos a devolução à CEAGESP, pela CGU, da referida Tomada de Contas, porém já se encontra em processo de adequação, conforme recomendação da CGU, e em breve será remetida para nova análise do Controle Interno Federal.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	027.911/2010-1.	2.303/2012 -Plenário	9.1. 9.1.1.1		Ofício Circular nº. 1.028/2012-SE/MAPA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>Reporta-se ao Acórdão 2.132/2010: 9.1.1.1. no prazo de 6 (seis) meses, efetuem levantamento no intuito de identificar e regulamentar, em todos os níveis de negócio, mediante análise criteriosa de suas rotinas e procedimentos, as atividades passíveis de terceirização, de modo a separá-las de acordo com sua natureza (v.g. conservação, limpeza, segurança, informática, assessoramento, consultoria, e outras), em consonância com as disposições do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>Através da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, realizamos um exame detalhado em todas as áreas da Cia. visando identificar as atividades passíveis de terceirização que estejam em conformidade com os preceitos do Decreto nº 2.271/1997 e da Súmula TST nº 331. As informações deste trabalho, além de servirem de subsídio para implementação da determinação do TCU - Tribunal de Contas da União, também serão objeto de regulamentação interna - via normativos.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Foi realizado um trabalho específico das atividades da Cia. e identificou-se integralmente todas aquelas as passíveis de terceirização.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Como fator positivo, destacamos a imediata atuação da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, na realização de um trabalho específico a fim de atender o Acórdão 2.132/2010 do Controle Externo Federal.</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	027.911/2010-1.	2.303/2012 -Plenário	9.1. 9.1.1.2		Ofício Circular nº. 1.028/2012-SE/MAPA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>Reporta-se ao Acórdão 2.132/2010: 9.1.1.2. no prazo de 2 (dois) meses, contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, confrontem os objetos de todos os contratos de prestação de serviços terceirizados em andamento com as atividades identificadas a partir do levantamento acima, e identifiquem o número de trabalhadores terceirizados que se enquadrem em alguma das seguintes situações irregulares: ocupação de atividades inerentes às categorias funcionais previstas no plano de cargos da empresa; exercício de atividade-meio e presença de relação de subordinação direta e pessoalidade; e exercício de atividade-fim;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
<p>A CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, realizou o levantamento de todos os contratos vigentes, posteriormente confrontou o objeto desses contratos com o PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente, a fim de identificar a ocorrência de trabalhadores terceirizados realizando atividades inerentes às categorias funcionais do referido PCCS, observou-se, também, se nas atividades terceirizadas havia exercício de atividade-meio com presença de relação de subordinação direta e pessoalidade, e exercício de atividade-fim. Nossos exames não identificaram a ocorrência dessas situações irregulares. Ressaltamos que na realização das auditagens, principalmente nas Unidades do Interior, (Entrepostagem e Armazenagem) é previsto, entre outros, o procedimento de exame específico na área de contratos terceirizados - objetivando a identificação de subordinação direta e pessoalidade que possam caracterizar vínculo empregatício.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Foram identificadas as atividades passíveis de terceirização e não foram detectadas irregularidades.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo, destacamos a atuação da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, na realização de um trabalho específico a fim de atender o citado Acórdão.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	027.911/2010-1.	2.303/2012 - Plenário	9.1. 9.1.1.3		Ofício Circular nº. 1.028/2012-SE/MAPA
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
<p>Reporta-se ao Acórdão 2.132/2010: 9.1.1.3. no prazo de 4 (meses), contado a partir do cumprimento da medida descrita no subitem anterior, remetam ao DEST plano detalhado para substituição, num prazo de 5 (cinco) anos, de todos os trabalhadores que se enquadrem nas situações relatadas no subitem acima por empregados concursados, em atenção ao art. 37, inciso II, da Constituição Federal, o qual deverá contemplar cronograma informativo sobre o número e o percentual de substituições previstas em cada ano;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRESD - Presidência					
Síntese da Providência Adotada					
Tendo em vista que nossos exames não detectaram a existência das situações irregulares apresentadas no item 9.1.1.2 não há necessidade de substituição dos atuais contratos terceirizados por servidores efetivos (concurados). Entendemos que as determinações do TCU encontram-se atendidas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Não foram identificadas existências de irregularidades nos contratos de terceirização.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Como fator positivo, destacamos a atuação da CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, na realização de um trabalho específico a fim de atender o citado Acórdão.					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento até o Final do Exercício

Quadro A.10.2 - Situação das Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	013.239/2005-4	2987/2012 - 1ª Câmara	9.4.4.	DE	Ofício 1142/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo					
Descrição da Deliberação					
9.4.4. procedimentos para obter a restituição dos pagamentos irregulares de salário substituição aos funcionários matrículas 49.396, 49.335, 46.590, 46.966, 46.735, 46.747 e 46.723, apontados no relatório de auditoria 161.060 da Controladoria Geral da União no Estado de São Paulo (itens 7.2.6.14 a 7.2.6.18, fls. 291/324, vol. 1);					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
PRES D - Presidência					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
<p>À época a Companhia relacionou os funcionários que foram reenquadrados, em atendimento à esta recomendação: matrículas 49.396, 49.335, 46.590, 46.966, 46.735, 46.747 e 46.723. Porém, constatamos que a gestão optou por não realizar procedimentos de devolução referente às diferenças recebidas. Tendo em vista que o fato não foi reportado pelo controle interno nos relatórios posteriores, entendeu-se que o ato da gestão foi aceito.</p> <p>Iniciamos os levantamentos acerca dos valores pagos irregularmente, todavia devido ao tempo decorrido e a mudança dos sistemas de RH da época, tornou-se necessário o levantamento das fichas financeiras antigas visando identificar o pagamento de salário substituição aos funcionários citados. Destacamos que dos 7 (sete) funcionários que receberam os pagamentos, conforme apontado no relatório de auditoria 161.060 da Controladoria Geral da União, 04 (quatro) ainda fazem parte do quadro funcional da Companhia.</p> <p>Após a realização deste procedimento e a quantificação dos valores desembolsados, foi solicitado um parecer jurídico com a finalidade de elucidar e orientar legalmente a forma de realizar o processo de ressarcimento dos valores e com o apoio da Coordenadoria de Auditoria Interna os valores serão efetivamente cobrados e/ou descontados dos funcionários.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Destacamos como aspecto negativo o tempo decorrido entre a ocorrência do fato e a apresentação da constatação, que prejudicou, em parte, o conhecimento e a regularização do ato, todavia estão sendo envidados esforços para implementar a referida determinação.					

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	2012.03844	3.1.5.4	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Servidores de outros órgãos contratados sem a devida regularidade.			
Nº Recomendação: 002			
Recomendamos ao DEARH da CEAGESP que se abstenha de concluir processos de admissão ou requisição sem a comprovação do cumprimento da totalidade dos requisitos para cada cargo.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A referida recomendação será implementada pelo DEARH nos demais casos."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade se comprometeu a implementar a recomendação nos próximos processos de admissão/requisição, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Podemos destacar como aspecto positivo o comprometimento do DEARH em implementar a recomendação nos próximos processos de admissão/requisição, o que será verificado em auditorias futuras pela CGU.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	2012.03844	3.1.1.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de formalização da divulgação, conscientização e orientação do controle interno aos funcionários. Nº Recomendação: 001 Recomendamos que a área de controle interno promova reuniões de conscientização junto aos funcionários e a produção de informes que, além de serem fixados em locais adequados para que todos possam lê-los, propiciem o aprendizado e a conscientização necessária dos procedimentos do Controle Interno da CEAGESP.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor: <i>"A CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, na execução dos trabalhos previstos no PAINT, realiza uma reunião inicial com as áreas auditadas a fim de conscientizar a equipe da importância e necessidade dos controles internos da Cia. Além disso, na finalização dos trabalhos apresenta ao gestor o resultado que será reportado à alta administração com as devidas recomendações visando fortalecer, implantar e/ou melhorar os controles internos da área. Por fim, a CODIN irá solicitar à CODCO - Coordenadoria de Comunicação e Marketing, a viabilização e a produção de informes voltados à conscientização necessária dos procedimentos de Controle Interno da CEAGESP."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: A Unidade afirma que a recomendação já foi incorporada aos seus procedimentos, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como aspecto positivo a publicação de um artigo sobre Controle Interno na Intranet. Este documento apresenta de forma sintética a função do controle interno e seus objetivos, apresenta, também a sistemática da atuação da auditoria interna da Cia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	2012.03844	3.1.6.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Utilização de unidade “verba” em planilha orçamentária e inexistência de composição de preços unitários.			
Nº Recomendação: 001			
Recomenda-se à CEAGESP que, quando da realização de licitações para execução de obras ou prestação de serviços, atente para a obrigatoriedade de composição dos custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, abstendo-se de utilizar unidade “verba”, em conformidade com a Súmula TCU nº 258.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DIOPE/DEMAN - Departamento de Engenharia e Manutenção			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A referida recomendação será implementada em todas as demais licitações para execução de obras ou prestação de serviços, atentando-se para a obrigatoriedade de composição dos custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, abstendo-se de utilizar unidade 'verba', em conformidade com a Súmula TCU nº 258."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade se comprometeu a implementar a recomendação na realização das próximas licitações, o que será verificado nas auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como aspecto positivo os procedimentos que serão adotados quando da realização de novas licitações, observando a recomendação do Controle Interno Federal.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	2012.03844	3.1.6.4	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Acordo Coletivo de Trabalho com a FETRAMESP já expirado, sem celebração de novo acordo.			
Nº Recomendação: 001			
Recomenda-se à CEAGESP que, ao iniciar os procedimentos para celebração de contratos, o faça com a antecedência necessária para não prejudicar a prestação de serviços imprescindíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COLIC/SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio a Gestão de Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A referida recomendação será implementada através da antecipação necessária de início dos procedimentos para celebração de contratos, para não prejudicar a prestação de serviços imprescindíveis."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade se comprometeu a atender a recomendação, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Novos procedimentos serão aplicados visando a antecipação das celebrações de contratos/termos evitando-se que prestações de serviços fiquem descobertas ou cessem por determinado período, concretizando, de modo geral, um fator positivo à gestão da Administração.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	2012.03844	3.1.2.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
A Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não implementou a carta de serviços ao cidadão.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que providenciem a divulgação dos serviços prestados pela CEAGESP nos moldes preconizados pelo Decreto nº 6.932/2009.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODGO - Coordenadoria de Governança Corporativa			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Em 2012 iniciamos a implantação da Lei de Acesso à Informação, com isso, iremos complementar nossa página de transparência pública incluindo a divulgação dos serviços prestados pela CEAGESP nos moldes preconizados pelo Decreto nº 6.932/2009."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
Conforme consulta à página eletrônica da CEAGESP em 11/12/2012, verificou-se a divulgação do Serviço de Informação ao Cidadão, para atendimento à Lei de Acesso à Informação.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A mobilização de todas as áreas envolvidas, visando à implementação do referido Decreto destacou-se como um fator positivo, considerando que possibilitou a celeridade do processo, dentro das limitações existentes, pois algumas informações ainda não estavam nos moldes ideais para o pleno atendimento.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	2012.03844	3.1.6.3	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Restrição à competitividade em licitação devido à unificação em lote único de parcelas técnica e economicamente viáveis individualmente. Ausência de previsão no edital quanto ao julgamento das propostas pelo menor preço global.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP promover a divisão das obras, serviços e compras em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis para licitação, ou comprovar a inviabilidade, ausência de vantagem econômica ou perda da economia de escala ao efetuar a divisão, em atendimento ao art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"A referida recomendação será implementada através da promoção de divisão das obras, serviços e compras em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis para licitação, ou comprovar a inviabilidade, ausência de vantagem econômica ou perda da economia de escala ao efetuar a divisão, em atendimento ao art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93."</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno: A Unidade se comprometeu a implementar a recomendação nas próximas licitações, o que será verificado em auditorias futuras.</p>			
<p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Destacamos como aspecto positivo os procedimentos que serão adotados quando da realização de novas licitações, observando a possibilidade e a viabilidade da implementação da recomendação para determinada situação optando pelo procedimento mais adequado.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	2012.03844	2.1.1.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de entrega das declarações de bens e rendas por detentores de cargos de confiança quando de seu desligamento dos quadros da CEAGESP, apesar de informação de pleno cumprimento da Lei nº 8.730/93 no Relatório de Gestão.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que aprimorem os controles visando garantir a entrega da totalidade das Declarações de Bens e Rendas dos conselheiros e dos detentores de cargos ou funções de confiança, inclusive quando do desligamento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A área responsável - DEARH - Departamento de Administração e Recursos Humanos foi conscientizada da entrega da totalidade das Declarações de Bens e Rendas dos conselheiros e dos detentores de cargos ou funções de confiança, inclusive quando do desligamento."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade afirma que a recomendação já foi incorporada aos procedimentos da área de recursos humanos, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O aprimoramento dos controles para entrega das DBR's é um aspecto positivo a ser destacado, considerando que auxiliará na implementação efetiva desta recomendação, bem como nas informações a serem prestadas no Relatório de Gestão.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	2012.03844	3.1.1.7	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.			
Nº Recomendação: 003			
Recomendamos aos gestores que atentem para o princípio da segregação de funções e atribuam as tarefas concernentes à concessão de recursos e à análise e aprovação das prestações de contas de adiantamentos para despesas com viagens a funcionários distintos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A partir de 01/10/12 a apropriação e controle dos vales adiantamentos e das prestações de contas de viagens passaram a ser feitos por dois funcionários."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A CEAGESP informa que a recomendação já foi implementada, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Consideramos como fator positivo a segregação de função implementada pela área - a partir de 01/10/2012, momento em que se inicia uma nova etapa de divisão de tarefas, visando o fortalecimento dos controles internos e a implementação da referida recomendação.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	2012.03844	3.1.1.7	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.			
Nº Recomendação: 004			
Recomendamos aos gestores que avaliem a oportunidade e conveniência de alterar o prazo previsto para a prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens, definido em 3 dias úteis pela NP-FN-001, adequando à realidade da Companhia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Visto que, fuge ao alcance da SETES - Seção de Tesouraria, agilizar o encaminhamento e retorno dos processos de prestações de contas pelos diversos setores da companhia, serão feitas reuniões com o DEFIC, Gerências e Diretorias responsáveis pelos trâmites, a fim de conscientizar as diversas áreas da necessidade de cumprirem os prazos de fluxo de documentos."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A alteração do prazo para a prestação de contas não foi realizada, mantendo-se o limite de 3 dias úteis para sua apresentação. A Companhia preferiu reiterar a necessidade de seu cumprimento junto às diversas áreas da empresa. A efetividade da medida deverá ser verificada em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As reuniões com as áreas para conscientização e colaboração refletem positivamente na agilidade necessária ao bom desenvolvimento do processo, principalmente no ponto em questão que seria adequar o melhor prazo, ou seja, o que se pode cumprir.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2012.03844	3.1.1.7	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.			
Nº Recomendação: 005			
Recomendamos aos gestores que implementem medidas visando garantir o cumprimento do prazo previsto para a prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Visto que, foge ao alcance da SETES - Seção de Tesouraria, agilizar o encaminhamento e retorno dos processos de prestações de contas pelos diversos setores da companhia, serão feitas reuniões com o DEFIC, Gerências e Diretorias responsáveis pelos trâmites, a fim de conscientizar as diversas áreas da necessidade de cumprirem os prazos de fluxo de documentos."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A efetividade da medida deverá ser verificada em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em complemento a recomendação anterior, as reuniões também refletirão positivamente no cumprimento dos prazos, seja na manutenção do prazo vigente ou na alteração para um prazo mais adequado.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2012.03844	3.1.8.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Convênio em execução embora expirado. Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP abster-se de executar convênio já extinto, cujo prazo de vigência não foi tempestivamente prorrogado mediante celebração de termo aditivo com publicação resumida na imprensa oficial.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor: <i>"A recomendação será observada nas próximas prorrogações, todavia destacamos que o presente convênio foi submetido à apreciação do Departamento Jurídico a fim de verificar a possibilidade de prorrogação, sendo informado da inclusão de cláusula de convalidação contratual, com vistas a sanar a irregularidade verificada em todos os atos administrativos praticados após seu vencimento."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno: A existência de cláusula de convalidação contratual já é um reconhecimento de que houve a prática de uma ilegalidade, consistindo em medida paliativa para a falha constatada. De qualquer forma, a Unidade se comprometeu a formalizar e publicar os termos aditivos para os convênios que ainda serão celebrados, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como aspecto positivo o comprometimento da Administração de formalizar e publicar os termos aditivos para os convênios que ainda serão celebrados, tempestivamente, implementando assim a referida recomendação, utilizando-se da cláusula de convalidação somente em casos excepcionais.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2012.03844	3.1.8.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Convênio em execução embora expirado.			
Nº Recomendação: 003			
Recomenda-se à CEAGESP comprovar o vínculo de todos os profissionais relacionados nas prestações de contas com as ações previstas no Plano de Trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Nas atuais prestações de contas do chamamento 01/2012 estão devidamente comprovados os vínculos profissionais com as ações do Plano de Trabalho."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
O Anexo X apresenta relação de funcionários, função e ação do plano de trabalho. Ao analisar a tabela, verifica-se que as ações do plano de trabalho contêm apenas a descrição das atividades desenvolvidas pelos funcionários. Em alguns casos é possível identificar ações mais específicas do Plano de Trabalho, tais como: "Escola Ampliada", "Escola de Futebol Bola de Ouro", "Educação Infantil". Há, entretanto, algumas funções como administrativas, auxiliares de classe, copeiras em que não é possível estabelecer vínculo com as ações mais específicas do Plano de Trabalho.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
As prestações de contas do chamamento 01/2012 apresentam os comprovantes dos vínculos profissionais com as ações do Plano de Trabalho, refletindo positivamente no que foi proposto pelo órgão de controle interno. Destacamos a manutenção deste procedimento para as demais prestações correlatas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2012.03844	3.1.8.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Convênio em execução embora expirado.			
Nº Recomendação: 004			
Recomenda-se à CEAGESP verificar e atestar o cumprimento de metas estabelecidas no Plano de Trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Esta ação é devidamente acompanhada pela Coordenadoria de Sustentabilidade e foi devidamente observada no novo chamamento - 01/2012."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
O termo circunstanciado ao contrato 139/09-1377-1006-21-100-01-0 estabelece as metas pactuadas por projeto e o número de atendimentos realizados em 2011 e 2012.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme observado pelo Órgão de Controle Interno, o Termo Circunstanciado estabelece as metas pactuadas por projeto e o número de atendimentos realizados em 2011 e 2012. Portanto, em continuidade a esta ação, positiva, para o próximo convênio os trabalhos também serão devidamente acompanhados pela área gestora e formalizados adequadamente, visando à transparência dos procedimentos adotados.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2012.03844	3.1.8.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Convênio em execução embora expirado.			
Nº Recomendação: 005			
Recomenda-se à CEAGESP que avalie a oportunidade e conveniência de promover a abertura de novo Chamamento Público para desenvolvimento do Programa Sócio-cultural e de Cidadania - Projeto "Educar para a Cidadania Nossa Turma".			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Foi iniciado um novo chamamento público (01/2012) em 23/03/2012 cujo contrato foi firmado em 03/09/12.</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade entende ser conveniente a manutenção do Projeto "Educar para a Cidadania Nossa Turma" e por isso procedeu à assinatura de novo convênio.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Administração firmou um novo contrato para continuidade da ação proposta, visando à manutenção dos trabalhos realizados, pois esta ação reflete positivamente na vida de diversas crianças e adolescentes. Destacamos como ponto positivo a forte atuação da Coordenadoria de Sustentabilidade, gestora deste convênio.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2012.03844	3.1.5.3	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Reiteração das práticas de contratação e nomeação para funções de confiança e cargos em comissão em desacordo com as diretrizes da própria Companhia.</p> <p>Nº Recomendação: 002</p> <p>Recomendamos aos responsáveis do DEARH que zelem pelo cumprimento dos requisitos, assim como da entrega da totalidade da documentação exigida, nas futuras contratações realizadas pela Companhia.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Manifestação do Gestor:</p> <p><i>"O DEARH observará o cumprimento dos requisitos, assim como da entrega da totalidade da documentação exigida, nas futuras contratações realizadas pela Companhia, visando o atendimento da recomendação."</i></p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Análise do Controle Interno:</p> <p>A Unidade se comprometeu a implementar a recomendação, o que será verificado em auditorias futuras.</p>			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>Esta recomendação reflete positivamente na rotina de admissão dos funcionários da Companhia, pois possibilita que o Departamento responsável reveja os pontos de fragilidade e direcione esforços para que efetivamente adotem-se providências definitivas para fortalecer os controles internos exercidos sobre os processos de admissão.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2012.03844	3.1.3.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Preenchimento com conceitos inadequados no Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.			
Nº Recomendação: 001			
Recomenda-se à unidade que preencha o Quadro A.12.1 - Gestão de Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada de modo a refletir a real situação dos diversos segmentos da área de TI. Dessa forma, sua avaliação deve seguir os aspectos objetivos e essenciais para que sua evolução possa ser compreendida adequadamente pelos órgãos de controle.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Haverá conscientização da área gestora de TI e o adequado preenchimento dos referidos quadros na elaboração do Relatório de Gestão, visando facilitar a avaliação pelos Órgãos de Controle."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A implementação da recomendação deverá ser verificada quando da elaboração do Relatório de Gestão 2012.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O fator positivo observado na adoção das providências, foi a busca por conscientização da área gestora, quanto ao adequado preenchimento do referido quadro, refletindo a realidade da Companhia e permitindo que o Órgão de Controle interno desenvolva a sua análise de forma precisa com base nas informações recebidas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	2012.03844	3.1.7.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Realização de alterações contratuais sem formalização por termo aditivo e sem apresentar a motivação para cada uma.			
Nº Recomendação: 001			
Recomenda-se à CEAGESP que quaisquer alterações contratuais promovidas encontrem-se devidamente justificadas no processo e sejam formalizadas por meio de termo aditivo, inclusive com publicação resumida na imprensa oficial, em atendimento aos arts. 60, 61 e 65 da Lei nº 8.666/93.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Síntese da Providência Adotada			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Serão adotadas as providências necessárias visando à implementação da referida recomendação através da formalização e respectiva publicação dos termos, sempre que houver quaisquer alterações no contratuais."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Análise do Controle Interno:			
A Unidade se comprometeu a implementar a recomendação, o que será verificado em auditorias futuras.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Recomendação Atendida			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Observamos como aspecto positivo a implementação de procedimentos pela área gestora, os quais evitarão a reincidência do ato detectado pelo Órgão de Controle Interno.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento no Exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201109414	2.1.5.1.	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Pendências dos processos de inventário de bens patrimoniais, bens não localizados e não identificação de responsáveis.			
Nº Recomendação: 002			
Avaliar a implementação das recomendações contidas no Relatório Final do Inventário Físico Patrimonial - 2010.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
SEFIP - Seção Fiscal e Patrimonial			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
Por meio do Ofício nº 277/2012/PRESA, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: “Através da Portaria nº 023, emitida em 10/09/2012, foi instaurada uma Comissão para realização do Inventário Patrimonial 2012, visando a regularização e atualização de informações relativas ao Ativo Fixo da Companhia, devido à constatação de várias inconsistências apontadas no Relatório Final do Inventário Físico Patrimonial - 2010. O término dos trabalhos está previsto para 10/01/2013. Concomitantemente, está sendo realizada uma revisão na norma interna visando à adequação de alguns procedimentos e a inclusão das recomendações reportadas em um trabalho de Sindicância - Portaria nº 14 de 26/05/2011 - Apurar e constatar possíveis responsabilidades quanto aos bens patrimoniais não inventariados, informados como “não localizados”, como por exemplo, a implementação de Termo de Responsabilidade Individual. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013.”			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informou as medidas adotadas e solicitou a prorrogação do prazo para concluir a implementação das ações recomendadas pelo controle interno. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá relatar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao controle interno as evidências documentais pertinentes.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo o empenho da área gestora - SEFIP em implementar as recomendações constantes do Relatório Final do Inventário Físico Patrimonial - 2010, todavia, cabe ressaltar que alguns procedimentos dependem da participação e aprovação de outras áreas. Concomitantemente, está em fase de conclusão os trabalhos da Comissão de Inventário - 2012, momento em que serão realizadas novas recomendações, visando o fortalecimento dos controles internos que envolvem a operação Patrimonial em toda a Cia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201109414	2.2.1.3	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de uma rotina para avaliação da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades da CEAGESP.			
Nº Recomendação: 001			
Que a CEAGESP desenvolva, implemente e documente adequadamente uma rotina que permita avaliar a compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades de cada uma de suas áreas que se utilizam destes recursos e divulgue este procedimento no âmbito de toda sua corporação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
Por meio do Ofício nº 277/2012/PRES, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: “O Processo de elaboração do PDTI se encontra em andamento, o Departamento de TI (DETIN) já realizou o levantamento de todas as necessidades das áreas da Cia., após a conclusão o resultado será amplamente divulgado às áreas da Cia. Destacamos a criação do comitê de tecnologia da informação (O comitê de TI foi constituído em 05/04/2012 através da Portaria nº 008 de 05/04/2012) o qual acompanha os procedimentos da área de TI agregando, dessa forma, idéias e ações voltadas para a melhoria da compatibilidade dos recursos de TI com as reais necessidades de cada uma das áreas da Cia. Por fim, salientamos a falta de recursos financeiros/orçamentários da CEAGESP, fator este que dificulta a implementação da recomendação do controle interno de forma mais tempestiva. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013”			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informou as medidas adotadas e solicitou a prorrogação do prazo para concluir a implementação das ações recomendadas pelo controle interno. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá relatar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao controle interno as evidências documentais pertinentes.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ressaltamos como aspecto negativo a situação financeira que se encontrava a Cia (2012), pois este fato impossibilitou novos investimentos na área de TI. Todavia, no atual momento, considerando se a mudança do quadro financeiro, a área gestora iniciou ações para resolver a questão no exercício de 2013 - houve a elaboração de Termos de Referência para abertura de Processos licitatórios: Processo 029/13 - Contratação de Serviços de Consultoria para elaboração de plano de modernização tecnológica; Processo 026/13 - Contratação de serviços para estudo, elaboração e implantação do PDTI; Processo 028/13 - Aquisição de computadores, notebooks e tablets; Processo 027/13 - Reestruturação de Infraestrutura de rede lógica de dados. Assim, em breve a recomendação será integralmente implementada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201109414	2.1.10.3.	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Pendências de providências efetivas dos gestores em relação às unidades do Interior de São Paulo quanto à constatação detectada em exercícios anteriores de fuga ao processo licitatório na utilização de serviços de telefonia fixa e interurbanos.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Regularizar a situação dos contratos de serviços de telefonia relativos às unidades do interior, com referência aos processos licitatórios.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: Por meio do Ofício nº 277/2012/PRESA, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: “<i>Estamos realizando o levantamento em todas as cidades do interior de S. Paulo, pois devido à cobertura da rede de empresas de telefonia torna-se necessário este procedimento a fim de balizar o processo licitatório. Serão utilizados os mesmos critérios para implantação do processo na Matriz - já efetivado. Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2013.</i>”</p> <p>Análise do Controle Interno: O gestor informou as medidas adotadas e solicitou a prorrogação do prazo para concluir a implementação das ações recomendadas pelo controle interno. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá relatar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao controle interno as evidências documentais pertinentes.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor Como fator positivo, destacamos o comprometimento da área gestora (DETIN) em implementar a referida recomendação, o que pode ser observado através da abertura do Processo nº. 032/2013 para o qual está sendo elaborado o Termo de Referência para realização de Processo Licitatório - objetivando a prestação de serviços de telefonia VOIP e Internet para as unidades do interior.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201109414	2.1.1.2	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Intempestividade no atendimento ao Acórdão nº 3.017/2009-Plenário, do Tribunal de Contas da União, e à Nota de Auditoria nº 246698/01, desta Controladoria-Regional.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Encaminhar a Tomada de Contas Especial para o Controle Interno.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: Por meio do Ofício nº 277/2012/PRESA, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: “Recebemos o Despacho DPPCE/SFC/CGU-PR OS nº 257808, de 30/05/2012, solicitando algumas adequações ao processo. Em virtude da ausência de alguns membros da Comissão que realizou os trabalhos, através da Portaria nº 22 de 28/08/2012 foi instaurada uma nova Comissão para providenciar as complementações solicitadas pela CGU. A Comissão concluiu os trabalhos, porém está adequando aos moldes formais para envio ao Controle Interno Federal. Prazo para Atendimento da Recomendação: 15/01/2013.”</p> <p>Análise do Controle Interno: O gestor informou as medidas adotadas e solicitou a prorrogação do prazo para concluir a implementação das ações recomendadas pelo controle interno. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá relatar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao controle interno as evidências documentais pertinentes.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor A conclusão dos trabalhos e a remessa do referido processo à CGU são considerados como fatores positivos que facilitaram a implementação da recomendação. Destacamos o forte empenho da comissão nomeada para adequar o processo.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201109414	2.2.1.1.	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de elaboração do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI da CEAGESP.			
Nº Recomendação: 002			
Que a CEAGESP passe a elaborar o Planejamento Estratégico/Plano Diretor de TI para os próximos exercícios e que o mesmo esteja alinhado com as ações de TI elencadas no Planejamento Estratégico Situacional.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
Por meio do Ofício nº 277/2012/PRES, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: “O Processo de elaboração do PDTI se encontra em andamento. Na elaboração deste Plano estão sendo observados os Acórdãos do TCU (como por exemplo o nº. 2.585/2012 e 1.608/2008) referentes à TI, conforme “Levantamento de Governança de TI 2012” realizado pelo Tribunal e encaminhado à CEAGESP. Os trabalhos encontram-se adiantados com previsão estimada para o término até 31/03/2013. Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013.”			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informou as medidas adotadas e solicitou a prorrogação do prazo para concluir a implementação das ações recomendadas pelo controle interno. Findo o prazo solicitado, a entidade deverá relatar o cumprimento integral da recomendação, fornecendo ao controle interno as evidências documentais pertinentes.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Ressaltamos como aspecto negativo a situação financeira que se encontrava a Cia (até 2012), pois este fato impossibilitou novos investimentos na área de TI. Todavia, no atual cenário financeiro, a área gestora iniciou ações para resolver a questão no exercício de 2013 - através da elaboração de Termo de Referência para contratação de serviços de estudo, elaboração e implantação do PDTI, e de planejamento estratégico situacional para o DETIN, através dos Processos Administrativos 026 e 033/2013 respectivamente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201109414	2.2.1.4	Ofício nº 1469/2013/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de um processo de trabalho formalizado e específico na contratação de bens e serviços de TI.			
Nº Recomendação: 001			
Que a CEAGESP desenvolva, implemente e divulgue um procedimento formalizado e específico para a contratação de bens e serviços de TI que busque resultar nas melhores aquisições destes tipos de recursos para a Instituição.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
Por meio do Ofício nº 277/2012/PRESA, de 26/12/2012, o gestor informou o seguinte: <i>“Para as aquisições de bens e serviços de TI, além dos procedimentos legais há os procedimentos internos que auxiliam na padronização no processo de contratação. Após a contratação, as diretrizes legais são observadas, o processo de gestão de contratos é formalizado (com a indicação dos gestores - técnico e de formalidades) e o contrato é devidamente acompanhado por estes gestores. A última contratação da CEAGESP já observou a necessidade de aquisição de ferramenta de desenvolvimento de sistemas rápido com contratação de pontos de função para desenvolvimento dos sistemas, com isso acaba o vínculo exclusivo com uma empresa específica e o desenvolvimento passa a ser realizado pelo pessoal interno, os quais já foram devidamente treinados para utilização desta nova ferramenta. Destacamos, novamente, a criação do comitê de tecnologia da informação o qual, também, acompanha os procedimentos referentes às compras. Prazo para Atendimento da Recomendação: Implementada.”</i>			
Análise do Controle Interno:			
O gestor informou ter concluído a implementação das ações recomendadas, todavia não apresentou evidência documental. Na próxima revisão deste plano de providências, a entidade deverá encaminhar ao controle interno cópia dos documentos (por exemplo, editais licitatórios, contratos) que corroborem a informação prestada.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo, destacamos o comprometimento da área gestora em implementar a referida recomendação, elaborando Termos de Referência para as contratações de empresas para prestação de serviços de consultoria para elaboração de plano de modernização tecnológica, planejamento estratégico situacional e estudo, elaboração e implantação do PDTI, conforme processos 029, 033 e 026/2013 respectivamente. Salientamos que existe desde 2006 o Comitê de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é discutir, orientar e sugerir as políticas referentes à tecnologia da informação da empresa, bem como estabelecer prioridades quanto à execução do orçamento destinado a TI.			
Ressaltamos também, que a CEAGESP celebrou um Contrato para prestação dos Serviços Técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB, conforme Processo 142/2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	2012.03844	3.1.1.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de metodologia formal e regular para avaliação de riscos.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos que a CEAGESP implemente uma metodologia de identificação, avaliação e monitoramento dos riscos operacionais da Companhia com potencial impacto positivo ou negativo sobre objetivos de curto, médio e longo prazos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A CODIN, em conjunto com a Comissão de Ética da Cia. iniciou em 2012 um trabalho de identificação de desvios éticos, neste trabalho a auditoria interna e a comissão de ética objetivam identificar em todas as áreas da Cia. quais são os mais suscetíveis a desvios; em contrapartida a CODIN, em uma etapa posterior, implementará a gestão de riscos, focando principalmente os operacionais."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A conclusão dos trabalhos está prevista para 30/06/2013. Assim, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências, com a apresentação da metodologia de avaliação de riscos já instituída pelo grupo de trabalho.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/06/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Atualmente os trabalhos encontram-se em desenvolvimento, foram levantados os principais processos de uma área específica como "piloto" e logo após este desenvolvimento o modelo será ampliando para as demais áreas da Companhia. Foram elaborados questionários os quais serão base para quantificar os percentuais de risco de auditoria e de desvio ético. Podemos citar como fator positivo a cooperação com a comissão de ética da CEAGESP que integrou um membro nos trabalhos, e de forma conjunta, serão identificados os riscos de desvios éticos e também de auditoria.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	2012.03844	3.1.1.5	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Índices elevados de ociosidade em unidades de entrepostagem.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos a definição de um plano de ação, além da implantação e do acompanhamento de metas de curto e médio prazos, para redução dos índices de ociosidade das unidades de entrepostagem.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEINT - Departamento de Entrepostos do Interior			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"No exercício de 2012, realizamos abertura de Processos Licitatórios em 10 (dez) Unidades, os quais se encontram em fase de formalização de Termos de Permissão Remunerada de Uso - TPRU. Além deste procedimento, contamos também com concessões de áreas em regime de Autorização de Uso - AU, que muito vem contribuindo para a diminuição das áreas ociosas, conforme índices obtidos em novembro/12, que abaixo demonstramos:</i> CEASA DE ARAÇATUBA - 2011 = 34,6 - 2012 = 13,2 CEASA DE GUARATINGUETÁ - 2011 = 52,2 - 2012 = 39,1 CEASA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - 2011 = 17,1 - 2012 = 13,1 CEASA DE SOROCABA - 2011 = 15,5 - 2012 = 10,5 <i>Apesar dos esforços realizados que demonstram os efeitos positivos nas Unidades acima, os mesmos não ocorreram nas CEASAS de Marília e Piracicaba, em decorrências de diversos cancelamentos de TPRU's por desistência, inadimplência, como também pelo término de vigências contratuais, contudo, já estamos tomando providências para atribuição de áreas, através de novos Processos Licitatórios, como também, trabalhos de campo estão sendo realizados pelas gerências locais na busca de novos clientes. Por fim, observamos que o DEINT - Departamento de Entrepostos do Interior, em conjunto com as gerências regionais do interior realizarão estudos aprofundados no intuito de implantar metas para redução dos índices de ociosidades."</i></p>			
<p>Análise do Controle Interno: Segundo informado pela CEAGESP, as CEASAs de Araçatuba, Guaratinguetá, São José do Rio Preto e Sorocaba já apresentaram melhora nos indicadores de ociosidade durante o exercício de 2012. Quanto às demais unidades, a efetividade das medidas adotadas deverá ser verificada nos próximos exercícios. Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p>			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os esforços direcionados à Rede de Entrepostagem, bem como a implementação da referida recomendação, refletiu positivamente nos resultados das unidades de Araçatuba, Guaratinguetá, São José do Rio Preto e Sorocaba que apresentaram melhora nos indicadores de ociosidade durante o exercício de 2012. Há, também, um grande empenho do Departamento de Entrepostos do Interior para implementar novos negócios nas Unidades visando o superávit financeiro.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	2012.03844	3.1.1.8	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Finalizar a conciliação de contas referentes a valores a receber do Governo do Estado de São Paulo por conta do estabelecido no Contrato de venda e compra de ações da CEAGESP firmado entre a União e o Estado de São Paulo.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"As contratações da analista contábil e de uma advogada, previstas anteriormente, foram realizadas no dia 11.06.2012, tendo como principal objetivo os trabalhos de conciliação contábil e levantamento documental dos processos trabalhistas - cujas matérias são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. De posse das cópias das folhas dos processos, levantadas anteriormente pelo Escritório Siqueira e Castro foram iniciados os trabalhos. A CEAGESP não possui na integralidade cópias dos processos. Devido ao grande número de processos arquivados são necessárias consultas semanais ao setor de arquivo geral da Justiça do Trabalho de São Paulo - TRT da 2ª Região. Em relação aos processos em andamento, há necessidade de análise dos autos originais em cartório, somente é possível quando estão disponíveis para consulta às partes. Contudo, frequentemente os autos estão conclusos com o juiz, com o perito ou em carga com a parte autora. Outros obstáculos que retardam a conclusão dos trabalhos são: ocorrência de greve dos servidores federais no mês de agosto e recesso forense no final de dezembro até o início de janeiro de 2013. Diante desses fatores, a perspectiva para o término dos trabalhos de conciliação contábil é janeiro de 2013."</i></p> <p>Análise do Controle Interno: A conclusão dos trabalhos de conciliação de contas está prevista para 31/01/2013. Dessa forma, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências com a apresentação do resultado do trabalho efetuado.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013</p>			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

As ações desenvolvidas têm refletido positivamente, visando à implementação definitiva das recomendações da CGU. Descrevemos abaixo as últimas ações:

Em 27.12.2012 foi assinado o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32. O Estado assumiu a responsabilidade de ressarcir a União por qualquer passivo que cumulativamente não tenha sido considerado na avaliação para fixar o valor definitivo da CEAGESP, tenha como causa fatos ocorridos anteriormente à data da transferência das ações; e reduza o valor do patrimônio líquido da CEAGESP (“Superveniências passivas”). Ainda segundo o termo aditivo, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfaçam os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 (“Complementações”). O Estado assumirá o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado (quando se tratar de prestações vincendas), ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP (quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo), o que possibilitará ressarcir-se dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas de Licença Prêmio, Corrida de Faixa, Pensão e Complemento de Aposentadoria movidos por ex-funcionários.

No dia 27.03.2013 o Estado de São Paulo pagou à CEAGESP o equivalente aos 4 lotes de documentos encaminhados em 2012 à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo contendo a relação e cópias dos processos trabalhistas para devido ressarcimento dos valores despendidos pela Companhia. Foi um total de 272 processos encaminhados.

Até 31.03.2013 a analista contábil e a advogada, contratadas, verificaram na contabilidade a existência de 379 processos trabalhistas, dos quais 341 estão conciliados e 38 em análise.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	2012.03844	3.1.1.8	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011.</p> <p>Nº Recomendação: 002 Finalizar o processo de habilitação junto ao Governo do Estado de São Paulo da cobrança de valores despendidos pela CEAGESP em processos trabalhistas.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"Durante o exercício de 2012 a CEAGESP encaminhou 4 lotes, conforme ofícios PRES D n°s 004, 030, 106 e 131, à Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda do Estado de São Paulo contendo a relação e cópias dos processos trabalhistas para devido ressarcimento dos valores despendidos pela Companhia. O total de processos encaminhado foi de 272.</i> <i>Foram encaminhadas ao Departamento de Despesas de Pessoal do Estado dois ofícios PRES D n°s 223 e 232 com o nome dos ex-funcionários da Companhia para implementação em folha de pagamento do Estado. O total das listas encaminhadas foi de 28 reclamantes.</i> <i>A finalização do processo de habilitação dependerá da conclusão dos trabalhos de conciliação contábil os quais estão em andamento."</i></p> <p>Análise do Controle Interno: A CEAGESP prevê que o término do processo de habilitação ocorrerá ao final de janeiro de 2013. Dessa forma, solicitamos relato sobre a situação de cobrança dos valores por ocasião da atualização do Plano de Providências.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Idem ao item anterior.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	2012.03844	3.1.1.8	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011.</p> <p>Nº Recomendação: 003 Atualizar a catalogação dos processos trabalhistas encerrados e indicar: (1) se os processos têm a documentação necessária e suficiente para cobrança dos valores; (2) valor da dívida original; (3) data base do item anterior; (4) critério de correção monetária da dívida; (5) valor da correção monetária até o exercício em avaliação; (6) data em que o processo de cobrança foi apresentado ao Governo do Estado; (7) posicionamento do governo estadual quanto ao pagamento; (8) forma de pagamento; (9) data prevista para o pagamento; e (10) outras informações relevantes.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEJUR - Departamento Jurídico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"A União e o Estado de São Paulo, com a interveniência do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e da CEAGESP, estão na eminência de assinar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP.</i> <i>Neste aditivo, o Estado assumirá o ônus das COMPLEMENTAÇÕES amparadas em decisão judicial transitada em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado quando se tratar de prestações vencidas, ou então o ressarcimento direto à CEAGESP quando se tratar de prestações vencidas - já pagas em juízo, atualizadas por encargos financeiros.</i> <i>A CEAGESP está envidando todos os esforços para assinatura do referido termo."</i></p> <p>Análise do Controle Interno: Solicitamos cópia do Termo Aditivo assinado no próximo Plano de Providências.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Idem ao item anterior.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	2012.03844	3.1.5.4	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Servidores de outros órgãos contratados sem a devida regularidade.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos responsáveis que promovam a imediata publicação das cessões dos funcionários requisitados de Prefeituras Municipais no Diário Oficial da União.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Devido ao término do exercício será feita uma consulta à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado quanto a possibilidade de continuidade da cessão da funcionária, caso afirmativo a CEAGESP fará a publicação em janeiro/2013."</i>			
Análise do Controle Interno:			
Solicitamos que seja encaminhada cópia da publicidade do ato no próximo Plano de Providências.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Esta recomendação culminou positivamente, tendo em vista a regularidade do ato praticado através da publicação da portaria nº 4 de 1º de fevereiro de 2013 da CEAGESP a qual prorrogou a cessão da referida funcionária, com a devida autorização do Órgão cedente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
13	2012.03844	3.1.5.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade sem o respaldo de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho atualizados.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que providenciem a atualização dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho, respaldada por evidências, inclusive fotográficas, das visitas realizadas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH/SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos através da SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho, iniciou o levantamento ambiental, a revisão e a atualização dos referidos laudos.</i>			
<i>Foram concluídos com o novo levantamento ambiental e fotográfico os LTCAT's do ARTUT - Armazém de Tutóia e do ARARA - Armazém Anexo de Araraquara, conforme anexos. (ANEXO III)</i>			
<i>Foi elaborado, também o levantamento ambiental e fotográfico do AGARA, ASJAG, AGPAL, ASAVA, AGAVA, AGTAT, porém os LTCAT's estão em fase de elaboração."</i>			
Análise do Controle Interno:			
Os laudos técnicos do AGARA, ASJAG, AGPAL, ASAVA, AGAVA e AGTAT ainda não foram concluídos. Assim, solicitamos a apresentação dos referidos laudos por ocasião da atualização do Plano de Providências.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Todos os laudos apontados foram providenciados e encaminhados ao Órgão de Controle Interno, com isso, atualizou-se todo o arquivo da Cia., fortalecendo, assim, os controles internos e os atos decorrentes destes procedimentos.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
14	2012.03844	3.1.1.6	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Unidades de armazenagem com prejuízo operacional e baixos índices de produtividade.</p> <p>Nº Recomendação: 001</p> <p>Recomendamos a definição de um plano de ação, além da implantação e do acompanhamento de metas de curto e médio prazos, para elevar os índices de produtividade das unidades armazenadoras, em especial daquelas que registraram prejuízos operacionais.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEPAR - Departamento de Armazenagem			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor:</p> <p><i>"De forma geral, as Unidades Armazenadoras e o setor de armazenagem como um todo careciam de melhor regulamentação e condições legais para desenvolvimento de suas atividades. Fundamental, a observância à nova lei de armazenagem, Decreto 3.855, de 03/07/2001, com a implementação de melhorias nas condições operacionais, adequação e modernização das estruturas existentes, e atendimento aos requisitos exigidos para a qualificação e certificação das unidades.</i></p> <p><i>Certificação</i></p> <p><i>Para que o setor armazenador se torne eficiente, moderno e com credibilidade é indispensável a implantação do Sistema de Certificação de Unidades Armazenadoras, conforme estabelecido no artigo 2º da Lei de Armazenagem.</i></p> <p><i>A Certificação é o reconhecimento formal concedido por organismo credenciado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO de uma entidade, que tem competência técnica para realizar serviços específicos, ou seja, indicar que as atividades desenvolvidas por um prestador de serviços que atendam a um padrão de qualidade.</i></p> <p><i>Nesse sentido, o objetivo da Certificação é a qualificação dos armazéns destinados à guarda e conservação de mercadorias, estabelecendo, para tanto, os requisitos técnicos mínimos para a operacionalização dos armazéns, a documentação que comprove as boas práticas de armazenamento, e a capacitação da mão-de-obra de quem trabalha nas unidades armazenadoras</i></p> <p><i>Destacamos o empenho da CEAGESP na busca do atendimento da legislação, com a Certificação de suas Unidades Armazenadoras, de acordo com plano previamente definido.</i></p> <p><i>Com o desenvolvimento do plano, diversos fatores estruturais vêm sendo solucionados. Entretanto, vários são os agravantes enfrentados pelo Departamento de Armazenagem, dentre eles, questões econômicas e financeiras que geraram descompasso no cronograma estabelecido.</i></p> <p><i>Somente com investimentos alguns dos fatores estruturais podem ser corrigidos e tornar as Unidades mais eficientes. Neste exercício, vêm sendo tomadas medidas pontuais para atendimento dessas demandas, principalmente investimentos relacionados a maior capacidade de fluxo de operação.</i></p> <p><i>Em relação aos fatores conjunturais, temos buscado a ampliação do leque de parceiros e negócios, com intuito da diminuição do risco da concentração de operações, que ao não se concretizarem, causam dano permanente no exercício.</i></p>			

Detalhamos abaixo e por Unidade com prejuízo operacional as providências tomadas, em andamento e a serem tomadas com intuito de melhoria no resultado.

Unidade Araraquara sede: como citado nas medidas em desenvolvimento, os principais fatores estão relacionados a fatores conjunturais, principalmente flutuação de preços do açúcar e mercado externo, que levaram a baixa utilização da Unidade para estocagem.

No presente exercício, as condições melhoraram e até setembro houve redução de 50% do déficit operacional, com boas expectativas até o final do exercício.

Consta como objetivo de médio prazo a destinação do armazém convencional para estocagem de produtos agropecuários e aumento da estocagem de grãos no Silo Vertical da Unidade, com perspectivas de aumento de receitas e consequente resultado financeiro.

Unidade de Avaré -armazém/silo: a Unidade contém como fatores questões estruturais e conjunturais que dificultam a obtenção de melhores resultados.

Em exercícios com alta demanda para estocagem a granel no graneleiro, sua baixa capacidade de fluxo de recebimento não atende as exigências da demanda. Em períodos de baixa demanda, a preferência se dá pela unidade de maior porte, inclusive, devido à interdição do secador da Unidade.

A médio prazo, dadas as condições citadas, consta como objetivo investimento para adequação da Unidade e maior demanda por estocagem.

Unidade de Avaré - graneleiro: Como citado nas medidas em desenvolvimento, os principais fatores estão relacionados a fatores conjunturais, principalmente preços de produtos e demanda para estocagem.

No presente exercício, as condições melhoraram e até setembro houve déficit operacional, e a partir de outubro, espera-se lucro operacional, visto que concretizou-se o plano de recebimento de açúcar durante o segundo semestre do ano.

Consta como objetivo de médio prazo a continuidade de recebimento de grãos no primeiro semestre e açúcar no segundo semestre.

Unidade de Bauru: Como citado nas medidas em desenvolvimento, problemas estruturais e conjunturais levam a baixa ocupação resultado operacional para esta Unidade.

Trata-se de região com baixa produção de grãos e demanda para estocagem de produtos de outras regiões para consumo na região.

O Silo vertical não é recomendável para estocagem de açúcar a granel, produto mais abundante na região.

Consta como objetivo a busca de clientes que demandem a estocagem a granel na região.

Inclusive, vêm sendo feitas gestões por parte do Departamento Comercial da CEAGESP para destinação diversa de terreno desocupado, contíguo a Unidade, de nossa propriedade.

Unidade de Fernandópolis: O problema da Unidade está relacionado a questões estruturais, pois, o Silo Metálico da Unidade possui baixa capacidade estática, aliada a reduzido fluxo operacional e razoável demanda.

Entretanto, a área convencional tem boa condição operacional e caso haja maior ocupação, possibilita o equilíbrio econômico-financeiro da Unidade, visto seu baixo custo operacional.

Consta como objetivo, investimentos que viabilizem o aumento da ocupação do silo e aumento da ocupação do armazém.

Inclusive, vêm sendo feitas gestões por parte do Departamento Comercial da CEAGESP para destinação diversa de terreno desocupado, contíguo a Unidade, de nossa propriedade.

Unidade de Presidente Prudente: Conforme o plano, houve maior ocupação do Silo da Unidade com grãos a granel e maior ocupação do armazém convencional, com produtos agrícolas e industriais diversos, resultando em reversão do quadro e lucro operacional em setembro/2012.

Consta como objetivo a manutenção das condições e boa ocupação do silo e do armazém convencional.

Vêm sendo feitas gestões por parte do Departamento Comercial da CEAGESP para destinação de parte do terreno da Unidade, para outros fins mediante cessão remunerada.

Unidade de Ribeirão Preto: Neste exercício, até setembro, redução de aproximadamente 60% do prejuízo operacional, com expectativas de maior redução até o final do exercício.

Unidade com problemas estruturais, silo horizontal desativado, baixa capacidade estática a granel e Unidade convencional de pequeno porte e sem desvio ferroviário ativo.

Problemas conjunturais também são constatados, visto a baixa demanda para estocagem convencional em Unidade deste porte.

Consta como objetivo a busca de clientes que demandem a estocagem na região, por maior tempo durante o ano.

Vêm sendo feitas gestões por parte do Departamento Comercial da CEAGESP para destinação de parte do terreno da Unidade, para outros fins mediante cessão remunerada.

Unidade de Rubião Junior: A Unidade, em face de problemas conjunturais teve baixa ocupação no ano de 2011 e início de 2012.

Com a concretização do plano de incremento de estocagem de açúcar em bags e produtos industriais diversos, houve a melhoria do resultado até setembro, com expectativa de lucro operacional neste exercício.

Conta como objetivo a manutenção/melhoria destas condições para o exercício de 2013.

Unidade de São Joaquim da Barra - silo/graneleiro: Esta Unidade em face de problemas estruturais e conjunturais carece de estudos para análise de sua viabilidade.

Problemas estruturais relacionados a equipamentos e instalações impossibilitaram a estocagem de açúcar a granel no graneleiro 2 neste exercício.

Indefinição por parte da concessionária ferroviária e clientes da região, dificultam a definição quanto a eventuais investimentos a serem realizados na Unidade.

Consta como objetivo para 2013 a continuidade de transbordo de açúcar a granel e definir investimentos, nas correias transportadoras em função de eventual demanda para estocagem de açúcar.

A modernização, recuperação, certificação, automação e aumento da capacidade permitirão a retomada da viabilidade operacional e econômica das unidades listadas acima."

Análise do Controle Interno:

Segundo informado pela CEAGESP, as unidades de Araraquara, Avaré-graneleiro, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Rubião Júnior já exibiram resultados operacionais melhores durante o exercício de 2012. Vale observar que não foram apresentados os demonstrativos que comprovassem as informações prestadas. Quanto às demais unidades, a efetividade das medidas adotadas deverá ser verificada nos próximos exercícios.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/04/2013

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os esforços direcionados à Rede Armazenadora, bem como a implementação da referida recomendação, refletiu positivamente nos resultados das unidades de Araraquara, Avaré-Graneleiro, Presidente Prudente, Ribeirão Preto e Rubião Júnior que apresentaram melhora durante o exercício de 2012.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
15	2012.03844	3.1.1.9	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Manutenção das fragilidades no sistema informatizado da Folha de Pagamentos.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que priorizem a substituição dos sistemas responsáveis pela gestão de recursos humanos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Os sistemas informatizados da CEAGESP passam por um processo de reformulação, iniciou-se a substituição dos diversos sistemas existentes por um, desenvolvido pela própria Companhia, de código aberto, permitindo modificações por pessoal próprio.</i>			
<i>O DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos, foi escolhido para ser o primeiro a receber a substituição do sistema, atendendo critérios de importância e urgência, pois o sistema atual Starsoft já não é passível de atualizações ante as constantes mudanças e exigências da legislação trabalhista, além de não se encontrar integrado aos demais módulos, como financeiro e contabilidade."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A CEAGESP informou que o prazo para a implantação do novo sistema de Recursos Humanos é de 31/03/2013. Assim, solicitamos que seja informado o estágio em que se encontra a instalação do sistema de gestão de pessoal quando da atualização do Plano de Providências.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo, que a substituição do sistema responsável pela gestão de Recursos Humanos permitirá maior agilidade nos procedimentos inerentes à folha de pagamento. Portanto, para implementação da referida recomendação a CEAGESP celebrou um Contrato para prestação dos Serviços Técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB - Processo 142/2010.			
Também está em fase de elaboração, o Termo de Referência para contratação de serviços de estudo, elaboração e implantação do PDTI, e de planejamento estratégico situacional para o DETIN, através dos Processos Administrativos 026 e 033/2013, respectivamente.			
Ressaltamos que existe desde 2006, o Comitê de Tecnologia da Informação, cujo objetivo é discutir, orientar e sugerir as políticas referentes à tecnologia da informação da empresa, bem como estabelecer prioridades quanto à execução do orçamento destinado a TI.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
16	2012.03844	3.1.1.9	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Manutenção das fragilidades no sistema informatizado da Folha de Pagamentos.			
Nº Recomendação: 002			
Recomendamos aos responsáveis do DEARH que regularizem os prontuários dos funcionários registrados com códigos de ocupação (CBO) indevidos, sob pena de expor a CEAGESP a riscos de ações trabalhistas.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEARH realizou a devida atualização/regularização dos prontuários dos funcionários a fim de implementar a recomendação do controle interno Federal."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A CEAGESP apresentou apenas relação entre as funções exercidas pelos funcionários e os CBO's, conforme segue:			
Código	Descrição	CB	
50400	Coordenador de Assessoria I	410105	
50410	Coordenador de Assessoria II	410105	
50600	Assistente Executivo I	252305	
50610	Assistente Executivo II	252305	
50620	Assistente Técnico Executivo III	252305	
50630	Assessor Técnico I	252305	
50640	Assessor Técnico II	252305	
Os prontuários com as alterações não foram encaminhados a esta Regional. Assim, solicitamos o envio dos prontuários relativos aos funcionários matrícula 50085, 50103, 50086, 50093, 50096, 50104 e 50094, quando da atualização do próximo Plano de Providências.			
Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo destacamos a imediata ação de regularização do Departamento de R.H, com isso, a implementação da referida recomendação foi atendida e refletiu positivamente na gestão de Recursos Humanos, considerando a aplicação correta da legislação, no que diz respeito à atribuição dos CBO's correspondentes as respectivas funções.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
17	2012.03844	1.1.1.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.			
Nº Recomendação: 001			
Recomenda-se à CEAGESP que formalize cronograma conjunto entre o Departamento de Compras (DEACO), os Coordenadores de Sustentabilidade (CODSU) e a Governança Corporativa (CODGO) com vistas a definir os prazos para atendimento pleno aos critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU/DEACO/CODGO			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"A CEAGESP, através do DEACO - Depto Administrativo e de Compras/SECOM - Seção de Compras e Almoxarifado, nas aquisições realizadas, resultantes de processo licitatório ou dispensa de licitação, busca atender os princípios legais previstos na legislação, em especial à Lei Federal nº 8.666/93. Contudo, foi previsto no Planejamento Estratégico da Companhia ações com o envolvimento do Gerente do Departamento de Compras (DEACO) com os Coordenadores de Sustentabilidade (CODSU) e Governança Corporativa (CODGO), para discussão, estudo e elaboração de um projeto sobre as compras e consumo sustentável, está sendo focado a legislação vigente que trata da sustentabilidade e sua aplicabilidade nas aquisições de bens e produtos realizadas pela Companhia. Assim, foi formalizado um plano de trabalho a fim de integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo de compra e contratações da CEAGESP com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos. Foi encaminhado, anexo ao PPP, o referido plano, apresentando os responsáveis pelo programa, bem como os prazos para realização. "</i></p> <p>Análise do Controle Interno: Ainda não é possível verificar a efetividade das medidas adotadas para o atendimento a critérios de sustentabilidade, uma vez que o plano de trabalho foi instituído recentemente, e a conclusão de suas etapas está prevista apenas para 30/08/2013. Dessa forma, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências com relato dos resultados obtidos com a aplicação do plano de trabalho.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 30/08/2013</p>			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Os trabalhos desenvolvidos para implementação da referida recomendação permitirão a aplicabilidade da legislação pertinente, fazendo com que a CEAGESP utilize critérios de sustentabilidade nas suas licitações e nas compras dos insumos e materiais de almoxarifado, como já está sendo feito em alguns casos, vejamos:

- Para economia de energia foram instalados quadros Elétricos e estão sendo substituídas as lâmpadas normais por lâmpadas de LED.
- Atualmente, dos cerca de 1600 produtos de almoxarifado, 638 possuem certificado de respeito a algum critério de sustentabilidade ou na produção ou na embalagem. Perfazendo um percentual de quase 40%.
- Desde 2010 não licitamos mais compra de veículos e adotamos a modalidade de Locação de Veículos, inclusive, exigimos nos editais que o veículo tenha combustível FLEX.
- A CEAGESP utilizou, por exemplo, no caso da contratação dos serviços de impressão, a Ata de Registros de Preços do Edital PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2011, do Ministério Público Federal, onde há cláusula de sustentabilidade ambiental, como segue: “Assim a contratada ficará responsável pelo devido recolhimento dos consumíveis utilizados, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos equipamentos, que deverão ser tratados de forma ambientalmente adequada, respeitada a legislação ambiental”.
- O Departamento de Armazenagem só utiliza madeira de reflorestamento para a secagem de grãos. Na aquisição de Lenha para as Unidades Armazenadoras é exigido Certificado de Reposição Florestal.
- Nas licitações de coleta de lixo nos CEASAS do interior, exigimos que as empresas participantes tenham um aterro sanitário licenciado onde será depositado o resíduo recolhido.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
18	2012.03844	3.1.7.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Não atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes, respectivamente, a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres firmados.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Recomenda-se à CEAGESP que proceda à atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes, respectivamente, a contratos e convênios, ou outros instrumentos congêneres firmados, em conformidade com o prescrito no art. 19, § 3º da Lei nº 12.309/2010.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"A COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, através da SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos efetuou levantamento no SERPRO e SIASG visando a implementação da referida documentação.</i> <i>Através de suas equipes de suporte, estes órgãos informaram que a CEAGESP precisa desenvolver um sistema para viabilizar a integração e os dados deverão ser transmitidos por arquivo tipo 'XML' nos módulos SICON e SICONV, desenvolvidos e integrados de acordo com os respectivos Manuais de Integração, que foram enviados ao DETIN - Departamento de Tecnologia de Informação, através da CI SEAGE 531/2012 de 31/10/2012 - cópia anexa, para análise e providências necessárias, quanto ao atendimento da demanda."</i></p> <p>Análise do Controle Interno: Solicitamos que seja informado o estágio em que se encontra o processo de migração de dados no próximo Plano de Providências.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</p> <p>Neste caso, destacamos um aspecto negativo com relação à dificuldade que encontramos no início dos trabalhos, para entender como as informações deveriam ser tratadas e encaminhadas para alimentar os respectivos módulos, mas após diversas consultas externas e reuniões internas o processo está em fase de testes na área técnica - SESAP - Seção de Sistemas e Análise de Processos para finalização e implantação dos referidos sistemas. Como fator positivo, destacamos o alto empenho da área de TI no que tange à necessidade de aprimoramento e instalação de sistemas de informação.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
19	2012.03844	3.1.5.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ex-funcionários em situação de débito para com a CEAGESP.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que apurem o montante devido à CEAGESP pelos ex-funcionários Lidia Aparecida Diniz Rezende, Willian Tranquitella de Melo e Rodrigo Jose de Oliveira e providenciem o devido ressarcimento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos realizou uma consulta ao DEJUR - Departamento Jurídico, quanto à possibilidade/viabilidade de cobrança e ressarcimento dos valores pendentes.</i>			
<i>Willian Tranquitella de Melo - R\$1.995,25</i>			
<i>Lidia Aparecida Diniz Rezende - R\$393,99</i>			
<i>Rodrigo José de Oliveira - R\$72,62"</i>			
Análise do Controle Interno:			
A CEAGESP não informou o posicionamento assumido pelo Departamento Jurídico a respeito dos valores devidos pelos ex-funcionários. Ademais, o ressarcimento não foi efetuado. Assim, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências com relato da decisão tomada em relação aos débitos apurados.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator negativo a inviabilidade de cobrança judicial em dois dos casos, devido o valor ser baixo, pelo princípio da economicidade, torna-se inviável o ingresso com a ação judicial. Todavia, haverá a tentativa de acordo administrativo.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
20	2012.03844	3.1.5.2	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ex-funcionários em situação de débito para com a CEAGESP.			
Nº Recomendação: 002			
Recomendamos aos gestores que não encerrem procedimentos rescisórios sem providenciar a quitação de eventuais débitos dos funcionários em processo de desligamento à Companhia.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos solicitou ao DEJUR orientações de como proceder nesses casos.</i>			
<i>Destacamos, porém que se trataram de pedidos de demissões, e um caso (Willian Tranquitella de Melo - R\$1.995,25) de abandono de emprego, assim, o DEARH ficou impossibilitado de realizar a cobrança no ato rescisório, pois não havia verba a ser paga que 'cobrisse' o valor devido."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A recomendação foi feita no sentido de evitar que, em futuras rescisões, a Companhia deixe de receber os valores devidos pelos ex-funcionários. Assim, sugere-se a incorporação da recomendação aos procedimentos rotineiros da empresa. A CEAGESP não informou o posicionamento assumido pelo Departamento Jurídico a respeito dos valores devidos pelos ex-funcionários.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2012			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Em complementação com o informado no item acima, destacamos como aspecto positivo os controles que serão aprimorados evitando reincidência do ocorrido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
21	2012.03844	3.1.1.3	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Intempestividade no atendimento à recomendação desta Controladoria decorrente da morosidade e falta de priorização da atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Reiteramos a recomendação de agilizar o processo de revisão das normas, procedimentos e instruções operacionais que contenham falhas ou omissões que prejudiquem o bom andamento das atividades da Entidade.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODGO/O&M			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"Em 2012 a CEAGESP, através da Coordenadoria de Governança Corporativa, continuará a revisão das normas internas. Destacamos que a prioridade atual é o Regulamento do Entreposto - o principal normativo da Cia. e, deste regulamento surgirão novas normas integrantes da principal atividade da Cia - a entrestagem."</i></p> <p>Análise do Controle Interno: O atendimento à recomendação está previsto apenas para 31/12/2013. Assim, a demora na atualização dos normativos operacionais se mantém.</p> <p>Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação</p> <p>Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/12/2013</p> <p>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor A área responsável pela atualização das normas está envidando esforços para maior celeridade dos processos. Todavia, destacamos que envolve uma série de etapas necessárias, que refletem negativamente quando associada às rotinas das áreas, resultando numa considerável demanda de tempo.</p>			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
22	2012.03844	3.1.1.7	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos aos gestores que providenciem as melhorias necessárias no sistema informatizado que controla a concessão e prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens, assegurando que os dados registrados no sistema sejam fidedignos e permitam ao gestor acompanhar a situação dos adiantamentos concedidos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil, justificou que melhorias serão providenciadas quando da construção/parametrização do novo sistema, cuja implantação, atualmente encontra-se no DEARH, o novo sistema a ser implantado seguirá modelo no qual a própria Cia. implementará as necessidades de funcionalidade de cada área/departamento, com isso, poderemos aprimorar e fortalecer o sistema de controle interno exercido sobre as concessões e prestações de contas dos adiantamentos para despesas com viagens."</i>			
Análise do Controle Interno:			
O prazo final para a implantação do sistema de recursos humanos, que contempla as funcionalidades sugeridas na recomendação, é 31/05/2013. Assim, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências, com relato das melhorias incorporadas ao novo sistema.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/05/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Destacamos como fator positivo, que a substituição do sistema permitirá maior confiabilidade dos dados registrados, bem como o acompanhamento das concessões e prestações de contas dos adiantamentos para despesas com viagens. Portanto, para implementação da referida recomendação, a CEAGESP celebrou um Contrato para prestação dos Serviços Técnicos especializados de desenvolvimento e manutenção de Sistemas e de Aplicativos WEB, conforme Processo 142/2010.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
23	2012.03844	3.1.1.7	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.			
Nº Recomendação: 002			
Recomendamos aos gestores que providenciem as melhorias necessárias no sistema informatizado que controla a concessão e prestação de contas de adiantamentos para despesas com viagens, assegurando que um adiantamento concedido não possa ser excluído sem que tal fato fique devidamente registrado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"O DEFIC - Departamento Financeiro e Contábil, justificou que melhorias serão providenciadas quando da construção/parametrização do novo sistema, cuja implantação, atualmente, encontra-se no DEARH, o novo sistema a ser implantado manterá a rastreabilidade dos acessos, com isso, será facilmente identificado o responsável por qualquer alteração."</i>			
Análise do Controle Interno:			
O prazo final para a implantação do sistema de recursos humanos, que contempla as funcionalidades sugeridas na recomendação, é 31/05/2013. Assim, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências, com relato das melhorias incorporadas ao novo sistema.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/05/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Idem ao item anterior.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
24	2012.03844	3.1.8.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Convênio em execução embora expirado.			
Nº Recomendação: 002			
Recomenda-se à CEAGESP organizar a Prestação de Contas de modo que relacione as despesas efetuadas com as ações previstas no Plano de Trabalho e com os recursos repassados à Associação.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
CODSU - Coordenadoria de Sustentabilidade			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"A Coordenadoria de Sustentabilidade e a área gestora deste convênio e a partir deste novo chamamento público mantém de forma organizada a prestação de contas, conforme pode ser observado no anexo. Salientamos que se encontram devidamente relacionadas as despesas e as ações que foram previstas no plano de trabalho. (ANEXO IX)"</i>			
Análise do Controle Interno:			
O Anexo IX apresenta relatório de avaliação anual do convênio para o período de maio de 2011 a agosto de 2012, contendo número de atendimentos efetuados em relação às metas propostas, bem como descrição das atividades realizadas no âmbito do convênio. O demonstrativo financeiro constante do final do relatório apenas descreve a natureza das despesas realizadas, as quais foram apropriadas em sua totalidade às ações "Pagamento de Salário de Funcionários" e "Produtos para Refeição de Participantes e Funcionários". As ações descritas no demonstrativo não foram observadas no Plano de Trabalho, que por sua vez é bastante genérico. No demonstrativo financeiro e no Plano de Trabalho não há qualquer relação entre as despesas e as ações/atividades desenvolvidas pela Associação de Apoio à Infância e Adolescência Nossa Turma, tais como: "Educação Infantil Nossa Turma", "Educação de Jovens e Adultos", "Escola Ampliada Nossa Turma", entre outros. Assim, verifica-se que o problema vem desde o estabelecimento do Plano de Trabalho do Convênio, o que reflete em sua prestação de contas.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Destacamos como aspecto positivo às providências adotadas pela CEAGESP, através da contratação de funcionário capacitado para elaboração e gerenciamento de projetos de cunho social e promoção/reformulação no setor de sustentabilidade, dando novas diretrizes em busca do pleno atendimento às recomendações.

O trabalho de diagnóstico que auxiliou a elaboração do novo chamamento possibilitou, também, a verificação, por parte da CEAGESP, do cumprimento do plano de trabalho e do vínculo dos profissionais com as ações desenvolvidas.

Foram definidas novas percentagens de aplicação das verbas referentes à CEAGESP e sendo redefinidas as verbas destinadas a RH, Insumos e Materiais Pedagógicos, porém, os diversos projetos desenvolvidos no âmbito do convênio são realizados pela mesma equipe contratada, isso pela necessidade de economicidade, o que impossibilita, a princípio, estabelecer separadamente o custo de cada um.

Com efeito, as previsões contratuais e editalícias foram obedecidas e, apesar do entendimento de que um trabalho de monitoria e avaliação mais eficiente deveria ser empregado, como recomendou essa Controladoria, foi necessária a elaboração de planilhas e sistemas de controle que atendessem as recomendações, bem como e também, propiciar as ferramentas de monitoramento capazes de capacitar a Associação à operar essas novas ferramentas.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
25	2012.03844	3.1.4.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de utilização do SPIUnet para a gestão de imóvel de uso especial da União sob responsabilidade da CEAGESP.			
Nº Recomendação: 001			
Recomendamos à CEAGESP que providencie junto à SPU e à Prefeitura Municipal de Catanduva a apuração e regularização cadastral da área do imóvel da União sob sua responsabilidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEJUR - Departamento Jurídico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Informamos que, visando a regularização do referido imóvel, protocolamos junto a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, o Ofício nº 249/2012/PRES, datado de 14/11/2012. Após, estaremos providenciando as devidas regularizações junto à Prefeitura Municipal de Catanduva."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A regularização do imóvel permanece pendente. Dessa forma, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências com relato da situação do imóvel.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Podemos destacar como aspecto positivo que os procedimentos estão sendo adotados visando a implementação plena da referida recomendação, conforme podemos observar através do Ofício nº 216/2013/GP/SPU/SP, de 28 de fevereiro de 2013, que trata da resposta da Secretaria, informando que será realizado um novo contrato para cessão do armazém do extinto IBC, sendo que a minuta de Cessão Onerosa será encaminhada à CJU/SP para análise e aprovação. Atualmente, o referido ofício encontra-se no DEJUR - Departamento Jurídico para providências necessárias quanto às novas tratativas.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
26	2012.03844	3.1.4.1	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
Ausência de utilização do SPIUnet para a gestão de imóvel de uso especial da União sob responsabilidade da CEAGESP.			
Nº Recomendação: 002			
Recomendamos à CEAGESP que assuma a gestão do imóvel em foco no SPIUnet, providenciando a atualização de suas informações.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEJUR - Departamento Jurídico			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Manifestação do Gestor:			
<i>"Informamos que, visando a regularização do referido imóvel, protocolamos junto a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, o Ofício nº 249/2012/PRESA, datado de 14/11/2012. Após, estaremos providenciando as devidas regularizações junto à Prefeitura Municipal de Catanduva."</i>			
Análise do Controle Interno:			
A regularização do imóvel permanece pendente. Dessa forma, solicitamos nova manifestação por ocasião da atualização do Plano de Providências com relato da situação do imóvel.			
Posição da Secretaria Federal de Controle: Prorrogação (solicitação Gestor)			
Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/03/2013			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Idem ao item anterior.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
27	2012.03844	3.1.5.3	Ofício nº 38559/2012/CGU-Regional/SP/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo			
Descrição da Recomendação			
<p>Reiteração das práticas de contratação e nomeação para funções de confiança e cargos em comissão em desacordo com as diretrizes da própria Companhia.</p> <p>Nº Recomendação: 001 Recomendamos aos gestores que procedam à regularização dos casos em que foram realizadas contratações não aderentes ao Plano Gerencial de Empregos Comissionados e Funções da CEAGESP.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Manifestação do Gestor: <i>"Cabe informar, que o funcionário, matrícula 50086, admitido em 01/09/2011, inicialmente como Assessor Técnico II, lotado na Presidência, além de estar qualificado para este cargo, comprovando 3 anos de experiência em atividades de assessoria, foi nomeado para o cargo de Coordenador de Assessoria II - CODSU - Coordenador de Desenvolvimento Sustentável, em virtude de seu currículo (disponível na Plataforma Lattes do CNPq), em que explicita sua experiência em diversas atividades e cursos que o capacitam para o exercício do referido cargo, a saber:</i></p> <p><i>Atuação profissional:</i> <i>De julho de 1996 a dezembro de 1997: Membro da Equipe executora do Projeto 'Trilha Ecológica da Mata dos Macacos' convênio entre FNMA - MMA e PM de Mira Estrela - SP, criação da Reserva Ambiental Belisário Egídio Borges.'</i> <i>Carga Horária: 20 horas semanais</i></p> <p><i>Atribuições: Catalogação de espécies; Educação Ambiental; Treinamento e orientação de trilheiros para manejo e conservação da Reserva; Implantação de viveiro de mudas; Elaboração do catálogo de espécies da Reserva; Elaboração de textos para publicação sobre o Projeto e; Atividades com a comunidade local visando o desenvolvimento sustentável na reserva e nas práticas turísticas locais. Resultados Posteriores: Manutenção da Reserva pelo Poder Público Local; Abertura gratuita da Reserva para atividades turísticas, de educação e de pesquisa; Envolvimento e apropriação da reserva enquanto patrimônio público local por parte da população; Publicação de material de educação ambiental e divulgação do Projeto; Elaboração e entrega do Catálogo de Espécies para a Prefeitura de Mira Estrela e FNMMA - MMA; Apresentação de trabalho (poster) intitulado 'Mata dos Macacos: sensibilização e vinculação sustentável entre comunidade e Meio Ambiente', sobre resultados do projeto após 10 anos de implantação do Projeto na seção 'determinantes e promotores do comportamento para sustentabilidade' no 10º Congresso de Psicologia Ambiental em Lisboa - PT, de 28 a 30 de janeiro de 2009 (resumo publicado nos anais do evento pág. 185 e 186).</i> <i>De janeiro de 2001 a julho de 2002: Secretário Municipal de saúde na Prefeitura Municipal de Paranapuã - SP.</i> <i>Carga Horária: 40 horas semanais.</i></p>			

continua

Atribuições: Responsável pela UBS local; Gestão do sistema de saúde do município e das ações ligadas às questões sanitárias e epidemiológicas locais (tais como a vigilância sanitária e epidemiológica); Ações de monitoramento e controle do abastecimento de água, tratamento de esgotos, coleta e destinação final de resíduos sólidos; Assistência às atividades da Horta Comunitária ligadas à merenda escolar (controle de pragas sem agrotóxico) e, em parceria com as Secretarias Municipais de Educação, Bem Estar Social e Casa da Agricultura, implantação de viveiro de mudas de espécies nativas, hortaliças e ervas medicinais; Ações de educação sanitária, epidemiológica e de saúde para a comunidade.

De fevereiro de 2007 a agosto de 2011: Secretário Parlamentar - Câmara dos Deputados. Atribuições: Assessoria ao Deputado sobre Projetos de Lei ligados à temas como Meio Ambiente, Sustentabilidade, Economia Solidária, Resíduos Sólidos entre outros; além de questões ligadas a Agricultura e Piscicultura demandadas por municípios do interior do Estado de São Paulo, seja por meio do poder público, seja por cooperativas ligadas ao referidos setores.

- Matrícula 50100

- Declaração de comprovação de experiência; diploma autenticando e formulário de revisão da conformidade dos documentos para processo de admissão, anexos. (Anexo V)

Matrícula 50101

- - Declaração de comprovação de experiência; diploma autenticando e formulário de revisão da conformidade dos documentos para processo de admissão, anexos. (Anexo VI)

Matrícula 50102

- - Declaração de comprovação de experiência; diploma autenticando e formulário de revisão da conformidade dos documentos para processo de admissão, anexos. (Anexo VII)"

Análise do Controle Interno:

A documentação comprobatória sobre o período em que o funcionário matrícula 50086 foi membro do Projeto 'Trilha Ecológica Mata dos Macacos' não foi enviada. Também não há cópia da Portaria de Nomeação no cargo de Secretário Municipal de Saúde para atestar o momento do ingresso na Prefeitura de Paranapuã/SP. Não há registro no Ministério da Educação referente ao certificado de curso de pós-graduação "lato sensu" em Geografia e Meio Ambiente. Vale observar que todos os documentos não constavam dos assentamentos funcionais, quando da realização de auditoria por esta Controladoria e também no momento de sua admissão.

As declarações dos funcionários matrícula 50100, 50101 e 50102 foram emitidas em data posterior a das admissões. Ademais, não foram encaminhados outros documentos que comprovassem as afirmações prestadas. Também não houve o registro dos diplomas no Ministério da Educação.

Posição da Secretaria Federal de Controle: Reiteração pela não implementação plena da recomendação

Prazo para Atendimento da Recomendação: 31/01/2013

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Destacamos como aspecto positivo os controles que serão aprimorados evitando reincidência do ocorrido. Observamos que, no último Plano de Providências Permanente, foram enviados documentos comprobatórios visando justificar as questões abordadas, e complementar a documentação faltante anteriormente.

10.2 Informações Sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

Estrutura e posicionamento da unidade de auditoria no organograma da UJ

O organograma da CEAGESP contempla a CODIN - Coordenadoria de Auditoria Interna, vinculada ao CONSAD - Conselho de Administração e subordinada à Presidência, prestando assessoria às demais Diretorias e Conselhos de Administração e Fiscal.

Trabalhos mais relevantes realizados no exercício e principais constatações

- ▶ **RE PA 004 03 12 - DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos**
Objetivo de emitir opinião sobre as contratações dos funcionários concursados de nível superior mediante análise dos comprovantes de escolaridade.

Constatamos a ausência de documentos nos prontuários dos empregados que comprovassem os pré-requisitos para o cargo.

Recomendamos ao DEARH solicitar, novamente, aos funcionários, os respectivos comprovantes legais que atestam a escolaridade de nível superior requerida para o efetivo exercício de suas funções, a fim de regularizar a situação;

Recomendamos, também, caso o funcionário não comprovar a escolaridade exigida, que seja imediatamente regularizada a situação, pois a manutenção desta contratação encontra-se em desacordo com a determinação da Suprema Corte (TCU) - Acórdão N.º.1.727/2008, 2ª Câmara:

9.8. determinar à Companhia de Entrepósitos e Armazéns do Estado de São Paulo - Ceagesp que:

“subitem 9.8.1: Observe que, quando da contratação de funcionários para seus quadros, o mero preenchimento de formulários/declarações pelos candidatos não supre a apresentação de documentação comprobatória de que estes atendem aos requisitos exigidos para o cargo pelo edital de concurso público e/ou pelo Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Ceagesp”.

“subitem 9.8.2: Faça constar das pastas funcionais de seus funcionários, documentação completa que comprove a regularidade da contratação”.

▶▶ **Considerações Finais:**

Analisamos o montante de 80 empregados, e detectamos falhas mediante as análises dos prontuários apenas em dois casos (2,5%). Destacamos que no aspecto prático a ausência dos documentos não interfere nas atividades exercidas pelos dois funcionários, pois a falha observada, aparentemente, abrange o âmbito da formalidade da contratação.

Ressaltamos, porém, que caso esses funcionários não apresentarem os referidos documentos, o DEARH deverá avaliar se a falha é originária da contratação ou se ocorreu posteriormente, durante os processos de promoções internas. Haverá necessidade de avaliar a forma mais adequada para regularizar essas contratações, caso possível, pois se tratam de processos antigos (1977; 1982).

▶▶ **Resposta da área:**

Em 04/06/12 a área gestora informou que o funcionário - matrícula 13572 não possui certificação de nível superior, a situação está em fase de regularização.

E a funcionária - matrícula 24296 - solicitou mais prazo para emissão da 2ª via do certificado pela instituição de ensino. A empregada encontra-se afastada pelo INSS (auxílio doença).

► **RE PA 012 07 12 - SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança**

Este trabalho foi solicitado pelo Conselho Fiscal (Ata 08/2012), com objetivo de examinar os motivos que geraram a prescrição de prazo da dívida e/ou falta de cobrança judicial em tempo hábil e ainda a ausência de documentação referente à ocupação dos espaços no entreposto e na armazenagem, dos seguintes devedores: Fábrica de Formas Guerra Ltda, Freezagro Produtos Agrícolas Ltda, Alphainvest Comércio e Representação Ltda.

- Freezagro Produtos Agrícolas Ltda: valor do débito R\$ 44.345,67. Trata-se de devedor que era cliente do FAP - Frigorífico Armazenador Polivalente desativado em abril/96, sendo que o controle do conta corrente de clientes foi transferido para o ASJAG - Armazém Silo do Jaguaré em 02/06/97.

Recomendamos ao DEJUR um levantamento documental, caso possível, direcionado no sentido de certificar se o Departamento Jurídico da época (escritório terceirizado) efetivamente propôs a ação de cobrança junto ao devedor.

- Fábrica de Formas Guerra Ltda: valor do débito R\$ 41.074,01. O débito advém de um antigo depositante do Armazém do Pari, o qual abandonou na Unidade mercadorias diversas tais como: triangulo de madeira, aspirador Androvent e máquinas e equipamentos. Em 28/08/97, através da Nota Fiscal nº. 5601 as mercadorias supracitadas foram transferidas para o Armazém de Vila Anastácio - ARVAN devido à desativação da Unidade do Pari.

- Alphainvest Comércio e Representação Ltda: valor do débito R\$ 30.459,32. Trata-se de débitos vencidos nas referidas datas provenientes da Permissão Remunerada de Uso - TPRU do pavilhão AM-A box 60.

Recomendamos encaminhamento ao DEJUR, visando a emissão de parecer acerca da possibilidade de abertura de processo de sindicância para apurar responsabilidades, porém destacamos o tempo decorrido que poderá prejudicar a apuração dos fatos, além da possibilidade de prescrição de possíveis erros e/ou fraudes, caso detectados.

►► **Considerações Finais:**

Entendemos que devido ao tempo decorrido, torna-se prejudicada a possibilidade de apuração de responsabilidade acerca das constatações apresentadas, salvo melhor entendimento deste renomado Conselho Fiscal e parecer jurídico solicitado ao DEJUR - Departamento Jurídico.

Salientamos que este reporte foi encaminhado à Diretoria Executiva para atentar-se aos motivos de futuras baixas desta natureza, recomendamos que havendo necessidade solicite análise formal dos valores envolvidos - considerando-se a materialidade e relevância envolvida.

► **RE PA 013 07 12 - SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho**

Este trabalho teve como objetivo a análise dos procedimentos dos benefícios de Vale-transporte referente ao período de janeiro a maio de 2012 e Vale-alimentação referente ao mês de março de 2012.

Constatamos a ausência de controle que permita identificar a utilização do estoque de vale-transporte.

Recomendamos que seja efetuado um levantamento documental detalhado no sentido de comprovar quais cartões foram beneficiados com as recargas, bem como suportar as baixas ocorridas no estoque existentes nos meses de janeiro e fevereiro de 2012. Salientamos que, durante nossos exames, a área gestora não apresentou comprovações dos valores efetivamente carregados nos cartões.

▶▶ **Resposta da área:**

O gestor acatou a recomendação da auditoria e solicitou a SP TRANS relatório de movimentação dos cartões do Bilhete Único na tentativa de demonstrar em quais cartões que foram utilizados os estoques adquiridos em janeiro/12 - R\$ 2.900,00 e fevereiro/12 - R\$ 2.900,00, totalizando R\$ 5.800,00.

De posse desses relatórios promovemos análise da movimentação e concluímos que existiam créditos pendentes de recargas no valor de R\$ 4.449,52 até a data de 31/01/13.

Com isso, questionamos o Gestor quanto ao saldo remanescente de R\$ 1.350,48 (estoque R\$ 5.800,00 - 4.449,52 (créditos pendentes de recarga), o mesmo ponderou que tendo em vista a ausência de controle individualizado fica difícil de demonstrar em quais cartões o estoque foi utilizado.

Constatamos a prática de utilizar cartões de “vale-transporte” reservas.

Recomendamos que seja descontinuada a prática de utilizar cartões reservas, sendo doravante adotado o procedimento de crédito bancário através da APD - Autorização de Pagamentos Diversos.

Recomendamos, ainda, para os casos de cartões com saldos remanescentes que os créditos sejam utilizados até o final (com o devido controle) e, posteriormente, sejam inutilizados.

▶▶ **Resposta da área:**

A posição do Gestor é contrária à auditoria no que se refere ao pagamento antecipado em dinheiro (crédito bancário), considerando que o procedimento é vedado pelo artigo 5º do Decreto nº 95.247 de 17/11/1987 regulamentado pela Lei 7.418 de 16/12/85.

▶▶ **Posicionamento da Auditoria:**

De fato, a legislação supra veda o pagamento em dinheiro, porém a nossa recomendação é baseada na decisão jurisprudencial da Primeira Seção do Tribunal de Justiça (STJ) que decidiu que não incide contribuição previdenciária sobre vale-transporte pago em dinheiro. A decisão unifica a jurisprudência da Corte e segue orientação do Supremo Tribunal Federal.

▶▶ **Resposta da área:**

O gestor acatou a recomendação da auditoria e ponderou que os cartões com saldos remanescentes serão utilizados até o final.

Constatamos que não é adotada a prática de formalizar documentalmente a solicitação de suspensão do vale-transporte.

Recomendamos à SESMT adotar o procedimento de formalizar documentalmente a solicitação de suspensão visando maior segurança das informações, bem como evitar possíveis questionamentos referentes à suspensão do benefício de vale transporte.

▶▶ **Resposta da área:**

O gestor acatou a recomendação e ponderou que irá documentar toda a suspensão de vale transporte de forma a evitar questionamentos.

Constatamos que o cancelamento do cartão de vale alimentação não é feito tempestivamente.

Recomendamos doravante, nos casos de desligamentos de funcionários o cancelamento tempestivo dos cartões de vale alimentação, vale refeição e demais benefícios, evitando desembolsos indevidos pela Companhia.

▶▶ **Resposta da área:**

O gestor ponderou que o procedimento já é adotado. Ocorre que de acordo com os exames realizados constatamos um caso cujo cancelamento não foi efetuado.

Portanto ratificamos a recomendação quanto à tempestividade do cancelamento do cartão de vale alimentação.

▶▶ **Considerações Finais:**

Nossos exames demonstraram que a área gestora dos benefícios de Vale Transporte não possui controles que possam evidenciar a recarga dos cartões de vale transporte nos respectivos cartões. Dessa forma, a única informação utilizada para balizar nossos exames foram os extratos encaminhados pela empresa SPTRANS - gestora do programa de Vale Transporte, porém, com esta informação, não foi possível validar as compras mensais referentes à modalidade “estoque”.

Cabe informar que a partir de março de 2012 a SPTRANS cancelou a modalidade de compra de vale transporte como estoque, ou seja, compras através de “vales” (com valor de numerário) sem vinculação de CPF - poderiam ser recarregados em qualquer cartão válido. Atualmente, existe somente a compra com vínculo de CPF - via PLANINVEST.

Entendemos que atenção especial deverá ser despendida no sentido de evidenciar a movimentação ocorrida no estoque de vale-transporte, através de documentação fidedigna, de forma a evitar questionamentos quanto a correta utilização.

▶ **RE PA 028 12 12 - AGAVA - Granelero de Avaré**

Este trabalho teve o objetivo de emitir opinião avaliando a gestão do exercício no período de 01/01/2012 a 30/11/2012

Constatamos variações nos estoques de mercadorias armazenadas

Recomendamos que o DEPAR avalie a possibilidade de realizar uma nova cubagem a fim de validar as divergências apuradas pela CODIN, e, caso necessário, considerando-se que a perda foi decorrente de “quebra técnica” recomendamos repor a quantidade de milho faltante.

Quanto à sobra de trigo a Unidade, como já realizado pelo DEPAR/SECOF, recomendamos seguir os procedimentos constantes no Normativo Interno pertinente (NP-

OP-008 - Recebimento de Mercadorias na Rede Armazenadora - 4.1.10.3 Da Devolução da Sobra Técnica).

►► **Resposta da área:**

Informamos que em 15/01/13 o estoque de milho da safra 2008/2012 foi zerado, e apuramos a falta de 397.250 kg. Essa falta já era de conhecimento do DEPAR, se deu devido as constantes transilagens e limpeza do milho para padronizar e atender as exigências dos compradores.

Como a Unidade teve uma grande infestação no Graneleiro em 2009/2010, tivemos que transilar o milho com expurgo do Graneleiro para o Silo e com veneno líquido de volta para o Graneleiro, conforme fotos enviadas ao DEPAR na época.

No período de 2008 a 2012, foi vendido 1.556.420 kgs de quirera, gerando a receita de R\$ 450.034,85, e essa quirera fazia parte do estoque físico da Unidade. Na época com o valor da venda dessa quirera, daria para repor o estoque e ainda sobraria produto na Unidade.

O auditor fez a cubicagem de todo o trigo existente nas células, porém informamos que tínhamos dois clientes, a Glencore com 1.362.570 kgs e Correcta com 1.456.360 kgs, que havíamos recebidos separadamente dos demais clientes, conforme solicitação da Gerencia Regional, portanto se no final do estoque houver alguma sobra técnica, essa será devolvida aos clientes armazenador.

O estoque da Unidade atual é de 236.740 kgs, de apenas um cliente.

A sobra técnica do trigo somente será apurada, quando zerar o estoque e for devidamente pesada.

Relação entre a quantidade de recomendações feitas e a quantidade de recomendações implementadas pela alta gerência

No exercício de 2012 foram feitas 181 recomendações distribuídas em 28 relatórios, das quais 143 estão implementadas, conforme informações enviadas pelas áreas auditadas.

Descrição das rotinas de acompanhamento das ações gerenciais de implementação das recomendações exaradas pela auditoria interna

Após realização dos trabalhos e elaboração do Relatório de Auditoria é encaminhada 01 via do relatório para cada Diretoria, para conhecimento e envio à área auditada, bem como às áreas envolvidas. As áreas adotam as providências necessárias para implementação das recomendações ou justificam a impossibilidade de implementar, através de um documento enviado à auditoria para os devidos registros no controle de acompanhamento.

Informação da existência ou não de sistemática e de sistema para monitoramento dos resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna

Os resultados decorrentes dos trabalhos da auditoria interna são monitorados através das repostas/evidencias durante a realização de novos trabalhos na área.

Como se dá a certificação de que a alta gerência tomou conhecimento das recomendações feitas pela auditoria interna e a aceitação dos riscos pela não implementação de tais recomendações

Todos os relatórios são enviados às Diretorias que após conhecimento, conforme informado acima, encaminha às áreas subordinadas para adoção das providências necessárias.

Descrição da sistemática de comunicação à alta gerência, ao conselho de administração e ao comitê de auditoria sobre riscos considerados elevados, mas assumidos pela alta gerência ao decidir não implementar as recomendações da auditoria interna

As informações à alta gerência e ao conselho de administração são encaminhadas pela própria CODIN através dos relatórios de auditoria, quando há recomendações não implementadas, estas devem ser plenamente justificadas e mantidas nos controles da auditoria interna, conjuntamente é dado ciência à respectiva diretoria.

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

Quadro A.10.5 - Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridade e Servidores da UJ, da Obrigação de Entregar a DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Função ou Cargo	Final do Exercício da Função ou Cargo	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR			
	Entregaram a DBR			
	Não cumpriram a obrigação			
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	05	06	07
	Entregaram a DBR	05	06	07
	Não cumpriram a obrigação			
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	10	12	78
	Entregaram a DBR	10	07	76
	Não cumpriram a obrigação		05	02

Observação: Os empregados que não cumpriram a obrigação não mais pertencem ao quadro de pessoal da CEAGESP, mas foram comunicados sobre a obrigatoriedade de entregar a DBR. O DEARH está aguardando o documento solicitado.

Fonte: DEARH/SEDEP

10.3.1.1 Análise Crítica

O DEARH é responsável pelo controle da entrega das declarações de IRPF - Imposto de Renda Pessoa Física para o quê, no mês de abril, encaminha e-mail a todos os funcionários com o seguinte conteúdo:

Senhores Funcionários,

Em cumprimento ao disposto na legislação vigente, solicitamos o envio da cópia da Declaração de Bens e Patrimônio relativa ao exercício de 2013, ano-base 2012, incluindo cônjuge e pessoas sob sua dependência econômica, para efeito de registro e arquivo no DEARH ou o envio do formulário de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física (anexo).

Lembrando que esta autorização não possibilita o acesso pela CEAGESP, apenas pelos órgãos de controle.

O procedimento, previsto na Lei nº 8.429/92, tem o objetivo de permitir a análise da evolução patrimonial do agente público, a fim de verificar a compatibilidade dessa variação com os recursos e disponibilidades que compõem o seu patrimônio.

O artigo 13 da Lei nº 8.429/92 condiciona a posse e exercício do agente público à entrega da declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado e estabelece que essa declaração deverá ser atualizada anualmente.

Para o controle da entrega das declarações, é emitida uma relação com o nome de todos os funcionários, separada por Cargos de Confiança, Diretores, Conselheiros e demais funcionários de carreira.

Verificado o não cumprimento do disposto no comunicado, o DEARH realiza contatos com o empregado, atentando para a obrigatoriedade da lei, até que a solicitação seja atendida.

As declarações de IRPF entregues em papel ao DEARH permanecem devidamente arquivadas e disponíveis a CGU para fins de análise quanto à identificação da incompatibilidade do patrimônio do empregado.

10.4 Modelo de Declaração de Autorização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1 Modelo da Declaração de Autorização de Dados no SIASG e SICONV

Quadro A.10.6 - Modelo de Declaração de Inserção e Autorização de Dados no SIASG e SICONV

Na CEAGESP é utilizado registro próprio para cadastramento dos contratos e convênios da CEAGESP, atualmente a área responsável é a SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos. Todas as informações são integralmente encaminhadas para o Portal da Transparência.

Até a presente data não foram realizados os lançamentos no SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais e no SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse, pois o entendimento, com base no Acórdão abaixo, era que a CEAGESP como Sociedade de Economia Mista, não estava obrigada a utilizar os referidos sistemas.

Acórdão nº 1.647/2010 de Tribunal de Contas da União sobre o assunto em tela:

"2. DESCRIÇÃO GERAL DO SISTEMA

2.1. O Siasg

2.1.1. Motivado pela necessidade de organização centralizada e informatização das atividades administrativas na esfera federal, foi instituído, por meio do Decreto nº 1.094/94 (fls. 15/16, anexo 3), o Sistema de Serviços Gerais (Sisg).

2.1.2. Segundo estabelece o Decreto, por meio do Sisg ficam organizadas, sob forma de sistema, as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, material, transporte, comunicações administrativas e documentação.

2.1.3. Assim, a área de compras governamentais está organizada na forma de sistema (Sisg), integrado por unidades administrativas distribuídas por todos os ministérios, autarquias e fundações públicas da administração federal.

2.1.4. O órgão central do Sisg é a Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI), que faz parte da estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP). A SLTI é responsável pela normatização e supervisão técnica das áreas de serviços gerais, incluindo a incumbência de elaborar normas e procedimentos para as compras e contratações no âmbito da administração federal.

2.1.5. Concomitantemente à criação do Sisg (art. 7º do mesmo Decreto nº 1.094/94, fl. 16, anexo 3), foi instituído o Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais (Siasg), que é o sistema de informatização e operacionalização do Sisg.

2.1.6. O Siasg é, portanto, a ferramenta de apoio informatizado aos processos de compras e contratações, as quais são geridas operacionalmente pelos gerentes das Unidades Administrativas de Serviços Gerais (Uasg) de cada órgão da Administração Pública Federal.

2.1.7. Fazem uso do Sistema Siasg compulsoriamente todos os integrantes do Sisg, sendo que é permitida a inscrição facultativa de outros órgãos e entidades da administração federal. De acordo com os arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.094/94 (fl. 15, anexo 3), os órgãos e unidades da Administração Federal direta, autárquica e fundacional devem obrigatoriamente utilizar o sistema em seus procedimentos de compras e contratações. Grifo nosso

2.1.8. O uso do Siasg e seus módulos pelos comandos militares é facultativo (art. 1º, §2º, do Decreto nº 1.094/94, fl. 15, anexo 3). **Os demais órgãos, como as empresas e sociedades de economia mista, não são obrigados a utilizá-lo, podendo, todavia, firmar termo de adesão e utilizar o Sistema.** A equipe solicitou à SLTI, por meio do Ofício de Requisição nº 376/2009/03 (fl. 9/10), a relação dos órgãos federais não integrantes do Sisg que utilizam o Siasg/Comprasnet. Em resposta, foi encaminhado o documento de fls. 133/134 do anexo 3, com uma lista dos órgãos conforme solicitado. Grifo nosso

Todavia, após análise do Controle Interno, conforme abaixo:

O § 3º do artigo 19 da Lei 12.465/2011 estabelece: “Os órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento deverão disponibilizar no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, no que couber, informações referentes aos contratos e aos convênios ou instrumentos congêneres firmados, com a identificação das respectivas categorias de programação e fontes de recursos quando se tratar de convênios ou instrumentos congêneres, observadas as normas estabelecidas pelo Poder Executivo.”

Tendo em vista que a Lei 12.465/2011 é posterior ao Acórdão nº 1.647/2010 do TCU - Tribunal de Contas da União e ao Decreto nº 1.094/94, e que a CEAGESP integra o Orçamento de Investimento do Governo Federal, faz-se necessário que a unidade cumpra os mandamentos do § 3º do artigo 19 da Lei 12.465/2011.

A COLIC - Coordenadoria de Licitações e Contratos, através da SEAGE - Seção de Elaboração e Apoio à Gestão de Contratos efetuou levantamento junto ao SERPRO e SIASG visando à implementação da referida recomendação.

Através de suas equipes de suporte, estes órgãos informaram que a CEAGESP precisa desenvolver um sistema para viabilizar a integração e os dados deverão ser transmitidos por arquivo tipo “XML” nos módulos SICON e SICONV, desenvolvidos e integrados de acordo com os respectivos Manuais de Integração. Através da CI SEAGE 531/2012 de 31/10/12, as informações foram enviadas ao DETIN - Departamento de Tecnologia da Informação, para análise e providências necessárias, quanto ao atendimento da demanda.

11 PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

11.1 Informações sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

Considerando a abrangência descrita no item - Órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público da União e do Tribunal de Contas da União; Órgãos da administração direta do Poder Executivo; Autarquias e Fundações do Poder Executivo e Entidades da Administração Pública Federal signatárias ou supervisoras de contrato de gestão, a CEAGESP, enquanto Sociedade de Economia Mista, não foi contemplada para o preenchimento deste item.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A CEAGESP não realiza estas operações, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

11.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008

A CEAGESP não realiza estas operações, pois segue as diretrizes da Lei 6.404/76.

11.4 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976

As Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976 estão apresentadas a seguir.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011**



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011

CONTEÚDO

Relatório da Administração

Quadro 1 - Balanço patrimonial

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 - Demonstração do resultado abrangente

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Quadro 5 - Demonstração do fluxo de caixa

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Diretores, Gerente e Contadora

Parecer do conselho de administração

Parecer do conselho fiscal

Parecer dos auditores independentes

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Aos acionistas,

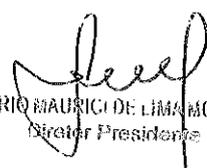
Submetemos à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

A Administração prosseguiu com os trabalhos iniciados objetivando equacionar e superar algumas dificuldades originadas, sobretudo, da falta de recursos financeiros para a adequação e modernização da infraestrutura operacional e tecnológica da Companhia e para o treinamento e aperfeiçoamento do seu quadro funcional.

Apesar das grandes dificuldades, a Companhia gera seus recursos financeiros de sua própria operação. Para 2013 a Administração prevê o prosseguimento do programa de redução de despesas e ampliação de suas receitas operacionais, além de incrementar esforços para promoção de ajuste de contas com o Governo do Estado de São Paulo, no que se refere à recuperação de valores pagos em decorrência de ações trabalhistas de responsabilidade daquele órgão. Prevê também a revisão e redefinição do Planejamento Estratégico da Companhia, de modo a assegurar um crescimento gradativo e sustentado.

Atuando nas atividades de entrepostagem e armazenagem, as receitas operacionais líquidas e outras receitas da Companhia atingiram a importância de R\$ 73.336 mil em 2012, representando uma redução de 7,49% em relação ao exercício anterior. Na atividade de entrepostagem com receita operacional líquida e outras receitas no valor total de R\$ 42.865 mil, registraram queda de 19,48% devido à suspensão do Fundo de Melhorias em 2012 que consiste em uma parceria operacional com os permissionários a qual teve origem na criação do Conselho Gestor do Fundo de Melhorias do ETSP (entrepósito) em 2010, visando a modernização, adequação da infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos; apesar de suspenso a Companhia realizou diversas obras como recapeamento asfáltico, reformas nos sanitários públicos, recondutoramento de cabos de alta e média tensão e em 2013 esta parceria será restabelecida. Na atividade de armazenagem a receita operacional líquida e outras receitas no total de R\$ 26.471 mil, houve aumento de 8,38% sendo que o incremento foi em função da movimentação do açúcar e milho.

O investimento realizado na Companhia no ano de 2012, no valor de R\$ 10.808 mil, um novo recorde de investimentos na Companhia desde sua federalização, em 1997, superior ao recorde anterior de 2011. Basicamente, atendeu às necessidades imediatas de adequação da infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos e Unidades armazenadoras que consiste principalmente nas obras de reforma e recuperação da estrutura de concreto do MLP, sistema de proteção contra incêndio, recapeamento asfáltico do entreposto, sistema de exaustão e captação de pó e aquisição de máquinas de limpeza para Unidade armazenadora, reforma dos sanitários públicos do entreposto e da Ceasa de Ribeirão Preto, recondutoramento de cabos de alta e média tensão, implantação de ponto eletrônico e atualização da infraestrutura e softwares.



MÁRIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

O custo dos serviços prestados e das despesas gerais e administrativas, inclusive as financeiras, atingiu em 2012 a importância de R\$ 77.230 mil contra R\$ 71.851 mil em 2011 com destaque para: a) diminuição em despesas com pessoal (R\$ 40.167 mil em 2012 contra R\$ 48.797 mil em 2011), principalmente em razão da reclassificação da mão de obra em própria e de terceiros, pertinentes às contas de recuperação no rateio das despesas de limpeza, segurança, fiscalização e manutenção do entreposto; aumento em relação ao pagamento de acordo coletivo de trabalho 2012/2013 que reajustou os salários em 4,99% e o pagamento da avaliação de desempenho dos funcionários; b) serviços de terceiros (R\$ 12.214 mil em 2012 contra R\$ 7.680 mil em 2011) o aumento se deve aos reajustes contratuais ocorridos no período e à reclassificação da mão de obra em própria e de terceiros; c) gastos gerais (R\$ 3.448 mil em 2012 contra R\$ 6.876 mil em 2011), a redução decorre de lançamentos provenientes das conciliações contábeis de valores dispendidos pela Companhia referentes a processos trabalhistas movidos por ex-funcionários cujas matérias são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo: Complementação de Aposentadoria, Corrida de Faixa, Pensão e Licença Prêmio; d) despesas financeiras (R\$ 7.376 mil em 2012 contra uma reversão de R\$ 21.231 mil em 2011), a reversão da despesa em 2011 é fruto de benefícios concedidos na adesão da Companhia ao PPI-PMSP (Programa de Parcelamento Incentivado da Prefeitura Municipal de São Paulo) e adesão ao REFIS 4 (Programa de Recuperação Fiscal) junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e à Receita Federal do Brasil. Em 2012 foram efetuadas atualizações do PPI, das parcelas do REFIS 4 e do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido referente ao exercício de 2011, bem como realizações de encargos financeiros provenientes de empréstimos de recursos destinados a financiar o capital de giro da Companhia, tais empréstimos foram realizados através de antecipação de receita de concessionário da Companhia e em instituição financeira conceituados; e) constituição das provisões para contingências cíveis, trabalhistas e fiscais que resultaram em 2012 numa reversão de R\$ 139 mil e em 2011 no valor de R\$ 104 mil, obtendo uma diminuição, sobretudo, pela atualização dos valores de processos trabalhistas existentes.

A rede de entrepostos da Companhia registrou elevação de 3,7% no volume comercializado em 2012 em relação a 2011. Foram comercializadas 4.183 mil toneladas de hortifrutícolas, flores e pescados registrando um volume financeiro de R\$ 6.850 milhões com crescimento de 12,49% em relação ao exercício de 2011.

No Entrepósito da Capital, central de abastecimento responsável por 81,3% do volume total comercializado da rede de entrepostos e principal entreposto da América Latina, foram comercializadas 3.401 mil toneladas de hortifrutícolas, flores e pescado, registrando um volume financeiro de R\$ 5.720 milhões com crescimento de 13,9% em relação aos R\$ 5.020 milhões negociados no exercício de 2011. O setor de frutas continua sendo o mais representativo, movimentando cerca de 53% do total comercializado, seguido pelo setor de legumes que representa 26% do volume de comercialização. Em 2012 houve elevação do fluxo financeiro em todos os setores, o setor de flores liderou o crescimento percentual com 28,26%, seguido por diversos 20,63%, verduras 16,88%, frutas 14,52%, legumes 9,23% e pescados 1,87%. No decorrer do exercício de 2011 o Entrepósito da Capital recebeu produtos procedentes de 16 países, 21 estados e 1.450 municípios. A rede de entrepostos CEAGESP disponibilizou diariamente na mesa dos consumidores em 2012 cerca de 13.943 toneladas de alimentos que contribuíram novamente para impulsionar a economia, gerando empregos, renda e sem dúvida, uma alimentação muito mais saudável. Os preços apresentaram elevação mesmo com o aumento do volume comercializado, apesar do aumento populacional, mais pessoas tiveram acesso aos produtos comercializados na CEAGESP em razão da elevação da renda e da procura por alimentos mais saudáveis.

MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

O bom desempenho nas Unidades de armazenagem do interior, com elevação do fluxo financeiro de 6,8% atingindo R\$ 1.300 milhões negociados em relação a 2011 que foi de R\$ 1.070 milhões e a quantidade ofertada registrou queda de 2,19% no volume de comercialização, apesar disso contribuiu para os bons resultados da rede de entrepostos. As Unidades de Marília e São José dos Campos foram os principais destaques positivos em volumes comercializados. O índice de ocupação das áreas comerciais da rede de armazenagem do interior foi elevado de 85,11% em janeiro de 2012 para 88,74% em dezembro.

A rede armazenadora superou as expectativas na estocagem de produtos agrícolas e industriais, bem como no resultado financeiro no ano de 2012. Estes resultados foram decorrentes de maior recebimento de produtos, com crescimento de 3,4%, com volume de 907.697 toneladas, superando os últimos três anos, proporcionado pela permanência média de mercadoria em estoque, com crescimento de 16,7% em relação a 2011. Destacou-se o volume de entrada de açúcar, com crescimento de 12,1% e milho com 19,7%, em comparação ao ano anterior.

O faturamento das Unidades armazenadoras registrou crescimento de 11,5% em relação a 2011 no valor de R\$ 30.498 mil em contrapartida a R\$ 27.350 mil do ano de 2011, o maior dos últimos cinco anos. Este desempenho foi motivado pela política de planejamento adotado para o melhor desempenho das Unidades, resultando na otimização das instalações por meio de "contratos de reserva de espaços". A permissão remunerada de uso para as Unidades deficitárias ocasionou redução de custos de manutenção e, principalmente, a redefinição da estocagem de outros produtos em decorrência da mudança do perfil agrícola e dos problemas climáticos das regiões produtoras de grãos do Estado de São Paulo na última safra, como exemplo, o caso do Granelheiro de Avaré com participação relevante na estocagem de açúcar.

Em virtude da relevância da CEAGESP no segmento de armazenagem no Estado de São Paulo, e em atendimento à Instrução Normativa nº 041/2010 e 029/2011 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, as Unidades Armazenadoras da Rede estão sendo certificadas, dentro do cronograma estabelecido pela empresa. Encerrou-se o ano de 2012 com 5 Unidades armazenadoras certificadas e 4 em processo de certificação. A Unidade de Jaguaré/São Paulo foi certificada em 22 de outubro de 2010, as Unidades de Araraquara-sede e Tatuí foram certificadas em 21 de junho de 2011 e as Unidades de Avaré e Palmital foram certificadas em 19 de junho de 2012. Estão em processo de certificação com auditorias realizadas a Unidade de Tupã, as Unidades de Araraquara-Armazém Anexo, Araraquara-Armazém Tutóia e Unidade de Engenheiro Schmidt/São José do Rio Preto.

Na permanente busca no atendimento aos clientes na prestação dos serviços, e em consonância à demanda do mercado, foi ampliado o serviço de classificação oficial de produtos de origem vegetal, credenciados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, estando a CEAGESP habilitada para a emissão de laudos para milho, soja, trigo, arroz, feijão, ervilha, lentilha, girassol e sorgo. Em 2012 o MAPA deu parecer favorável para a inclusão de mais 7 produtos que são: alho, cebola, kiwi, maçã, pêra, uva fina de mesa e uva rústica. Os postos de classificação estão localizados em São Paulo (Jagaré) e em Tatuí.

Em 2012 a Coordenadoria de Sustentabilidade deu continuidade aos trabalhos de 2011, ampliando as ações do Banco CEAGESP de Alimentos dentre as ações sociais desenvolvidas pela Companhia. No decorrer do ano o Banco CEAGESP de Alimentos doou na capital e região metropolitana de São Paulo 2.073 mil quilos de alimentos para 160 entidades cadastradas, gerando 1.133 atendimentos.

MÁRIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A Associação de Apoio à Infância e à Adolescência Nossa Turma beneficiou 195 crianças e adolescentes na faixa etária de 2 a 18 anos, moradores da região próxima ao ETSP, com ações de reforço escolar e lazer educativo, no desenvolvimento de vários projetos de Educação Infantil, Educação Ampliada e Escolinha de Futebol. Através do Projeto para alfabetização de adultos – EJA - atingiu de forma satisfatória cerca de 20 jovens e adultos.

A Associação desenvolveu ações que envolveram não só os familiares das crianças como também outros indivíduos da comunidade local, com ações de saúde, segurança alimentar, aulas de artesanato, atividades culturais e jogos esportivos que somaram 590 atendimentos.

Eliane Mayumi Tane
Contadora 1SP 25247610-7

MANO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO
(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>2012</u>	<u>2011</u>
ATIVO			
Ativo Circulante			
Disponível		1.786	4.268
Clientes e usuários	4	13.639	11.846
Impostos a recuperar / compensar	5	267	369
Estoques	6	655	742
Outros valores	7	1.092	877
Despesas diferidas	8	1.087	734
Total do Ativo Circulante		18.526	18.836
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos judiciais	9	57.357	51.033
Impostos a recuperar	5	3	189
Outros valores	10	28.396	30.649
Total Realizável a Longo Prazo		85.756	81.871
Investimentos	11	251	251
Imobilizado	12	181.883	174.228
Intangível	13	1.315	1.634
Total do Ativo Não Circulante		269.205	257.984
TOTAL DO ATIVO		287.731	276.820
PASSIVO			
Passivo Circulante			
Fornecedores	14	15.082	8.249
Empréstimos a pagar	15	2.500	-
Provisão para férias e encargos	16	4.201	4.963
Contribuições sociais a recolher	17	2.626	1.782
Obrigações fiscais a recolher	18	7.499	9.529
Encargos a pagar	19	1.612	1.544
Adiantamento de clientes	20	2.146	-
Contas a pagar	21	6.286	6.270
Total do Passivo Circulante		41.952	32.337
Passivo Não Circulante			
Outras obrigações	22	46.606	44.730
Empréstimos a pagar	23	1.875	-
Adiantamento de clientes	24	1.789	-
Provisão para contingências	25	24.800	28.236
Total do Passivo Não Circulante		75.070	72.966
Patrimônio Líquido			
Capital Social	26	137.041	137.041
Reserva de reavaliação	26	20.233	20.802
Reserva legal	26	621	621
Reserva de lucros a realizar	26	12.067	12.367
Recursos aumento de capital	26	747	686
Total do Patrimônio Líquido		170.709	171.517
TOTAL DO PASSIVO + PL		287.731	276.820

MARIE MAURICIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)
Eliane Mayumi Tane
Contadora ISP 2524760-7



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

Custo dos serviços prestados e produtos vendidos

LUCRO BRUTO

(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS

Com vendas

Gerais e administrativas

Honorários da administração

Outras despesas operacionais

Outras receitas operacionais

(DESPESAS) / RECEITAS OPERACIONAIS

RESULTADO ANTES DAS DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

Despesas financeiras

Receitas financeiras

RESULTADO FINANCEIRO

LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL

Contribuição Social

Imposto de Renda

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO

LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) POR AÇÃO

Nota	2012	2011
	73.009	78.925
3b	(40.352)	(51.128)
	32.657	27.797
3b		
	(8)	(13)
	(28.721)	(28.352)
30	(663)	(644)
	(100)	(685)
	328	3.699
	(29.164)	(25.995)
	3.493	1.802
	(7.376)	(9.365)
	2.274	22.878
	(5.102)	13.513
	(1.609)	15.315
3h	(10)	(1.084)
3h	-	(1.813)
	(1.619)	12.418
3j	(0,05)	0,36

MARIO MAURICIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

Elisângela Mayumi Tane
Contadora ISP 2524760-7



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE (Em milhares de reais)

	2012	2011
Lucro / Prejuízo líquido do exercício	(1.619)	12.418
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	570	570
Lucro / Prejuízo líquido abrangente	(1.049)	12.988

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

Elisete Mayumi Tane
Contadora 1SP 2524760-7

**CEAGESP**

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em milhares de reais)

	Capital Social	Recursos p/ Aumento de Capital	Reserva de Reavaliação	Reserva Legal	Reserva de Lucros a Realizar	Lucro ou Prejuízos Acumulados	Total
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009	180.161	181	21.941			-54.708	147.575
Adiantamento p/futuro Aumento de Capital da União aprovado Lei 12.174/09		11.399					11.399
Apropriação de juros sobre antecipações		201				569	201
Realização da reserva de reavaliação			-569			-762	-762
Prejuízo do exercício							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	180.161	11.781	21.372			-54.901	158.413
Redução de capital	-54.901					54.901	
Aumento do capital social	11.781	-11.781					
Apropriação de juros sobre antecipações		686				570	686
Realização da reserva de reavaliação			-570				
Lucro Líquido do exercício							
Transferência para Reservas:							
Reserva Legal							
Reserva de Lucros a Realizar							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	137.041	686	20.802	621	12.367	-12.367	171.517
Apropriação de juros sobre antecipações		61				570	61
Realização da reserva de reavaliação							
Reserva Legal							
Realização da Reserva de Lucros a Realizar							
Ajustes de exercícios anteriores							
Prejuízo do exercício							
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	137.041	747	20.232	621	12.067	-1.619	170.708

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

MÁRIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

Eliane Mayumi Tane

Contadora I SP 2524760-7



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

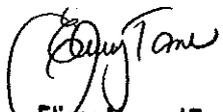
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

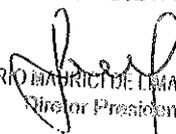
**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em milhares de reais)

	2012	2011
Atividades operacionais		
Resultado líquido ajustado		
Prejuízo/Lucro líquido	(1.619)	12.419
Depreciação e amortização	5.754	6.921
Resultado líquido de alienação de imobilizado	(16)	364
Reversão da provisão para contingências	(3.436)	758
Variação monetária líquida	6.029	3.821
(Aumento) redução do ativo operacional		
Contas a receber - processos trabalhistas	(6.306)	(5.384)
Contas a receber - alienação de imóveis	936	(283)
Contas a receber - clientes	(1.793)	(1.147)
Estoques	(87)	(55)
Impostos a recuperar	299	(216)
Despesas diferidas	(353)	(57)
Outros créditos	975	209
Aumento (redução) do passivo operacional		
Contas correntes credores	(23)	(2.178)
Fornecedores	6.834	2.822
Impostos, encargos e contribuições a recolher	913	(8.768)
Obrigações fiscais a recolher	(7.009)	(9.432)
Adiantamento de clientes	3.881	-
Contas a pagar	39	(7)
Provisões para férias e encargos	(949)	524
Caixa gerado (aplicado) nas atividades operacionais	4.243	311
Atividades de investimentos		
Imobilizado		
Aquisição de imobilizado	(10.808)	(9.014)
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de investimentos	(10.808)	(9.014)
Atividades de financiamentos		
Variação monetária s/ reserva para aumento de capital	61	686
Empréstimos obtidos	5.000	-
Pagamento de empréstimo obtido	(978)	-
Caixa gerado (aplicado) nas atividades de Financiamentos	4.083	686
Aumento do saldo de disponibilidades	(2.482)	(8.017)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.268	12.285
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.786	4.268
Variação de caixa e equivalentes de caixa	(2.482)	(8.017)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.


Eliane Mayumi Tane
Contadora 1SP 252476/0-7


MARIO MARICET DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E DE 2011
(Em milhares de reais)****1. CONTEXTO OPERACIONAL****1.1 Objeto**

A Companhia é uma sociedade de economia mista regida pela legislação a ela aplicável e pelo seu estatuto onde opera no âmbito do sistema estadual de abastecimento de produtos agropecuários e pesqueiros atuando na guarda e conservação de mercadorias de terceiros em armazéns, silos e frigoríficos e na instalação de entrepostos para, sob sua administração, permitir o uso remunerado de seus espaços para a comercialização destes produtos por terceiros.

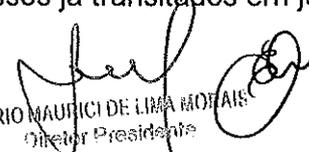
Executa, ainda, serviços complementares de promoção de novos projetos e estudos destinados à melhoria das necessidades do sistema de abastecimento através de convênios elaborados com órgãos públicos.

Em 02 de janeiro de 1998 ocorreu a transferência das ações da Companhia, até então de propriedade do Estado de São Paulo, para a União através do contrato de Assunção da Dívida firmado ao amparo da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997.

1.2 PERSPECTIVAS DO DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CEAGESP

Durante o processo de transferência de suas ações, citado no item 1.1 destas Notas Explicativas, a CEAGESP foi incluída no PND - Programa Nacional de Desestatização do Governo Federal e assim permanece sem qualquer desdobramento, o que causa crescentes dificuldades à sua gestão, especialmente no que se refere a tomar decisões que possam reverter o quadro de dificuldades financeiras que a Companhia enfrenta em consequência de inúmeras ações judiciais movidas por ex-funcionários, originários da gestão do governo estadual, reclamando pelo pagamento de Licença Prêmio, Corrida de Faixa, Pensão e Complementação de Aposentadoria, induzindo-a a implementar um planejamento estratégico de curto prazo em razão dessas dificuldades.

Em 2012 foi assinado termo aditivo ao Contrato de Promessa de Venda e Compra de ações do Capital Social da CEAGESP, celebrado entre a União e o Estado de São Paulo, conforme processo nº 17944.000405/97-32. O Estado assumiu a responsabilidade de ressarcir a União por qualquer passivo que cumulativamente não tenha sido considerado na avaliação para fixar o valor definitivo da CEAGESP, tenha como causa fatos ocorridos anteriormente à data da transferência das ações; e reduza o valor do patrimônio líquido da CEAGESP ("Superveniências passivas"). Ainda segundo o termo aditivo, o Estado comprometeu-se a efetuar o pagamento direto das complementações de proventos de aposentadorias e pensões aos ex-empregados da CEAGESP que satisfaçam os requisitos estabelecidos no art. 8º da Lei Estadual nº 8.794, de 19 de abril de 1994 ("Complementações"). O Estado assumirá o ônus das complementações amparadas em decisões judiciais transitadas em julgado, mediante incorporação do benefício na folha de pessoal do Estado (quando se tratar de prestações vincendas), ou então mediante o ressarcimento direto à CEAGESP (quando se tratar de prestações vencidas já pagas em juízo), o que possibilitará ressarcir-se dos valores pagos por consequência das decisões judiciais nos processos trabalhistas de Licença Prêmio, Corrida de Faixa, Pensão e Complemento de Aposentadoria movidos pelos ex-funcionários que somam, até 31/12/2012, R\$ 53.559 mil dos quais R\$ 43.345 mil depositados judicialmente e R\$ 10.214 mil são relativos a processos já transitados em julgado, conforme observado nas Notas Explicativas 9 e 10.


MÁRIO MAURÍCI DE LIMA MOTAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

A Administração da CEAGESP trabalha com a perspectiva de que, no ano de 2013, com a assinatura do termo aditivo, a exclusão do PND será viabilizada.

Com o objetivo de incrementar as receitas durante o ano de 2013, a Administração da CEAGESP desenvolve ações no sentido de viabilizar o aproveitamento de áreas operacionalmente inativas em função de mudanças ocorridas na geografia e no perfil da produção agrícola paulista, direcionando-as para novas demandas identificadas no mercado. Em paralelo, e com o mesmo objetivo de incrementar receitas no ano de 2013, a Administração está projetando um trabalho mais firme no sentido de estreitar e viabilizar parcerias operacionais com os permissionários para garantir a sua modernização, como a criação do Conselho Gestor do Fundo de Melhoria do ETSP em 2010 visando melhor adequação da infraestrutura e das condições de comercialização em seus entrepostos, esta parceria foi suspensa em 2012 e será reativada em 2013; e nesse sentido a meta é atualizar as Unidades armazenadoras até o fim de 2013, garantindo que elas recebam a certificação que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento reserva para o segmento, como verificado em 2012 o aumento de 11,5% no faturamento em relação a 2011, sendo que o incremento foi em função da movimentação de açúcar e de milho proporcionado pela permanência de mercadoria em estoque, destinação de áreas desativadas e contratos de reservas de espaço. Até o ano de 2012 foram certificadas 5 Unidades armazenadoras e 4 em processo de certificação e a expectativa para 2013 é de aumentar a utilização das Unidades armazenadoras.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são assim resumidas:

- a. As demonstrações contábeis são apresentadas em reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da Companhia;
- b. **Apuração do Resultado** - As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério "Liquidez e Natureza" financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- c. **Ativos e Passivos circulante e não circulante** - Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis, os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- d. **Operações de Crédito a Receber e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa** - Os títulos a receber estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicável, as atualizações com base em índices contratuais, que requerem a análise periódica das carteiras de créditos. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é considerada suficiente pela Administração da Companhia e atende aos critérios estabelecidos para cobrir eventuais perdas;

MARIO MAURICI DE LIMA
Diretor Presidente

e. Outros Ativos - Os investimentos estão demonstrados ao valor de aquisição ou aplicação acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, calculados em base "pro rata" dia incorridos até a data do balanço;

f. Imobilizado de uso e Intangível - O ativo imobilizado de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 12. O ativo intangível composto por gasto com marca e direito de uso é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação, devem ser mantidas neste grupo até a sua efetiva baixa;

g. Redução ao Valor Recuperável dos Ativos não Financeiros ("Impairment") - É reconhecido como perda quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa registrado contabilmente for maior do que o seu valor recuperável, ou de realização. As perdas com "Impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do exercício em que forem identificadas. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável;

h. Imposto de Renda e Contribuição Social - A provisão para imposto de renda (IRPJ) é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15% acrescido do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 mil no exercício fiscal. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) das Companhias é de 9% sobre o lucro tributável;

i. Obrigações e Provisões de Contingências - As obrigações com terceiros são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, reconhecendo, quando aplicáveis, os correspondentes encargos e variações monetárias, previstas contratual ou legalmente, incorridos até a data do balanço. As provisões de contingências são constituídas nas demonstrações contábeis com base na opinião do Departamento Jurídico e da Administração, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pelo Departamento Jurídico estão divulgadas na nota explicativa nº 21, sendo efetuado passivo com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação; e

j. Lucro por ações - O lucro por ação é calculado com base nas quantidades de ações do capital social integralizado nas datas das demonstrações contábeis.

4. CLIENTES E USUÁRIOS

	2012	2011
Contas a Receber Clientes – Unidades	3.372	2.120
Contas a Receber – Usuários	10.273	9.760
Valores em Cobranças	235	255
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosos	(241)	(289)
	13.639	11.846





MARIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	2012
Saldo em 31.12.2011	(289)
(+) Provisões constituídas no exercício	(2.482)
(-) Reversões no exercício	2.530
Saldo final em 31.12.2012	(241)

5. IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	2012		2011	
	Curto prazo	Longo prazo	Curto prazo	Longo prazo
Crédito de ICMS a Compensar	1	-	15	-
Imposto de Renda na Fonte	-	1	70	141
CSLL a Restituir	-	3	-	48
IRPJ Estimativa a Compensar	112	-	-	-
CSLL Estimativa a Compensar	119	-	-	-
Outros Impostos a Recuperar	7	-	172	-
Cofins/Pasep a Recuperar	-	-	8	-
Cofins a Recuperar	-	-	6	-
Imposto de Renda a Compensar -Lei 10833/03	23	-	81	-
Contribuição Social a Compensar - Lei 10833/03	5	-	17	-
Cofins a Compensar - Lei 10833/03	-	-	-	-
Pasep a Compensar - Lei 10833/03	-	-	-	-
	267	4	369	189

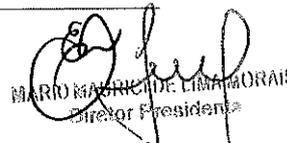
6. ESTOQUES	2012	2011
Estoques de Vendas	5	6
Almoxarifado	650	736
	655	742

7. OUTROS VALORES	2012	2011
Cauções para Garantias Diversas	17	17
Correntistas Devedores	636	241
Outros Créditos a Curto Prazo	244	294
Adiantamentos Encargos Pessoais	195	325
	1.092	877

Na rubrica "Outros créditos a curto prazo" estão registrados os valores a receber, principalmente das Prefeituras Municipais, por venda de imóveis. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois o bem é garantia real para a Companhia.

8. DESPESAS ANTECIPADAS	2012	2011
Prêmios de Seguros a Vencer	380	362
Gastos Gerais Antecipados	707	372
	1.087	734





MARIO HENRIQUE DE LIMA MORAES
Diretor Presidente

Os valores registrados em "Despesas Antecipadas" são principalmente contratação de seguros relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos e mercadorias de terceiros, conforme observado na Nota Explicativa nº 26.

9. DEPÓSITOS JUDICIAIS - LONGO PRAZO	2012	2011
Depósitos Judiciais de Processos Cíveis	687	594
Depósitos Judiciais Trabalhistas - CEAGESP	8.145	13.337
Depósitos Judiciais Trabalhistas - Terceirizadas	5.180	5.156
Depósitos Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	43.345	31.946
	57.357	51.033

O saldo da rubrica "Depósitos Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo", compreende os depósitos judiciais referentes às ações de Licença Prêmio, Pensão, Corrida de Faixa e Complementação de Aposentadoria de ex-funcionários da CEAGESP. De acordo com o Contrato de Promessa de Venda e Compra de Ações do Capital Social da CEAGESP e pareceres do Departamento Jurídico, esses créditos serão repassados à CEAGESP, pela União, após a incorporação dos mesmos no montante da dívida do Governo do Estado de São Paulo, refinanciada pela União.

10. OUTROS VALORES - LONGO PRAZO	2012	2011
Realizáveis por Venda de Imóveis	2.684	3.621
Contas a Receber Clientes e Usuários	14.129	12.276
Causas Judiciais Trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	25.682	26.907
Convênio Projeto Mesa	29	29
Outros Valores	1	92
(-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa	(14.129)	(12.276)
	28.396	30.649

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA – LONGO PRAZO	2012
Saldo em 31.12.2011	(12.276)
(+) Provisões constituídas no exercício	(159.445)
(-) Reversões no exercício	157.592
Saldo em 31.12.2012	(14.129)

O saldo do grupo "Outros Valores - Longo Prazo" registra, basicamente, os valores correspondentes ao Governo do Estado de São Paulo, decorrentes dos processos trabalhistas referentes à Licença Prêmio, Pensão, Corrida de Faixa e Complementação de Aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo, passíveis de recebimento junto à União, conforme observado nas Notas Explicativas 1.2 e 9. Em "Realizáveis por Venda de Imóveis" estão registrados os valores a receber das Prefeituras Municipais. Eventuais inadimplências são demandadas judicial ou administrativamente e conduzidas negociações para sua liquidação. Não há provisão para créditos de liquidação duvidosa, pois o bem é garantia real para a Companhia.

11. INVESTIMENTOS

A Companhia possui 6.197.058 ações ordinárias nominais da Companhia de Seguros do Estado de São Paulo - Cosesp, entre outras, registradas em seu balanço pelo custo de aquisição. Por determinação do Decreto nº 1.068, de 2 de março de 1994, os investimentos da Companhia estão depositados no Fundo Nacional de Desestatização - FND, sendo acompanhados pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social.





MARIO MAURINI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

	2012	2011
Participação Voluntária Permanente	238	238
Participação Voluntária Semipermanente	4	4
Participação Decreto Incentivos Fiscais	9	9
	251	251
(-) Provisão para perdas	-	-
	251	251

12. IMOBILIZADO

		2012		2011	
	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos		71.198	-	71.198	69.429
Edificações	2%	254.277	(172.003)	82.274	86.382
Equipamentos e Instalações	10%	43.113	(40.049)	3.064	3.634
Veículos	20%	816	(752)	64	116
Móveis e Utensílios	10%	6.436	(4.840)	1.596	1.998
Bens Cedidos em Comodato	10%	2.626	(738)	1.888	1.912
Benfeitorias Bens de 3º	2% a 10%	2.875	(2.150)	725	772
Obras em Andamento		21.074	-	21.074	9.985
		402.415	(220.532)	181.883	174.228

A Companhia possui unidades em alguns municípios do Estado de São Paulo assim identificados:

- 34 Unidades armazenadoras operacionais.
- 01 Unidade armazenadora frigorífica.
- 01 Unidade de entrepostagem na capital.
- 05 Unidades frigoríficas e fábrica de gelo.
- 12 Unidades de entrepostagem no interior (Ceasas).
- 05 Terrenos.

Partes das unidades operacionais estão instaladas em terrenos doados por órgãos públicos e registradas pelo valor constante da documentação legal. Encontra-se em andamento o processo de regularização das pendências dos terrenos doados por órgãos públicos.

Em 1996, a Companhia reavaliou os ativos instalados em unidades operacionais, cuja documentação se encontra formalizada.

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO IMOBILIZADO

	2012
Saldo em 31.12.2011	174.228
(+) Aquisições ocorridas no exercício	13.133
(-) Baixas de bens ocorridas no exercício	(117)
(-) Depreciações no exercício	(5.378)
(+) Baixas de Depreciações no exercício	17
Saldo em 31.12.2012	181.883

MÁRIO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

13. INTANGIVEL

				2012	2011
	Taxa de depreciação	Custo corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Direitos de Propriedades	10% a 20%	3.517	(2.206)	1.311	1.627
Marcas e Patentes	10%	70	(66)	4	7
		3.587	(2.272)	1.315	1.634

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO INTANGÍVEL

	2012
Saldo em 31.12.2011	1.634
(+) Aquisições ocorridas no exercício	58
(-) Baixas de bens ocorridas no exercício	-
(-) Amortizações no exercício	(377)
Saldo em 31.12.2012	1.315

14. FORNECEDORES

	2012	2011
Serviços Médicos e Odontológicos	2	-
Mão-de-Obra	134	112
Materiais e Serviços	7.177	3.715
Serviços de Limpeza	5.731	2.727
Serviços de Vigilância	1.431	1.081
Seguradoras	386	363
Pessoa Física	221	251
	15.082	8.249

15. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

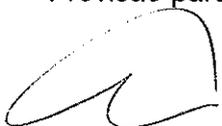
	2012	2011
Empréstimos Banco do Brasil	2.500	-
	2.500	-

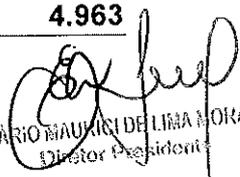
Em 2012 foram realizados empréstimos de recursos destinados a financiar o capital de giro da Companhia, no valor total de R\$ 5.000 mil e está sendo pago mensalmente. No curto prazo estão registrados R\$ 2.500 mil e R\$ 1.875 mil no longo prazo, conforme nota explicativa nº 23. O empréstimo foi realizado em instituição financeira, em 24 parcelas e vencimento final em 15.09.2014. Sobre o saldo devedor incidem juros remuneratórios à taxa nominal de 1,533% ao mês, correspondentes a 20,029% efetivos ao ano.

16. PROVISÕES TRABALHISTAS FÉRIAS E ENCARGOS

Com base na folha de pagamento da Companhia constituíram-se as provisões trabalhistas referentes a direitos trabalhistas relevantes.

	2012	2011
Provisão para férias e encargos	4.201	3.797
Provisão para contribuição social	-	1.166
	4.201	4.963





MARIO MAURÍCIO DE LIMA MORAI
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

17. CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A RECOLHER

	2012	2011
INSS - Empresa - Empregados	957	885
INSS - Autônomos e Sindicatos	23	35
IPREM - Empresa - Empregados	-	2
FGTS - Empresa	318	282
FGTS - Autônomos e Sindicatos	5	8
PASEP a Recolher	99	70
COFINS a Recolher	458	324
INSS - Lei nº 9711/98 e OS nº 203/99	240	170
INSS - 15% - Lei nº 9876	7	6
Parcelamento de IR a recolher	356	-
Parcelamento de CSLL a recolher	163	-
	2.626	1.782

Os saldos de "Parcelamento de IR a recolher" e "Parcelamento de CSLL a recolher" correspondem a IRPJ e CSLL do exercício de 2011, calculados sobre a base de cálculo, já deduzidas as compensações de base negativa e as retenções por órgãos públicos. O parcelamento foi realizado no mês de dezembro de 2012 na Secretaria da Receita Federal em 60 vezes. O total devido está registrado no passivo circulante e não circulante, sendo que o saldo devedor em 31.12.2012 de IRPJ é de R\$ 1.758 mil e de CSLL R\$ 810 mil, conforme nota explicativa nº 22.

18. OBRIGAÇÕES FISCAIS A RECOLHER

	2012	2011
Imposto de Renda na Fonte - Empregados	513	456
IRPJ a Recolher	-	1.813
CSLL a Recolher	-	1.084
Imposto de Renda na Fonte - Terceiros	4	-
ISS de Terceiros	125	103
Impostos e Taxas Municipais	-	103
ISS - Companhia	76	58
Impostos Retidos - Lei 10833/03	994	727
PPI - Programa Parcelamento Incentivado/PMSP	4.892	4.499
REFIS - Programa Recuperação Fiscal/PASEP-COFINS	895	686
	7.499	9.529

Os valores registrados na conta "PPI - Programa de Parcelamento Incentivado/PMSP" referem-se a débitos de IPTU renegociados e devidos à Prefeitura Municipal de São Paulo atualizados até a data de encerramento do Balanço. O saldo de "IRPJ a Recolher" e "CSLL a Recolher" foram transferidos para "Parcelamento de IRPJ" e "Parcelamento de CSLL", conforme notas explicativas nºs 17 e 22.

19. ENCARGOS A PAGAR

	2012	2011
Ordenados a pagar	63	1
Acordos Trabalhistas e Judiciais a Pagar	1.549	1.534
Processos Judiciais e Trabalhistas	-	8
	1.612	1.544

MÁRCIO MAURÍCIO DE LIMA MOURA
Diretor Residente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

O saldo de "Acordos Trabalhistas e Judiciais a Pagar" corresponde a parcelamentos e acordos judiciais realizados pela Companhia, decorrentes de processos trabalhistas movidos por ex-funcionários e funcionários de empresas terceirizadas em que a CEAGESP tem responsabilidade subsidiária.

20. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Correntistas credores - Serbom

	2012	2011
	2.146	-
	2.146	-

Em 2012 foi realizado adiantamento do cliente Serbom Armazéns Gerais e Frigoríficos Ltda, no valor líquido de R\$ 4.938 mil. Foram antecipadas 24 parcelas do período de outubro de 2012 a setembro de 2014, registrados R\$ 2.146 mil no curto prazo e R\$ 1.789 mil no longo prazo, conforme nota explicativa nº 24.

21. CONTAS A PAGAR

Caução e Retenção

Colaboradores

Contas a Pagar

Correntistas Credores

	2012	2011
	601	611
	2	11
	1.663	1.606
	4.020	4.042
	6.286	6.270

O valor registrado na conta "Correntistas Credores" refere-se aos pagamentos efetuados pela Prefeitura Municipal de São Paulo em decorrência da desapropriação de um imóvel de propriedade da CEAGESP o qual foi destinado ao Projeto Singapura pela PMSP - Prefeitura Municipal de São Paulo. Todavia, o referido imóvel encontra-se registrado no Ativo Imobilizado da CEAGESP que move uma ação judicial contra a PMSP questionando o valor da desapropriação.

22. OUTRAS OBRIGAÇÕES

PPI - Programa Parcelamento Incentivado/PMSP

REFIS - Programa Recuperação Fiscal/PASEP-COFINS

Parcelamento de IR a Recolher

Parcelamento de CSLL a Recolher

ISS a Recolher

	2012	2011
	34.977	36.664
	9.567	8.066
	1.402	-
	647	-
	13	-
	46.606	44.730

O valor registrado na rubrica PPI - Programa de Parcelamento Incentivado - refere-se a débitos de IPTU devidos à Prefeitura Municipal de São Paulo anteriores ao exercício 2009 e atualizados até a data de encerramento do Balanço, foram renegociados em dezembro de 2010 e em agosto e outubro de 2011 e estão sendo pagos. O débito total é da ordem de R\$ 39.869 mil, encontram-se contabilizados R\$ 4.892 mil no Curto Prazo (nota explicativa nº. 18) e R\$ 34.977 mil são de competência de Longo Prazo. O valor registrado na rubrica REFIS - Programa Recuperação Fiscal/PASEP-COFINS - refere-se a débitos de PASEP e COFINS devidos à RFB (Receita Federal do Brasil) e PGFN (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional) anteriores ao exercício 2008 os quais foram renegociados em junho de 2011 e estão sendo pagos. O débito total é da ordem de R\$ 10.462 mil, dos quais, encontram-se no Curto Prazo (nota explicativa nº. 18) R\$ 895 mil e R\$ 9.567 mil são de competência de Longo Prazo.

Os saldos de "Parcelamento de IR" e "Parcelamento de CSLL" correspondem ao parcelamento realizado conforme notas explicativas 17 e 18.

MARCO MAURÍCIO DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

23. EMPRÉSTIMOS A PAGAR

Empréstimos Banco do Brasil

	2012	2011
	1.875	-
	1.875	-

Em 2012 foi realizado empréstimo de recursos destinados a financiar o capital de giro da Companhia, conforme nota explicativa nº 15.

24. ADIANTAMENTO DE CLIENTES

Correntistas credores - Serbom

	2012	2011
	2.146	-
	2.146	-

Em 2012 foi realizado adiantamento do cliente Serbom Armazéns Gerais e Frigoríficos Ltda, no valor líquido de R\$ 4.938 mil. Foram antecipadas 24 parcelas do período de outubro de 2012 a setembro de 2014, registrados R\$ 2.146 mil no curto prazo e R\$ 1.789 mil no longo prazo, conforme nota explicativa nº 20.

25. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Baseada em parecer do Departamento Jurídico da Companhia constituíram-se as provisões face as prováveis perdas em processos judiciais cíveis e trabalhistas relevantes.

	2012	2011
Provisão para contingências de processos cíveis	105	67
Provisão para contingências trabalhistas - CEAGESP	4.354	5.123
Provisão para contingências trabalhistas - Terceirizadas	3.881	5.412
Provisão para contingências trabalhistas - Governo do Estado de São Paulo	15.468	16.676
Provisão para contingências Diversas Execução Fiscal	992	958
	24.800	28.236

DEMONSTRAÇÃO DA PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	2012
Saldo em 31.12.2011	28.236
(+) Provisões constituídas no exercício	110.191
(-) Reversões no exercício	(113.627)
Saldo final em 31.12.2012	24.800

A Companhia, frente a estas provisões contingenciais, possui registrado na conta de depósitos judiciais (nota explicativa nº. 9) o valor de R\$ 57.357 mil que oportunamente será compensado na liquidação das ações judiciais. O montante de R\$ 15.468 mil dessas provisões contingenciais, conforme quadro acima, refere-se aos processos judiciais de Licença Prêmio, Corrida de Faixa, Pensão e Complementação de Aposentadoria de ex-funcionários de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo. Esse valor, se consumada sua perda na esfera judicial, será passível de ressarcimento pela União conforme observado em outros itens destas Notas Explicativas.

A Companhia possui o valor de R\$ 13.682 mil classificado como de risco possível de perdas em processos judiciais cíveis e trabalhistas conforme parecer do Departamento Jurídico.

MÁRIO HENRIQUE DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social

O capital social subscrito e integralmente realizado é composto por 34.403.576 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal em 31 de dezembro de 2012.

Composição acionária

Em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, a composição acionária da Companhia, é:

			2012	2011
	Número de ações ordinárias	%	Capital	Capital
Governo Federal	34.294.143	99,68	136.576	136.576
Pessoas Jurídicas	109.383	0,32	465	465
Pessoas Físicas	50	-	-	-
	34.403.576	100,00	137.041	137.041

O prejuízo no exercício de R\$ 1.619 mil foi absorvido pela realização da Reserva de Reavaliação no valor de R\$ 570 mil, pelo resultado de exercícios anteriores no valor de R\$ 750 mil e R\$ 300 mil foram utilizados da Reserva de Lucros a Realizar. A Reserva de Lucros a Realizar constituída em 2011 no valor de R\$ 12.367 mil foi reduzida a R\$ 12.067 mil com a absorção do prejuízo do exercício. Os valores da conta de resultado de exercícios anteriores referem-se às diferenças de IRPJ e CSLL do exercício de 2011, apurados sobre a base de cálculo do período sem compensação da base negativa, as correções foram realizadas em 2012.

A Reserva Legal foi constituída em 2011 no valor de R\$ 621 mil calculada sobre o lucro líquido do exercício.

O saldo de "Recursos Para Aumento de Capital" de R\$ 747 mil, corrigido mensalmente pela taxa Selic.

27. INTEGRAÇÃO DO BALANÇO CEAGESP AO DA UNIÃO - BGU

O reconhecimento do patrimônio da CEAGESP é registrado no Balanço Geral da União (BGU) pelo valor dos investimentos da União, utilizando-se o Método da Equivalência Patrimonial.

28. SEGURO

Os seguros contratados relativos a bens móveis, imóveis, equipamentos e responsabilidade civil foram efetuados em valores suficientes para cobrir eventuais sinistros que possam ocorrer e impedir a continuidade normal dos negócios.

Os valores segurados a título de mercadorias de terceiros foram estabelecidos com base nos controles financeiros que a Companhia mantém sobre esses itens e estão garantidos por apólices reajustáveis com base em preços correntes, de forma a cobrir eventuais sinistros em estoques de mercadorias de terceiros nas dependências da Companhia.

29. RESPONSABILIDADES SOBRE DEPÓSITOS EM GARANTIAS

As mercadorias depositadas nos armazéns gerais podem ser negociadas através de títulos de crédito (Warrant e Conhecimento de Depósito) representativos destas, de acordo com o previsto no Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

MÁRIO MAUSCINI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

30. REMUNERAÇÃO PAGA A ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

Apresentação das remunerações mensais em 31 de dezembro de 2012, pagas pela Companhia a seus dirigentes e funcionários. Nelas foram computadas todas as vantagens e benefícios, efetivamente percebidos, respeitando ainda os limites impostos pela legislação pertinente:

	2012	2011
Administradores		
▪ Maior Remuneração	23	22
▪ Menor Remuneração	2	2
▪ Média das Remunerações	7	7
Empregados		
▪ Maior Remuneração	20	14
▪ Menor Remuneração	1	1
▪ Média das Remunerações	4	3

A Companhia autorizou a prorrogação do Concurso Público nº 001/2009 conforme publicação do DOU nº 76 de 23.04.2010 por igual período de 2 anos, conforme Artigo 37, inciso III da Constituição Federal e Edital de Concurso Público, item 5 do Capítulo XI e foram realizadas 32 admissões de empregados em 2012.

31. RESULTADOS FISCAIS ACUMULADOS

A Companhia possui em 31 de dezembro de 2012, prejuízo fiscal no montante de R\$ 1.137 mil e R\$ 7.711 mil em 2011 de lucro fiscal. Foram apurados os tributos e incorporados aos prejuízos fiscais acumulados. Esses não possuem prazo prescricional.

32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e de 2011, não ocorreram quaisquer operações no mercado de derivativos.





MARIO MAURICI DE LIMA MORAES
Diretor Presidente



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

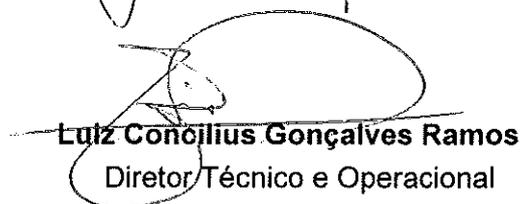
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP

DIRETORES, GERENTE E CONTADORA



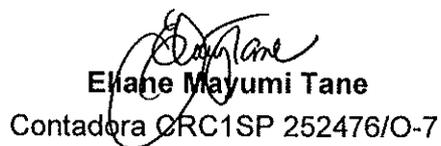
Mário Maurici de Lima Moraes
Diretor Presidente



Luiz Concilius Gonçalves Ramos
Diretor Técnico e Operacional



João José Xavier
Gerente do Departamento Financeiro e Contábil



Eliane Mayumi Tane
Contadora CRC1SP 252476/O-7

11.5 Composição Acionária das Empresas Estatais

11.5.1 Composição Acionária do Capital Social como Investida

Quadro A.11.3 - Composição Acionária do Capital Social

UJ COMO INVESTIDA - POSIÇÃO EM 31/12/2012				
Denominação completa: Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo				
Texto				
Ações Ordinárias (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	99,68%	99,68%	99,66%
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
	% Governo	99,68%	99,68%	99,66%
Free Float	Pessoas Físicas	0,00%	0,00%	0,00%
	Pessoas Jurídicas	0,32%	0,32%	0,34%
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float	0,32%	0,32%	0,34%
Subtotal Ordinárias (%)		100%	100%	100%
Ações Preferenciais (%)				
ACIONISTAS		31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Governo	Tesouro Nacional	-	-	-
	Outras Entidades Governamentais	-	-	-
	Fundos de Pensão que recebem recursos públicos	-	-	-
	Ações em Tesouraria	-	-	-
	% Governo	-	-	-
Free Float	Pessoas Físicas	-	-	-
	Pessoas Jurídicas	-	-	-
	Capital Estrangeiro	-	-	-
	% free float	-	-	-
Subtotal Preferenciais (%)		-	-	-
Total		100%	100%	100%

11.5.2 Composição Acionária da UJ como Investidora

Quadro A.11.4 - Investimentos Permanentes em Outras Sociedades

Não se aplica.

11.6 Parecer da Auditoria Independente

O Parecer da Auditoria Independente está apresentado a seguir.

Ilmos. Senhores Acionistas e Administradores da
COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP
São Paulo – SP.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exame das Demonstrações Contábeis

Examinamos as demonstrações contábeis da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO – CEAGESP - CEAGESP que compreendem o Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas a Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, parte integrante dessas demonstrações.

Responsabilidade da Administração pelas Demonstrações Contábeis:

A Administração da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que foram determinados pela mesma, como sendo necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis que não apresentem distorção relevante.

Responsabilidade dos Auditores Independentes:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre as Demonstrações Contábeis com base em nossa auditoria conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sendo que tais normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada



e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estejam livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente da causa. Nessa avaliação de riscos o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação de tais demonstrações. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação dos procedimentos e práticas contábeis utilizados, bem como a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração.

Descrição dos Procedimentos da Auditoria:

Os exames foram conduzidos de acordo com as normas Brasileiras e Internacionais de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Empresa; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e da razoabilidade das estimativas contábeis mais representativas, adotadas pela administração da entidade e dos riscos de distorção relevante das Demonstrações Contábeis, independente da causa, sendo que nessa avaliação de riscos, os controles internos são relevantes para elaboração das Demonstrações Contábeis e planejamento de procedimentos aplicáveis nas circunstâncias, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que as evidências obtidas através da auditoria realizada, são suficientes para fundamentar nossa opinião

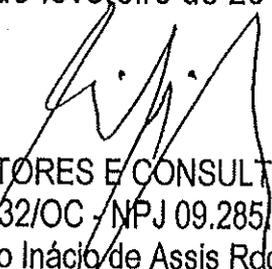
Opinião

Em nossa opinião as demonstrações contábeis supra citadas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ENTREPÓSITOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO.

CEAGESP em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, resultado abrangente, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As Demonstrações Financeiras do exercício anterior foram auditadas por outros auditores independentes que emitiram parecer com ressalva em 16 de março de 2012.

Brasília, 22 de fevereiro de 2013.



STAFF AUDITORES E CONSULTORES S/S.
CRC/RS.004632/OC - NPJ 09.285/766/0001-34
Francisco Inácio de Assis Rodrigues
Contador CRC/RS 027020/0 -1
Responsável Técnico.
CNAI 231

12 PARTE A, ITEM 12, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119, DE 18/01/2012

12.1 Outras Informações Consideradas Relevantes pela UJ

Todas as informações foram prestadas nos itens acima.

PARTE B DO ANEXO II DA DN 119/2012 - CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

Nenhum dos itens contemplados nesta parte tem relação com a CEAGESP.

ANEXO I

**CONFORME ANEXO II À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 124,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

Rol de Responsáveis

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Mário Maurici de Lima Morais				CPF:	029.986.098-13			
Endereço Residencial:	Av Lacerda Franco 527 - apto 142								
Cidade:	São Paulo			UF:	SP		CEP:	01536-000	
Telefone:	11 - 3643-3701		Fax:	11 - 3643-3703		e-Mail:	maurici@ceagesp.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Dirigente máximo da unidade jurisdicionada							
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Presidente							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
CONSAD nº 15/09		07/12/2009						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Jamil Yatim				CPF:	016.686.288-64			
Endereço Residencial:	Rua Luis Moraes, nº 91 - Chácara Mediterrânea								
Cidade:	Jundiaí			UF:	SP		CEP:	13214-737	
Telefone:	11 - 4582-7285		Fax:	11 - 3643-3876		e-Mail:			
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de diretoria							
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Administrativo e Financeiro							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
CONSAD nº 04/09		27/03/2009						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Luiz Concilius Gonçalves Ramos				CPF:	049.672.408-87			
Endereço Residencial:	Av. Diogenes Ribeiro de Lima, 2001, bloco 44, apto 09								
Cidade:	São Paulo			UF:	SP		CEP:	05458-001	
Telefone:	11- 3643-3936		Fax:	11 - 3643-3703		e-Mail:	lramos@ceagesp.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de diretoria							
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Técnico e Operacional							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
CONSAD nº 10/08		12/05/2008						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Francisco Sérgio Ferreira Jardim				CPF:	191.025.697-87		
Endereço Residencial:	Rua José Paula Câmara, nº 299							
Cidade:	Campinas			UF:	SP		CEP:	13095-270
Telefone:	19 - 3251-5768		Fax:			e-Mail:	jardim.francisco@agricultura.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado						
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do CONSAD						
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim	
CONSAD nº 08		01/06/2009				01/01/2012	31/12/2012	

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Cláudio Cava Corrêa				CPF:	178.947.860-04		
Endereço Residencial:	Setor Industria Gráfica, Quadra 08, nº 2396							
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	70310-500
Telefone:	61 - 3218-2150 / 3218-2288		Fax:	61 - 3224-3777		e-Mail:	claudio.cava@agricultura.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado						
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONSAD						
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim	
CONSAD nº 12		25/12/2011				01/01/2012	31/12/2012	

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo						
DADOS DO RESPONSÁVEL								
Nome:	Marcela Tapajós e Silva				CPF:	289.479.138-04		
Endereço Residencial:	Rua Santa Gláfrica, nº 375 - São Conrado							
Cidade:	Rio de Janeiro			UF:	RJ		CEP:	22610-300
Telefone:	(21) 2414-2270		Fax:			e-Mail:	marcela.tapajós@gmail.com	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO								
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado						
Nome do Cargo ou Função:		Conselheira - CONSAD						
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício		
Nome e número		Data	Nome e número		Data	Início	Fim	
AGE		26/04/2012				26/04/2012	31/12/2012	

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Mário Maurici de Lima Morais				CPF:	029.986.098-13			
Endereço Residencial:	Av Lacerda Franco 527 - apto 142								
Cidade:	São Paulo			UF:	SP		CEP:	01536-000	
Telefone:	11 - 3643-3701		Fax:	11 - 3643-3703		e-Mail:	maurici@ceagesp.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONSAD							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
CONSAD nº 15/09		07/12/2009						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Sérgio Feijão Filho				CPF:	010.171.738-50			
Endereço Residencial:	Rua Gastão Mesquita, nº 43, apto 204								
Cidade:	São Paulo			UF:	SP		CEP:	05012-010	
Telefone:	11 - 3571-3428		Fax:			e-Mail:	memoriaferroviaria@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONSAD							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGE		22/07/2011						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Duvanier Paiva Ferreira				CPF:	899.076.638-91			
Endereço Residencial:	SQS 303, Bloco K, apto 204								
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	70336-110	
Telefone:	61 - 3322-6205		Fax:	61 - 2020-1116		e-Mail:	duvanier.Ferreira@planejamento.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONSAD							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
CONSAD Extraordinária nº 12/11		25/11/2011						01/01/2012	19/01/2012

* Faleceu em 19/01/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Flávio Luiz Godas			CPF:	077.622.068-33
Endereço Residencial:	Avenida Martin Luther King, nº 2547 - apto 32				
Cidade:	Osasco	UF:	SP	CEP:	06030-016
Telefone:	11 - 3643-3831	Fax:	11 - 3643-3910	e-Mail:	fgodas@ceagesp.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONSAD - Representante dos Empregados			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGE	06/11/2012			06/11/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Marcelo Saraiva Cavalcanti			CPF:	666.510.421-49
Endereço Residencial:	Condomínio RK, Conj. Antares, Qd. L, Casa 10				
Cidade:	Brasília	UF:	SP	CEP:	70.048-900
Telefone:	61 - 3412-3055 /3111	Fax:	61 - 3412-3101	e-Mail:	marcelo.cavalcanti@fazenda.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO	09/04/2011	AGO/E	26/04/2012	01/01/2012	26/04/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Mariana de Lourdes Moreira Lopes Real			CPF:	693.848.001-04
Endereço Residencial:	SQSW 304, Bloco J, apto 202				
Cidade:	Brasília	UF:	DF	CEP:	70.673-410
Telefone:	61 - 3412-1411 / 3412-3188	Fax:	61 - 3412-1565	e-Mail:	mariana.lopes@fazenda.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Presidente do CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO/E	26/04/2012			26/04/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Julio Domingues Zenckner Possas				CPF:	976.222.574-00			
Endereço Residencial:	AOS 4 - Bloco C - apto 4								
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	70.660-043	
Telefone:	61 - 3879-9235		Fax:	61 - 3412-1580		e-Mail:	julio.possas@fazenda.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGE		29/04/2010						01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Paulo Nathanael Pereira de Souza				CPF:	008.457.448-87			
Endereço Residencial:	Rua Oscar Freire, nº 139 - apto 92								
Cidade:	São Paulo			UF:	SP		CEP:	05409-010	
Telefone:	11 - 3085-6472		Fax:	11 - 3168-2454		e-Mail:	reitoria@sciesp.com.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGO/E		30/04/2009		AGE		20/06/2012		01/01/2012	20/06/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	João Batista da Silva Fagundes				CPF:	012.668.706-44			
Endereço Residencial:	SHIS QL 24 - conjunto 9, casa 16								
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	71665-095	
Telefone:	61 - 3367-1761		Fax:	61 - 3225-7635		e-Mail:	joão.fagundes@conab.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGO/E		30/04/2008		AGE		20/06/2012		01/01/2012	20/06/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Fernando Antônio Cavallari			CPF:	482.624.408-64
Endereço Residencial:	Rua Anna Fachin Vieira, nº 255				
Cidade:	Ribeirão Preto	UF:	SP	CEP:	14065-360
Telefone:	16 - 3639-2849	Fax:		e-Mail:	asspreservamogiana@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS - Representante dos Minoritários			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO/E	30/04/2008			01/01/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Alexandre Gonçalves Negri			CPF:	247.321.388-70
Endereço Residencial:	Via das Hortências, nº 160 - Jardim Colibri				
Cidade:	Cotia	UF:	SP	CEP:	06713-320
Telefone:	11 - 4612-4064	Fax:		e-Mail:	agnegri@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS - Representante dos Minoritários			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO/E	26/04/2012			26/04/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Amaury Pio Cunha			CPF:	183.286.107-44
Endereço Residencial:	Rua Nascimento Silva, nº 202 - apto 301				
Cidade:	Rio de Janeiro	UF:	RJ	CEP:	22.421-020
Telefone:	21 - 2287-4681	Fax:		e-Mail:	amaurypcunha@uol.com.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO/E	28/04/2009	AGE	20/06/2012	01/01/2012	20/06/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Willian Braga de Brito			CPF:	152.012.521-68
Endereço Residencial:	SQS 310 bloco C apto 408				
Cidade:	Brasília		UF:	DF	CEP: 70.363-030
Telefone:	61 - 3443-3302	Fax:	61 - 3321-9716	e-Mail:	william.braga@conab.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGO/E	30/04/2008	AGE	20/06/2012	01/01/2012	20/06/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Caio Tibério Dornelles da Rocha			CPF:	228.546.570-04
Endereço Residencial:	SHN Quadra 02 Bloco H Apto. 1204 Metropolitan Flat				
Cidade:	Brasília		UF:	DF	CEP: 70702-905
Telefone:	61- 3218-2505	Fax:	61- 3244-8414	e-Mail:	caio.rocha@agricultura.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGE	20/06/2012	AGE	16/08/2012	20/06/2012	16/08/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	João Carlos Bona Garcia			CPF:	345.333.380-20
Endereço Residencial:	Rua Liberdade 532 apto 802 - Bairro Rio Branco				
Cidade:	Porto Alegre		UF:	RS	CEP: 90.420-090
Telefone:	51 - 3211-0391	Fax:	61- 3225-6319	e-Mail:	joao.garcia@conab.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado			
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício	
Nome e número	Data	Nome e número	Data	Início	Fim
AGE	20/06/2012			20/06/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	José Carlos Pires				CPF:	154.658.370-04			
Endereço Residencial:	Cond. Solar Brasília, 14 - qd 02, cj. 08, cs 14, Setor Habitacional Jd Botânico								
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	71.680-349	
Telefone:	61 - 3034-2494		Fax:	61 - 3224-8414		e-Mail:	josec.pires@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGE		20/06/2012						20/06/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Carlos Henrique Neves				CPF:	271.577.251-34			
Endereço Residencial:	QE 26, Conjunto A Casa 15 - Guará II								
Cidade:	Brasília			UF:	DF		CEP:	71060-011	
Telefone:	61 - 3567-2674		Fax:	61 - 3225-9918		e-Mail:	carloshenrique.neves@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro Suplente - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGO		20/06/2012						20/06/2012	31/12/2012

UNIDADE JURISDICIONADA		CEAGESP - Cia de Entrepósitos e Armazéns Gerais do Estado de São Paulo							
DADOS DO RESPONSÁVEL									
Nome:	Andressa Beig Jordão				CPF:	276.089.268-89			
Endereço Residencial:	Rua Igarapava, 50 apto 204								
Cidade:	Rio de Janeiro			UF:	RJ		CEP:	22450-200	
Telefone:	11 - 98459-2624		Fax:			e-Mail:	andressa.beig@agricultura.gov.br		
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO									
Natureza de Responsabilidade (Art. 10 da IN TCU nº 63/2010)		Membro de órgão colegiado							
Nome do Cargo ou Função:		Conselheiro - CONFIS							
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício			
Nome e número		Data		Nome e número		Data		Início	Fim
AGE		16/08/2012						16/08/2012	31/12/2012

ANEXO II

**CONFORME ANEXO III À DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 124,
DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012**

**RELATÓRIOS E PARECERES DE INSTÂNCIAS OBRIGADAS A SE PRONUNCIAREM
SOBRE AS CONTAS OU SOBRE A GESTÃO**

- Item 1 - Parecer da Auditoria Interna
- Item 2 - Parecer dos Conselhos de Administração e Fiscal
- Item 6 - Comissões de Inquérito em Processos Administrativos Disciplinares

- Item 1 - Parecer da Auditoria Interna

PARECER DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

1. A Coordenadoria de Auditoria Interna – CODIN, com base nas normas de auditoria interna aplicáveis e nas técnicas e procedimentos amostrais realizados, examinou os atos e fatos praticados no âmbito da CEAGESP - Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, relativos ao exercício findo em 31/12/2012, e, em cumprimento ao disposto na Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União Nº. 124 de 05/12/2012, e na Norma de Execução da Controladoria Geral da União – CGU - Nº. 01 de 18/01/2013, aprovada pela Portaria CGU Nº. 133 de 18/01/2013, apresenta opinião sobre a Prestação de Contas Anual correspondente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012.

I COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

2. Constatamos que o processo de Prestação de Contas de 2012 está sendo organizado e devidamente constituído com os elementos de que tratam o artigo 13, da IN TCU nº 63/2010, e o artigo 2º, da DN TCU nº 124/2012.

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BALANÇO ENCERRADO EM 31/12/2012

3. As demonstrações contábeis foram examinadas pela STAFF Auditores e Consultores S/S, preparadas em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, anteriormente à promulgação da Lei 11.638/2007 de 28/12/2007, e Lei 11.941/2009 de 27/05/2009, para a contabilização das operações.

Conforme opinião dos auditores externos, corroborada pela auditoria interna, as demonstrações contábeis, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam de forma correta e adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZENS GERAIS DE SÃO PAULO - CEAGESP em 31 de dezembro de 2012, o resultado de suas operações, resultado abrangente, as variações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa, referentemente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

III CAPACIDADE DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS

4. Durante nossos trabalhos realizados no exercício de 2012, examinamos os controles internos administrativos e operacionais da Companhia, com base nos procedimentos e técnicas utilizadas na área de auditoria, e concluímos que se encontram devidamente adequados e aderentes às normas internas e à legislação específica da CEAGESP. Realizamos 28 trabalhos no exercício de 2012, com 181 recomendações, visando o aprimoramento e fortalecimento dos controles internos, conforme demonstrado a seguir:

Relatórios 2012			
Quantidade	Total de Recomendação	Resultado das Recomendações	
28	181	Implementadas	138
		Em Implementação	40
		Não Implementadas	3

Destacamos que os relatórios encaminhados às áreas auditadas foram devidamente respondidos pelos gestores – via Diretoria, e, nas próximas auditorias a serem realizadas nas respectivas áreas realizaremos o “Follow Up” - visando certificar das implementações e/ou justificativas das recomendações anteriores. Salientamos que para os casos de maior relevância esta ação é realizada tempestivamente.

IV REGULARIDADE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS

5. No exercício de 2012 foram realizadas 67 licitações, nas seguintes modalidades:

- ✓ Pregão Eletrônico: 32;
- ✓ Pregão Presencial: 05;
- ✓ Leilão: 02;
- ✓ Concorrência: 25;
- ✓ Tomada de Preços: 02;
- ✓ Chamamento Público: 01.

A Coordenadoria de Auditoria Interna, conforme previsão no Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna – PAINT/2012, realizou no período de 03/12 a 14/12/2012 trabalhos de auditoria na COLIC – Coordenadoria de Licitações e Contratos, visando certificar da regularidade dos processos realizados. No período do escopo deste trabalho foram homologadas 47 (quarenta e sete) licitações públicas pela Companhia, totalizando R\$12.382.094,57. Deste universo analisamos 71% do volume financeiro envolvido, conforme relacionado abaixo:

Modalidade	Valor total / modalidade – R\$	Valor Analisado – R\$	% Valores Auditados
PE - Pregão Eletrônico	5.309.487,65	3.208.059,12	60%
CC - Concorrência	6.533.549,89	5.387.165,78	82%
PP - Pregão - presencial	514.434,18	257.000,00	50%
LL - Leilão	24.622,85	0	0%
Total	12.382.094,57	8.852.224,90	71%

Processos Licitatórios selecionados para análise:

nº	Mod.	Nº Certame	Nº Processo	Assunto
1	CC	003/2012	123/2011	Contratação de serviços – Fornecimento e Instalação de quadros elétricos de baixa tensão – ETSP
2	CC	004/2012	125/2010	Aquisição dos Sistemas de Aeração para os Graneleiros da Unidade de Tatuí
3	CC	010/2012	101/2011	Aquisição dos Sistemas de exaustão e captação de pó para o Silo Jaguaré
4	PE	006/2012	125/2011	Contratação de Serviços – Contratação de empresa para Prestação de Serviços Auxiliares
5	PE	21/2012	003/2012	Contratação de Serviço – Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Limpeza e conservação na rede armazenadora
6	PE	27/2012	052/2011	Instalação de uma Unidade Móvel de Atendimento Básico nas

nº	Mod.	Nº Certame	Nº Processo	Assunto
				dependências do ETSP
7	PE	008/2012	005/2012	Aquisição de Materiais – lenha de eucalipto para Unidade Armazenadora de Avaré, Bauru, Palmital, Presidente Prudente e Tupã.
8	PP	03/2012	110/2011	Contratação de obras e serviços de engenharia – Execução de obras de proteção conta incêndio no CESOR – CEASA de Sorocaba

Fonte: COLIC - 04/12/2012
PE: Pregão Eletrônico;
PP: Pregão Presencial;
CC: Concorrência.

V GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES, ESPECIALMENTE QUANTO À OPORTUNIDADE, FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

6. A CEAGESP participou de 29 (vinte e nove) convênios, sem recebimentos de recursos da União, firmados com diversas entidades, sendo que apenas 01 (um) apresentou desembolso financeiro por parte da Companhia:

OBJETO	VALOR (R\$)
CONVÊNIO CEAGESP X ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	234.000,00



CEAGESP

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INICIO	TERMINO
1	CODGO	039/08	019361360/2006	MINISTERIO DO TURISMO - REPRESENTADO PELA CAIXA ECON. FEDERAL	CONV. TENDO A CEAGESP COMO INTERV. ANUENTE E A OBRIG. DA CIA EM CEDER ESPAÇO A PREF. S. CARLOS	20/01/2009	19/01/2014
2	CODGO	121/10	1447101221100012	FAEP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E A PESQUISA	TERMO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL, BEM COMO SUA CONCOMITANTE AVALIAÇÃO	05/01/2011	04/01/2021
3	CODGO	148/03	8780506081000100	PREFEITURA DE SÃO CARLOS	CRIAÇÃO DE CENTRAL DE ABASTECIMENTO POPULAR E CENTRO DE EVENTOS	01/07/2009	30/06/2014
4	CODGO	150/06	1134070816100010	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO	CONVÊNIO - BARRAÇÃO DO PRODUTOR CEAGESP	11/09/2009	10/09/2011
5	CODGO	175/05	9190708161000100	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES/SP	BARRAÇÃO CEAGESP DO PROD E PROG GARANTIA DOÇURA	22/09/2009	21/09/2011
6	CODSU	069/09	6000.0073937.12.4	PETROLEO BRASILEIRO S/A	INSPEÇÕES VEICULARES JUNTO A CONDUTORES E MECÂNICOS DE VEICULOS CICLO DIESEL NO ETSF.	01/03/2012	28/02/2015
7	CODSU	004/12	1588120721100010	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	DIVERSOS - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA SOCIOCULTURAL E DE CIDADANIA - PROJETO EDUCAR PARA A CIDADANIA "NOSSA TURMA"	03/09/2012	02/09/2014
8	CODSU	121/10	1447101221100012	FAEP - FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ENSINO E A PESQUISA	TERMO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO EDUCACIONAL, BEM COMO SUA CONCOMITANTE AVALIAÇÃO	05/01/2011	04/01/2021
9	CODSU	139/09	1377110421100010	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TRABALHO JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORADORES DO ENCONTRO DA CEAGESP	29/04/2011	28/04/2012
10	CODSU	139/09	1377120621100010	ASSOCIAÇÃO DE APOIO À INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA NOSSA TURMA	CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TRABALHO JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORADORES DO ENCONTRO DA CEAGESP	29/04/2012	25/10/2012
11	DEARH	031/12	1576120504100010	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	DIVERSOS - CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - SANTANDER	17/07/2012	INDETERMINADO



CEAGESP

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946

05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP

Telefone: (11) 3643 3700

ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INICIO	TERMINO
12	DEARH	043/09	1266110804100010	RAIA S/A - DROGA RAIA	CONVÊNIO COM REDES DE FARMÁCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	19/08/2011	18/08/2012
13	DEARH	043/09	1267110804100010	DROGARIA BERTA JAGUARÉ LTDA	CONVÊNIO COM REDES DE FARMÁCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	17/08/2011	16/08/2012
14	DEARH	043/09	1267110804100010	DROGARIA BERTA JAGUARÉ LTDA	CONVÊNIO COM REDES DE FARMÁCIA PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CEAGESP	17/08/2012	16/08/2013
15	DEARH	051/12	1587120704100010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	DIVERSOS - CRÉDITO CONSIGNADO EM FOLHA DE PAGAMENTO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	01/08/2012	INDETERMINADO
16	DEARH	087/02	5580208040900200	BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A - BANESPA	CX ELETRÔNICO-2º ANDAR-EDSEDE III	20/08/2002	INDETERMINADO
17	DEARH	095/11	153311104100010	BANCO DO BRASIL S/A	CONVÊNIO COM BANCO DO BRASIL PARA PAGAMENTO PIS/PASEP	02/12/2011	01/12/2016
18	DEARH	138/04	7620408041000100	BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	EMPRÉSTIMO EM CONSIGNAÇÃO (FOPAG)	04/09/2004	INDETERMINADO
19	DEARH	227/04	08490506041000100	BANCO DO BRASIL S/A	CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS OU OPERAÇÕES DE ARRENDAMENTO MERCANTIL	20/06/2005	INDETERMINADO
20	DECAL	062/10	1502110717100010	DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA	CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MUTUA PARA CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO RELÓGIO DA TORRE DO ETSP	15/09/2011	14/09/2021
21	DEINT	101/10	1405100805100010	INSTITUTO MAUÁ DE TECNOLOGIA IMT	COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E PROGRAMAS NA ÁREA DO AGRONEGÓCIO	01/10/2010	30/09/2015
22	DEPAR	036/09	15051108061000101	FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA	COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INSTALAÇÃO ESTAÇÃO METEOROLÓGICA NA UNIDADE DE ENGº SCHMIDT	01/09/2011	31/08/2012
23	DEPAR	036/09	15051206061000101	FUNDAG - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AGRÍCOLA	COOPERAÇÃO TÉCNICA DE INSTALAÇÃO ESTAÇÃO METEOROLÓGICA NA UNIDADE DE ENGº SCHMIDT	01/09/2012	31/08/2013



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Nº	GESTOR	PROCESSO	Nº CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA	OBJETO	INICIO	TERMINO
24	DEPAR	085/11	S/Nº CONTRATO DA EMBRAPA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA	IMPLANTAÇÃO DO MANEJO INTEGRADO DE PRAGAS DE GRÃOS ARMAZENADOS - MIPGRÃOS	14/06/2012	13/06/2013
25	DEPEC	058/12	1590120705100010	CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MINAS GERAIS - CEASAMINAS	COOPERAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL, TECNOLÓGICO E DE PESQUISA ENTRE AS PARTES.	18/10/2012	17/10/2017
26	DEPEC	061/07	S/Nº	CONAB - COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O PROGRAMA BRASILEIRO DE MODERNIZAÇÃO DO MERCADO HORTIGRANJEIRO	30/08/2007	29/08/2012
27	DEPEC	118/07	1108100704100010	CENTRAIS ABASTECIM DE MINAS GERAIS	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA- OPERACIONAL E TEC	26/11/2010	25/11/2012
28	SECQH	028/08	00001/09	MAPA - MINIST.DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	EXECUÇÃO DE MONITORAMENTO DE RESÍDUOS AGROTÓXICOS EM FRUTAS E HORTALIÇAS COMERCIALIZADAS ETSP	13/01/2009	12/01/2014
29	SECQH	036/11	14811105100010	COOPERATIVA ORGÂNICA AGRÍCOLA FAMILIAR - COAF	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O PROGRAMA BARRAÇÃO DO PRODUTOR	25/07/2011	24/07/2014

Fonte: SEAGE 07/03/2013

O acompanhamento do efetivo cumprimento do objeto é realizado pelos gestores de cada convênio, ficando a cargo dessa Unidade de Auditoria Interna verificar a legalidade e a legitimidade dos atos, quando da realização de trabalho específico, conforme previsão no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - PAINT.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

VI RECOMENDAÇÕES/DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO PELOS ÓRGÃOS DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL E PELA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA:

7. Através dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que as recomendações/determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União, por esta Unidade de Auditoria Interna, pelos Conselhos de Administração e Fiscal da Companhia e pela Auditoria Independente, foram objeto de ações efetivas visando o atendimento das determinações/recomendações. No que tange às recomendações expedidas pelos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a CEAGESP, através do Plano de Providências Permanente realiza a implementação com o acompanhamento da CODIN, sendo que muitas se encontram em fase de atendimento, principalmente devido à restrição orçamentária, seguem abaixo os quadros demonstrativos:

7.1 DETERMINAÇÕES DO TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ofício	Data	Processo	Assunto	Acompanhamento
01	24/01/2012	037.427/2011-3	Diligência - Acompanhamento - Pregão Presencial nº 007/2011	Foram solicitados documentos e informações referentes ao Pregão Presencial nº 007/2011 (contratação de empresa operadora de planos de assistência à saúde ou seguro saúde para prestação de serviço de assistência médico-hospitalar). A CEAGESP prestou os devidos esclarecimentos através do Ofício nº 015/2012/PRESDE de 07/02/2012.
02	674/2012	008.388/2012-1	Diligência - Representação - Concorrência nº 009/2012.	Foram solicitados esclarecimentos acerca de ocorrências, levantadas pela empresa Senal Construções e Comércio Ltda., contra o edital da Concorrência nº 009/2012: inobservância do art. 39 da Lei nº 8.666/93; descumprimento do art. 23, § 1º, da Lei nº 8.666/93; exigências consideradas excessivas e desarrazoadas para a comprovação de qualificação técnica. A CEAGESP prestou os devidos esclarecimentos através do Ofício nº 121/2012/PRESDE de 26/04/2012.



CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

03	676/2012	10/04/2012	008.823/2012-0	Oitiva – Denúncia - Concorrência nº 009/2012.	Foram solicitados esclarecimentos sobre denúncia de cidadão contra possíveis irregularidades ocorridas no Edital de Licitação 009/2012, que tem como objeto a "Concessão para delegação da gestão e operação da circulação interna de veículos, bem como de todas as portarias de veículos e pedestres do entreposto São Paulo da Ceagesp, compreendendo o fornecimento e a instalação de solução integrada de monitoramento e implantação das obras de melhorias previstas no projeto de obras viárias, sinalização e circulação e veículos". A CEAGESP prestou os devidos esclarecimentos através do Ofício nº 120/2012/PRESO de 25/04/2012. Denúncia foi julgada improcedente, conforme Acórdão 2102/2012 – TCU – Plenário 08/08/2012.
04	709/2012	13/04/2012	016.626/2009-4	Comunicação – Prestação de Contas – Exercício 2008	Para conhecimento da deliberação aos responsáveis arrolados no Acórdão 1946/2012 – 2ª Câmara. Também deverão ser observadas as determinações constantes no referido acórdão que será objeto de monitoramento. Encaminhamos o referido para conhecimento de todos os responsáveis localizados. E, através do Ofício 130/2012/PRESO encaminhado ao MAPA relatamos todas as providências adotadas para a implementação das determinações mencionadas. Através do Acórdão 6762/2012 – 2ª Câmara foram consideradas atendidas parcialmente as determinações formuladas nos subitens 9.3 e 9.4, ante as providências adotadas no âmbito da CEAGESP/MPA e a pendência com relação ao item 9.4.3 (Contratação de Serviço de Telefonia) do citado acórdão, arquivar o presente processo, nos termos do art. 169, inciso V, do Regimento Interno/TCU, conforme instrução da Unidade Técnica.



CEAGESP

Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

05	726/2012	16/04/2012	028.574/2011-7	Comunicação - Representação - Pregão Eletrônico 003/2011	<p>Foi encaminhado Ofício para conhecimento e adoção das medidas previstas nos itens 9.2, do Acórdão 792/2012, que a CEAGESP: 9.2.1 - se abstenha de prorrogar o Contrato 042/10-1491-1106-05-030-11-1, celebrado com a empresa Construrban Logística Ambiental Ltda., vencedora do Pregão Eletrônico 003/2011, promovendo, oportunamente, se assim desejar, novo certame para substituí-lo tão logo expirado seu prazo original de vigência; 9.2.2 - na licitação que vier a ser realizada, em substituição ao contrato atual, exclua a exigência técnica relativa à destinação de resíduos orgânicos oriundos especificamente de frutas, legumes e verduras, limitando-se a requerer experiência na destinação de resíduos orgânicos em usina de compostagem.</p> <p>A CEAGESP prestou os devidos esclarecimentos através do Ofício nº 124/2012/PRES de 04/05/2012.</p>
06	1142/2012	06/06/2012	013.239/2005-4	Comunicação - Acórdão 2987/2012	<p>Foi encaminhado Ofício para conhecimento e adoção das medidas previstas no item 9.4, Acórdão 2987/2012, da 1ª Câmara, de 31/05/2012, o qual determina à CEAGESP que comprove as adoções realizadas quanto aos apontamentos no exame destas contas 2004 no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias.</p> <p>A CEAGESP prestou os devidos esclarecimentos através do Ofício nº 179/2012/PRES de 23/07/2012.</p>
07	1028/2012 MAPA	31/10/2012		Determinações do Acórdão 2.303/2012 - Plenário	<p>Em atendimento às determinações do referido Acórdão, a CEAGESP se manifestou através do Ofício 253/2012/PRES de 26/11/2012, que trata da Terceirização de mão-de-obra nas empresas estatais federais, assunto este observado quando da publicação do Acórdão 2.132/2010, momento em que a CODIN realizou um trabalho e não identificou situações que precisassem ser regularizadas na CEAGESP.</p>

7.2 CGU - PLANO DE PROVIDÊNCIAS Nº. 2012.03844

Nº.	Item	Constatação	Providências
1	1.1.1.1	Adoção parcial de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens.	A CEAGESP, através do DEACO/SECOM, nas aquisições realizadas, resultantes de processo licitatório ou dispensa de licitação, busca atender os princípios legais previstos na legislação, em especial à Lei Federal nº 8.666/93. Contudo, os gestores do DEACO, CODSU e CODGO formalizaram um plano de trabalho a fim de integrar considerações ambientais e sociais em todos os estágios do processo da compra e contratações da CEAGESP com o objetivo de reduzir impactos à saúde humana, ao meio ambiente e aos direitos humanos, conforme previsto no previsto nas ações do Planejamento Estratégico da Companhia.
2	2.1.1.1	Ausência de entrega das declarações de bens e rendas por detentores de cargos de confiança quando de seu desligamento dos quadros da CEAGESP, apesar de informação de pleno cumprimento da Lei nº 8.730/93 no Relatório de Gestão.	A área de DEARH foi conscientizada da entrega da totalidade das Declarações de Bens e Rendas dos conselheiros e dos detentores de cargos ou funções de confiança, inclusive quando do desligamento.
3	3.1.1.1	Ausência de formalização da divulgação, conscientização e orientação do controle interno aos funcionários.	A CODIN na execução dos trabalhos previstos no PAINT, realiza uma reunião inicial com as áreas auditadas a fim de conscientizar a equipe da importância e necessidade dos controles internos da Cia. Além disso, na finalização dos trabalhos apresenta ao gestor o resultado que será reportado à alta administração com as devidas recomendações visando fortalecer, implantar e/ou melhorar os controles internos da área. Por fim, a CODIN irá solicitar à CODCO, a viabilização e a produção de informes voltados à conscientização necessária dos procedimentos de Controle Interno da CEAGESP.
4	3.1.1.2	Ausência de metodologia formal e regular para avaliação de riscos.	A CODIN, em conjunto com a Comissão de Ética da Cia. iniciou em 2012 um trabalho de identificação de desvios éticos, neste trabalho a auditoria interna e a comissão de ética objetivam identificar em todas as áreas da Cia. quais são as mais suscetíveis a desvios; em contrapartida a CODIN, em uma etapa posterior, implementará a gestão de riscos, focando principalmente os operacionais.
5	3.1.1.3	Intempestividade no atendimento à recomendação desta Controladoria decorrente da morosidade e falta de priorização da atualização de normas, procedimentos e instruções operacionais.	Em 2012 a CEAGESP, através da Coordenadoria de Governança Corporativa, continuará a revisão das normas internas. Destacamos que a prioridade atual é o Regulamento do Entrepósito - o principal normativo da Cia. e, deste regulamento surgirão novas normas integrantes da principal atividade da Cia - a entrepostagem.

6	3.1.1.5	Índices elevados de ociosidade em unidades de entrepostagem.	<p>No exercício de 2012, realizamos abertura de Processos Licitatórios em 10 (dez) Unidades, os quais se encontram em fase de formalização de TPRU. Além das concessões de áreas em regime de Autorização de Uso, que muito vem contribuindo para a diminuição das áreas ociosas.</p> <p>As CEASAS de Marília e Piracicaba, ainda não apresentam um resultado satisfatório, portanto estão sendo direcionados trabalhos específicos, visando a melhora na receita.</p> <p>Por fim, estudos aprofundados no intuito de implantar metas para redução dos índices de ociosidades serão implementados.</p>
7	3.1.1.6	Unidades de armazenagem com prejuízo operacional e baixos índices de produtividade.	<p>De forma geral, as Unidades Armazenadoras e o setor de armazenagem como um todo carece de melhor regulamentação e condições legais para desenvolvimento de suas atividades. Fundamental, a observância à nova lei de armazenagem, Decreto 3.855/2001, com a implementação de melhorias nas condições operacionais, adequação e modernização das estruturas existentes, e atendimento aos requisitos exigidos para a qualificação e certificação das unidades.</p>
8	3.1.1.7	Fragilidades no sistema de controle de concessão e ressarcimento de recursos para despesas com viagens.	<p>O DEFIC justificou que melhorias serão providenciadas quando da construção/parametrização do novo sistema, momento em que será aprimorado e fortalecido o sistema de controle interno exercido sobre as concessões e prestações de contas dos adiantamentos para despesas com viagens.</p>
9	3.1.1.8	Manutenção das pendências na conciliação de contas a receber junto ao Governo do Estado de São Paulo e consequente atraso no recebimento de ressarcimentos impactando a gestão da CEAGESP no exercício de 2011.	<p>As contratações da analista contábil e de uma advogada, previstas anteriormente, foram realizadas no dia 11.06.2012, tendo como principal objetivo os trabalhos de conciliação contábil e levantamento documental dos processos trabalhistas - cujas matérias são de responsabilidade do Governo do Estado de São Paulo.</p> <p>Atualmente os trabalhos encontram-se avançados, conforme constatações da empresa de Auditoria Externa (STAFF Auditores).</p>
10	3.1.1.9	Manutenção das fragilidades no sistema informatizado da Folha de Pagamentos.	<p>Os sistemas informatizados da CEAGESP passam por um processo de reformulação, iniciou-se a substituição dos diversos sistemas existentes por um, desenvolvido pela própria Companhia, de código aberto.</p> <p>O DEARH foi escolhido para ser o primeiro a receber a substituição do sistema, atendendo a critérios de importância e urgência, pois o sistema atual Starsoft já não é passível de atualizações ante as constantes mudanças e exigências da legislação trabalhista, além de não se encontrar integrado aos demais módulos, como financeiro e contabilidade.</p>
11	3.1.2.1	A Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo é prestadora de serviços ao cidadão, porém ainda não implementou a carta de serviços ao cidadão.	<p>Em 2012 iniciamos a implantação da Lei de Acesso à Informação, com isso, iremos complementar nossa página de transparência pública incluindo a divulgação dos serviços prestados pela CEAGESP nos moldes preconizados pelo Decreto nº 6.932/2009.</p>
12	3.1.3.2	Preenchimento com conceitos inadequados no Quadro A.12.1 - Gestão da Tecnologia da Informação da Unidade Jurisdicionada.	<p>Haverá conscientização da área gestora de TI e o adequado preenchimento dos referidos quadros na elaboração do Relatório de Gestão, visando facilitar a avaliação pelos Órgãos de Controle.</p>

13	3.1.4.1	Ausência de utilização do SPIUnet para a gestão de imóvel de uso especial da União sob responsabilidade da CEAGESP.	Informamos que, visando a regularização do referido imóvel, protocolamos junto a Superintendência do Patrimônio da União em São Paulo, o Ofício nº 249/2012/PRESA, datado de 14/11/2012. Após, providenciaremos as devidas regularizações junto à Prefeitura Municipal de Catanduva.
14	3.1.5.1	Pagamentos de adicionais de insalubridade e periculosidade sem o respaldo de Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho atualizados.	O DEARH/SESMT iniciou o levantamento ambiental, a revisão e a atualização dos referidos laudos. Concluídos: ARTUT e ARARA. Levantamento ambiental: AGARA, ASJAG, AGPAL, ASAVA, AGAVA, AGTAT.
15	3.1.5.2	Ex-funcionários em situação de débito para com a CEAGESP.	O DEARH realizou uma consulta ao DEJUR, quanto à possibilidade/ viabilidade de cobrança e ressarcimento dos valores pendentes. Destacamos, porém que se trataram de pedidos de demissões, e um caso de abandono de emprego, assim, o DEARH ficou impossibilitado de realizar a cobrança no ato rescisório, pois não havia verba a ser paga que "cobrisse" o valor devido.
16	3.1.5.3	Reiteração das práticas de contratação e nomeação para funções de confiança e cargos em comissão em desacordo com as diretrizes da própria Companhia.	Foi enviada documentação que comprovasse a regularização das contratações apontadas. O DEARH observará o cumprimento dos requisitos, assim como da entrega da totalidade da documentação exigida, nas futuras contratações realizadas pela Companhia, visando o atendimento da recomendação.
17	3.1.5.4	Servidores de outros órgãos contratados sem a devida regularidade	Devido ao término do exercício será feita uma consulta à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Eldorado quanto a possibilidade de continuidade da cessão da funcionária, caso afirmativo a CEAGESP fará a publicação em janeiro/2013.
18	3.1.6.2	Utilização de unidade "verba" em planilha orçamentária e inexistência de composição de preços unitários.	A referida recomendação será implementada em todas as demais licitações para execução de obras ou prestação de serviços, atentando-se para a obrigatoriedade de composição dos custos unitários de todos os itens da planilha orçamentária, abstendo-se de utilizar unidade "verba", em conformidade com a Súmula TCU nº 258.
19	3.1.6.3	Restrição à competitividade em licitação devido à unificação em lote único de parcelas técnica e economicamente viáveis individualmente. Ausência de previsão no edital quanto ao julgamento das propostas pelo menor preço global.	A referida recomendação será implementada através da promoção de divisão das obras, serviços e compras em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis para licitação, ou comprovar a inviabilidade, ausência de vantagem econômica ou perda da economia de escala ao efetuar a divisão, em atendimento ao art. 23, § 1º da Lei nº 8.666/93.
20	3.1.6.4	Acordo Coletivo de Trabalho com a FETRAMESP já expirado, sem celebração de novo acordo.	A referida recomendação será implementada através da antecipação necessária de início dos procedimentos para celebração de contratos, para não prejudicar a prestação de serviços imprescindíveis.
21	3.1.7.1	Realização de alterações contratuais sem formalização por termo aditivo e sem apresentar a motivação para cada uma.	Serão adotadas as providências necessárias visando a implementação da referida recomendação através da formalização e respectiva publicação dos termos, sempre que houver quaisquer alterações no contratuais.

22	3.1.7.2	Não atualização no SIASG e no SICONV das informações referentes, respectivamente, a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres firmados.	A COLIC/SEAGE efetuou levantamento no SERPRO e SIASG visando a implementação da referido documentação. Estes órgãos informaram que a CEAGESP precisa desenvolver um sistema para viabilizar a integração e o dados deverão ser transmitidos por arquivo tipo "XML" nos módulos SICON e SICONV, desenvolvidos e integrados de acordo com os respectivos Manuais de Integração, que foram enviados ao DETIN através da CI SEAGE 531/2012 de 31/10/12, para análise e providências necessárias, quanto ao atendimento da demanda.
23	3.1.8.1	Convênio em execução embora expirado.	A recomendação será observada nas próximas prorrogações, todavia destacamos que o presente convênio foi submetido à apreciação do DEJUR a fim de verificar a possibilidade de prorrogação, sendo informado da inclusão de cláusula de convalidação contratual, com vistas a sanar a irregularidade verificada em todos os atos administrativos praticados após seu vencimento. A CODSU destacou que todos os procedimentos referentes a correta execução do convênio estão sendo observados.

Nota: Até 31 de março de 2013 ocorrerá a atualização das providências para encaminhamento à Controladoria Geral da União – CGU, através do Plano de Providências Permanente. Ademais, ressaltamos que nos trabalhos de auditoria referentes a 2012 a CGU realizará a verificação do atendimento dessas recomendações.

Ressaltamos a necessidade de cumprimento integral das recomendações realizadas pela CGU referente à auditoria de contas do exercício de 2011.

7.3 Recomendações apontadas por essa Unidade de Auditoria Interna – CODIN

Com base nos trabalhos realizados por esta Unidade de Auditoria Interna, constatamos que as recomendações sugeridas em nossos relatórios foram devidamente atendidas e/ou justificadas.

Em linhas gerais o atendimento integral de nossas recomendações torna-se difícil devido às questões de ordem financeira enfrentadas atualmente pela Cia., principalmente aquelas relacionadas à conservação, manutenção e obtenção de licenças municipais.

Destacamos que as constatações e recomendações expedidas pela Unidade de Auditoria Interna são encaminhadas trimestralmente à CGU, através do Relatório de Atividades da Auditoria Interna – RAINT.

VII CUMPRIMENTO DAS DECISÕES E RECOMENDAÇÕES DO CONSELHO FISCAL E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

8. Ao longo do exercício de 2012, o Conselho Fiscal da CEAGESP, presidido pela Sra. Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal, realizou 14 (catorze) reuniões nas quais exerceu as suas competências estatutárias de fiscalização dos atos de gestão dos administradores da Cia., análise dos balancetes mensais, exame das demonstrações contábeis, além de tratar de outros assuntos de relevância, no exercício de 2012 foi solicitado 01 (um) trabalho específico para esta Coordenadoria de Auditoria, o qual foi encaminhado para o Conselho Fiscal por solicitação do Conselho de Administração, sendo prontamente atendido pela Auditoria Interna.

Ressaltamos que esse trabalho solicitado pelo CONFIS – Conselho Fiscal, integrou o Plano Anual de Auditoria Interna como trabalho especial, devidamente considerado no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN.T.

Mensalmente, a Coordenadoria de Auditoria Interna presta esclarecimentos ao CONFIS acerca do Plano de Providências, Sindicâncias, Tomadas de Contas Especiais e Ofícios expedidos pelo TCU – Tribunal de Contas da União. Destacamos o trabalho realizado em 2012 para o Conselho Fiscal:

Solicitante:	Conselho Fiscal
Unidade Gestora:	DEFIC – Departamento Financeiro e Contábil
Seção/Unidade:	SECOB – Seção de Contas a Receber e Cobrança
Relatório:	012.07.12
Assunto:	Examinar os motivos que geraram a prescrição de prazo da dívida e/ou falta de cobrança judicial em tempo hábil e ainda a ausência de documentação referente à ocupação dos espaços no entreposto e na armazenagem, dos seguintes devedores: Fábrica de Formas Guerra Ltda, Freezagro Produtos Agríc.Ltda, Alphainvest Comércio e Representação Ltda.

Com referência ao Conselho de administração, presidido pelo Dr^o. Francisco Sérgio Ferreira Jardim esta Coordenadoria de Auditoria Interna prestou todos esclarecimentos solicitados durante o exercício de 2012, com destaque para o Plano de Providências Permanente, informando as medidas adotadas para sanar as ressalvas apontadas pela CGU. Não houve solicitação de trabalhos específicos no decorrer do exercício de 2012.

CONCLUSÃO

Em nossa opinião, tendo em vista o acompanhamento desta Unidade de Auditoria Interna, a Prestação de Contas Anual da Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo - CEAGESP, relativa ao exercício de 2012, estará em condições de ser submetida à apreciação da CGU – Controladoria Geral da União.

São Paulo, 14 de março de 2013.

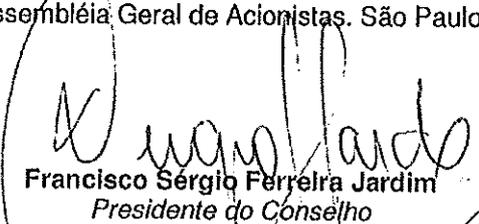


Adinilton Infanti Rodrigues Loreto
Coordenador da Auditoria Interna
C.R.C: 1SP196696/O-0

**- Item 2 - Parecer dos Conselhos de Administração e
Fiscal**

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da CEAGESP, de conformidade com o inciso V, do artigo 142, da Lei nº 6404, de 15 de dezembro de 1976, em reunião realizada nesta data, examinaram o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012. Concluída a análise dos referidos documentos e observados na íntegra os termos dos Pareceres dos Auditores Independentes e da Auditoria Interna, são de opinião que as citadas demonstrações refletem a situação econômico-financeira e patrimonial da Empresa em 31 de dezembro de 2012 e, portanto em condições de serem submetidas para a aprovação pela Assembléia Geral de Acionistas. São Paulo, 18 de março de 2013.



Francisco Sérgio Ferrelra Jardim
Presidente do Conselho



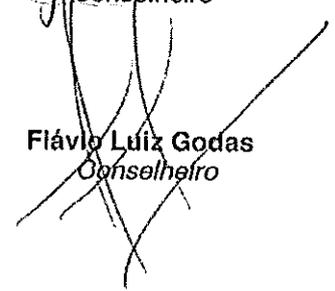
Cláudio Cava Corrêa
Conselheiro



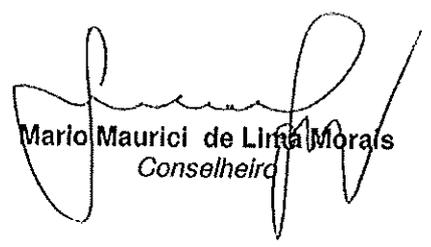
Marcela Tapajós e Silva
Conselheira



Sérgio Feljão Filho
Conselheiro



Flávio Luiz Godas
Conselheiro



Mario Maurici de Lima Moraes
Conselheiro

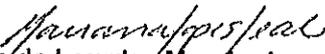


Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

55

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da CEAGESP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada em 19 de março de 2013, examinou o Relatório Anual da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, inclusive o Parecer do Conselho de Administração, o Parecer dos Auditores Independentes - Staff Auditores e Consultores S/S e o Parecer da Auditoria Interna da Empresa, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2012. Com base nos exames efetuados, nos esclarecimentos prestados pelos auditores e representantes da Companhia, o Conselho Fiscal opina que as demonstrações refletem adequadamente a situação econômica-financeira e patrimonial da Empresa no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012, razão pela qual manifesta-se favoravelmente à aprovação do Relatório Anual da Administração e das Demonstrações Financeiras, pela ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de acionistas. São Paulo, 19 de março de 2013.


Mariana de Lourdes Moreira Lopes Leal
Presidente do Conselho


João Carlos Bonna Garcia
Conselheiro


Fernando Antônio Cavallari
Conselheiro


Andressa Beig Jordão
Conselheira

**- Item 6 - Comissões de Inquérito em Processos
Administrativos Disciplinares**

Número do Processo	008/12
Tipo de procedimento	Sindicância Investigativa
Fato sob apuração	<i>Atendimento das recomendações constantes do Relatório da CGU n° 201109414, item 2.1.7.1, apurar responsabilidade pelo descumprimento, no exercício de 2010, do Acórdão n° 6.370/2009, TCU-Primeira Câmara, relacionado ao funcionário de Matrícula 49662 e do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta n° 24/2009; e pela aceitação de documento que atesta a ausência de escolaridade superior (já que traz informação expressa de que a obtenção de diploma estaria condicionada à apresentação de comprovação de Estágio) para preenchimento de cargo com tal requisito do funcionário de matrícula 49945.</i>
Envolvidos - matrícula / cargo e/ou função	49902/ Cargo: Gerente do Departamento de Administração e Recursos Humanos
Data do conhecimento dos fatos	15/07/2011
Data de instauração	09/01/2012
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Morais
Local/unidade do fato irregular	<i>DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos</i>
Situação atual	<i>Encerrado - A Comissão apurou os fatos e com base no relatório final e parecer jurídico instaurou-se o procedimento administrativo disciplinar, devido à necessidade de aplicação da penalidade.</i>

Número do processo	011/12
Tipo de procedimento	Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário
Fato sob apuração	<i>Atendimento ao relatório final de Sindicância Instaurada pela Portaria n° 019, de 29/08/2011 quanto à apuração de responsabilidade e possível ressarcimento de valores referentes à ação judicial promovida pelo ex-funcionário de matrícula 49794 em face da CEAGESP e Unibanco (Processo n° 576.01.2008.057059-0 - 2ª Vara Cível de São José do Rio Preto)..</i>
Envolvidos - matrícula / cargo e/ou função	45299 / ex-funcionário/ Ex-Gerente do Departamento de Administração de Recursos Humanos
Data do conhecimento dos fatos	29/07/2011
Data de instauração	16/01/2012
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Morais
Local/unidade do fato irregular	<i>DEARH - Departamento de Administração de Recursos Humanos</i>
Situação atual	<i>Arquivado - A Comissão enviou correspondência ao envolvido (ex-funcionário), todavia retornou com justificativa de mudança de endereço. Após o impasse de nomear-se um defensor dativo, o envolvido foi localizado e comprometeu-se a prestar depoimento. O mesmo não compareceu para ser ouvido e a Comissão encerrou com o relatório final. Após finalizados os trabalhos, o acusado apresentou defesa, a qual foi aceita pela departamento jurídico e com base no parecer jurídico a Presidência pediu o arquivamento do mesmo.</i>

Número do Processo	103/12
Tipo de procedimento	Sindicância Investigativa
Fato sob apuração	<i>Atendimento ao relatório da auditoria interna RE.PA 013 07 12, item V.A 1.1.1.1, e CI DEJUR n° 454/2012, de 19/09/12 quanto aos procedimentos adotados em relação à concessão do benefício de vale-transporte, envolvendo a quantia de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)</i>
Envolvidos - matrícula / cargo e/ou função	49814 / Cargo: Técnico Administrativo VI
Data do conhecimento dos fatos	02/10/2012
Data de instauração	19/10/2012
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Morais
Local/unidade do fato irregular	<i>SESMT - Seção de Segurança e Medicina do Trabalho / Unidade Matriz</i>
Situação atual	<i>Encerrado - A Comissão apurou os fatos, ouviu os envolvidos, foi apontado um funcionário responsável e com base no relatório final e parecer jurídico será aberto um Procedimento Administrativo Disciplinar.</i>

Número do Processo	100/12
Tipo de procedimento	Sindicância Investigativa
Fato sob apuração	<i>Atendimento ao relatório da auditoria interna RE.PA 012 07 12, que trata de apuração dos motivos que geraram a prescrição de dívida, falta de cobrança judicial em tempo hábil e ausência de documentação referente à ocupação de área relacionados aos devedores: Fábrica de Formas Guerra Ltda, Freezagro Produtos Agrícolas Ltda e Alphainvest Comércio e Representações Ltda, envolvendo a quantia de R\$ 115.879,00 (Cento e quinze mil, oitocentos e setenta e nove reais).</i>
Envolvidos - matrícula / cargo e/ou função	<i>18922 / Ex- Gerente do DEPEC - Departamento do Entrepósito da Capital/ Atual Gerente do Departamento Financeiro e Contábil</i>
Data do conhecimento dos fatos	01/08/2012
Data de instauração	30/10/2012
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	SECOB - Seção de Contas a Receber e Cobrança
Situação atual	Arquivado - O parecer jurídico solicitou complementação do relatório final. As recomendações jurídicas foram acatadas pela Comissão, o envolvido foi ouvido e suas considerações foram aceitas.

Número do processo	071/12
Tipo de procedimento	Procedimento Administrativo Disciplinar Ordinário
Fato sob apuração	<i>Atendimento a denúncia formulada à Comissão de Ética da CEAGESP (relato apresentado no Ofício CEC 003/12, de 22/05/12) quanto a irregularidades cometidas pelo Encarregado de Operações da Unidade de Avaré.</i>
Envolvidos - matrícula / cargo e/ou função	41865 / Cargo: Encarregado de Operações
Data do conhecimento dos fatos	22/05/2012
Data de instauração	10/08/2012
Autoridade instauradora	Diretor Presidente Mário Maurici de Lima Moraes
Local/unidade do fato irregular	Armazém Graneleiro de Avaré
Situação atual	<i>Em andamento - Os trabalhos encontram-se em andamento. A Comissão realizará as oitivas.</i>

ANEXO III

Estatuto Social da CEAGESP



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

01/13

**CEAGESP - COMPANHIA DE ENTREPOSTOS
E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO**
CNPJ Nº 62.463.005/0001-08 – NIRE nº 3530002780-9

ESTATUTO SOCIAL DA CEAGESP

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 2 DE SETEMBRO DE 2011

CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, FORO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo é uma sociedade anônima de economia mista vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que reger-se-à pelo presente Estatuto e pela Legislação a ela aplicável.

ARTIGO 2º - A Companhia tem sua sede, administração e foro na Capital do Estado de São Paulo, podendo instalar, manter e extinguir, filiais, sucursais, escritórios e representações no Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - A Companhia tem por objeto:

- I. guardar e conservar mercadorias de terceiros, em armazéns, silos e frigoríficos, executando serviços conexos e praticando também quaisquer atos pertinentes aos seus fins, e na forma da legislação em vigor, emitir recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e "Warrants" das mercadorias armazenadas;
- II. instalar entrepostos para, sob a sua administração, no âmbito do sistema estadual do abastecimento, permitir o uso remunerado de seus espaços a terceiros que visem a comercialização dos produtos do agronegócio, tais como, agropecuários avícolas e pesqueiros, executando ainda serviços conexos e praticando quaisquer atos pertinentes aos seus fins;
- III. operar a sala de vendas públicas na forma prevista no artigo 28 do Decreto nº 1.102, de 21/11/1903;
- IV. elaborar estudos e pesquisas para subsidiar o estabelecimento de padrões oficiais de classificação, rotulagem e embalagens de produtos agropecuários do agronegócio, manter serviços de informação de mercado, de classificação e certificação de produtos vegetais, seus subprodutos e resíduos de valor econômico;

- V. comercializar produtos e subprodutos, observando a legislação vigente;
- VI. qualificar pessoal para atuar na área do abastecimento alimentar e do agronegócio;
- VII. permitir o uso remunerado de áreas sem exploração comercial nas unidades operacionais, a terceiros, para outras atividades correlatas ou afins sem prejuízos das atividades dos incisos I e II.

ARTIGO 4º - A Companhia constitui-se por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

ARTIGO 5º - O capital Social da CEAGESP é de R\$ 137.041.204,62 (cento e trinta e sete milhões, quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), representado por 34.403.576 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e três mil e quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal.

PARÁGRAFO 1º - O preço e as condições da emissão, colocação, subscrição e integralização de ações serão estabelecidos por Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 2º- Na emissão de ações preferenciais sem direito a voto, sempre se observará o limite previsto em lei.

PARÁGRAFO 3º- As ações preferenciais não detentoras do direito de voto, gozam de prioridade na distribuição de dividendos e no reembolso, em caso de dissolução da Companhia.

ARTIGO 6º - Os aumentos de capital serão autorizados pela Assembléia Geral, por proposta do Conselho de Administração, ouvido o Conselho Fiscal.

PARÁGRAFO 1º- As deliberações do Conselho de Administração aprovando a emissão de novas ações, observados os preceitos legais deste Estatuto, indicarão o critério adotado, demonstrando os aspectos econômicos da escolha e expressamente:

- I) o número de ações de cada espécie a serem emitidas;
- II) as formas e as condições de subscrição;
- III) as condições de integralizações das ações, o número e o prazo de pagamento das respectivas prestações;
- IV) o valor fixo ou o mínimo pelo qual as ações poderão ser subscritas ou colocadas.





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

03/13

PARÁGRAFO 2º - As ações somente serão emitidas por preço compatível com o valor econômico das mesmas, observando-se, no entanto, o valor mínimo fixado pelas autoridades competentes.

PARÁGRAFO 3º - O preço pago pela emissão de novas ações destinar-se-á obrigatoriamente, a formação do Capital Social.

PARÁGRAFO 4º - A emissão de novas ações para integralização em bens depende de prévia autorização pela Assembléia Geral.

ARTIGO 7º - Nas emissões de novas ações, conferir-se-á aos acionistas o direito de preferência para a subscrição das ações correspondentes, na proporção do número de ações possuídas e da mesma espécie.

PARÁGRAFO 1º - O direito de preferência exercer-se-á dentro do prazo de trinta dias, contados a partir da data da publicação do primeiro aviso aos acionistas, nos órgãos de divulgação utilizados pela Companhia.

PARÁGRAFO 2º - Expirado o prazo referido no parágrafo anterior, sem que o direito de preferência tenha sido exercido, o Conselho de Administração poderá colocar as ações com terceiros, observadas, no mínimo, as condições oferecidas aos acionistas.

ARTIGO 8º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações de assembleias gerais de acionistas.

PARÁGRAFO 1º - As ações preferenciais não terão direito a voto, entretanto, as mesmas adquirirão esse direito, se a Companhia deixar de pagar, por três exercícios consecutivos os dividendos a que fizerem jus, previstos neste Estatuto.

PARÁGRAFO 2º - A emissão de ações será representada por títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, de cautelas que as representem.

PARÁGRAFO 3º - Os certificados de ações, os títulos múltiplos e as cautelas provisórias deverão ser assinados por Diretores, ou procuradores legalmente constituídos com poderes específicos.

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 9º - Constituem-se em órgãos da Companhia:

- I) - A Assembléia Geral
- II) - O Conselho de Administração
- III) - A Diretoria Executiva

**SEÇÃO I
DA ASSEMBLÉIA GERAL**

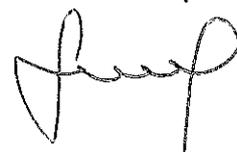
ARTIGO 10º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente nos 04 (quatro) meses após o término do exercício social, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas, convocada na forma da Lei.

PARÁGRAFO 1º - A Assembléia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos acionistas presentes para atuar como Secretário.

PARÁGRAFO 2º - A Assembléia Geral fixará a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, e da Diretoria.

PARÁGRAFO 3º - À Assembléia Geral, sem exclusão de outros casos previstos em lei, compete:

- I) reformar o Estatuto Social;
- II) tomar, anualmente, as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- III) eleger ou destituir quaisquer dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
- IV) deliberar sobre avaliação de bens com que os acionistas concorrer para o capital social;
- V) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
- VI) deliberar sobre a criação e utilização de reservas;
- VII) deliberar sobre a participação da CEAGESP no capital social de outras entidades, públicas ou privadas;
- VIII) deliberar sobre fusão, incorporação ou cisão da CEAGESP, sua dissolução e liquidação; eleger ou destituir os liquidantes e julgar-lhes as contas;
- IX) deliberar sobre a alienação, no todo ou em parte, de ações do seu capital social; sobre aumento do capital social por subscrição de novas ações; sobre renúncia a direitos de subscrição de ações ou debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; sobre a emissão de debêntures conversíveis em ações ou vendas, se em tesouraria; sobre venda de debêntures conversíveis em ações de sua titularidade de emissão de empresas





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

05/13

controladas; sobre emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários, no País ou no exterior;

- X) deliberar sobre a permuta de ações ou outros valores mobiliários;

- XI) deliberar sobre outros assuntos que lhe forem propostos pelo Conselho de Administração ou pelo Conselho Fiscal.

SEÇÃO II DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 11º - O Conselho de Administração será composto de 6 (seis) membros, eleitos pela Assembléia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com prazo de gestão de três anos, permitida a reeleição, escolhidos dentre brasileiros de notórios conhecimentos, experiência, idoneidade moral e reputação ilibada

PARÁGRAFO 1º- Comporão o Conselho de Administração: o Diretor - Presidente da Companhia, que é membro nato do Conselho, um membro indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e dois membros, indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, dentre os quais o Presidente e seu substituto, um membro indicado pelos acionistas minoritários e um membro representante dos empregados indicado na forma da Lei nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010.

PARÁGRAFO 2º- Além das demais hipóteses previstas em lei, considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho Administração que, deixar de exercer suas funções por mais de 02 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas.

PARÁGRAFO 3º - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou pela maioria dos Conselheiros em exercício, deliberando por maioria de votos.

PARÁGRAFO 4º- O Conselho de Administração funcionará com a presença da maioria de seus membros em exercício e deliberará por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente também, o voto de qualidade.

PARÁGRAFO 5º- As reuniões do Conselho de Administração serão transcritas no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração e, quando contiverem deliberação que devam produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no registro de comércio e publicadas.



06/13

PARÁGRAFO 6º - Os Dirigentes, quando convidados poderão assessorar as reuniões do Conselho, sem direito a voto.

PARÁGRAFO 7º - Compete ao Conselho de Administração:

- I) fixar a orientação geral dos negócios e as prioridades da Companhia, acompanhando a sua execução;
- II) eleger e destituir os Diretores da Companhia, fixando-lhes as atribuições, observando os artigos 13 e 14;
- III) examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- IV) convocar a Assembléia Geral quando julgar conveniente, ou ainda quando a lei determinar;
- V) manifestar-se sobre a prestação de contas anual, as demonstrações financeiras e o Relatório da Diretoria;
- VI) autorizar a alienação de bens imóveis, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações, observada a legislação vigente;
- VII) escolher e destituir os auditores independentes;
- VIII) nomear o Conselheiro Substituto para o cargo em vacância, que servirá até a primeira Assembléia Geral, exigindo-se-lhe todas as condições normais, estatutárias e legais para tanto;
- IX) examinar e deliberar sobre as propostas e sugestões apresentadas pela Diretoria, pertinentes a estrutura organizacional, dimensionamento de pessoal, política salarial e benefícios;
- X) aprovar a emissão de novas ações de conformidade com o parágrafo 1º do art. 6º;
- XI) aprovar a designação e substituição do titular da Auditoria Interna;
- XII) deliberar sobre proposta de aumento de capital;
- XIII) deliberar sobre as propostas que lhe forem apresentadas pela Diretoria Executiva, por intermédio do Diretor Presidente;
- XIV) deliberar sobre os casos omissos deste Estatuto aplicando o disposto no que couber a Lei nº 6404 de 15 de Agosto de 1976 e alterações posteriores;
- XV) autorizar a compra, alienação, compromisso, cessão, gravame ou permuta de bens imóveis, contratação de empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e bem assim de quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia;

PARAGRAFO 8º Terminando o prazo de gestão, os membros do Conselho de Administração permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

SEÇÃO III DA DIRETORIA EXECUTIVA

ARTIGO 12º - A Diretoria Executiva será composta de um Diretor - Presidente e até 02 (dois) Diretores indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e do Abastecimento, eleitos pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Os Diretores terão suas atribuições fixadas pelo Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 1º- Em caso de ausência ou impedimento temporário:

- I) o Diretor Presidente designará o Diretor que irá substituí-lo.
- II) os substitutos dos Diretores serão designados pelo Diretor - Presidente.

PARÁGRAFO 2º- Na hipótese de vacância e até que o Conselho de Administração eleja o respectivo substituto, os cargos da Diretoria serão exercidos provisoriamente do seguinte modo:

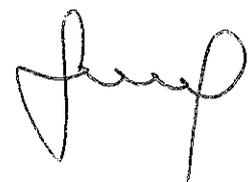
- I) o cargo de Diretor - Presidente será exercido pelo Diretor indicado pelo Conselho de Administração;
- II) o cargo de Diretor será exercido por outro Diretor ou por empregado da CEAGESP, mediante designação do Diretor - Presidente;

PARAGRÁGO 3º - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês, ou sempre que for convocada pelo Diretor Presidente, com a presença, no mínimo, da maioria dos seus membros sendo as deliberações tomadas por maioria de votos dos presentes, e em caso de empate fica facultado ao Diretor Presidente, valer-se do voto de qualidade, podendo ainda recorrer, de ofício, ao Conselho de Administração, com efeito suspensivo. As decisões e suas resoluções serão registradas no livro de Atas de Reuniões de Diretoria.

PARÁGRAFO 4º- Terminando o prazo de gestão, os membros da Diretoria permanecerão nos cargos até a posse dos sucessores.

PARÁGRAFO 5º - Compete a Diretoria Executiva:

- I) submeter aos Conselhos de Administração e Fiscal até 31 de março do ano subsequente ao exercício social a prestação de contas anual, acompanhada dos pareceres dos auditores internos e independentes;





Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

08/13

- II) expedir normas operacionais e administrativas necessárias ao adequado funcionamento da CEAGESP, fixando as atribuições, competências e responsabilidades necessárias;
- III) cumprir e fazer cumprir este Estatuto, as deliberações do Conselho de Administração e as recomendações do Conselho Fiscal;
- IV) autorizar a realização de contratos, acordos e convênios;
- V) dotar o Conselho de Administração das informações e dos meios necessários ao desempenho de suas atribuições estatutárias;
- VI) propor alterações estatutárias ao Conselho de Administração;
- VII) promover a publicação, no Diário Oficial da União ou órgão de comunicação adequado, após aprovados pelo Conselho de Administração e no que couber, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
 - a) o Regulamento de licitações e contratos;
 - b) o Regulamento de Pessoal;
 - c) o Plano de Cargos, Carreiras e Salários;
 - d) o Quadro de Pessoal, na forma das instruções vigentes;
- VIII) deliberar sobre planos, ações, programas sociais e/ou institucionais que a CEAGESP promova ou participe;
- IX) autorizar a alienação de bens móveis classificados ou não no ativo não circulante;
- X) comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens móveis;
- XI) comprar, alienar, compromissar, ceder, gravar ou permutar bens imóveis, contratar empréstimos com estabelecimentos de créditos, oferecendo garantias reais ou pignoratícias, e assinar quaisquer instrumentos que obriguem a Companhia, relativos aos interesses sociais, mediante autorização prévia do Conselho de Administração, de conformidade com o artigo 11, parágrafo 7º, inciso VI;

ARTIGO 13º - Compete ao Diretor Presidente:

- I) representar a Companhia, ativa e passivamente em juízo ou fora dele;
- II) supervisionar a política geral da Companhia, fazendo cumprir a orientação geral de seus negócios fixada pelo Conselho de Administração, examinar as sugestões e propostas apresentadas pela Diretoria;
- III) movimentar em conjunto com outro membro Diretor, as contas bancárias da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador; assinar, em conjunto com outro membro da Diretoria, os atos e contratos que obriguem a CEAGESP ou exonerem terceiros de responsabilidades para com ela, bem como todos os documentos necessários



Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

09/13

a prática dos atos relativos aos objetivos sociais e de interesse da Companhia podendo delegar tais atribuições a outro membro da Diretoria ou constituir procurador;

- IV constituir procuradores "ad-negotia" e "ad-judicia" especificados, nos respectivos instrumentos do mandato, os atos que poderão praticar;
- V fazer cumprir as decisões da Diretoria;
- VI presidir as Assembléias Gerais;
- VII admitir, promover, designar, demitir e dispensar empregados na forma da Lei, e observadas as disposições previstas neste Estatuto e no Regulamento de Pessoal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para a prática dos atos mencionados no inciso IV, o Diretor Presidente far-se-á acompanhar de outro membro da Diretoria;

ARTIGO 14° - Compete ao Diretor:

- I) executar dentro de sua área de responsabilidade, as atribuições fixadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria devidamente registradas no livro de Atas de Reuniões;
- II) assinar juntamente com o Diretor Presidente ou com o Procurador da Companhia, documentos referentes ao negócio da Sociedade.

ARTIGO 15° - Fica vedado o uso ou emprego da denominação social em avais, fianças, aceites e endossos de mero favor e em outros documentos estranhos ao objeto social.

ARTIGO 16° - Os recibos de depósitos, conhecimentos de depósitos e warrants das mercadorias armazenadas serão assinados pelo Diretor Presidente ou Procurador com poderes específicos e pelo fiel do Armazém.

ARTIGO 17° - Os Diretores, além das obrigações e responsabilidades previstas em Lei e neste Estatuto, serão gestores nas áreas de atuação que lhes foram designadas devendo promover e acompanhar os resultados.

CAPÍTULO IV DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 18° - O Conselho Fiscal de funcionamento permanente será composto de 4 (quatro) membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembléia Geral, pelo prazo de um ano, dentre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, de reconhecida capacidade

010/13

técnica, diplomados em curso universitário ou que tenham exercido, por prazo mínimo de três anos, cargo de administrador de empresa ou de conselheiro fiscal, admitida a recondução.

PARÁGRAFO 1º - Um dos membros efetivos e respectivo suplente serão indicados pelo Ministro de Estado da Fazenda, representando o Tesouro Nacional, dois membros efetivos e respectivos suplentes serão indicados pelo Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e um membro efetivo e respectivo suplente serão indicados pelos acionistas minoritários.

PARÁGRAFO 2º - O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que se fizer necessário, por convocação de qualquer de seus membros ou do Presidente da CEAGESP ou do Conselho de Administração.

PARÁGRAFO 3º - Os membros do Conselho Fiscal, em sua primeira reunião, elegerão o seu Presidente, ao qual caberá dar cumprimento às deliberações do órgão, tomadas por maioria de votos e registradas no Livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal.

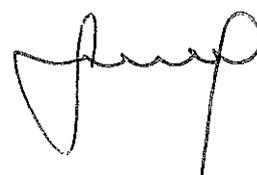
PARÁGRAFO 4º - Além das demais hipóteses previstas em lei, considera-se-à vago o cargo de membro do Conselho Fiscal que, deixar de exercer suas funções por mais de duas reuniões consecutivas ou três alternadas.

PARÁGRAFO 5º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos, em suas faltas eventuais, pelos respectivos suplentes. Na hipótese de vacância, renúncia ou impedimento do membro efetivo o respectivo suplente assume até a eleição do novo titular.

PARÁGRAFO 6º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, além do reembolso, obrigatório, das despesas de locomoção e estadia necessárias ao desempenho da função, será fixada pela assembléia-geral que os eleger, e não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, foi atribuída a cada diretor, observada a legislação em vigor.

PARÁGRAFO 7º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I) fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- II) opinar sobre o Relatório Anual da Administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembléia Geral;
- III) opinar sobre as propostas da administração, a serem submetidas à Assembléia Geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimentos ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- IV) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;



V) exercer demais atribuições previstas na Lei nº 6.404/76

CAPÍTULO V DO EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 19º - O exercício social será iniciado em 1º de janeiro e encerrado em 31 de dezembro de cada ano;

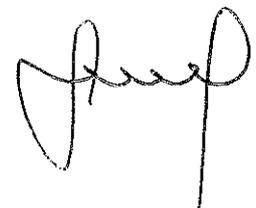
ARTIGO 20º - No fim de cada exercício social proceder-se-á levantamento do balanço geral da Companhia, observadas as prescrições legais.

ARTIGO 21º - O lucro líquido do exercício, apurado depois de feitas as deduções de eventuais prejuízos acumulados, feita a provisão para o imposto de renda, terá a seguinte destinação:

- I) 5% (cinco por cento) serão destinados a constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do Capital Social;
- II) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, no mínimo, para pagamento de remuneração aos acionistas, na proporção de suas ações, com prioridade para os detentores de ações preferenciais;
- III) 20% (vinte por cento) serão destinados a constituição de reserva para reposição de equipamentos e manutenção dos bens patrimoniais até o limite de 10% (dez por cento) do Capital Social;
- IV) o saldo remanescente será destinado a futuros aumentos do capital social, facultado à Assembléia Geral, mediante proposta do Conselho de Administração, apropriar parte ou a totalidade desse saldo para distribuição de dividendos aos acionistas preferenciais;
- V) por proposição dos órgãos da Administração e Assembléia Geral poderá destinar parte do lucro líquido para formação de reservas para contingências, obedecidos os dispositivos legais.

PARÁGRAFO 1º - Observada a legislação vigente, o Conselho de Administração poderá propor à Assembléia Geral o pagamento aos acionistas, de juros sobre o capital próprio e ou dividendos, a título de remuneração.

PARÁGRAFO 2º - Os valores dos dividendos e dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio, devidos ao Tesouro Nacional e aos demais acionistas, sofrerão incidência de encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada pela Assembléia Geral.





Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

012/13

PARÁGRAFO 3º - Os recursos destinados a aumento de capital, transferidos pela União ou por acionistas minoritários, sofrerão encargos financeiros equivalentes à Taxa Selic, desde o dia da transferência até a data da capitalização.

PARÁGRAFO 4º - Os prejuízos acumulados devem, preferencialmente, ser deduzidos do capital social na forma prevista no art. 173 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 22º - Os casos omissos no presente Estatuto serão regulados pela legislação em vigor.

ARTIGO 23º - A CEAGESP somente poderá firmar acordos de acionistas ou renunciar a direitos neles previstos ou, ainda, assumir quaisquer compromissos de natureza societária mediante prévia anuência do Ministério da Fazenda.

ARTIGO 24º - A contratação de serviços e obras, aquisição e alienação de bens, serão procedidas com observância das normas próprias da Companhia, reguladoras de licitações, elaboradas em consonância com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

ARTIGO 25º - A admissão de empregados será feita pelo regime da legislação trabalhista e dependerá de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e título.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os cargos em comissão ou de função de confiança, chefia ou assessoramento são de livre nomeação e exoneração e serão ocupados por designação do Diretor-Presidente da CEAGESP, em obediência aos dispositivos legais sobre a matéria.

ARTIGO 26º - Os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva apresentarão declaração de bens e rendas ao assumirem e ao deixarem os cargos e também, anualmente.

ARTIGO 27º - A CEAGESP, na forma definida pelo Conselho de Administração, por proposta da área jurídica, assegurará aos integrantes e ex-integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal e da Diretoria Executiva a defesa em processos judiciais e administrativos contra eles instaurados pela prática de atos no exercício de cargo ou função, desde que não haja incompatibilidade com os interesses da Companhia.

PARÁGRAFO 1º - O benefício previsto no caput aplica-se, no que couber e a critério do Conselho de Administração aos empregados ocupantes e ex-ocupantes dos cargos de Chefes e Assessores, presentes e passados, regularmente investidos de competência por delegação dos administradores.



Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

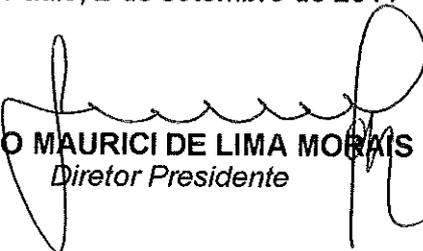
013/13

PARÁGRAFO 2º - A forma do benefício mencionado no caput será definida pelo Conselho de Administração, ouvida a área jurídica da CEAGESP.

PARÁGRAFO 3º - A CEAGESP poderá manter, na forma e extensão definida pelo Conselho de Administração, observado no que couber o disposto no caput deste artigo, contrato de seguro permanente em favor das pessoas mencionadas no caput e no § 1º, para resguardá-los de responsabilidade por atos ou fatos pelos quais eventualmente possam vir a ser demandados judicial ou administrativamente.

PARÁGRAFO 4º - Se alguma das pessoas mencionadas no caput e no § 1º for condenada, com decisão judicial transitada em julgado, com fundamento em violação da lei ou do estatuto ou decorrente de ato doloso, este deverá ressarcir a CEAGESP de todos os custos e despesas decorrentes da defesa de que trata o caput, além de eventuais prejuízos.

São Paulo, 2 de setembro de 2011


MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor Presidente

